

DIARIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXI — 44ª DA REPÚBLICA — N. 107

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 9 DE MAIO DE 1932

AVISOS

Por conveniência imprescindível à boa marcha dos serviços da Imprensa Nacional e dos órgãos oficiais, o Sr. diretor geral só atenderá às pessoas estranhas à repartição, diariamente, das 16 às 17 horas.

O "Diário Oficial" encontra-se à venda nesta repartição até às 20 horas.

De ordem do Sr. diretor geral, fica prorrogado até às 20 horas, diariamente, o recebimento de publicações dependentes de pagamento.

Por conveniência de serviço, todos os originais, a serem publicados no "Diário Oficial", devem ser dirigidos diretamente à redação deste órgão

SUMARIO

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO:

Decreto n. 21.354, de 4 de maio de 1932.
Decreto n. 21.355, de 4 de maio de 1932.
Decreto n. 21.357, de 4 de maio de 1932.
Decreto n. 21.358, de 4 de maio de 1932.
Decreto n. 21.360, de 4 de maio de 1932.
Decreto n. 21.366, de 5 de maio de 1932.
Ministério da Viação e Obras Públicas — Decretos de 3 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Portarias — Expediente das Diretorias do Interior e de Contabilidade e da Polícia do Distrito Federal.
Ministério da Educação e Saúde Pública — Portarias — Expediente das Diretorias Gerais de Contabilidade e de Expediente, dos Departamentos Nacionais do Ensino e de Saúde Pública e da Inspeção de Águas e Esgotos.
Ministério da Fazenda — Expediente da Diretoria Geral do Tesouro Nacional, da Contadoria Central da República, do Gabinete do Consultor da Fazenda Pública, das Diretorias da Receita e da Despesa Públicas e do Patrimônio Nacional, da Recebedoria do Distrito Federal, da Delegaria Geral do Imposto sobre a Renda e do Conselho de Contribuintes.
Ministério da Guerra — Despachos — Expediente do Sr. ministro e da Diretoria de Aviação.
Ministério da Viação e Obras Públicas — Expediente do Sr. ministro, do Departamento dos Correios e Telegrafos, da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Distrito Federal e do Lloyd Brasileiro.
Ministério da Agricultura — Expediente da Diretoria de Contabilidade e da Superintendência do Serviço do Arcondão.
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente dos Departamentos Nacionais da Indústria e do Povoamento.
Tribunal de Contas — Termos de contrato — Noticiário — Resoluções públicas — Parte comercial — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO

DECRETO N. 21.354 — DE 4 DE MAIO DE 1932

Exclue das exigências do art. 2º do decreto n. 21.052-A, de 17 de fevereiro de 1932, os objetos destinados aos membros das Missões Diplomáticas

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições contidas no art. 1º, do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, decreta:

Art. 1º Ficam excluídos das exigências de que trata o art. 2º, do decreto n. 21.052-A, de 17 de fevereiro de 1932, os objetos destinados aos membros das Missões Diplomáticas, os quais serão entregues aos seus destinatários por meio de guia, independentemente de abertura dos respectivos volumes e de conferência do seu conteúdo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1932, 111ª da Independência e 44ª da República.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

DECRETO N. 21.355 — DE 4 DE MAIO DE 1932

Suprime, na Alfandega de Belém, dois lugares de conferentes, e fixa em doze o número dos terceiros, assim como o dos quartos escrivães da mesma repartição

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições contidas no art. 1º, do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e

Considerando que, diante do pequeno movimento de importação na Alfandega de Belém, é excessivo o número de conferentes dessa repartição;

Considerando, por outro lado, que com a criação da Mesa de Rendas Alfandegada do Amapá deverão ser destacados dois dos escrivães daquela Alfandega para, em comissão, servirem de administrador e escrivão da nova estação fiscal, aumentando, assim, os encargos que cabem a esses funcionários;

Considerando ainda que pôde o Governo atender a essas circunstâncias, modificando o quadro de pessoal da aludida Alfandega, com vantagem para o serviço e economia para os cofres públicos:

Decreta:

Art. 1º Ficam suprimidos, na Alfandega de Belém, Estado do Pará, dois lugares de conferentes, atualmente vagos, e fixados em doze o número dos terceiros, assim como o dos quartos escrivães da mesma repartição.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1932, 111ª da Independência e 44ª da República.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

DECRETO N. 21.357 — DE 4 DE MAIO DE 1932

Suprime o logar de guarda-mór da Alfandega de Aracaju

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições contidas no art. 1º, do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e considerando que é desnecessario o cargo de guarda-mór da Alfandega de Aracaju, visto ser muito reduzido o movimento de embarcações naquele porto, decreta:

Art. 1.º Fica suprimido o logar de guarda-mór da Alfandega de Aracaju, passando a ser superintendido directamente pelo respectivo inspector o serviço de fiscalização externa a cargo da mesma repartição.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1932, 111º da Independencia e 44º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

DECRETO N. 21.358 — DE 4 DE MAIO DE 1932

Autoriza a cunhagem de moedas divisionarias de prata, cobre-aluminio e niquel, comemorativas do IV Centenario da Fundação do Municipio de S. Vicente, no Estado de S. Paulo, inicio da colonização do Brasil.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e considerando que a fundação, em 1532, do municipio de S. Vicente, no Estado de S. Paulo, assinala o inicio da colonização do Brasil;

Considerando que a passagem do 4º Centenario desse acontecimento é digna de especial comemoração;

Considerando o apelo nesse sentido feito pelo Instituto Historico e Geografico de São Paulo, decreta:

Art. 1.º Fica o ministro da Fazenda autorizado a mandar cunhar na Casa da Moeda, moedas de prata, cobre-aluminio e niquel, momemorativas do IV Centenario da Fundação do Municipio de S. Vicente, no Estado de S. Paulo, inicio da colonização do Brasil.

Art. 2.º As moedas de prata que se cunharem por força deste decreto, terão o valor, peso, composição e módulo seguintes:

Valor em réis	Peso em grs.	Composição	Módulo
2\$000	8,00	Prata — 500	26 m/m
		Cobre — 400	
		Niquel — 050	
		Zinco — 050	

Paragrafo unico. A tolerancia para mais ou para menos no peso e na composição da liga dessas moedas será, respectivamente de 1/100 e de 0,005.

Art. 3.º A liga monetario das moedas de cobre-aluminio e de niquel, seu valor, peso e modulo e bem assim as tolerancias permitidas serão os mesmos das atuais moedas dessa especie.

Art. 4.º Nos modelos das moedas serão aproveitados os motivos sugeridos pelo Instituto Historico e Geografico de São Paulo, sendo que os caracteristicos de cada valor são os seguintes:

2\$000	Anverso	— Efigie de D. João III;
	Reverso	— Brazão real;
1\$000	Anverso	— Efigie de Martin Afonso de Souza;
	Reverso	— Brazão de Martin Afonso de Souza;
\$500	Anverso	— Efigie de João Ramalho;
	Reverso	— Gibão de armas bandeirante;
\$400	Anverso	— Brasil dividido pelo meridiano de Torresdesilhas;
	Reverso	— Cruz da Ordem de Cristo;
\$200	Anverso	— Esfera Armilar;
	Reverso	— Uma caravela.
\$100	Anverso	— Efigie do cacique Tibiriçá;
	Reverso	— Panoplia indigena.

Nos aversos das moedas de 2\$, 1\$, \$500, \$400 e \$100, se lê: "IV Centenario da colonização do Brazil, 1532-1932" e nos reversos o valor expresso em réis.

No avverso da moeda de \$200 se lê apenas: "IV Centenario da colonização do Brazil", sem a era, que figura no reverso, acima do valor.

Art. 5.º O poder liberatorio das moedas de que trata o art. 1º, será, salvo mutuo consentimento das partes, respectivamente de 40\$, 20\$ e 4\$, para as de prata, cobre-aluminio e niquel.

Art. 6.º O Governo applicará na cunhagem das moedas de prata, a prata existente na Casa da Moeda e com o produto da mesma e por meio de operações de credito, adquirirá mais prata em barras ou em moedas dos titulos de 917 e 900, de acôrdo com a cotação mensalmente fixada por aquela repartição.

Paragrafo unico. A despesa correspondente ao custo da prata será escriturada sob o titulo "Conversão de Especie".

Art. 7.º A cunhagem das moedas em apreço ficará limitada ao ano de 1932 e nas quantidades reclamadas pela sua normal circulação.

Art. 9.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1932, 111º da Independencia e 44º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

DECRETO N. 21.360 — DE 4 DE MAIO DE 1932

Abre ao Ministerio da Educação e Saúde Pública o credito especial de 1.617:493\$190, para atender ás despesas com as instalações e aparelhamento, para reforço do abastecimento de agua desta Capital e com os reparos de que carecem as linhas adutoras do Xerem e do Mantiqueira.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, decreta:

Art. 1.º Fica aberto ao Ministerio da Educação e Saúde Pública o credito especial de mil seiscentos e dezeseite contos quatrocentos e noventa e três mil cento e noventa réis (1.617:493\$190), para atender ás despesas com as instalações e aparelhamento que habilitem a Inspetoria de Aguas e Es-gotos a promover a adução de novas aguas para reforço do abastecimento desta Capital e com os reparos urgentes de que carecem as linhas adutoras do Xerem e do Mantiqueira, tendo em vista a exposição de motivos apresentada pelo respectivo ministro.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1932, 111º da Independencia e 44º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

DECRETO N. 21.366 — DE 5 DE MAIO DE 1932

Declarando que o segundo domingo de maio é consagrado ás mães

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Considerando que varios dias do ano já foram oficialmente consagrados á lembrança e á comemoração de fatos e sentimentos profundamente gravados no coração humano;

Considerando que um dos sentimentos que mais distinguem e dignificam a especie humana é o de ternura, respeito e veneração, que evoca o amor materno;

Considerando que o Estado não pde ignorar as legitimas imposições da conciencia coletiva. e, embora não intervindo na sua expressão, é do seu dever reconhece-las e prestar o seu apoio moral a toda obra que tenha por fim cultivar e cultivar os sentimentos que lhes imprimem força afetiva de cultura e de aperfeiçoamento humano;

Decreta:

Art. 1.º O segundo domingo de maio é consagrado ás mães, em comemoração aos sentimentos e virtudes que o amor materno concorre para despertar e desenvolver no coração humano, contribuindo para o seu aperfeiçoamento no sentido da bondade e da solidariedade humana.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, em 5 de maio de 1932, 111º da Independencia e 44º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por portaria de 6 do corrente, foi transferido, a pedido, o 1º oficial da Secretaria da Justiça e Negocios Interiores, bacharel Cleantho Jequiriçá, da Diretoria da Justiça para a do Interior.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 4 do corrente:

Foram promovidos:

A Contador da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catharina, o 1º escrivão José Lupercio Lopes;

Por antiguidade, a porteiro da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná, o continuo Florentino José de Oliveira, á vista do deliberado no processo 14.929, deste ano; e a continuo o servente da mesma repartição, Leocádio Julio de Assumpção;

Por antiguidade, a primeiro escrivão da delegacia fiscal do Tesouro Nacional, no Estado de Santa Catharina, o segundo escrivão Francisco Athanagildo da Cunha;

Por merecimento a primeiro escrivão da Alfandega de Fortaleza, no Estado do Ceará, o segundo escrivão, Aristides Henriques; a segundo escrivão da Alfandega de Fortaleza, o terceiro Virgilio Barreto da Fontoura;

Por merecimento, a primeiro escrivão da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado de Sergipe, o segundo escrivão, Armindo de Siqueira Horta.

Foram nomeados:

Tycho-Brahe Fernandes para o lugar de segundo escrivão da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catharina; o primeiro escrivão da Alfandega de Fortaleza, no Estado do Ceará, Clovis de Vasconcellos, para o lugar de chefe de secção da mesma alfandega; Raymundo Botelho Maia para o lugar de segundo escrivão da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Sergipe; o guarda-mór da Alfandega de Aracajú, no Estado de Sergipe, Tertuliano Pereira Gonçalves, para o lugar de ajudante de guarda-mór da Alfandega de Recife; o ajudante de guarda-mór da Alfandega de Recife, no Estado de Pernambuco, Antonio Lopes Serrão, para o lugar de guarda-mór da Alfandega de Maceió; João Machado Esteves para o lugar de guarda do serviço de repressão do contrabando nas fronteiras do Rio Grande do Sul; o trabalhador das capatazias da Alfandega de Paranaguá, no Estado do Paraná, João Germano dos Santos, para o lugar de servente da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, nesse mesmo Estado; Hemeterio Bezerra da Silva, para o lugar de escrivão da coletoria das rendas federais em Aquidaban, no Estado de Sergipe; Adgemir Telles de Siqueira, para o lugar de coletor das rendas federais em Jambeiro, no Estado de São Paulo; Adalberto Alvares de Souza, para o lugar de escrivão da coletoria das rendas federais em Presidente Alves, no Estado de São Paulo.

Nos termos do paragrafo unico do art. 14 do decreto n. 21.250, de 6 de abril de 1932, o ex-trabalhador das capatazias da Alfandega de São Luiz, no Estado do Maranhão, Francisco José dos Santos, para o lugar de trabalhador das capatazias da Alfandega de Paranaguá.

A pedido e por permuta, o agente fiscal do imposto de consumo na capital do Estado de São Paulo, Accacio de Almeida, para identico logar na capital do Estado do Rio de Janeiro e o agente fiscal do imposto de consumo na capital do Estado do Rio de Janeiro, Gastão Faria Souto, para identico logar na capital do Estado de São Paulo.

Foram aposentados:

Nos termos do art. 121 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915:

Os conferentes da Alfandega do Rio de Janeiro, Rodolpho da Costa Tinoco e Horacio Ramos Machado Junior; o conferente da Alfandega de Recife, no Estado de Pernambuco, Augusto da Silva Pires Ferreira; o segundo official aduaneiro, extinto, da Alfandega do Rio de Janeiro, Francisco João Baptista; o fiel do pagador da 2ª pagadoria do Tesouro Nacional, Joaquim da Cruz Secco; o continuo da Alfandega de Belém, no Estado do Pará, Antonio Vieira de Souza; o segundo official aduaneiro, extinto, da Alfandega de Pelotas, no Estado do Rio Grande do Sul, Francisco Alves da Fonseca; o correio do Ministerio da Fazenda, Flavio Monteiro da Silva.

Nos termos dos arts. 1 e 121, respectivamente, do decreto n. 2.530, de 30 de dezembro de 1911 e lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915 o marinheiro das embarcações da Alfandega do Rio de Janeiro, João da Silva Carneiro; e o marinheiro do aviso *Leopoldo de Bulhões*, da Alfandega de Manaus, no Estado do Amazonas, Geminiano Soares de Mello, a quem se se refere o decreto de 20 de abril do corrente ano.

Foram declarados sem efeito:

O decreto de 9 de setembro de 1931 que nomeou João José de Figueiredo para o lugar de coletor das rendas federais em Palmeiras, no Estado de Goyaz, por não ter prestado fiança dentro do prazo legal; o decreto de 10 de fevereiro de 1928, nomeando Arnaldo Marques da Silva para o lugar de escrivão da coletoria das rendas federais no municipio de Carmo da Paraíba, no Estado de Minas Gerais, por não ter prestado fiança dentro do prazo legal; o de 24 de agosto de 1931, nomeando Benevides Nogueira Sá, para o lugar de coletor das rendas federais em Jambeiro, no Estado de São Paulo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal; o de 15 de julho de 1931, nomeando Manoel da Costa Nery Pessoa para o lugar de escrivão da coletoria das rendas federais em Chaves, no Estado do Pará, por não ter prestado fiança dentro do prazo legal; o de 12 de fevereiro de 1930, nomeando Cicero Gilberto Cardoso para o lugar de quarto escrivão da Alfandega de São Salvador, no Estado da Bahia, por não ter tomado posse dentro do prazo legal.

Foram exonerados:

A pedido, Augusto Francisco de Lacerda do cargo de despachante aduaneiro da Alfandega de São Salvador, no Estado da Bahia e Joaquim Francisco de Almeida, do cargo de escrivão da coletoria das rendas federais em Ribeirão no Estado de Pernambuco.

Ministerio da Viação e Obras Públicas

Por decreto de 3 de maio do corrente ano foi nomeado o engenheiro diarista da Inspetoria Federal de Obras contra as Secas, Lohengrin Meira de Vasconcellos Chaves, para exercer, interinamente, o cargo de chefe de distrito da mesma inspetoria.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Ne-

gocios Interiores

Diretoria do Interior

Dia 7 de maio de 1932

Requerimentos despachados

Delfim Augusto do Faria, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Indeferido.

Diretoria da Contabilidade

Aditamento ao expediente do dia 2 de maio de 1932

Atos do ministro:

Por apostila, da presente data, ao decreto de 11 de maio de 1931, que concedeu disponibilidade ao bel. Urbano dos Reis Mello Filho. auxiliar do extinto

Conselho Administrativo dos Patrimônios dos Estabelecimentos a cargo deste Ministerio, foi declarando não ser a função daquele funcionario a de auxiliar e sim de escrivão, como se verifica das apostilas feitas em seu titulo de nomeação.

Aditamento ao expediente do dia 4 de maio de 1932

1ª Secção

Atos do ministro:

Requerimentos despachados:

Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro pedindo pagamento de 477.315\$637.

do fornecimento de gaz, luz, em varios annos, ás repartições abaixo indicadas, alegando não estarem prescritas as contas respectivas, porque periodicamente vem solicitando a liquidação das mesmas. — Requeira em separado para cada Repartição e cada anno.

Dr. Carloman da Silva Oliveira, proprietario do predio da rua Senrod dos Passos n. 21, occupado pelo 3º Distrito Policial, pedindo pagamento das contas relativas aos alugueis do predio, correspondentes aos exercicios de 1930, 1931 e 1932. — As contas relativas aos meses de novembro e dezembro de 1931, já foram enviadas ao Tribunal de Contas com o aviso n. 2.675, de 2 de dezembro de 1931, as relativas aos meses de setembro e dezembro de 1931, estão correndo os tramites legais, e as relativas ao periodo de janeiro a março de 1932, já foram remetidas ao Ministerio da Fazenda com o aviso n. 698, de 21 de abril de 1932.

Aditamento ao expediente do dia 5 de maio de 1932

2ª Secção

Atos do diretor geral:

Officios:

Ao secretário do Tribunal de Contas:

N. 620 — Transmittiu-se a folha do "Diário Oficial" relativa ao termo do contrato de arrendamento do predio destinado a servir de sede da Delegacia do 18º Distrito Policial.

Montepio:

Officios:

A Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 50 — Transmittiu-se o processo de habilitação de montepio de D. Lucia 1931, as relativas aos meses de setembro Domillenamps e Silva, e o titulo de pensionista a quem tem direito.

N. 50 — Transmittiu-se o requerimento de D. Violeta Carijó Mileo Giordano, e seu titulo de pensionista, apostilado por haver contraído nupcias com Vicente Mileo Giordano.

Expediente do dia 6 de maio de 1932

1ª Secção

Atos do Sr. ministro:

Avisos:

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 805 — Solicitou-se o pagamento de 850\$. de serviços extraordinarios prestados por 8 funcionarios desta Secretaria de Estado, em abril findo.

N. 807 — Solicitou-se providencia junto á Comissão Central de Compras affirm de que sejam atendidos os pedidos de fornecimento, de carater urgente, da Escola 15 de novembro.

N. 804 — Solicitou-se a distribuição do credito de 322\$600, ao Tesouro Nacional, para pagamento de vencimentos a quem tem direito o bel. Caio Valadares Filho, por haver exercido, interinamente, em março de 1929, na qualidade de juiz Municipal do 2º Termo da comarca de Xapuri, no Acre, o cargo do juiz de Direito da citada comarca.

— Ao Ministerio da Educação:

N. 803 — Remeteram-se os documentos referentes a pedidos de subvenções para 1932.

Atos do diretor geral:

Officios:

N. 263 — Restituiu-se o processo relativo ao pagamento de serviços prestados, em outubro de 1931, á Policia do Distrito Federal, por J. Pompilio Dias, cientificando-se que o paragrafo unico do art. 5º do decreto n. 20.393, de 19 de setembro de 1931, não exige que as despesas de que trata tenham sido previamente empenhadas para que se faça a respectiva liquidação, no exercicio seguinte, pela dotação orçamentaria especialmente destinada áquele fim, pelo que deixou esta Diretoria de satisfazer a exigencia a que se refere o officio citado.

— A Contabilidade da Secretaria de Estado da Guerra:

N. 624 — Solicitou-se informar sobre os saldos dos creditos do orçamento do Ministerio da Guerra "ex-vi" do decreto n. 20.647, de 11 de novembro de 1931, affirm de que esta Diretoria possa satisfazer a exigencia feita pela Diretoria da Despesa Pública do Tesouro Nacional, e ser paga a importancia de réis 226:256\$590 aos officiais do Exercito que servem na Policia Militar do Distrito Federal, relativa ao exercicio de 1931.

2ª Secção

Atos do ministro:

Avisos:

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 806 — Solicitou-se a entrega do adiantamento de 112\$500 ao auxiliar do gabinete do consultor geral da Republica, bel. Ernani Reis, para atender ao pagamento de despesas, no periodo de maio a julho de 1932, daquelle Gabinete.

Atos do diretor geral:

Officios:

Ao diretor de Contabilidade do Ministerio da Fazenda:

N. 622 — Transmittiu-se o officio do presidente do Tribunal do Juri, comunicando haver sido sorteado, para a sessão do mês de maio corrente, Adolpho Ferreira dos Santos.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Amazonas:

N. 621 — Comunicou-se ter sido providenciado junto ao da Fazenda no sentido de ser distribuida a essa Delegacia Fiscal o credito a que se refere o aviso n. 804, acima transcrito.

Montepio:

Officios:

A Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 51 — Transmittiu-se o processo de D. Rosa Ana Elisa Maria Mallet Soares, e o competente titulo de pensionista a quem tem direito.

N. 52 — Comunicou-se que as informações solicitadas, referentes a um requerimento do Dr. Belizario Augusto de Oliveira Pena, sobre contribuições para o Montepio, só poderão ser prestadas pela Contabilidade da Educação e Saúde Pública, para onde foi remetido o processo desta Diretoria n. "30 — Saúde — 922."

Policia do Distrito Federal

Requerimentos despachados

Dia 7 de maio de 1932

Pelo Sr. Chefe de Policia: ..

Eugenio Benedicto Hummerbuhler, José Alves, Antonio Tosone, Americo do Couto Ramos, Nazareth Maia, Ludovino Nola Machado. — Atendam-se.

Instituto Protetor dos Pobres e Creanças, Sport Club Estrada de Ferro, Sociedade Sportiva e Recreativa Brahma F. Club, Magé F. Club. — Concedo as licenças de acordo com os pareceres da 2ª Delegacia Auxiliar.

Robert King, Carlos Rodolpho Kern, Virgilio Pereira Ribeiro. — Lavrem-se os termos de responsabilidade de acordo com os pareceres.

Luiz Koatz. — Restitua-se o processo devidamente informado ao Ministerio da Justica.

Antonio Pereira. — Concedo a licença procedendo-se de acordo com o parecer da 4ª Delegacia Auxiliar.

Tertuliano Antenor Iorio. — Seja cancelada a nota de acordo com o parecer da 4ª Delegacia Auxiliar.

Manoel de Souza Ramos. — Dê-se segunda via da certidão.

Jayme Pinto Madureira. — Dirija-se ao Sr. ministro da Justica.

José Alves. — Sele os documentos de acordo com a lei e volte querendo.

Manoel José Reis. — Não ha vaga.

Samuel Pompeu. — Indeferido de acordo com os pareceres das 3ª e 4ª Delegacias Auxiliares.

Alberto José Vieira. — Indeferido de acordo com a informação da Inspeção da Guarda Civil.

José Augusto. — Concedo, uma vez provado o parentesco, conforme o parecer da 3ª Delegacia Auxiliar.

Antonio Bisagnio Pereira. — Concedo um prazo de 60 dias, para preencher as formalidades legais constantes do parecer do diretor da secretaria, sob pena de reembarque.

João Querido Souza. — Concedo o passaporte.

Gunther Rosner. — A 2ª Delegacia Auxiliar para proceder como no caso couber.

Nadir Leite de Souza. — Ao Sr. inspetor da Guarda Civil.

Antonio Fonseca Cocchiarale. — Indeferido a vista da informação da Inspeção da Guarda Civil.

Waldemar de Freitas 2º — Como requer.

Abel da Costa. — Arquive-se a vista da informação.

J. Bandeira & Comp. — A 1ª Delegacia Auxiliar para proceder como no caso couber.

Pelo Sr. diretor interino da Secretaria:

Adalberto da Silva. — A 1ª Delegacia Auxiliar.

Orfeão Portugal. — A 2ª Delegacia Auxiliar.

Antonio Pinto Fernandes, Vittorio Miglietta, Huguetta Baridá Vayssiere. — A 3ª Delegacia Auxiliar.

Luiz Esteves Cardoso. — Ao Gabinete de Identificação e Estatística Criminal para informar.

Antonio Lourenço Pereira, Ludgero Francisco de Oliveira, Aristides Gallipoli, Francisco Alves Vieira, Benedicto Clementino de Siqueira Moura, Nestor Bernardo Vieira. — Certifiquem-se.

Pedro Martins da Silva. — A Inspeção da Guarda Civil para informar.

José da Costa Cunha, Antonio Maria de Carvalho, Adolf Hager, José Salomão Auke, Eduardo Spiller Junior, Manoel Joaquim Nunes. — Concedam-se os passaportes.

Pedro Alcantara Feitosa, Heloísio Couto e Cruz, Raphael Archanjo da Silva Caldas, Hugo Sayão Lobato de Carvalho, Sylvestre Ferreira da Silva. — Averbem-se em termos, observando-se o decreto n. 20.225, de 18 de julho de 1931.

Quarta Delegacia Auxiliar da Polícia do Distrito Federal — Numero cinco mil quatrocentos e quatorze. — G. R. — Em três de maio de mil novecentos e trinta e dois.

Ilustríssimo senhor capitão Chefe de Polícia. — Tenho o prazer de comunicar-vos que, nas comemorações realizadas, em primeiro do corrente, pelo operariado desta Capital, em homenagem ao Dia do Trabalho, nenhum incidente foi registado que viesse perturbar as serenias determinações da Polícia, como já é do vosso conhecimento. Graças às acertadas e eficientes medidas de vós emanadas e fielmente postas em execução, conseguiu-se que fosse a ordem rigorosamente mantida, apesar de absoluta liberdade de pensamento que a vossa clarividência achou por bem facultar. Cont. Juíram grandemente para o exito do serviço, dando fiel cumprimento às ordens recebidas e agindo com elevação e tecnica, tornando-se por isso, merecedores dos elogios os mais francos os senhores doutores Godofredo Maciel, Cesar Garcez e João Coelho Branco, respectivamente, primeiro, segundo e terceiro delegados auxiliares; os senhores doutores Luiz Augusto do Rego Monteiro e Antonio Canavarro Pereira, delegados em comissão nesta delegacia e os senhores capitães da Polícia Militar Fátima José Alves, José Domingos dos Santos Junior, José Candido da Nobrega, Jorge Ashton e Nicolau de Oliveira Carneiro, superintendentes das cinco zonas em que foi dividido o policiamento do Distrito Federal. Também merecedores são de referencia especial, pela capacidade, atividade e conhecimento de suas atribuições, os senhores Seraphim Soares Braga, Lydio Diniz Bandeira de Mello e Joaquim Alves Pereira, chefe e ajudantes, respectivamente, da Seção de Ordem Social e Segurança Publica, os quais emprestando o melhor dos seus esforços, muito concorreram para a eficiencia do serviço. Saudações muito atenciosas. — Dulcídio Cardoso, quarto delegado auxiliar. — Confere. *Thoonelly Ribeiro*, amanuense. — Conforme. *Salvador Ferreira França*, escriptorario.

Ministerio da Educação e Saude Pública

Diretoria Geral de Contabilidade

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 2 de maio de 1932

Santa Casa de Misericórdia, de Teresina, Estado do Piauí, pedindo subvencção no 1º semestre deste ano. — Indeferido, por não se ter habilitado, na forma da lei.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DE CONTABILIDADE

Requerimento despachado

Dia 5 de maio de 1932

Sodalicio da Sacra Familia, do Distrito Federal, pedindo subvencção neste 1º semestre. — Compareça nesta diretoria geral, afim de completar selos de documentos e apresentar outros considerados necessarios.

Diretoria Geral de Expediente

Retificação:

Nas instruções publicadas no "Diario Oficial" de 6 do corrente, relativas às atribuições que competem ao engenheiro deste Ministerio, na alinea V — onde se lê: "Dirigir-se, diretamente, às entidades oficiais ou particulares em assunto de suas atribuições", leia-se "Dirigir-se, diretamente, às entidades técnicas oficiais ou particulares em assunto de suas atribuições".

Na alinea VII — onde se lê: "Elaborar, para cada exercício, quadro estatístico de controle contável e técnico, leia-se: "Elaborar, para cada serviço, quadro estatístico de controle contável e técnico".

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimentos despachados:

David Farini Paiva — Pedindo para ser matriculado na 3ª serie do curso ginasial do Ginasio S. Salvador da Baía — Indeferido por não haver alcançado média geral de aprovação.

Luiz Pereira Ribeiro, pae de Durvalina Ribeiro — Pedindo permissão para que lhe seja permitido matricular sua filha no Instituto Rabello — Indeferido por ter requerido fóra do prazo legal, conforme despacho do Sr. ministro.

Ephigenia Ferreira Velloso e Jamil Haram — Pedindo permissão para prestar exames na 2ª época os exames do 5º ano depois de terem prestados exames do 4º ano em dezembro do corrente ano — Indeferido.

Francisco Livramento, pae do menor Francisco Emmanuel do Livramento — Pedindo para matricular o referido menor no 1º ano do Colégio Pedro II — Indeferido por ter requerido fóra do prazo legal, conforme despacho do Sr. ministro.

Manoel Thomaz Sarmiento de Sá Barata — Péde certidão do registro do seu diploma — Declare por onde é diplomado.

José Augusto Rodrigues — Responsavel pelos menores Glauco Chrockatt de Sá Rodrigues e Helio Chrockatt de Sá Rodrigues — Solicita permissão para matriculá-los no Ginasio Pio Americano no 1º e 2º ano respectivamente — Indeferido por ter requerido fóra do prazo legal, conforme despacho do Sr. ministro.

Hugo de Almeida Couto — Pedindo matricula no Ginasio Pio Americano — Indeferido por ter requerido fóra do prazo legal, conforme despacho do senhor ministro.

Euclydes de M. Saldanha, pae do menor Isa Saldanha — Pedindo matricula no Colégio Pedro II — Indeferido por ter

requerido fóra do prazo legal conforme despacho do Sr. ministro.

Avelino Ferraz de Araujo, pai de João Ferraz de Araujo — Pedindo transferencia para o Externato do Colégio Pedro II — Indeferido por ter requerido fóra do prazo legal, conforme despacho do senhor ministro.

Registro de professores:

Pedro Flaeschen, Rubens Brasil, Ricardo Galli, Randolpho Pinto Lobato, Rolão Gonçalves Ribeiro, Salomão Hassem Handam Filho, Sabino Leopoldo de Sant'Anna, Sylvio Aderne, Sylvio Teixeira Braga, Sylvio Alvim Botelho, Sylvia Falletti e Sylvio Aldighieri — Satisfacçam as exigencias do decreto numero 19.890.

Newton Luiz Leilão, Nellie C. Odilon da Motta Athayde Portinho Olinto da Gama Boelho, Oswaldo Pzodowski, Oswaldo dos Santos Afonso, Orestes Rosolia, Orlando Augusto Chaves Faria, Olivia Ribeiro, Otino Ayer Figueiredo e Osorio Falcões da Rocha — Satisfacçam as exigencias do decreto n. 19.890.

Manoel José da Cunha Osorio Filho, Manoel Verissimo dos Santos, Maria Luiza de Carvalho e Albuquerque, Mario Augusto de Oliveira, Mary Mandim, Maria Francisca A. de Carapebus, Maria Luiza Courregue Lage, Miguel Archanjo de Magalhães Carvalho de Oliveira e Mario Romulo de Figueiredo Caldas — Satisfacçam as exigencias do decreto numero 19.890.

Luiz Werneck de Castro, Levon Guarany Rumian, Luiz da Camara Leal, Laudelina de Castro, Luiz Aussourd, Lealdino Soares Alcantara, Luiz Xavier Telles, José Pinheiro Campos, José Raymundo da Silva, José Herdy Garchet, José Freitas Machado, José Raymundo, José Abreu, João Carlos Restier Backeuser, João Ribeiro Pinheiro, Joaquim Ferreira, Joaquim Vieira Netto, Julio Miguel e Jonas da Cunha — Satisfacçam as exigencias do decreto n. 19.890.

Durval Raimho da Silva Carneiro — Especifique as disciplinas em que deseja inscrição.

Departamento Nacional de Saúde Pública

Secretaria Geral

DIRETORIA DO EXPEDIENTE

Expediente de 6 de maio de 1932

Remeteram-se:

Ao diretor geral de Informações, Estatística e Divulgações do Ministerio da Educação e Saude Pública, a relação dos trabalhos efetuados pela Inspectoria de Propaganda e Educação Sanitaria, durante o mês de abril de 1932. (Oficio E-1.172).

A Superintendencia do Serviço de Enfermeiras, a carteira de identidade da enfermeira da Saude Pública Maria Amelia Cassalho Rosas, em resposta ao oficio 153-I, de 3 de maio corrente. (Oficio E-1.166).

Solicitaram-se providencias:

Ao diretor dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal e a todas as dependencias, no sentido de que, sem exceção, sejam encaminhados ao diretor geral, por intermedio dessa diretoria, todos os papéis referentes a assuntos administrativos, inclusive cartas, especificando mesmo haverem sido apenas executadas as medidas sugeridas ou solicitadas nes-

as, quando as cartas forem de carater confidencial. (Officio E-1.170).

Comunicaram-se:

Ao Sr. Francisco Ayres de Oliveira Bastos, em referencia á carta de 27 de março último, que a equiparação dos farmaceuticos diplomados por escolas estaduais aos formados por escolas federais ou equiparadas, não é, infelizmente, assunto da competencia deste departamento. E, em relação ao preparado farmaceutico que a revalidação da licença deve ser requerida pelo farmaceutico responsável, havendo, no caso de mudança deste, transferencia de responsabilidade, por força do regulamento sanitario em vigor. (Officio E-1.169).

Agradecer-se:

A diretora tesoureira da Cruzada Nacional contra a Tuberculose, o recebimento de três quadros demonstrativos do movimento de tuberculosos e distribuição de roupas e alimentos no posto n. 1, da Cruzada Nacional contra a Tuberculose, durante o mês de abril proximo findo. (Officio E-1.171).

Aditamento ao expediente do dia 5 de maio de 1932

Solicitaram-se providencias:

Ao redator chefe do *Diário Oficial*, no sentido de ser publicado, durante oito dias, o edital referente ao pagamento de selo, com revalidação, da portaria de licença de Manoel Ponciano de Almeida, servente de 2ª classe da Inspeção dos Serviços de Profilaxia. (Officio E-1.164).

Ao mesmo, no sentido de ser publicado, durante oito dias, o edital referente ao pagamento de selo, com revalidação, da portaria de licença de José Dias da Silva, servente de 2ª classe da Inspeção dos Serviços de Profilaxia. (Officio E-1.165).

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Os Officos desta capital, pedindo seja suscitada a execução do decreto n. 20.931, até que eles apresentassem um memorial com algumas sugestões a respeito. (Requerimento n. 796, de 1932). — Seleto requerimento.

João Fellsmino, solicitando retificação de nome (requerimento n. 248, de 1932). — Deferido.

Moysés da Nobrega Magalhães, pedindo providencias ao Chefe do Governo Provisorio sobre a reclamação feita contra o Serviço Sanitario de São Paulo, que se nega a despachar o requerimento do interessado (requerimento n. 331, de 1932). — Aguardem as diligencias que se fazem necessarias.

Pelo Sr. diretor geral:

João Gonçalves Motta, pedindo reembolso (requerimento n. 355, de 1932). — Indeferido.

Pelo Sr. diretor do Expediente:

Dr. João de Souza Mendes, pedindo certidão de tempo de serviço (requerimento n. 375, de 1932). — Certificou-se.

DIRETORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

Expediente do dia 4 de maio de 1932

Requerimentos despachados:

Da Terceira Delegacia de Saude:

Francisco Venancio de Almeida — Indeferido, por ter apresentado o recurso fora do prazo.

Da Primeira Delegacia de Saude:

N. 2.114 — Dr. Menton de Alencastro — Deferido.

N. 2.054 — Hildebrando Gomes Barreto — Deferido, nos termos do parecer.

Da Segunda Delegacia de Saude:

N. 128 — Christovam Torres de Camargo — Deferido.

Da Terceira Delegacia de Saude:

N. 23.367 — Joaquim Katzoura — Deferido.

N. 23.205 — Emilio Emiliano Gomes — Deferido.

N. 23.340 — Maria da Gloria Candida de Paiva — Deferido.

N. 23.333 — Joaquim Ferreira Aguiar — Indeferido.

N. 23.208 — Maria Leite — Deferido.

Expediente do dia 5 de maio de 1932

Desta Diretoria:

Alfredo Macario dos Reis — Deferido, nos termos da informação do Sr. administrador.

Da Primeira Delegacia de Saude:

N. 2.038 — Augusto Silva — Deferido, de acordo com o parecer do doutor delegado.

Da Terceira Delegacia de Saude:

N. 23.200 — Alvaro Pereira da Costa — Indeferido. Faça-se o expediente.

N. 23.377 — Francisco Valerio Goulart — Indeferido.

N. 21.378 — Paulo Macekione — Mantenho a multa.

N. 22.975 — Albino Marques de Oliveira — De acordo. Solicite-se o parecer do Dr. procurador.

INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Expediente de 5 de maio de 1932

Requerimentos ns.: 1.250, de Wilson, Sons & Comp., Limitada; 1.250, de Joaquim Vivas Martin; 1.574, de Ch. L. Ebert; 1.576, da Casa Domingos da Silva S/A.; 1.581, de J. de Souza & Comp.; 1.809, de Antonio Venturi; 1.862, de Gaspar, Ribeiro & Comp.; 1.945, de Gaspar Ribeiro & Comp.; 2.000, de Moreira Viegas & Comp., Limitada; 2.021, de Santos Soares & Comp.; 2.235, de J. Pompilio Dias. — Deferido; 2.250, de J. Affonso de Oliveira. — Deferido até ulterior deliberação; 2.222, de João Nunes. — Faça as instalações; 2.213, de Ivo de Araujo Oliveira. — Indeferido, á vista da informação; 2.225, de Francisco José da Rocha. — Declare o numero do predio; 2.120, da Empresa Tritão. — Complete o ladrilhamento das paredes até 2,50 e substitua a mesa de madeira por outro de marmores com pés de ferro; 2.266, de Manoel Pereira Gomes; 2.270, de Albino Martins. — Certifique-se; 1.097, de Martins & Magalhães e 1.629, de Figueiredo & Oliveira. — Relevo a infração.

Dia 6

Requerimentos ns.: 2.275, de Antonio Ferreira Villas Boas. — Indeferido; 2.294, de Gaudencia Lenros. — Indeferido; 2.272, de A. B. Fonseca & Comp. — Póde funcionar a titulo precario, devendo, dentro de 20 dias, serem cumpridas as exigencias determinadas; 2.274, de Luiza Maria Ribeiro. — Póde funcionar somente com o negocio requerido, até ulterior deliberação; 1.398, de Ben-

to Silva & Comp.; 1.517, de Castro Cunha & Comp.; 1.633, de A. R. de Andrade; 1.634, de A. R. de Andrade; 2.079, de Alfredo Ceylão; 2.311, de Albino de Souza; 2.298, de Nardy Magioli. — Deferido; 2.290, de J. Gomes Puga. — Concedo 60 dias; 2.282 e 2.283, de Evaristo & Ferreira. — Já foi dada certidão em o requerimento anterior; 2.281, de Bruno Benzoni; 2.278, de Guilherme Carlos de Carvalho; 2.291, de Luiza Maria Ribeiro; 2.299, de Leonor Alves Pereira, e 2.284, de Evaristo & Ferreira. — Certifique-se.

INSPETORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Requerimentos despachados

Dia 6 de maio de 1932

Luiz Villaz, Zilah A. Albuquerque, Jorge José Andrade, Manoel L. Lima, Luiza H. Rocha Miranda, Germania O. Nunues, Elvira Martins, Mattes Geristi e outros, The British Bank of South America. — Deferido.

Dermeva O. Rocha, Ammie H. Frost, Irene Couto, João Antonio Amado, Manoel Arias, Nicola Souriano, Ruth S. Oliveira e Seraphim P. Amaral. — Transfira-se.

Edgard F. Fontes. — Cancele-se a multa por equidade.

Argemiro M. C. Camarão. — Autorizo a inscrição a partir da data em que foram os predios esgotados.

Maria B. Almeida. — Compareça á Secção de Expediente.

Francisco Paula Ruiz. — Compareça ao 1º Distrito.

Hercilia T. Alves e Benjamin Zacharias. — Prepare a instalação interna.

Luiz Pacheco Dumond, Ethelberto Carvalho e João Nilo S. Almeida. — Certifique-se.

Zacharias A. Franco. — Indeferido.

Paulo Santos Maia, Jorge Teixeira e Sarhuiz Jorge Ubá. — Aguarde oportunidade.

Ministerio da Fazenda

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de maio de 1932

Requerimento despachado:

N. 21.600, de 1932 — Victorino J. B. Fasano e outros, de São Paulo, pedindo a aprovação dos estatutos da Caixa Central de Reservas S. A. — Satisfaca a exigencia do parecer do gabinete do Dr. consultor da Fazenda.

Diretoria Geral do Tesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de maio de 1932

Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 81 — Remetendo o processo relativo ao pagamento de diferença de diarias que o 1º tenente graduado do Exército Antonio de Lemos Cunha deixou de receber em 1927, visto haver sido a devida liquidada em importância menor que a devida.

— Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 53 — Remetendo o processo relativo ao pagamento, á conta da verba 23ª, do orçamento do Ministerio da Fazenda, da importância de 74:981\$800, de que é

credora a Companhia Nacional de Construções Cíveis e Hidráulicas, por trabalhos extraordinários realizados na carreira do Arsenal de Marinha desta capital, e, bem assim, solicitando seja devidamente classificada, de acordo com o disposto na letra b do art. 258 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, a conta de fls. 23 a 24 do referido processo.

— Ao Sr. ministro da Viação:

N. 151 — Declarando, em referência ao requerimento em que o Centro de Navegação Transatlântico propõe o alfanfdegamento do armazem frigorífico existente no cais do porto desta capital, que a concessão de que se trata poderá ser dada, a título precário, na conformidade dos arts. 197 e seguintes, da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas e Mensas de Rendas, e em condições que salvaguardem os direitos da Companhia arrendataria do referido cais; até que o Governo Federal ou a aludida companhia delibere sobre a construção de um armazem frigorífico que completa o plano de armazens do referido cais.

— Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 51 — Remetendo o processo a que deu origem o requerimento em que a Companhia Nacional de Cimento Portland pede isenção de direitos para materiais que pretende importar e solicitando, de acordo com o despacho do chefe do Governo Provisorio, seja informado, com a maior brevidade, si as empresas de cimento, que têm contrato com o governo, se acham funcionando e estão cumprindo as condições dos respectivos contratos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 6 de maio de 1932

Ao Sr. presidente do Conselho de Contribuintes:

N. 443 — Remetendo o processo a que está junto o ofício n. 32 R, de 5 de março findo, em que o Sr. representante da Fazenda Publica recorre da decisão do referido Conselho que deu provimento ao recurso interposto pela firma D'Oliveira & Comp., do ato da Alfândega do Rio de Janeiro que a obrigou ao pagamento da taxa de 19200, por quilo de fio de lã crú para tecelagem, conforme nota de importação n. 42.029, de 1931, e comunicando que o Sr. ministro resolveu negar provimento ao aludido recurso, para manter, por seus fundamentos, a decisão do mesmo Conselho.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 117 — Remetendo o processo relativo ao auto, de infração lavrado pelo fiscal de clubs de mercadorias Manoel Pedro Virgolino Freire, contra a Empresa Pará Comercial Limitada, afim de que o mesmo auto seja julgado pela referida delegacia, como é de suas atribuições, à vista do que taxativa e expressamente dispõe o art. 46 do regulamento anexo ao decreto n. 12.475, de 23 de maio de 1917.

— Ao delegado fiscal em Goraz:

N. 42 — Declarando que, em virtude, de estar o requerente respondendo a processo administrativo, resolveu indeferir o requerimento em que o fiel de tesoureiro da referida delegacia José Benedicto da Silva Brandão pede 90 dias de

licença para tratamento de sua saúde, em prorrogação.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 59 — Declarando que resolveu aprovar o concurso para provimento de empregos de 2ª entrância das repartições de Fazenda, ultimamente realizado na referida Delegacia, mantida a seguinte classificação da mesa examinadora:

1º lugar — Nestor Augusto do Nascimento.

2º lugar — Bacharel José de Ribamar Mendes Salazar.

3º lugar — Francisco Florindo Pires de Castro.

4º lugar — Antônio de Oliveira Reis.

5º lugar — Mauro Martins Ferreira o Sovero Oliveira de Souza.

6º lugar — José Daniel de Brito Miranda e Raymundo Macieira Netto.

Remetendo, ainda o requerimento em que o 4º escrivão — Raymundo Macieira Netto solicitou sua inscrição no aludido concurso, afim de que, pelo respectivo presidente, sejam inutilizadas as estampilhas apostas no mesmo requerimento.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 86 — Declarando que, tendo em vista o requerimento em que o 4º escrivão da referida Delegacia — Francisco Martins de Carvalho pede reconsideração do despacho que o excluiu da relação dos candidatos habilitados no concurso para provimento de lugares de 2ª entrância nas repartições de Fazenda realizado na Delegacia Fiscal em Santa Catarina, em 1926, resolveu indeferir o pedido, visto que o requerente prestou o referido concurso como oficial aduaneiro, extinto, da Alfândega de Santos, e só em 22 de abril do ano passado foi nomeado empregado de 1ª entrância.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 94 — Declarando, que o Sr. ministro resolveu autorizar a venda em leilão do automóvel marca "Buick" de que se utilizava a referida repartição, devendo ser recolhido aos cofres publicos o produto da venda desse veículo.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 149 — Declarando que, tendo em vista o requerimento em que o escrivão da coletoria federal de Araraquara, Cassio de Carvalho, pede permissão para continuar afastado do exercício de seu cargo, por mais um ano, resolveu indeferir o aludido requerimento, visto se achar o peticionário nessa situação há mais de quatro anos.

— Ao Sr. diretor da Instrução Publica do Distrito Federal:

N. 442 — Comunicando, em referência ao pedido de isenção de direitos alfandegários para material didático importado para o Colegio Nossa Senhora da Soledade, da Capital da Bata, que, de acordo com o despacho do Sr. ministro da Fazenda, o material escolar goza do favor da isenção prevista no paragrafo 35 do art. 2º das Preliminares da Tarifa, quando se destina a estabelecimento que ministre ensino gratuito.

Requerimento despachado

Pelo Sr. ministro

N. 15.262, de 1923 — Manoel Monteiro da Silva, como procurador em causa pro-

pria de Raymundo Elzermann Cavalcanti Filho, sargento reformado do Exército pedindo pagamento de vencimento que este deixou de receber em 1930. — Procede-se nos termos do parecer.

O parecer a que se refere o despacho supra é o seguinte:

Exmo. Sr. ministro:

E' tradição em nosso direito que o "vencimento" de funcionario publico de qualquer classe ou hierarquia é considerado "alimento", e, como tal, absolutamente "inexigível", "inalienável", "impenhorável". E' o que se verifica desde o Brasil Colonia — (Regimento da Fazenda, cap. 219, parte final):

"porque constituindo os ditos vencimentos alimentos quotidianos e indispensaveis para a subsistencia dos empregados, não é admissível que com eles se transija em ordem a iludir a intenção da lei, que os concedeu, e a desvia-los do fim a que são destinados em contravenção do principio da conveniencia publica."

E' o que se lê no Reg. 737, de 25 de novembro de 1850, artigos 529, § 2º (Vêde *Bento de Faria*, Cod. Commercial, 3ª ed., volume 2, pag. 242); decreto n. 3.084, de 5 de novembro de 1898, parte 3ª, art. 528, b; decreto n. 17.146, de 16 de dezembro de 1923, art. 30. Os nossos codigos processuais acolheram o principio sem discrepância (Vêde, entre outros, o do Distrito Federal, art. 1.013, II; o do Estado do Rio Grande do Sul, art. 907, letras b e d. Essa sempre foi a tradição do Tesouro, até a decisão deste ministerio, publicada no *Diário Oficial* de 28 de abril de 1917, pag. 4.432, que abriu exceção para os vencimentos caídos em "exercícios findos". A distinção, ao lado de não ter o minimo fundamento juridico, contraria não só a doutrina e jurisprudencia patrias como a estrangeira.

Clovis Bevilacqua, comentando o artigo 1.430, do Código Civil, na parte em que declara as "pensões alimenticias" isentas de penhora, acentua:

"O Estado tambem concede *pensões alimenticias*; e tem, ordinariamente, esse carater as que visam remunerar *serviços de funcionarios* e homens de Estado que, absorvidos pelo interesse publico, deixam as familias mal amparadas, ou, por cairem, elles mesmos, em estado voluntario, não podem, convenientemente, prover á propria subsistencia". (In *Manual Paulo Lacerda*, vol. XIV, 2ª tiragem, pag. 304).

Como se vê, não se trata af dos vencimentos do funcionario em *atividade*, embora pela mesma razão devam estes ser considerados alimentos.

Outros exegetas não destoam dessa assertiva. (*Bevilacqua*, Cod. Civ., Com. Rio, 1926, vol. 4, pag. 187):

"Gosam da mesma isenção (impenhorabilidade) os montepios e as *pensões alimenticias*". Cfr. *J. Luiz Alves*, Cod. Civ., Anotado, 3ª tir., 1926, pag. 1.023.

A jurisprudencia, então, é simplesmente expressiva, como se constata, entre inumeros arestos, nos seguintes: "Nem são de se admitir as distincções preconizadas, atendendo-se ao que se lê no art. 529, do Regulamento numero 737, de 25 de novembro de 1850, combinado com o art. 339 desse regulamento. Ao contrario, deve-se considerar que, pelas expressões de que se

fez uso no referido artigo 529, § 2º, teve-se em vista resguardar da penhora, ou embargo, "qualquer retribuição a que tenha direito o empregado publico e quando quer que seja satisfeita essa retribuição". Ac. do S. T. de Justiça de São Paulo, de 31 de janeiro de 1893, in *Gazeta Juridica de São Paulo*, vol. 2, pags. 418/9.

"As disposições dos paragrafos 2º, 3º, 4º, 6º e 8º do citado artigo 529, do Regulamento 737, são as mesmas dos Alvarás de 21 de outubro de 1763, § 13; de 17 de janeiro de 1766, da Ord. livro 4º, tit. 55; do Alvara de 24 de julho de 1773, e de 16 de março de 1775, que declararam inquestionáveis os ordenados e vencimentos dos empregados publicos, os soldos dos militares, as soldadas da gente do mar, os salarios dos guarda-livros, caixeiros, etc.

"Dos preambulos daqueles alvarás se evidencia, que, suas disposições, assentam em razão de ordem e utilidade publica, "por ser muito menor, diz o do alvará de 17 de janeiro de 1766, o inconveniente de ficarem os credores sem pagamento do que o prejuizo publico de carecerem dos meios necessarios para se sustentarem os que administram a justiça da fazenda".

(Acc. do Tribunal Civ. e Crim. de 27 de agosto de 1892), in "O Direito", vol. 60, pags. 460/1).

No direito estrangeiro é expressiva a uniformidade nessa materia.

Dalloz, Dictionaire de Droit, 12ª ed., vol. 2º, pag. 1.290, verb. "saisie":

"Un grand nombre de dispositions, soit des Codes, soit de lois speciales, ont pour effet de soustraire à la poursuite des créanciers certains éléments du débiteur. Ainsi, les traitements servis par l'Etat à ses fonctionnaires ne peuvent être saisis que pour une part déterminée par les règlements. La insaisissabilité protège la famille du fonctionnaire autant que le fonctionnaire lui-même; elle ne peut donc être invoquée par celui-ci contre le conjoint ou les parents que seraient ses créanciers pour aliments".

Garsonnet et Cezar-Bru, Traité de Procédure civ. e Commere, 3ª ed., vol. 4º, pag. 218:

"Avant la loi du 12 janvier 1895, le droit commun de la saisie-arrest était applicable aux traitements des fonctionnaires et aux salaires ou appointements des personnes remunerées par le commerce, l'industrie ou par un patron quelconque.

Après quelques hesitations, un arrêt de cassation du mai 1878, consacrait définitivement la validité de la jurisprudence et le caractère alimentaire des salaires ou appointements".

droit administratif, 12 ed., Paris, 1930, H. Berthélemy, *Traité élémentaire de* pag. 952:

"La pension est un droit... ayant un caractère alimentaire; on en déduit les conséquences suivantes: la pension est insaisissable..."

"La loi du aout 1887... rend les salaires insaisissables et insaisissables". Vede *Jean Dabin*, prof. Univ. Louvain, "La famille, la propriété, le travail", in "La vie juridique des peuples", sous la direction de Lévy-Ullmann, et Mirkine-Guetzavitch, I "Belgique", Paris, 1931, pag. 230.

Atendendo ao exposto, resolvo propor a V. Ex.:

1) restabelecer a velha doutrina no sentido de não ser permitido a procuração em causa propria em relação a quaisquer especies de vencimentos;

2) officiar-se ao Ministerio da Guerra dando noticia do ato praticado pelo sargento reformado do Exercito, Raimundo Elzemann Cavalcanti Filho, para os fins que julgar convenientes;

3) baixar-se circular nos termos do item 1.

Em 30 de abril de 1932. — *Rubens Rosa*.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 6 de maio de 1932

Offícios:

Do Sr. contador geral:

Aos Srs. chefes das Sub-contadorias Seccionais:

N. 944 — Estrada de Ferro Noroeste do Brasil — Remetendo atestado passado por esta Contadoria no vosso requerimento de 14 de abril ultimo.

N. 945 — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — Sobre remessa de mapas para fusão de balancetes de coletorias.

N. 946 — Ministerio da Fazenda — Sobre modificações no quadro dessa delegação.

N. 947 — Diretoria Geral dos Correios e Telegrafos — Idem, idem, idem.

N. 948 — Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos no Distrito Federal — Idem, idem, idem.

N. 949 — Ministerio da Marinha — Idem, idem, idem.

Ns. 950, 951 e 952 — Delegacia Fiscal em Minas Gerais e Diretorias Regionais dos Correios e Telegrafos em Belo Horizonte e Uberaba — Idem, idem, idem.

Ns. 953 e 954 — Delegacia Fiscal e Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos na Paraíba — Idem, idem, idem.

N. 955 — Delegacia Fiscal em São Paulo — Idem, idem, idem.

N. 956 — Ao Sr. diretor geral de Contabilidade no Ministerio do Trabalho — Remetendo uma demonstração das importancias escrituradas no Tesouro Nacional em "Depositos Especificados — Fundo para os sem trabalho".

— Aos Srs. chefes das Sub-contadorias seccionais:

Ns. 957 e 958 — Diretorias Regionais dos Correios e Telegrafos em Campanha e Diamantina — Sobre modificações nos quadros dessas delegações.

Ns. 959, 960 e 961 — Diretoria Regional dos Correios de São Paulo, Alfandega e Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos em Santos — Idem, idem, idem.

Ns. 962, 963 e 964 — Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos de Ribeirão Preto, Estrada de Ferro Noroeste do Brasil e Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos em Botucatu — Idem, idem, idem.

N. 965 — Alfandega de Porto Alegre — Idem, idem, idem.

Ns. 966 e 967 — Diretorias Regionais dos Correios e Telegrafos em Porto Alegre e Santa Maria — Idem, idem, idem.

Ns. 968 e 969 — Alfandega do Rio Grande e Uruguaiana — Idem, idem, idem.

N. 970 — Delegacia Fiscal em Pernambuco — Idem, idem, idem.

N. 971 — Ao Sr. diretor da Despesa Publica — Transmittindo, por cópia, o officio n. 1.432, da Secretaria do Tribunal de Contas, sobre registro de credito aberto ao Ministerio da Guerra pelo decreto n. 21.288.

— Aos Srs. chefes das Sub-contadorias seccionais:

Ns. 972 e 973 — Alfandega e Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos de Recife — Sobre modificações nos quadros dessas delegações.

Ns. 974, 975 e 976 — Delegacia Fiscal, Alfandega e Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos de Sergipe — Idem, idem, idem.

Ns. 977, 978 e 979 — Delegacia Fiscal, Alfandega e Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos da Bahia — Idem, idem, idem.

Ns. 980 e 981 — Delegacia Fiscal e Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos no Espirito Santo — Idem, idem, idem.

N. 982 — Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telegrafos em São Luiz — Respondendo officio n. 237, sobre funcionarios dessa diretoria regional que exercem cargo em comissão, do quadro pertencente a esta Contadoria.

— Aos Srs. chefes das Sub-contadorias seccionais:

N. 983 — Ministerio da Fazenda — Sobre anulação e expedição de ordem de pagamento.

N. 984 — Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos no Distrito Federal — Sobre funcionario mandado servir nessa delegação.

N. 985 — Alfandega de Santos — Declarando que foi deferido o requerimento encaminhado pelo officio n. 59, dessa delegação.

N. 986 — Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos em Santos — Sobre funcionario mandado servir nessa delegação.

Ns. 987 e 988 — Alfandega de Santa Ana do Livramento e Pelotas — Sobre modificações nos quadros dessas delegações.

N. 989 — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Sobre modificação no quadro dessa delegação.

N. 990 — Alfandega de São Francisco — Idem, idem, idem.

Ns. 991 e 992 — Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos e Delegacia Fiscal no Estado de Santa Catarina — Idem, idem, idem.

Ns. 993, 994 e 995 — Alfandega de Paranaguá, Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos e Delegacia Fiscal no Paraná — Idem, idem, idem.

Ns. 996, 997 e 998 — Delegacia Fiscal, Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos e Estrada de Ferro de Goiaz — Idem, idem, idem.

Ns. 999 e 1.000 — Diretorias Regionais dos Correios e Telegrafos em Corumbá e Cuiabá — Idem, idem, idem.

N. 1.001 — Delegacia Fiscal em Mato Grosso — Idem, idem, idem.

N. 1.002 — Alfandega de Corumbá — Idem, idem, idem.

N. 1.003 — Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro — Idem, idem, idem.

N. 1.004 — Ministerio da Guerra — Idem, idem, idem.

N. 1.005 — Ministerio da Marinha — Sobre ponto de funcionario.

N. 1.006 — Ao Sr. diretor da Despesa Publica — Sobre pagamento da importancia de 13\$334.

— Ao Sr. chefe da Sub-contadoria seccional:

N. 1.007 — Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos em Porto Alegre — Respondendo o officio n. 96, sobre o decreto n. 21.135.

Requerimento despachado

Dulcinéa Jardim da Fonseca. — Deferido.

Gabinete do Consultor da Fazenda Pública

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de maio de 1932

Requerimento de Malheiro & Vieira, pedido autorização para abrirem uma casa bancaria nesta Capital. (Processo n. 21.650, de 1932.) — Expeça-se a carta patente.

Diretoria da Receita Pública

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

N. 24.155, de 1931 — Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro. — Arquivar-se, em face do parecer.

N. 46.792, de 1931 — Interventor Federal (interino) no Amazonas. — Em face do parecer e tendo em vista a providencia constante da circular n. 13, de 12 de fevereiro ultimo, arquivar-se.

N. 71.420, de 1931 — Companhia Estrada de Ferro Minas de São Jeronymo. — Deixo de atender pelo motivo constante do parecer.

N. 9.415, de 1932 — S. A. "A Esquerda". — De acôrdo com o parecer, indeferido.

N. 12.803, de 1932 — Associação Brasileira Cinematografica e Comissão Organizadora da Convenção Cinematografica Nacional. — Já estando o assunto resolvido em decreto baixado pelo Ministerio da Educação, arquivar-se.

N. 13.017, de 1932 — Companhia Carris Porto-Alegrense. — Deixo de atender á vista do parecer.

N. 13.431, de 1932 — Antonio Tiburcio Gomes de Castro. — Volte, querendo, por intermedio da Alfandega competente.

N. 13.644, de 1932 — S. Dumond. — Arquivar-se, de acôrdo com o parecer.

N. 13.989, de 1932 — John Juergens & Comp. — Em face do parecer, arquivar-se.

N. 14.150, de 1932 — Genesio Paulino Xavier. — Nada ha que deferir. O pedido anterior foi solucionado pelo despacho de 30 de janeiro ultimo.

N. 14.218, de 1932 — John C. Long & Comp. — De acôrdo com o parecer, indeferido.

N. 15.788, de 1932 — Silvino José da Silva. — Indeferido, de acôrdo com o parecer.

N. 16.390, de 1932 — Camara do Comercio Importador de São Paulo. — Arquivar-se e requeira em termos, querendo.

N. 16.521, de 1932 — Sociedade Pereira Carneiro & Comp. Ltd. (Companhia Comercio e Navegação). — Deixo de conhecer do pedido, por já estar despachado o requerimento a que alude a suplicante.

N. 16.746, de 1932 — "Italcable Compagnia Italiana dei Cavi Telegrafici Sotteramini". — Em face do parecer, arquivar-se.

N. 19.136, de 1932 — Eduardo Ferreira da Silva. — Indeferido. Ao requerente cabia a interposição de recurso, na fórma da lei.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 7 de maio de 1932

Requerimentos despachados

N. 19.121, de 1932 — Perfumaria Lopes S. A. — Nada ha que deferir. — Arquivar-se.

N. 20.971, de 1932 — Companhia Ferro Viaria E'ste Brasileiro. — Indefiro o pedido, visto não poder o querosene, que é um combustível, ser incluído entre os materiais de que cogita a concessão.

N. 20.311, de 1932 — Rosalvo Martins & Comp. — Arquivar-se.

N. 20.424, de 1932 — Panair do Brasil S. A. — Indeferido o pedido, por não se enquadrar a gazolina, que é um combustível, entre os materiais enumerados no art. 3º, da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927.

N. 21.147, de 1932 — U. Calazans de Moraes & Comp. — Arquivar-se.

N. 21.607, de 1932 — Acacio Augusto dos Santos Neto. — Junta procuração. Officios:

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 558 — Remetendo, afim de ser ouvido o escriptorio daquela Recebedoria, bacharel Abelardo Gonçalves Torres, o processo n. 16.305, do corrente, relativo ao officio da Alfandega de Santos, n. 213, de 26 de março ultimo, encaminhando o requerimento da firma Alberto Bonfiglioli & Comp., daquela cidade.

N. 559 — Comunicando que o Sr. ministro, tendo presente o processo numero 40.143, de 1931, relativo ao requerimento em que João Pereira Peixoto pede levantamento da perempção em que incorreu, para reclamar contra o valor locativo da taxa proporcional de seu negocio, resolveu indeferir aquele pedido. (Processo n. 17.260, de 1932).

N. 560 — Transmitindo, para receber audiencia, o processo n. 16.100, do corrente ano, em que é interessado Alvaro Francisco Ribeiro.

N. 561 — Remetendo os termos da ordem n. 535, de 29 de julho de 1931. (Processo n. 40.908, de 1931).

N. 562 — Achando-se satisfeito o pagamento da dívida de 500\$000, proveniente da multa imposta a M. da Cunha Freitas, sucessora da firma Manoel da Cunha & Comp., em virtude do auto de infração n. 575, de 1927, restitue o referido auto, que acompanhou o officio n. 1.044, de 22 de abril de 1931. (Processo n. 48.827, de 1931).

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional em São Paulo:

N. 244 — Remetendo para os fins indicados na informação o processo numero 21.948, do corrente ano em que é interessado Aldo Pennone.

N. 245 — Remetendo para o fim proposto no parecer o processo n. 20.774, do corrente ano.

N. 246 — Remetendo o processo numero 16.610, de 1932, relativo á prohibição da safra de muda de bananeira, do territorio de São Paulo, solicita providencias no sentido de ser cumprido o despacho de 23 de abril findo, do senhor ministro.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Rio Grande do Sul:

N. 125 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, atendendo ao que solicitou o prefeito dessa Capital em telegrama de 4 do corrente, fido sob n. 23.401, de 1932, resolveu, permitir que a Sociedade Beneficente Alemã, no dia 1 deste mês faça correr uma tombola destinada a cobrir o deficit do custeio de suas tres escolas af existentes.

Confirma, assim, o telegrama numero 320, desta data.

N. 126 — Comunicando que a 16 de abril ultimo assumiu o exercicio das funções de inspetor fiscal do imposto de consumo no Estado de São Paulo o agente fiscal da Capital desse Estado, Orlando Brancante Machado, conforme consta do processo n. 20.658, de 1932.

N. 127 — Restituindo no sentido de ser a tabela anexa organizada de acôrdo com o que prescreve a circular n. 8 de 13 de abril proximo findo, processo n. 20.553, do ano em curso.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional em Minas Gerais:

N. 72 — Transmitindo para o fim indicado na informação, o processo numero 18.048, do corrente ano, relativo ao telegrama n. 109, de 8 de abril do, assinado pelo diretor da Empresa Canbuquira de Aguas Minerais, Alvaro M. Guimarães.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Ceará:

N. 59 — Restituindo o processo numero 20.502, deste ano, para providenciar relativamente á organização das respectivas tabelas, obedecendo o que determina a circular n. 8, de 13 de abril findo.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 568 — Transmitindo para informações o processo n. 22.145, do ano em curso, relativo ao requerimento da'ado de 29 de abril proximo findo, firmado por Eurico Costa, consul do Brasil em Sevilha.

N. 569 — Comunicando que, atendendo ao que requereu a Empresa Nacional de Navegação Hoepke, em petição fida sob n. 20.644, de 1932, concedeu de acôrdo com a clausula XI, do contrato lavrado em virtude do decreto numero 15.877, de 25 de novembro de 1922, mediante termo de responsabilidade, com o prazo de 60 dias para preenchimento das formalidades legais, isenção de direitos e taxa de expediente para 1.015 toneladas de carvão de pedra conforme a 1ª via da relação, vindo pelo vapor inglez "Filleich", esperado no porto desta Capital no corrente mês, e destinado aos serviços contratuais da requerente, devendo ser cumprida a circular n. 13, de 12 de fevereiro ultimo, deste ministerio.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Pelotas:

N. 8 — Comunicando que, atendendo ao que requereu The Rio Grandense Light and Power Syndicate Limited, em petição fida sob n. 21.626, de 1932, concedeu, de acôrdo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante assinatura de termo de responsabilidade, com o prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legais, redução de direitos para os materiais constantes da 1ª via da relação com oito

3, vindos pelo vapor "Culberson", a par do porto daquela cidade, no corrente mês, destinam-se aos serviços atuais da requerente.

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 7 de maio de 1932

Offícios expedidos:

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Ge-

N. 143 — Autorizando o pagamento de 90\$, a que tem direito Benjamin de Aguiar Pinto.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espírito Santo:

N. 40 — Autorizando o pagamento de 67\$223, a que tem direito Clarice Inês de Campos e Maria Rufina de Cam-

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 123 — Autorizando o pagamento de 1:144\$800, que compete a Genaro Agado.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 161 — Autorizando o pagamento de 17\$, que cabe à Companhia Telefônica do Rio Grandense.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 111 — Autorizando o pagamento de 5\$, a que tem direito João Augusto de Mayde.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 68 — Distribuindo, o crédito de 1:000\$, para atender, no corrente ano, as despesas de pessoal e material.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério da Viação:

N. 451 — Remetendo o processo referente à dívida a que se julga com direito a Vasconcellos do Queiroz.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 170 — Remetendo o processo de dívida a que se julga com direito a Beliceto Cartucho.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério da Viação:

N. 454 — Remetendo o processo de dívida a que se julga com direito a Francisco Amyntas.

Processos:

N. 20.682 (32) — Taurino J. da Silva, por seu procurador, solicitando pagamento. — Dirija-se, querendo, à Legacia Fiscal no Rio Grande do Sul.

N. 11.455 (32) — Maria de Lourdesdrigues, pedindo reversão do pensão. — Habilite-se nos termos da lei.

N. 12.718 (32) — João Soares da Silva, solicitando restituição. — Dirija-se, querendo, ao Instituto de Previdência.

N. 40.342 (30) — Marcolina Alves da Silva, pedindo pagamento. — Habilite-se na forma do art. 270, do Código de Contabilidade.

Offícios expedidos:

— Ao Sr. delegado fiscal em Mato Grosso:

N. 78 — Devolvendo o processo de dívida a que se julga com direito a Dr. Joaquim Novas da Silva.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 56 — Devolvendo o processo em que é interessado Elias Martins.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 40 — Devolvendo o processo de dívida em que é interessada a Companhia Viação Ferrea Este Brasileiro.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 261 — Devolvendo o processo de dívida a que se julga com direito a Pedro Stefanini.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério da Justiça:

N. 447 — Remetendo o processo de dívida em que é interessado José Accacio Soares Moreira Filho.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério da Viação e Obras Públicas:

N. 452 — Remetendo o processo em que é interessado Maximiano Justino de Oliveira.

N. 453 — Remetendo o processo em que é interessado Walfrido Satyro de Souza.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 262 — Devolvendo o processo de dívida a que se julga com direito a Laurent Salies.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 124 — Remetendo o processo referente à dívida de exercícios findos em que é interessado o Dr. João Americo Garcez Fróes.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério da Justiça:

N. 448 — Remetendo o processo em que é interessado o Dr. Mario Andréa dos Santos.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 57 — Devolvendo o processo referente à aposentadoria de Serapião Angelo de Azevedo.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério da Justiça:

N. 446 — Remetendo o processo para pagamento a Fred. Figner.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 203 — Devolvendo o processo relativo à aposentadoria de Octaviano Hippolito Costa.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 39 — Remetendo o processo relativo ao pagamento pretendido por José Lins de Carvalho.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catarina:

N. 82 — Devolvendo o processo referente à dívida a que se julga com direito a Francisco Joaquim da Silva.

— Ao Sr. diretor geral de Fazenda do Ministério da Marinha:

N. 450 — Remetendo o processo referente à habilitação ao montepio de Raymunda Francisca da Silva e outras.

Diretoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimento despachado

Dia 3 de maio de 1932

Dr. João de Assis Lopes Martins, pedindo por certidão os termos de aforamento relativos aos terrenos da fazenda da Floresta, município de Itaguaí e Pirai, no Estado do Rio de Janeiro, foreiros a Fazenda Nacional de Santa Cruz. — Em vista do parecer da Diretoria de Seção, indeferido. (N. 560, fls. 136, V. L. 3).

Recebedoria do Distrito Federal

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Precatorios despachados:

Juizo da Primeira Pretoria Criminal: Entrega de 700\$ a João Pelosi. — Cumpra-se.

Idem de 700\$ a João Mattos da Graça. — Idem.

Idem de 700\$ ao Dr. Antonio Olegario da Costa. — Idem.

Idem de 700\$ a João Pelosi. — Idem.

Idem de 700\$ a João Mattos da Graça. — Idem.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal: Entrega de 700\$ a Aniceto Gomes Pereira de Araujo Moscoso. — Cumpra-se.

Juizo da Sexta Pretoria Criminal: Entrega de 500\$ a Ernani Corrêa. — Cumpra-se.

Entrega de 700\$ a José Moutinho Amado. — Idem.

Entrega de 700\$ ao mesmo acima. — Idem.

Entrega de 500\$ ao mesmo acima. — Idem.

Entrega de 1:000\$ ao mesmo acima. — Idem.

Entrega de 1:000\$ ao Dr. Lauro Demore. — Idem.

Entrega de 2:000\$ a Tristão Augusto dos Santos. — Idem.

Entrega de 1:000\$ ao mesmo acima. — Idem.

Entrega de 700\$ ao Dr. José Henrique de Sá Leitão Filho. — Idem.

Entrega de 700\$ a Henrique José de Amorim. — Idem.

Entrega de 1:000\$ a Sebastião Vieira de Abreu. — Idem.

Entrega de 700\$ a Virgilio Alves Simões. — Idem.

Entrega de 700\$ a Matheus Grande Perez. — Idem.

Juizo da Oitava Pretoria Criminal:

Entrega de 700\$ a Tristão Augusto dos Santos. — Idem.

Juizo da Procuradoria e Resíduos — Cartorio do 2º Ofício:

Entrega de 60 apolices de 1:000\$ a Antonio Xavier Antunes. — Cumpra-se.

Requerimentos despachados:

N. 9.032 — Arminda Secco. — Indeferido, archive-se.

N. 9.018 de 1932 — Empresa J. R. Staffa. — De acôrdo com a informação e parecer, indeferido.

N. 10.979 — Lobo & Gonçalves. — Já tendo sido ordenada a transferencia como se vê do despacho do Sr. ajudante exarado as fls. 16 v. do processo junto n. 13.046, de 1931, faça-se a alteração do negocio de que se trata, para "generos alimenticios de 2ª classe, charutos e cigarros", no corrente ano, entregando-se os documentos que instruem o referido processo, mediante recibô.

N. 7.875 de 1932 — Antonio José Martins. — De acôrdo com o parecer, indeferido.

N. 8.229 — Diamantino Ferreira de Almeida. — Encaminhe-se informando no sentido do parecer.

N. 5.831 de 1932 — União Protetora dos Condutores de Veículos a mão e classes anexas. — Responda-se no sentido da informação e parecer.

N. 18.544 de 1931 — Seraphina Genoveva dos Santos e outras. — Preliminarmente, cobre-se com revalidação o selo da procuração de fls.

N. 18.820 de 1932 — José Ferreira Fernandes. — Em face do informado, archive-se.

N. 7.652 de 1932 — Cunha & Comp. — Faça-se a alteração proposta.

N. 9.130 de 1932 — João Miguel Irmão. — Em face do informado, nada ha que providenciar. Archive-se.

N. 7.399 A de 1932 — The Rio de Janeiro, Tramway Light and Power Company Ltd. Viação Excelsior. — De acôrdo com o parecer, estando perempta a reclamação, indeferido.

N. 5.076 de 1932 — Mario Corrêa. — Em face do que foi apurado e consta deste processo, averbe-se a mudança. Impoño a Mario Corrêa a multa de 50\$, mínimo do art. 44 do decreto 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis 2.919 e 3.070 A, de 31 de dezembro de 1914 e 1915. Em consequência recon-sidero o despacho de 15 de fevereiro de 1932, exarado na representação junta por linha, para torna-lo de nulo efeito.

N. 8.167 de 1932 — Alípio da Fonseca. — De acôrdo com a informação e parecer, estando perempta a reclamação, indeferido.

N. 8.812 — Semiramis e Maria Candi-da Caciara. — Idem, idem.

N. 11.176 de 1931 — Heloisa Valverde Alamiño. — Proceda-se á inscrição pela forma proposta, dando-se baixa a partir do 2º semestre de 1931 no lançamento existente em nome de João Alamiño a quem impoño a multa de 50\$, mínimo do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904 modificado pelas leis 2.919 e 3.070 A de 31 de dezembro de 1914 e 1915.

N. 14.797 de 1931 — Valeriano Pinto. — De acôrdo com as informações e parecer, altere-se para cabelereiro, não vendendo perfumarias, a classificação do negocio de que se trata, a partir do 2º semestre de 1931.

N. 21.067 de 1930 — Sylvio Prado. — Em face do que foi apurado e consta da informação do Sr. Henrique Maggioni, anule-se o lançamento existente em nome do Dr. Sylvio Prado como diretor do Instituto Brasileiro de Microbiologia, cancelando-se as respectivas certidões de divida e oficiando-se á D. da Receita Pública.

N. 19.006 de 1928 — Rosa Marcolino Ventura. — Cumpra-se o despacho de 18 de janeiro último.

N. 3.049 de 1932 — Antonio Miguel Martins. — De acôrdo com a informação e parecer, altere-se para 1:800\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do predio de que se trata no corrente ano.

Autos de infração:

N. 994 de 1932, contra José Luiz Nogueira. — De acôrdo com o parecer, entregue-se a mercadoria mediante as formalidades legais.

N. 993 de 1932, contra João Baptista de Carvalho Villela. — Idem, idem.

N. 995 de 1932, contra Aristoteles de Lacerda. — Idem, idem.

N. 997 de 1932, contra Giannini Ache-rinto & Comp. — Idem, idem.

N. 401 de 1932, contra J. Teixeira Fer-reira & Comp. — Encaminhe-se.

Auto n. 459, de 1932, contra Bousckelá & Comp. — Provada e confessada como se acha a infração capitulada no auto de fls., julgo procedente o mesmo auto, para impôr á firma Bousckelá & Comp. a multa de 50\$000, mínimo dos arts. 68 e 69, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto último.

Auto n. 79, de 1931 — Contra D. Loriga Gabriel Habib, residente nesta capital, á rua Visconde do Rio Branco numero 33 A, foi lavrado auto de infração do regulamento expedido com o decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926, por haver aplicado nas notas promissórias juntas aos autos da ação executiva, movida perante o juizo de direito da 5ª Vara Cível, por José Augusto Osorio, contra a autuada, estampilhas anteriormente utilizadas, conforme consta do laudo do exame procedido, em tais estampilhas, na Casa da Moeda, e no qual os peritos reconhecem:

“Que o selo do valor de 10\$000, que se acha apostó á promissoria de fls. 4, foi usada anteriormente, o mesmo se dando quanto ao primeiro, também de dez mil réis, que se acha colado ás fls. 3, ambos apresentando ainda os caracteres da escrita primitiva, em tinta azul, parte recoberta e parte aproveitada para a atual inutilização.”

As conclusões do laudo aludido estão em perfeita harmonia com o que se pôde, facilmente, verificar dos documentos aludidos, fortalecida, assim, a convicção sobre o uso anterior das estampilhas mencionadas.

Aberta defesa á autuada nega a infração, pedindo exame tecnico das promissórias e oferecendo testemunhas.

Falou o autuante, vindo o processo a despacho.

Tudo bem ponderado:

Considerando que outro exame tecnico não se faz mister, pois que, além do existente, feito por oficiais da Casa da Moeda, que reúnem os conhecimentos precisos para tal fim, é visível a diferença de tinta e a cuidadosa emenda feita na ligação das letras de palavras sobre a estampilha;

Considerando, portanto, que ha, no processo, prova plena da infração, a que não pôde destruir a testemunhal que pretende a autuada; mesmo porque esta última não teria, em qualquer hipótese, força contra a prova material aludida;

Considerando o mais que consta do processo;

Resolvo impôr a D. Loriga Gabriel Habib, de acôrdo com o art. 65, do regulamento expedido com o decreto numero 17.538, de 10 de novembro de 1926, a multa de 2:000\$, além da obrigação do pagamento da revalidação respectiva.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos artigos 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto último.

Processo n. 6.926, de 1932, consulta de José Bessa de Carvalho — O produto “Pasta Russa”, de fabricação do consulente, é uma especialidade farmacêutica a que não pôde ser aplicada a regra do art. 3º, do decreto n. 21.041, de 13 de fevereiro último, porque não se acha incluída em nenhuma das alíneas do artigo 1º do mesmo decreto.

Inoide, assim, na tributação de que cogita o art. 4º, § 7º, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Conselho de Contribuintes

Resumo das decisões proferidas:

Realizou-se no dia 6 de maio de 1932 a 31ª sessão do Conselho de Contribuintes, estando presentes os seguintes senhores Francisco de Oliveira Passos, presidente; Elpidio João da Boamorte, vice-presidente; Antonio Eduardo de Lenhoff Britto, Mario Leopoldo Pereira da Camara, Vicente de Paulo Galliez, Candido Borges, Arlindo Soriano Pupe, Araujo Maia, Benedicto Costa, Salgado Scarpa, Octavio Lopes Sá Campos, membros do Conselho; Sr. Francisco Sá Paulo, representante da Fazenda Publica e o Sr. Paulo Emilio de Oliveira, secretario.

Na hora do expediente foi lida uma comunicação do conselheiro Sr. João Baptista Rodrigues, dizendo que tendo exgotado o prazo de 60 dias de licença declarava-se pronto para os trabalhos do Conselho. Aproveitando o ensejo o Sr. presidente do Conselho, referindo-se elogiosamente ao conselheiro Sr. Salgado Scarpa, substituto do Sr. Baptista Rodrigues, diz que o Conselho agradece o seu concurso eficaz nas diversas deliberações que tomara parte, honrando de certo modo a mesma corporação. O Sr. representante da Fazenda, fazendo suas as palavras do presidente, refere-se também ao Sr. Scarpa com palavras repassadas de louvor.

Passando-se á ordem do dia foram julgados os seguintes recursos:

N. 605 — A. Macedo & Freitas — Vendas mercantis, art. 26, § 2º — Recebedoria do Distrito Federal, Relator, Sr. Candido Borges. — Negou-se provimento por unanimidade.

N. 582 — Irmãos Calluccini — Imposto de selo — Delegacia Fiscal em São Paulo. Relator, Sr. Sá Campos, com vista do Sr. Araujo Maia. — Deu-se provimento ao recurso em relação ao documento que contém a palavra “pagamento”, visto constar do processo recibo correspondente á transação comercial; nesta parte, por unanimidade; em relação aos documentos que representam “extratos de contas correntes”, votou contra o Sr. Benedicto Costa. O Sr. Sá Campos votou pela equidade, em ambos os casos. Foi designado para redigir o acórdão o Sr. Araujo Maia.

N. 442 — Companhia Comercial e Maritima — Extravio de mercadorias — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Vicente Galliez. — Conver-teu-se o julgamento em diligencia, afim de solicitar-se da Alfandega a juntada da petição n. 3.334, de janeiro de 1924, a que se refere o officio da mesma Alfandega.

N. 510 — Ch. Marot — Extravio de mercadorias — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Araujo Maia. — Deu-se provimento contra os votos dos Srs. Mario Camara e Arlindo Pupe, por preterição de formalidade legal no laudo de vistoria.

N. 508 — Ch. Marot — Extravio de mercadorias — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Vicente Galliez. — Deu-se provimento contra os votos dos Srs. Mario Camara e Arlindo Pupe,

por preterição de formalidade legal no laudo de vistoria.

N. 780 — Alfredo Brodt & Comp. — Classificação de mercadorias — Alfandega de Porto Alegre — Relator, Sr. Sá Campos. — Deu-se vista do processo ao Sr. Lenhoff Britto, adiando-se o julgamento.

N. 737 — Wescott & Comp. — A Química Industrial — "Bayer Maister Lucius" — Classificação de mercadorias — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Candido Borges. — Deu-se provimento contra o voto do Sr. Benedicto Costa, sendo classificada a mercadoria como papel cloruretado da taxa de 2\$600, art. 612 da Tarifa (cartão postal em branco, cloruretado em uma das faces).

N. 641 — Empresa Telefonica de Manaus — Zineco em bastão para pilhas electricas — Relator, Sr. Arlindo Pupe. — Deu-se provimento, por unanimidade, de acordo com o parecer da Alfandega desta capital, incluindo-se a mercadoria na classificação da primeira parte do art. 702, da Tarifa, taxa de \$100.

N. 394 — S/A Martinelli e Cia, Brasileira de Portos — Imposto de Sêlo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Benedicto Costa. — Deu-se provimento, unanimemente quanto á S/A Martinelli, e, contra os votos dos Srs. Candido Borges e Benedicto Costa, ao recurso da Cia. Brasileira de Portos. Em relação a este, o Sr. Mario Camara votou pela relevação da multa e da revalidação, achando devido o sêlo. O Sr. Pupe, deu-se por impedido de votar.

N. 115 — Sociedade Pereira Carneiro & Comp. Ltda. Brasileira de Portos — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Elpidio Boamorte. — Deu-se provimento, unanimemente, quanto á Sociedade Pereira Carneiro & Comp. Ltda., e, contra os votos dos Srs. Candido Borges e Benedicto Costa, ao recurso da Comp. Brasileira de Portos. Em relação a este, o Sr. Mario Camara votou pela relevação da multa e da revalidação, achando devido o sêlo. Esteve presente á sessão o Dr. Sydney Haddock Lobo falando em nome da Sociedade Pereira Carneiro. O Sr. Pupe deu-se por impedido de votar.

N. 491 — Herm Stoltz e Comp. Brasileira de Portos — Imposto de sêlo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Sá Campos. — Deu-se provimento, unanimemente, quanto á Herm Stoltz & Comp., e, contra os votos dos Srs. Candido Borges e Benedicto Costa, ao recurso da Comp. Brasileira de Portos. Em relação a este, o Sr. Mario Camara votou pela relevação da multa e da revalidação, achando devido o sêlo. O Sr. Pupe deu-se por impedido de votar.

N. 550 — S/A Lloyd Nacional e Comp. Brasileira de Portos — Imposto de sêlo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Candido Borges. — Deu-se provimento, unanimemente, quanto á Lloyd Nacional, e, contra os votos dos Srs. Candido Borges e Benedicto Costa, ao recurso da Comp. Brasileira de Portos. Em relação a este, o Sr. Mario Camara votou pela relevação da multa e da revalidação, achando devido o sêlo. Esteve presente á sessão, falando em defesa da Companhia Brasileira de Portos,

o Dr. Ozorio de Almeida. Impedido de votar o Sr. Pupe.

N. 80 — The Royal Mail Packet & Comp. e Companhia Brasileira de Portos — Imposto de Sêlo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Araujo Maia. — Deu-se provimento, unanimemente, quanto á The Royal Mail Packet & Comp., e, contra os votos dos Srs. Candido Borges e Benedicto Costa, ao recurso da Companhia Brasileira de Portos. Em relação a este, o Sr. Mario Camara votou pela relevação da multa e revalidação, achando devido o sêlo. O Sr. Boamorte foi nomeado para redigir os acórdãos dos recursos 394, 494, 550 e 80. O Sr. Pupe impedido de votar.

Secretaria do Conselho de Contribuintes, em 7 de maio de 1932. — *Paulo Emilio de Oliveira*, secretario.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

Offícios expedidos:

Ns. 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65 e 66 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, remetendo processo para revalidação de sêlo de diversos contribuintes.

N. 632/636 — Ao chefe de secção do Imposto de Renda em Minas Gerais, remetendo fichas de "informações nas fontes".

N. 633/638 — Ao chefe de secção do Imposto de Renda em Espirito Santo, idem.

N. 634 — Ao chefe de secção do Imposto de Renda no Estado do Rio, idem.

N. 635/640 — Ao chefe de secção do Imposto de Renda em São Paulo, idem.

N. 637 — Ao chefe de secção do Imposto de Renda no Maranhão, idem.

N. 639 — Ao chefe de secção do Imposto de Renda em São Salvador (Bafa), idem.

N. 641 — Ao chefe de secção do Imposto de Renda no Rio Grande do Sul, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro

Decisão da Comissão de Tarifa, em sua reunião de 30 de abril de 1932:

N. 574 — Representação do escriptorio Sr. Clovis Santiago, protocolada sob número 34.880, relativa á mercadoria despachada por J. M. Mello & Comp., pela nota n. 56.525, de 1931, como oleo mineral combustivel, do art. 161, da Tarifa e taxa de \$003 por quilo, sobre cuja classificação o dito escriptorio teve duvida. A Comissão da Tarifa, apreciando o presente processo, assim se manifestou, tendo em vista o laudo do Laboratorio Nacional de Analises, de 22 de abril do corrente ano: o senhor conferente Eugenio Pourchet deu o seguinte parecer: "E' indispensavel que o Laboratorio Nacional positive si se trata de oleo combustivel, ou não, empregado em motores de combustão interna ou em quaisquer outros motores"; o senhor conferente Alfredo Seabra assim se pronunciou: "De acordo, convindo notar que o laudo ressenete-se da assinatura de um dos quimicos designado para tomar parte na pericia". Concordaram com este parecer, os senhores conferentes Dr. Angelo da Veiga, Julio Maciel, Fernandes da Silva, Nestor da Cunha, Dr. Waldemar de Andrade e Pedro Torres Leite. O senhor inspetor classificou a mercadoria em

questão no art. 161 da Tarifa, como oleo para fabricação de gaz (Gaz-Oil), da taxa de \$010 por quilo, de acordo com o laudo do Laboratorio Nacional de Analises, o qual devera ser publicado, a seguir:

O laudo acima citado é o seguinte.

"Resultado da analise procedida na nova amostra, requisitada por este laboratorio e de que trata a representação do Dr. Clovis Bastos Santiago, dirigida ao Sr. Dr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro, em 6 de outubro ultimo.

A amostra estava contida em uma garrafa, devidamente autenticada, com a assinatura C. B. Santiago. As suas constantes fisicas são as seguintes:

Ponto de inflamabilidade, 70°C.

Ponto de combustibilidade, 86°C.

Densidade a mais, 28°C — 0,830.

Densidade em graus Baumé, 37°.

Viscosidade em graus Engler a mais 28°C — 1,2.

Distillação:

Ponto inicial, 170°C.

5 % 212°C.

10 % 226°C.

20 % 237°C.

30 % 244°C.

40 % 251°C.

50 % 253°C.

60 % 260°C.

70 % 263°C.

80 % 273°C.

90 % 282°C.

95 % 290°C.

Conclusão — O produto analisado é um Diesel Gas-oil muito leve, sendo empregado nas maquinas de combustão interna, motores Diesel e semi-Diesel. Não é absolutamente o oleo combustivel do comercio, chamado Fuel-oil. Rio de Janeiro, 22 de abril de 1932. — *Alexandre E. Mendonça de Carvalho*, primeiro quimico. — *Ph. Armano Silva*, segundo quimico. Visto. — *Joaquim Seixas*, diretor em comissão.

Ministerio da Guerra

Por despacho de 7 do corrente:

Foi designado subalterno da companhia extranumeraria da Escola Militar, o 2º tenente comissionado Alipio Pereira da Costa, sendo consequentemente dispensado das funções que ora exerce na 1ª Circumscrição de Recrutamento.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de maio de 1932

Ao Sr. ministro de Estado dos Negocios da Fazenda, solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, da quantia de 8:680\$969 a Luiz Felipe de Albuquerque (aviso n. 385).

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas, solicitando a distribuição ás Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional nos Estados abaixo mencionados dos creditos em seguida especificados, á conta das verbas também mencionadas:

Verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação Material — Material permanente: Amazonas, 4:529; Pará, réis 3:750\$000; Maranhão, 2:036\$000; Piauí, 1:836\$000; Ceará, 2:036\$000; Rio Grande do Norte, 1:836\$000; Paraíba, réis

2:846\$000; Pernambuco, 3:036\$000; Alagoas e Sergipe, 1:836\$000 a cada uma; Bata, 2:736\$000; Espírito Santo, réis 1:836\$000; São Paulo, 42:770\$000; São Paulo para Mato Grosso, 25:210\$000; Paraná, 28:414\$000; Santa Catarina, 2:564\$000; Rio Grande do Sul, 80:604\$; Minas Gerais, 7:284\$000; Goiás, 800\$, destinados a aquisição, conservação e reparação de moveis, camas e utensílios, etc.

Verba 6ª — Serviço da Engenharia — Consignação Material — Material permanente, à Delegacia Fiscal do Estado de São Paulo para Mato Grosso, réis 5:547\$042, afim de atender às despesas com os reparos de que necessita o quartel do contingente especial de Porto Murinho.

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando:

Que os generais de brigada Alvaro Guilherme Mariante e José Vitoriano Aranha da Silva, são nomeados para fazer parte da Comissão de Promoções, em substituição aos generais de brigada Jorge França Wiedmann e Cesar Augusto Pargas Rodrigues;

Que, tendo sido extinto o Posto Médico da Estação de Assistência e Profilaxia Militar, o mecanico da Policlínica Militar passa a funcionar no Posto Médico da Vila Militar.

Que fica sem efeito o aviso n. 226, de 23 de abril findo ao mesmo departamento, pondo à disposição da Cruz Vermelha Brasileira o 2º sargento Nelson Velloso de Mendonça.

Ministerio da Guerra — N. 239 — Rio de Janeiro, 6 de maio de 1932.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — O chefe da 11ª Circunscrição de Recrutamento consulta em radio n. 343, de 30 de março ultimo, à Diretoria Geral de Contabilidade da Guerra, quais os vencimentos que, de acordo com o decreto n. 20.812, de 17 de dezembro de 1931 e aviso n. 40, de 20, publicado no Boletim do Exército n. 91, de 25 de janeiro deste ano, e *Diário Oficial* de 23 também de março ultimo, se deverá tirar para um subalterno (1º ou 2º tenente) que exerce interinamente as funções de capitão como chefe de seção do Serviço de Recrutamento.

Em solução, vos declaro que o decreto n. 20.812, de 17 de dezembro de 1931, e até entre ato que o revogue, vigora plenamente, embora a título provisório como nele é declarado, e, assim, as funções de chefes de seções das circunscrições de recrutamento devem ser indistintamente exercidas por capitão ou 1º tenente.

A execução do quadro anexo ao aviso n. 40, dirigido a esse departamento e constante da pagina 190 do dito boletim fica, na parte em que se refere às graduações dos chefes de seções das circunscrições de recrutamento, provisoriamente suspensa, desde a data da sua publicação até a revogação daquele decreto.

Só, portanto, quando na chefia dessas seções estiver um 2º tenente é que caberá o pagamento de diferença de vantagens, relativamente, ao posto de 1º tenente e dentro das normas previstas

pelo decreto n. 21.208, de 28 de março ultimo.

Saúde e fraternidade. — Leite de Castro.

Ministerio da Guerra — N. 240 — Rio de Janeiro, 6 de maio de 1932:

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Com as nomeações dos capitães João Alberto Lins de Barros e Dulcídio do Espírito Santo Cardoso para os cargos de chefe de Policia do Distrito Federal e 4º delegado auxiliar, respectivamente, vê-se este ministerio privado, mais uma vez, do concurso brilhante, sob todos os pontos de vista, de oficiais que lhe vinham prestando inestimáveis serviços, um dos quais o capitão Dulcídio do Espírito Santo Cardoso, desde as primeiras horas da vitoria da Revolução.

Embora sentissemos que a permanencia, entre nós, do capitão João Alberto não fosse duradoura, em face do seu papel de destaque no movimento revolucionario, e que o indicava, na hora atual, para cargos de maiores responsabilidades, a sua ausencia para a qual entretanto já nos adevamos preparados, entristece-nos profundamente, tão habituados estávamos à sua cativante camaradagem, servida por uma inteligência de elite sempre pronto às soluções delicadas dos problemas impostos ao Exército nos dias de hoje, em que grandes são as responsabilidades por ele assumidas, no movimento revolucionario que abalou a nossa terra em busca de uma melhor patria para os seus filhos.

O mesmo entretanto não podemos dizer com relação à partida do capitão Dulcídio. Vivendo junto a nós desde as primeiras horas da vitoria da Revolução, com um patriotismo ardente e vibrante a guiá-lo em todos os seus atos; de uma dedicação sem limites pelos ideais da Revolução, aliada a uma lealdade que não se pôde exigir mais pura; inteligente, fervoroso, bravo, culto e especialmente dotado de forte espirito militar e ardor civico ao serviço patrio, o capitão Dulcídio que por tudo isso merece a estima, o respeito e admiração dos nossos camaradas e dos nossos patricios e que em mim conquistou uma amizade tão forte quanto a que se tem a um bom filho — se nos deixa com a surpresa de um afastamento inesperado, deixa-nos também com fundas ináguas no coração, identicas as que se sente quando um filho parte. E' que o queríamos ter sempre perto de nós até o dia da partida de todos, quando não mais se tornassem precisos os nossos serviços ao Exército nos postos que hoje ocupamos, e onde nunca tivéssemos desfalecimentos e incertezas nas grandes horas que neles temos vivido!

E si nos resignamos com a sua partida, embora o sintamos sempre perto do coração, dá a isso motivo a certeza que temos de que, no novo cargo para onde o Governo o chamou, o capitão Dulcídio o exercerá com brilho para o completo exito da Revolução.

Agradecendo e louvando os dois capitães pelos inestimáveis serviços prestados ao Brasil e ao Exército nos cargos que desempenhavam neste ministerio, felicitó-os pela distinção com que foram tratados pelo Chefe do Governo Provisorio nomeando-os para cargos de alta investidura, onde vão d'ora avante viver e,

onde, estou certo, deixarão forte impressão de seus dotes civicos e do seu amor ao Brasil. Saúde e fraternidade. — Leite de Castro.

Ministerio da Guerra — N. 75 — Rio de Janeiro, 6 de maio de 1932.

Sr. interventor federal no Distrito Federal — O Ministerio da Guerra, a honra da eficiencia do Exército, e, portanto da segurança do país e das suas instituições, está firmemente resolvido a completar os quadros de oficiais de todas as suas unidades de tropa. Com esse objetivo, não recuou nem ante o fechamento de escolas e restrição nas matriculas das outras em que se processa o aperfeiçoamento tecnico do corpo de oficiais.

Não bastaram, porém, essas providencias. E injustificavel seria que, enquanto se fecham escolas no Exército por carencia de oficiais na tropa, permanecessem oficiais à disposição dos varios ministerios e interventorias, no desempenho de funções administrativas civis ou que possam ser exercidas pelos das milicias locais. As razões que justificavam a permanencia desses oficiais, em tais postos, já desapareceram, normalizada como se acha a vida administrativa do país.

Nessas condições venho com grande empenho solicitar de V. Ex. o regresso, desde já, ao Exército, dos oficiais postos à disposição dessa interventoria e que, diante do exposto, possam ser dispensados das comissões que ora ocupam.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

(Expediu-se identico aviso aos interventores dos Estados e aos ministros de Estado da Justiça e Negocios Interiores e Relações Exteriores).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 6 de maio de 1932

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo, transmitindo para os efeitos do Regulamento do Selo, o requerimento acompanhado de dois documentos, em que Aristides Pontes, residente em Apiaí, pede pagamento.

Diretoria da Aviação

Requerimentos despachados

Civis — Estenio Gonçalves do Rego Magalhães, Mario Massaro, Valdemar Bartz, Humberto de Lucena Lopes e José de Lima Campos, todos pedindo restituição de documentos. — Entreguem-se, mediante recibo.

Civil — João de Oliveira Martins, pedindo restituição de certidão de idade. — Requeira por certidão, querendo.

Civil — Severino Djalma Amorim, pedindo restituição de caderneta militar que instruiu o seu requerimento para matricula no Curso de Sargento Aviação, em cujo exame foi reprovado. — Sim, mediante recibo.

1º sargento — Alfredo Augusto de Carvalho, do Grupo de Aviação Militar, pedindo contagem de tempo de serviço de aviação. — Seja contado como tempo de serviço de aviação, apenas o periodo de 3 de março de 1927 a 18 de abril de 1928, em que exerceu a função de meteorologista.

Cadete — Olavo Nunes de Asunção, da Escola de Aviação Militar, e aluno do 3º ano do Curso de Aviação Militar, pedindo que o exame de 2ª época de "Direito e Legislação", seja considerado para efeito de classificação, como exame de 1ª época. — Deferido, considerando-se o exame de 2ª época feito pelo requerente como se o fosse em segunda chamada da 1ª época. de acôrdo com a ultima parte do art. 94, do Regulamento da Escola de Aviação Militar.

Ministerio da Viação e Obras Públicas

EXPEDIENTE DO ENCARREGADO DO EXPEDIENTE NA AUSENCIA DO MINISTRO Requerimentos despachados

Dr. Affonso Dalle Mascarenhas, medico da Caixa de A. e P. da Central do Brasil, em Corinto, pedindo que lhe seja concedido passe com 75% de abatimento. — Indeferido, por falta de dispositivo legal que autorize a concessão. Em 28-4-1932. (N. 1.710-32.)

Lino Antonio da Silva Filho, pedindo sua nomeação para o cargo de auxiliar de carteiro no Distrito Federal. — Indeferido, em vista das informações. Em 28-4-1932. (N. 6.237-32.)

Severino Mendes da Rocha, pedindo um lugar de baldeador de malas nos Correios desta Capital. — Não ha vaga. Em 30-4-1932. (N. 6.254-32.)

Amaro Teixeira, ex-trabalhador da Central do Brasil, pedindo readmissão. — Não ha vaga em que possa ser aproveitado. Em 28-4-1932. (N. 6.087-32.)

Elpidio José Pereira, pedindo nomeação de carteiro da agencia de Vassouras. — Nada ha que deferir. Em 28-4-1932. (N. 6.307-32.)

João Tirilan, pedindo uma colocação na E. F. Noroeste do Brasil. — Não ha vaga em que possa ser aproveitado. Em 28-4-1932. (N. 6.268-32.)

Leopoldo da Cunha Souto, ex-telegrafista de 4ª classe, exonerado por abandono de emprego, pedindo sua reintegração. — Indeferido, em vista das informações. Em 28-4-1932. (N. 5.854-32.)

Frederico Carlos Von Dollinger, agente de 3ª classe da Central do Brasil, pedindo o confronto de sua fé de officio com a de dois colegas promovidos por merecimento. — Em vista das informações, archive-se. Em 28-4-1932. (Numero 6.508-32.)

Antonietta Martins Wagner, viuva do operario João Wagner, da Central do Brasil, falecido em desastre, pedindo uma indenização. — Esclareça a requerente si o seu marido era empregado da estrada e, na afirmativa, a sua categoria e dependencia onde teve exercicio. Em 30-4-32. (N. 4.455-32.)

Manoel Padilha de Camargo, agente postal-telegrafico de Sorocaba, pedindo equiparação de vencimentos aos dos agentes de Rio Claro e outros. — Indeferido, em vista do que dispõe o art. 196 do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931. Em 30-4-32. (N. 4.625-32.)

Socrates Mesquita Baptista, ex-auxiliar "pro-rata" dos Correios do Amazonas e Acre, pedindo a sua nomeação de

agente embarcado ou auxiliar da mesma repartição. — Indeferido, em vista das informações. Em 28-4-1932. (N. 5.414-32.)

Carmen Segadilha, auxiliar, interina, dos Correios no Maranhão, pedindo efetivação no cargo. — Indeferido, por não ter completado ainda tres anos de exercicio no cargo, na forma estabelecida em o paragrafo unico do art. 464 do regulamento aprovado pelo decreto n. 14.722, de 16 de março de 1931. Em 28-4-32. (N. 0008-32.)

Cornelio Henrique, ex-trabalhador da Baixada Fluminense, dispensado por paralização de serviços, pedindo sua readmissão. — Nada ha que deferir. Em 30-4-1932. (N. 5.833-32.)

Aguinaldo Barreto de Menezes, solicitando a sua nomeação para o cargo de auxiliar, interino, dos Correios de Pernambuco. — Indeferido, em vista das informações. Em 30-4-1932. (N. 5.768-32.)

Maria Judith Pighinelli, praticante "pro-rata" dos Correios de Botucatu, pedindo sua nomeação de praticante. — Inscreva-se em concurso, oportunamente, em vista do que dispõe o art. 74 do regulamento aprovado pelo decreto numero 20.859, de 26 de dezembro de 1931. Em 30-4-1932. (N. 6.061-32.)

Empresa Americana de Anuncios em Estradas de Rodagem, pedindo concessão de colocação de anuncios, etc., á margem das estradas de rodagem federais. — Nada ha que deferir, de acôrdo com o parecer do consultor juridico. Em 30-4-1932. (N. 6.155-32.)

Pedro Beicht, propondo-se a instalar, em estações da Central do Brasil e em agencias postais, balanças automaticas para pessoas. — Aguarde a abertura de concorrência. Em 30-4-1932. (Numero 5.660-32.)

Pedro Pereira da Silva, carteiro de 2ª classe dos Correios de Santos, pedindo remoção e promoção. — Indeferido, em vista das informações. Em 30-4-32. (N. 6.672-32.)

Fernando Mendes de Barros, pedindo um lugar de carteiro auxiliar dos correios. — Não ha vaga em que possa ser aproveitado. Em 2-5-32.

Arnaldo de Lima Castro, pedindo sua readmissão no cargo de praticante de conferente da Central do Brasil. — Indeferido, em vista das informações. Em 2-5-32. (N. 5.233132.)

Manoel de Andrade Godinho, pedindo ser aproveitado em qualquer cargo inicial nos Correios do Pará. — Inscreva-se em concurso, oportunamente. Em 2-5-32. (N. 5.195-32.)

Guilherme Santamaria protestando contra o fato de lhe haver sido cassada e dada a outro a concessão para exploração dos serviços de carros restaurantes, no trecho de Araçatuba a Porto Esperança, E. F. Noroeste do Brasil. — Aguarde a convocação da concorrência autorizada. 4-5-32. (N. 1.999-32.)

Adolpho Jansen Werneck Capistrano, escriptorio da Delegacia Fiscal no Paraná, pedindo pagamento de diaria como membro da comissão de tomada de contas das obras do porto de Paranaguá, 1930. — Não é possível atender ao pedido, por falta de verba propria. 6-5-32. (N. 2.985-32.)

José Taciano, ex-trabalhador da Central do Brasil, pedindo o abono de dois mezes de vencimentos. — Indeferido, em face das informações. 6-5-32. (Numero 6.506132.)

Por portarias de 4 de maio de 1932, aprova a folha suplementar de pagamento de fevereiro e a de março ultimos, no total de 195\$972, de um diarista contratado pela D. N. de Portos e Navegação, para os serviços da Fiscalização do Porto da Paraíba. (N. 6.789-32.)

— Por outra da mesma data, aprova a folha de pagamento de março ultimo, de 10:385\$000, do pessoal diarista contratado pelo D. N. de Portos e Navegação, para os serviços do porto da Paraíba. (N. 6.789.)

— Por outras de 6 de maio de 1932, aprova as seguintes folhas de pagamento:

De junho de 1931, no total de réis 80:810\$800, do pessoal diarista contratado pela I. F. de Obras contra as Secas, para os serviços a cargo do 2º distrito. (N. 6.977-32.)

De maio e junho de 1931, no total de 732\$000, do pessoal diarista contratado pela I. F. de Obras contra as Secas, para os serviços de açudes publicos e particulares, no Estado da Paraíba, a cargo do 2º distrito. (N. 6.977-32.)

De maio de 1931, no total de réis 2:238\$588, de diaristas contratados pela I. F. de Obras contra as Secas, para os serviços de guarda e conservação dos depositos, e dos açudes publicos no E. do Rio Grande do Norte, a cargo do 2º distrito. (N. 6.977132.)

De agosto a dezembro de 1931, no total de 256:486\$464, do pessoal mensalista contratado pelo Departamento dos Correios e Telegrafos para os serviços de condução de malas dos Correios de São Paulo.

De outubro a dezembro de 1931, no total de 40:681\$000, idem, idem dos Correios do Piaul. (N. 6.839-32.)

De novembro e dezembro de 1931, no total de 30:277\$500, idem, idem dos Correios de Santa Maria (R. G. do Sul). (N. 6.901-32.)

Departamento dos Correios e Telegrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 7 de maio de 1932

Designando para exercerem as funções de agentes postais-telegraficos na Diretoria Regional de Alagoas, os seguintes telegrafistas: João Valeriano de Oliveira, telegrafista de 5ª classe para a agencia de Piranhas; Antenor de Oliveira, telegrafista de 5ª classe para a de Mata Grande; Antonio Pereira de Carvalho, telegrafista de 3ª classe, para a de Sant' Anna de Ipanema; Carlos de Oliveira Martins, telegrafista de 5ª classe, para a de Anadia e Josué Tabyra da Silva, telegrafista de 5ª classe, para a de São Luiz do Quitunde.

■ Designando o telegrafista de 2ª classe Sebastião Mineiro de Souza para exercer o cargo de chefe do trafego telegrafico da Diretoria Regional de Santa Maria;

Designando o telegrafista de 1ª classe, Benjamin Orlando Falcão para exercer o cargo de agente postal-telegrafico de Meyer, na Diretoria Regional do Distrito Federal, ficando dispensado de identico cargo que exerce na agencia postal telegrafica de Cascadura;

Designando o telegrafista de 3ª classe Nelson Teixeira da Cunha para exercer o cargo de agente postal telegrafico de Blumenau, na Diretoria Regional de Santa Catarina, devendo o atual agente pas-

sar a encarregado do tráfego postal dessa agência, conforme o disposto no parágrafo 2º do citado artigo 168;

Prorrogando, até o dia 20 do corrente, mez, o prazo marcado pela portaria numero 131, de 16 de fevereiro ultimo, para o inspetor chefe engenheiro Adolpho Alfredo Goeldner assumir o exercício do cargo de diretor regional de Alagoas;

Determinando que o telegrafista de 5ª classe Renato Ribeiro de Gouveia, atualmente servindo na Diretoria Regional do Pará, passe a ter exercício na da Baía, ficando sem efeito a portaria n. 189, de 4 de março ultimo que mandou servir nessa ultima Diretoria Regional o telegrafista de 4ª classe Gumerindo Freire.

Requerimentos despachados

Fernando Pinto, pedindo restituição da caução que fez para garantia de sua proposta de fornecimento de formulas telegraficas com anuncios de interesse particular no verso das mesmas. — Deferido o requerimento de fls.

DIRETORIA DO PESSOAL

Requerimentos despachados

Euclydes Jobim Ferreira, carteiro da agencia especial do correio de Rio Grande, Diretoria Regional do Rio Grande do Sul, pedindo transferencia para cargo identico nas Diretorias Regionais de São Paulo, Minas Geraes ou Baía, por ter necessidade de mudar de clima. — Não tenho o que deferir.

Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Distrito Federal

Requerimento despachado

Dia 3 de maio de 1932

Wilton Lazzarini, pedindo nomeação para o cargo de mensageiro adido, da Diretoria Regional do Distrito Federal. — Indeferido. O regulamento em vigor não permite nomeação de adidos.

Nestor de Oliveira. — Aguarde oportunidade.

Lloyd Brasileiro

CONTADORIA

Passagens por conta do Governo:

Baependi, 7/32.

Manáus — Francisco Negreiros dos Anjos, Altina Maria da Conceição, Mario Negreiros dos Anjos, Maria da Gloria Negreiros dos Anjos, Francisco Benigno dos Anjos e Mario Silveira Rodrigues.

Obidos — Theotônio Parintins dos Santos e Raymundo Andrade.

Belém — Capitão Alberto Pereira da Silva, João da Costa Farias, João Barros dos Santos, Nizio Pires de Aguiar, Raymundo Ramos da Costa Almeida, Cecília do Rego Almeida, José M. de Almeida, Luiz de Almeida, Felix de Almeida, Cecílio de Almeida, Pedro de Almeida, Izabel Almeida, Anna Rego e Alice Souza.

Natal — Joel Pedro de Mello.

João Pessoa — Capitão Gastão Mathias Ruch Pereira, Angelina Relvas Pereira, Ieda Relvas Pereira e Izabel Lacerda Lima.

Recife — João José Cabral, José Soares Paixão, Laura Soares Paixão, Petronillo Paixão, Ilda Gadelha, Manoel Celso Lau-

ro, Oscar Gadelha, Helena Paixão, Asterio Lima, Ananias Fernandes Costa, Waldyr Ramos Hollanda, Pedro Ferreira Silva, Maria Ferreira, Eunice Ferreira, Arnaldo Ferreira, Heronita Ferreira, Regina Francisca Lyra, Ezequiel Lyra, José Olympio da Cruz, Emilia Cruz, Olympia Cruz, Nathanael Lyra, Maria Francisca da Cruz, Mizael Olympio da Cruz, Levy Lyra, Pedro Francisco Mello, Arya Mello, Vicente Madeira Filho, Alfredo Santos Corrêa, Mario Souza Machado, e Caio Carvalho.

São Salvador — José Ferreira Brabo.

Vitoria — Raymundo Nery, Eliza Corrêa, Stanislado-Uraz, Julige Uraz, Emil Uraz, Edward Uraz, Waltair Uraz, João Uraz, Elionora Uraz, Elizeu P. Queiroz e Dr. Gumerindo S. Mendes.

Rio de Janeiro — Capitão Dr. Arthur Pereira de Mello, Alzira Penna Pereira de Mello, Aripal Pereira de Mello, Iorald Pereira de Mello, Lanice Pereira de Mello, Cineldi Pereira de Mello, Risollete Pereira de Mello, José Carlos Pereira de Mello, Zulmira Pereira de Mello, Mathilde Duarte Pereira de Mello, Iolita Pereira de Mello, Almir Pereira de Mello e Kuno Rueck.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1932. — Cintra Lima.

Ministerio da Agricultura

Diretoria Geral de Agricultura

Dias 4 e 5 de maio de 1932

EXPEDIENTE DO SR. ENCARREGADO DO EXPEDIENTE NA AUSENCIA DO MINISTRO

AVISOS:

Ns. 278, 279 e 280 — Aos professores Drs. Arthur do Prado, Angelo Moreira da Costa Lima e Miguel Osorio de Almeida, respectivamente, dos Cursos de Químicos Industriais, Engenheiros Agrônomos e Médicos Veterinários, da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária, designando-os para fazerem parte da comissão incumbida de elaborar um projeto de reorganização daquela Escola.

N. 281 — Ao Ministerio das Relações Exteriores, comunicando, em resposta, que este Ministerio está autorizado, pelo Sr. Chefe do Governo Provisorio, a declarar que o Brasil não tomará iniciativa alguma no sentido de se crear uma Repartição Internacional do Café, no mês de julho p. futuro, nem julga oportuno dar sua anuência a essa criação.

N. 285 — Ao Ministerio da Fazenda, restituindo a exposição feita ao Sr. Chefe do Governo Provisorio pela Sociedade Nacional de Agricultura visando facilitar a circulação dos produtos agrícolas no territorio nacional e sugerindo a conveniência de ser a mesma encaminhada à Comissão de Estudos Financeiros e Economicos dos Estados e Municipios, visto como o exame do assunto se enquadra perfeitamente nas atribuições da referida Comissão.

N. 286 — Ao Chefe de Polícia do Distrito Federal, solicitando providencias no sentido de ser impedida a depredação do edificio onde funciona o Instituto de Oleos deste Ministerio, á Praia Vermelha.

N. 287 — Ao Ministerio da Fazenda, solicitando providencias junto ao inspe-

tor da Alfandega desta Capital, no sentido de serem despachados, livres de direitos aduaneiros, quatro volumes que acompanham a bagagem do engenheiro agrônomo Franco Baglioni, contratado na Republica Argentina por este Ministerio, para orientar as culturas de trigo e linho no sul do país, visto conterem os mesmos instrumentos de agrimensura e meteorologia, aparelhos de fisica e química e sementes diversas.

N. 288 — Ao mesmo Ministerio, pedindo voltarem as Alfandegas do país a colaborar com as inspeções do Serviço de Industria Pastoral deste Ministerio, afim de impedir, sistematica e rigorosa, a saída de qualquer produto de origem animal que não esteja acompanhado do indispensavel certificado de sanidade, expedido pelos tecnicos do referido Serviço.

Requerimento despachado:

Georgino de Azevedo Paiva, instrutor de alunos do Patronato Visconde de Mauá, pedindo sua transferencia para o Curso Complementar anexo ao Posto Zootecnico de Pinheiro. — Indeferido, á vista das informações.

Diretoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

Requerimento despachado pelo senhor encarregado do expediente, na ausencia do ministro:

Dia 23 de abril de 1932

Samuel Mac-Dowell Pessoa, mensalista contratado do Serviço do Algodão, pedindo aumento de vencimentos. — Não ha que deferir.

EXPEDIENTE DO SR. ENCARREGADO DO EXPEDIENTE

Dias 22 e 26 de abril de 1932

Ao ministro da Fazenda:

N. 981 — Transmite o processo na importancia de 3:744\$800, de que é credor João Vicente Frederichs, de fornecimentos de material feitos em 1920.

N. 982 — Transmite o processo na importancia de 9:754\$000, de que são credores Arnt, Deppermann & Comp., de fornecimentos de material feitos em 1920.

N. 983 — Transmite o processo na importancia de 5:706\$000, de que são credores Surmont & Courteilh, de fornecimentos de material feito em 1920.

N. 984 — Transmite o processo na importancia de 2:721\$600, de que é credor Jorge A. Merode, de fornecimentos de material feitos em 1920.

N. 985 — Transmite o processo na importancia de 13:004\$000, de que é credora a Viuva Gustavo Hugo, de fornecimentos de materiais feitos em 1920.

N. 986 — Transmite o processo na importancia de 8:835\$670, de que é credor J. Guedes, proveniente de fornecimentos de material feitos em 1920.

N. 987 — Transmite o processo na importancia de 1:980\$000, de que é credor Americo Tellini, de fornecimentos de material feitos em 1920.

N. 988 — Transmite o processo na importancia de 708\$528, de que é credor o Dr. Moacir Alves de Souza, ajudante microbiologista do Serviço de Industria Pastoral, de diarias que deixou de receber em 1928.

— Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 993 — Tendo sido, pelo decreto n. 21.130, de 1 de março de 1932, retificado pelo de n. 21.162, de 15 do mesmo mês, acrescida a dotação de 15:000\$000, da sub-consignação n. 2 Para pagamento etc., consignação Pessoal, II — Pessoal etc., verba 18ª, do orçamento deste Ministério para o atual exercício da quantia de 960\$000, rogo vos dignéis solicitar providências no sentido de ser posta no Tesouro Nacional á disposição do diretor do Instituto Biológico de Defesa Agrícola a importância de 960\$000, acrescida á dotação de 15:000\$000, da sub-consignação n. 2 — Pessoal — II Pessoal, etc., em virtude do decreto n. 21.130, de 1 de março de 1932, retificado pelo de n. 21.161, do mesmo mês.

— Ao ministro da Fazenda:

N. 994 — Transmite o processo na importância de 720\$000, de que é credora D. Rosalina de Freitas, gratificação que deixou de receber, como observadora da estação climatológica de segunda classe especial em "Alto Itatiaia", no exercício de 1920.

N. 995 — Transmite o processo numero 5.949, na importância de 480\$000, de que é credor Serafim de Freitas, proveniente da gratificação que deixou de receber, como ajudante da estação climatológica de 2ª classe especial em Alto Itatiaia, no exercício de 1920.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.008 — Solicita providências no sentido de serem anuladas, na verba 12ª — Consignação "Pessoal" — I-Pessoal permanente — Instituto Central, do orçamento vigente deste ministério, as dotações relativas aos vencimentos de um almoxarife geral e de um aprendiz de mecânico, no total de 11:487\$100.

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 1.009 — Consulta sobre a possibilidade da transferência, para este ministério, do engenheiro civil Salo Brand e da verba destinada ao seu pagamento.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.013 — Solicita providências no sentido de serem anuladas nas quotas de 33:600\$000 (gratificação de função de quatro professores) e de 64:800\$000, relativa aos vencimentos de seis preparadores repetidores, da sub-consignação n. 2 da consignação "Pessoal", II-Curso de Química, etc., da verba 9ª do orçamento vigente deste ministério, respectivamente as quantias de 12:961\$290 e 16:664\$516, no total de 29:625\$806, que deverá continuar distribuído ao Tesouro Nacional, para ocorrer ao pagamento dos vencimentos, no período de 24 de março a 31 de dezembro de 1932, dos Srs. Floriano Peixoto Bittencourt e Aníbal Cardoso Bittencourt, nomeados, respectivamente, professores das 1ª e 5ª cadeiras do referido curso.

Dia 25

N. 1.015 — Solicita providências afim de que o crédito de 5:720\$000, distribuído á Delegacia Fiscal em Santa Catarina, verba 8ª, consignação "Pessoal" — II-Pessoal, etc., sub-consignação n. 13, um auxiliar, etc., seja transferido ao Tesouro Nacional, para pagamento dos vencimentos, no corrente ano, do auxiliar de 5ª classe da Diretoria do

Serviço de Industria Pastoral, José Ferreira da Costa.

N. 1.016 — Solicita providências no sentido de serem as quotas de custeio transferidas para a Universidade Técnica do Rio Grande do Sul, distribuídas á Delegacia Fiscal no mesmo Estado, ficando todas as quotas á disposição do Ministério da Educação e Saúde Pública, de acordo com o que estipula o decreto n. 21.080, de 24 de fevereiro de 1932.

— Ao Sr. ministro dos Negocios da Fazenda:

N. 1.017 — Transmite o processo n. 5.952, na importância de 11\$300, de que é credora a São Paulo Railway Company, de transportes efetuados em proveito do extinto Patronato Agrico Diogo Feijó, em 1930.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 1.018 — Declara que, tendo sido adquirida uma maquina desengrossadeira diretamente ao fabricante, pela repartição interessada, fica sem nenhum efeito o aviso n. 4.220, de 21-12-31.

— Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.019 — Solicita providências no sentido de ser transferida da verba 21ª, titulo "pessoal", n. 1, para a verba 13, titulo "Pessoal", I — Pessoal permanente, do Instituto de Química, 8:400\$000, correspondente aos vencimentos do químico auxiliar do Instituto de Química, Benjamin de Carvalho Cordeiro, relativo aos meses de março a dezembro do corrente ano.

— Ao ministro da Fazenda:

N. 1.020 — Transmite o processo na importância de 388\$45, de que é credora a Companhia Ferro-Viaria Este Brasileiro, por transporte efetuado em 1922.

N. 1.021 — Transmite o processo, na importância de 360\$000, de que são credores Villas Boas & Comp., de fornecimento de material á Escola de Aprendizizes Artífices em Campos, em 1923.

N. 1.022 — Transmite o processo na importância de 619\$600, de que é credora a Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, por serviços prestados em 1923 com a colocação de um medidor de luz na Diretoria de Meteorologia.

N. 1.023 — Transmite o processo, na importância de 88\$715, de que é credora a Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimento de gaz e luz, em 1918, á antiga Diretoria Geral de Estatística.

N. 1.024 — Transmite o processo na importância de 4:817\$400, de que são credores Oscar Taves & Comp., por terem fornecido material ao Instituto de Química, em 1923.

N. 1.025 — Transmite o processo, na importância de 960\$000, de que são credores Moreno Borlido & Comp., por fornecimento de material feito em 1923, em proveito da Escola Normal de Artes e Ofícios Wenceslau Braz.

— Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.026 — Remete, duas cópias autenticas do termo de prorrogação do contrato celebrado entre o Governo federal e os Srs. José Almeida da Silva e Arnaldo Augusto Addor, para servirem na qualidade de analistas microscopistas do Instituto de Química.

N. 1.027 — Solicita providências no sentido de ser anulada na dotação respe-

ctiva da verba 8ª do orçamento vigente deste Ministério e transferida para o Ministério da Educação, incorporada á verba do Departamento Nacional de Medicina Experimental, a importância de 18:516\$129, correspondente as vencimentos do assistente de clinica do Hospital "Oswaldo Cruz", a partir de 24 de março.

— Ao procurador geral da Republica:

N. 1.028 — Remete cópia autentica do contrato celebrado entre este Ministério e a Companhia Electro Metalurgica Brasileira.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.029 — Solicita providências sobre o pagamento ao diretor do Patronato Delfim Moreira, Sr. Jeronymo Guedes Fernandes ou ao seu procurador devidamente autorizado, a importância de 33:000\$000, relativa ao 2º trimestre da subvenção que lhe cabe, em 1932.

Dia 26

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.030 — Solicita o pagamento da importância de 300\$00, proveniente de ajuda de custo ao auxiliar desenhista desta Secretaria de Estado, Antonio Gomes de Mattos, comissionado para o Aprendizado de Barbacena.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 22 de abril de 1932

Offícios:

Ao diretor geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 990 — Comunica haver o encarregado do expediente resolvido autorizar os concertos da claraboia do corredor central do edificio dessa repartição e outros de que necessitar o mesmo edificio.

— Ao Sr. diretor de Meteorologia:

N. 991 — Comunica haver o encarregado do expediente autorizado o abono de ajuda de custo do inspetor Plauto de Almeida.

— Ao Sr. Euclides Eugenio do Valle Bentes:

N. 992 — Solicita esclarecimentos a respeito de uma fatura apresentada pela firma Ferreira Gomes & Comp., da praça de Belém, de material fornecido, em 1930, á ex-estação Experiental do Tracateua.

Dia 23

Aos Srs. Wilson, Sons & Comp. Ltda. agentes da Blue Star Line:

N. 997 — Solicita informações, com urgencia, sobre o recebimento no Tesouro, por essa firma, da importância de 60:677\$280, de transportes para a Europa e despesas de embarque, de réis 1.520.616 quilos de carnes congeladas.

— Ao diretor geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 998 — Transmite as provisões de quitações expedidas pelo Tribunal de Contas em favor dos responsaveis subordinados a esse serviço.

— Ao diretor geral de Expediente e Contabilidade do Ministério do Trabalho, Industria e Comercio:

N. 999 — Transmite as provisões de quitações expedidas pelo Tribunal de Contas, em favor dos responsaveis subordinados a esse ministério.

— Ao diretor da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

N. 1.000 — Transmite a provisão de quitação sob n. 77, expedida pelo Tri-

bunal de Contas em favor de Clodoaldo Pereira Modesto, relativa ao adiantamento de 3:000\$ que lhe foi concedido.

— Ao diretor do Serviço Geológico e Mineralógico do Brasil:

N. 1.001 — Transmite as provisões de quitação expedidas pelo Tribunal de Contas em favor dos responsáveis subordinados a esse Serviço.

— Ao diretor do Jardim Botânico:

N. 1.002 — Transmite a provisão de quitação expedida pelo Tribunal de Contas em favor do Sr. Manoel Pio Corrêa, naturalista dessa Diretoria e relativa ao adiantamento de 2:000\$, que lhe foi concedido.

— Ao diretor de Meteorologia:

N. 1.003 — Transmite as provisões de quitação expedidas pelo Tribunal de Contas em favor dos responsáveis subordinados a essa Diretoria.

— Ao Sr. Jorge Modesto de Almeida, 2º oficial desta Diretoria Geral:

N. 1.004 — Remete a provisão de quitação expedida pelo Tribunal de Contas e relativa ao adiantamento de 1:400\$000, que lhe foi concedido.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Indústria:

N. 1.005 — Transmite a provisão de quitação expedida pelo Tribunal de Contas em favor de Alberto Ravache, e relativa ao adiantamento de 50:000\$000 que lhe foi concedido.

— Ao Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 1.006 — Transmite provisões de quitação expedidas pelo Tribunal de Contas em favor dos responsáveis subordinados a esse Serviço.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 1.007 — Transmite as provisões de quitação expedidas pelo Tribunal de Contas, em favor dos responsáveis subordinados a esse Serviço.

— Ao Sr. diretor geral do Serviço de Indústria Pastoral:

N. 1.010 — Transmite o processo referente ao pagamento da importância de 62\$600, à Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, de transportes efetuados em 1923. (Acompanha o processo.)

— Ao Sr. encarregado da Tipografia:

N. 1.011 — Transmite as contas da Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd. e Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, nas importâncias de 55\$147, 55\$298, 55\$793, 41\$450 e 8\$864, afim de ser feita a declaração do consumo de luz e energia elétrica. (Acompanham as contas.)

— Ao Sr. diretor geral de Expediente e Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 1.012 — Transmite a conta da Companhia Telefônica Brasileira, na importância de 17\$500, proveniente da mudança do telefone Sul 753, em 1923, afim de ser atestado pelo funcionário competente ou por vós próprio, a realização daquela mudança. (acompanha a conta.)

— Ao Sr. delegado do Serviço de Indústria Pastoral em Mato Grosso:

N. 1.031 — Solicita informações porque deixou de ser cumprida a circular n. 40, de 15 de janeiro de 1929, relativamente ao afastamento da sede do serviço, em maio de 1931, do auxiliar Luthário S. Thiago, e regresso do auxiliar Antonio Leão de Moraes.

N. 1.032 — Solicita informes porque deixou de ser cumprida a circular n. 40, relativamente ao afastamento da sede do serviço, dos auxiliares incluídos na 2ª via da folha de diárias que acompanhou o ofício n. 563, de 19 de setembro de 1931.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 1.033 — Transmite o requerimento de Paulo de Azevedo & Comp. pedindo pagamento de 450\$000, de fornecimento à antiga Diretoria Geral do Povoamento, em 1922.

— Ao presidente da Comissão de Sindicâncias deste ministério:

N. 1.034 — Remete o processo relativo ao prêmio de 5:805\$000, reclamado por D. Leontina Monteiro de Barros, pela plantação de eucaliptus na propriedade agrícola "Cachoeira".

— Ao diretor geral de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde Pública:

N. 1.035 — Transmite os processos relativos às quotas de custeio conferidas à Escola de Engenharia de Porto Alegre e transferidas à Universidade Técnica do Rio Grande do Sul.

— Ao diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 1.037 — Comunica, haver o encarregado do expediente resolvido que se aplique ao requerente mensalista contratado Americo Teixeira Mendes, o critério adotado no despacho constante do ofício n. 4.852, de 23 de março do corrente ano.

— Ao delegado do Serviço de Indústria Pastoral em Sergipe:

N. 1.038 — Solicita esclarecimentos relativos ao pagamento de diárias ao auxiliar João Mello de Oliveira, em setembro de 1931.

— Ao porteiro desta Secretaria de Estado:

N. 1.039 — Autoriza a entregar, à Legação da Holanda, nesta Capital, os 1º e 2º volumes do "Dicionário das Plantas Úteis do Brasil", para serem enviados à Biblioteca da Escola dos Altos Estudos Comerciais, Neerlandeses, em Rotterdam.

— Ao secretário da Legação da Holanda nesta Capital:

N. 1.040 — Solicita a sua interferência no sentido de ser encaminhado à Biblioteca da Escola dos Altos Estudos Comerciais Neerlandeses de Rotterdam, por intermédio dessa legação, dois volumes do Dicionário das Plantas Úteis do Brasil.

— Ao diretor da Biblioteca da Escola dos Altos Estudos Comerciais Neerlandeses — Rotterdam:

N. 1.041 — Comunica que, de ordem do Sr. ministro, vos foram enviados os volumes do "Dicionário das Plantas Úteis do Brasil", por intermédio da Legação da Holanda, nesta Capital.

— Ao diretor da Escola de Aprendizagem Artífices — Belém:

N. 1.042 — Transmite o processo L. C. 210-928, e pede informar qual a data e natureza dos atos que nomearam ou designaram o Sr. Bento Cristiano de Souza para servir como escrivão dessa escola em vários períodos.

— Ao diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.043 — Solicita informações sobre o preço, em 25 de janeiro de 1929, de uma passagem de 1ª classe, ida e volta, de Pedro II a Cruzeiro.

EXPEDIENTE DO SR. ENCARREGADO DO EXPEDIENTE NA AUSENCIA DO SR. MINISTRO.

Dia 6 de maio de 1932

Avisos:

Ao Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores:

N. 7.332 — Não obstante a comunicação feita em aviso n. 15, de 5 de janeiro último, não pôde o encarregado da tipografia deste ministério, José Renaud, receber, da Imprensa Nacional, as duas máquinas novas para pauta de papel, remanescentes da Revista do Supremo Tribunal.

Junto encontrareis uma cópia do ofício em que aquele encarregado relata as ocorrências havidas em torno do assunto, para que vos digneis de ordenar as providências cabíveis no caso.

Peço-vos, outrossim, que seja entregue apenas uma das referidas máquinas, como foi solicitado no aviso n. 26.492, de 2 de dezembro de 1931.

— Ao Sr. interventor do Distrito Federal:

N. 7.352 — Solicitando providências no sentido de ser fornecida a licença oficial, de que trata o art. 3º do regulamento aprovado pelo decreto numero 20.524, de 16 de outubro de 1931, bem como a placa da numeração correspondente, para o automóvel de carga "Internacional", necessário aos serviços da Estação Experimental de Combustíveis e Minérios.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 6 de maio de 1932

Ofícios:

Ao diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 7.272 — Comunicando que, submetido a inspeção de saúde, para efeito de aposentadoria, foi o inspetor agrícola no Estado do Piauí, Evandro Rocha, julgado válido para o serviço público.

— Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 7.282 — Em referência ao ofício n. 345, de 20 de abril último, devolvendo o processo de habilitação ao montepio de D. Maria das Graças e outros filhos do ex-contribuinte Horacio Salles, escrevente aposentado da Inspetoria Agrícola do 6º distrito, afim de serem datados os títulos e satisfeitas as exigências constantes do parecer dessa diretoria, junto vos restituo o aludido processo, com os títulos devidamente datados, deixando de satisfazer as demais exigências do citado parecer pelos motivos expostos a fls. 35 do processo em apreço.

— Ao diretor geral do Serviço de Indústria Pastoral:

N. 7.292 — Comunicando que foram solicitadas providências ao delegado fiscal do Tesouro Nacional, no Estado do Paraná, no sentido de mandar submeter à inspeção de saúde, para efeito de aposentadoria, o auxiliar de 2ª classe desse Serviço, Euripedes Carmo.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná:

N. 7.302 — Solicitando providências, no sentido de ser submetido à inspeção de saúde, para efeito de aposentadoria, o auxiliar de 2ª classe do Serviço de In-

ustria Pastoral, Euripedes Carmo, atualmente em Curitiba.

— Ao diretor do Patronato Agrícola Vidal de Negreiros":

N. 7.312 — Tendo sido publicado no *Diário Oficial* de 25 de abril último e outros dias seguintes, editais intimando o ex-diretor desse Patronato, Francisco e Paula Porto, e o ex-escriturário José Guimarães, a recolherem aos cofres públicos federais, respectivamente, as quantias de 11:503\$598 e 1:524\$100, pelas quais foram responsabilizados, de acordo com o parecer da Comissão de Indicâncias deste ministério, em virtude de inquerito administrativo ao procedimento, comunica que, para o cumprimento daquelas intimações, poderá expedir as competentes guias à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, nesse Estado.

— Ao diretor do Aprendizado agrícola e Rio Branco:

N. 7.322 — Comunicando que o senhor encarregado do expediente na ausência do ministro, resolveu autorizar a submeter à nova praça o restante dos animais constantes do edital publicado, com a redução de 20 % sobre as avaliações, e si não houve licitantes, deveis submeter os a terceira praça, na qual poderão ser vendidos pelos preços que alcançarem.

— Ao inspector agrícola Federal — Ferezina:

N. 7.342 — Em solução ao ofício numero 328, de 14 de abril ultimo, declarando que o julgamento dos termos de avaliação e depreciações devem se regular pela circular n. 22.862, de 16 de setembro de 1931.

— Ao diretor da Estação Experimental de Combustíveis e Minérios:

N. 7.362 — Comunicando que o senhor encarregado do expediente na ausência do ministro resolveu autorizar, de acordo com as determinações do artigo 2º do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.524, de 16 de outubro de 1931, a permanência, a serviço dessa repartição, de um auto caminhão "Internacional", cuja licença oficial foi solicitada à Prefeitura do Distrito Federal.

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 3 de maio de 1932

Sr. ministro:

N. 596 — Tendo esta Superintendencia vendido em hasta publica, 90 fardos de algodão pertencentes à Estação Experimental de Itacara pela quantia de 5:690\$750, correspondente a dois terços da renda apurada.

Segundo o acordo celebrado com o Estado do Rio de Janeiro, devia competir-lhe um terço dessa renda, ou seja a quantia de 2:845\$375, acontece, porém, que esse Estado desde 1929 não cumpre com o mesmo acordo, deixando de entrar com as quotas anuais a que se obrigou e nem sequer inclue mais em seu orçamento a necessaria dotação. Nessas condições não se compreende que além dos graves danos que causou com a falta de pagamento de suas contribuições, ainda vá, agora, auferir vantagens pecuniárias da referida Estação.

Assim sendo, rogo a V. Ex. se digne de autorizar que esse terço seja empregado em proveito do proprio estabelecimento que o produziu.

— Sr. delegado do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 597 — Pede o pagamento de diárias a que fez jus o diretor interino da Estação Experimental de Piracicaba, deste Serviço, nesse Estado, agrônomo Cyneas Lima Guimarães, nos meses de janeiro, fevereiro, março e abril do corrente ano.

— Ao diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 599 — Tendo-se dado inicio á exportação para esta praça, do algodão paulista, da presente safra, peço-vos dignéis de providenciar afim de que seja exigido nas estações dessa Estrada o certificado de classificação deste Ministério, de acordo com as disposições constantes do decreto n. 20.211, de 14 de junho de 1931.

— Sr. ministro:

N. 600 — Restitue informado, o requerimento em que o marinheiro nacional José Braz da Motta sugere a conveniencia de ser cultivado no município de Vententes, em Pernambuco, o "Algodão seda", em virtude das suas qualidades de resistencia á seca.

— Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Industria:

N. 601 — Restituindo á esse Departamento, o processo referente ao pedido de privilegio feito pelo Sr. Albano de Azevedo Souza, para "aperfeiçoamento em sacos de algodão para acondicionamento de café, cereais e semelhantes", junto remeto, por cópia, o parecer do funcionario desta Superintendencia, agrônomo Mario da Costa Alnahydo.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

Dia 27 de abril de 1932

Offícios expedidos:

Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Rede Sul-Mineira:

N. 306 — Remetendo a 1ª via de um empenho, na importancia de 200\$000.

— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Oeste de Minas:

N. 307 — Idem, idem, naquela importancia.

— Ao Sr. diretor-secretário do Tribunal de Contas:

N. 308 — Remetendo as segundas vias, na importancia de 200\$000, cada um, em favor das Estradas de Ferro Rede Sul-Mineira e Oeste de Minas.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade:

N. 309 — Idem, idem, as terceiras vias dos empenhos acima.

Dia 28

Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 310 — Requisitando, um adiantamento ao Sr. porteiro-contínuo, na importancia de 600\$000.

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Industria:

N. 311 — Remetendo, por cópia, o parecer do professor da 4ª cadeira do Curso de Química Industrial, sobre o pedido de privilegio, vindo com o ofício n. 1 557, de 25 de setembro do ano proximo passado.

— Ao diretor geral de Contabilidade: N. 312 — Comunicando que foi solicitado ao diretor da Despesa Pública um adiantamento de 600\$000 ao porteiro-contínuo desta Escola.

Dia 29

Ao Sr. professor da 6ª cadeira do Curso de Química Industrial, anexo:

N. 313 — Remetendo, por cópia, uma informação do Sr. secretário-bibliotecario.

— Ao Sr. professor da 6ª cadeira do Curso de Química Industrial, anexo:

N. 314 — Idem, idem, referente ao seu officio de hoje.

Dia 30

Ao Sr. Dr. diretor da Escola Politécnica:

N. 315 — Acusando o recebimento dos documentos vindos com o officio n. 202-D.

— Ao Sr. professor da 5ª cadeira do Curso de Química Industrial, anexo:

N. 316 — Remetendo, por cópia, o officio n. 6.852, da Diretoria Geral de Contabilidade.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade:

N. 317 — Remetendo, por cópia, a monografia, intitulada "A Química do Couro", de acordo com o officio n. 454, dessa diretoria geral.

— Ao Sr. diretor geral de Agricultura:

N. 318 — Pedindo restituição dos documentos que seguiram anexos a um requerimento.

— Ao Sr. Dr. diretor da Policlínica do Hospital Veterinario, desta Escola:

N. 319 — Comunicando a posse dos dois internos nomeados para aquele hospital.

— Ao Sr. diretor do Instituto de Oleos:

N. 320 — comunicando que foi dada ciencia ao Exmo. Sr. Ministro, sobre os alunos que requereram matricula naquele Instituto.

— Ao Sr. diretor geral de Agricultura:

N. 321 — Comunicando a pose dos dois internos do Hospital Veterinario desta Escola.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade:

N. 322 — Idem, idem, idem.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 323 — Idem, idem, idem.

Requerimentos despachados:

Dia 22 de abril

Nestor De Agosto, requerendo uma certidão. — Certifique-se o que constar.

Pedro Meira e Sá, requerendo prazo para apresentar uma certidão. — Deferido.

Dia 25

Jarbas Fernandes Pimentel, requerendo certidão. — Deferido.

Linneu Ibayra Gonçalves, requerendo diploma. Deferido.

Dia 26

João Ribeiro, requerendo matricula. — Deferido.

Nestor de Carvalho Lustosa, requerendo certidão. — Certifique-se o que constar.

Dia 27

Arnaldo Silva, requerendo reconsideração do despacho que indeferiu o seu requerimento anterior. — Deferido.

Manahen de Paula Pessoa, requerendo matrícula. — Deferido.

Francisco Sant'Anna, requerendo matrícula. — Deferido.

Pedro Falci, requerendo matrícula. — Deferido.

João Ribeiro, requerendo certidão. — Certifique-se o que constar.

Dia 28

Cleodulpho Vianna Guerra, requerendo matrícula. — Deferido.

Clotario Araripe Alencar, requerendo matrícula. — Deferido, condicionalmente.

Dia 29

Arnaldo Silva, requerendo certidão. — Certifique-se o que constar.

Rio de Janeiro, 30 abril de 1932. — M. Pimentel, secretário-bibliotecário.

Ministerio do Trabalho, Indústria e Comercio

Diretoria Geral de Expediente e Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 20 de abril de 1932

Ao Sr. presidente do Conselho Nacional do Trabalho:

N. 203 — Comunicando que o Sr. ministro, por despacho de 16 do mês corrente, resolveu volte ao exercício de suas funções o fiscal do Serviço de Nacionalização do Trabalho no Distrito Federal Olegario Mariano, o qual se achava, desde a data de sua posse, á disposição do gabinete de S. Ex.

Dia 22

N. 208 — Comunicando que o Sr. ministro resolveu que seja transferida, *sine die*, a eleição para a Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Ferro Carril Carioca, até ser resolvido o recurso que subiu á consideração de S. Ex.

Dia 23

Ao Sr. diretor geral, substituto, do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 211 — Comunicando, de ordem do Sr. ministro, que fica o aludido diretor geral autorizado a contratar, por conta da consignação Pessoal — V — Pessoal Variável, etc. sub-consignação n. 5, da verba do citado departamento. Othonégildo Rocha, com a mensalidade de 300\$, para ficar á disposição do gabinete de S. Ex.

N. 212 — Idêntico ao anterior, relativamente a Judith Padrenosso, com a mensalidade de 350\$000.

Dia 25

Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 3 (circular) — Recomendando, de acôrdo com a solicitação do Sr. chefe de Polícia do Distrito Federal, constante do officio n. 2.534-E, de 18 do mês corrente, a conveniência de ser providenciado no

sentido de ser sempre exigida aos funcionarios daquela chefatura em serviço no aludido departamento a prova de identidade profissional a que estão obrigados. (Idêntico aos diretores gerais dos Departamentos Nacionais da Indústria, do Comércio, do Povoamento e de Estatística, diretor do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União e presidente do Conselho Nacional do Trabalho).

Dia 26

Ao Sr. presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Great Western:

N. 216 — Comunicando que o Sr. ministro, por despacho de 22 do mês corrente, dando solução á consulta feita pelo citado presidente, em officio n. C. P. 1, de 11 de janeiro último, resolveu, de acôrdo com os pareceres do Conselho Nacional do Trabalho e do consultor jurídico deste ministerio, que o decreto numero 21.081, de 24 de fevereiro de 1932, responde á aludida consulta, relativamente á interpretação do art. 32 do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, no sentido de ser a pensão concedida na base da metade da importância da aposentadoria já concedida ou da a que o beneficiário teria direito por ocasião do seu falecimento.

— Ao Sr. diretor geral, substituto, do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 217 — Comunicando que o Sr. ministro, por despacho de 20 do mês corrente, marcou o prazo de 20 dias para que o inspetor de Imigração em Uruguaiana, Germano Luiz Cantuaria Guimarães, reassuma o exercício de seu cargo.

Dia 27

Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Estatística:

N. 222 — Comunicando, de ordem do Sr. ministro, haver S. Ex. resolvido seja aplicado ao diretor de secção do aludido departamento bacharel Cassiano Machado Tavares Bastos o disposto no art. 39, letra a do regulamento aprovado pelo decreto n. 19.975, de 12 de maio de 1931, visto achar-se o referido funcionario, na qualidade de membro do Conselho Nacional do Trabalho, fazendo parte das comissões incumbidas de elaborar os novos regulamentos do mesmo conselho e das carteiras de empréstimos das Caixas de Aposentadorias e Pensões.

Dia 28

Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Comércio:

N. 226 — Comunicando que o adido comercial em Roma, Luiz Sparano, deve ser considerado em serviço do ministerio, relativo ao angariamento de mostruários, a partir de 1 do mês corrente, afim de que possa, uma vez assumido o exercício do seu cargo, em Roma, sacar os respectivos vencimentos, a contar daquella data, fazendo-se a devida comunicação á Delegacia de Tesouro em Londres, e comunicando, ainda, que o referido funcionario deverá partir para Roma dentro do prazo de 15 dias.

Dia 29

Ao Sr. diretor geral, substituto, do Departamento Nacional do Povoamento:

Solicitando as necessarias providencias no sentido de ser apurado o modo pelo qual Isabel Schneider Brauner fi-

cou de posse do titulo de sua nomeação para exercer, interinamente, o cargo de enfermeira da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, visto não lhe ter sido o mesmo entregue por esta diretoria geral nem por intermedio do aludido departamento, como de direito, e solicitando, ainda, a remessa do referido titulo, afim de ser feita a devida publicação daquêle ato no *Diário Oficial*.

N. 229 — Comunicando, de ordem do Sr. ministro, que fica o aludido diretor geral autorizado a contratar Silvino Gabriel, com a mensalidade de 250\$, para ficar servindo na Secção Operariado, anexa ao gabinete do Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, correndo a respectiva despesa pela consignação Pessoal — V — Pessoal Variável, etc., da verba do referido departamento

Dia 30

Ao Sr. secretario do Interior e Exterior do Estado do Rio Grande do Sul:

N. 238 — Informando, em referencia ao officio n. 1.179, de 23 de novembro último, encaminhando a este ministerio o memorial em que a União Internacional dos *Chauffeurs* de Porto Alegre sugere, além de outras medidas de caracter profissional, a equiparação do *chauffeur* ao proletário, para efeito da lei de salario mínimo, que, para pleitear tais medidas, deverá a interessada transformar-se em sindicato, de acôrdo com a informação do Departamento Nacional do Trabalho.

— Ao diretor da secretaria da Junta Commercial do Distrito Federal:

N. 240 — Solicitando, em referencia ao officio n. 638, de 20 do mês corrente a remessa, a esta Secretaria de Estado do Processo relativo á constituição de firma P. Magalhães & Comp., requerido por Adolpho Augusto Pinto de Magalhães.

Terceira Secção (Contabilidade)

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 6 de maio de 1932

Offícios:

Ao Sr. consultor geral da Republica:

N. C-281. De ordem do Sr. ministro remete o processo relativo á abertura de crédito para pagamento ao maquinista da lancha do Departamento Nacional do Povoamento, Severo Candido Genaro, conforme o solicitado no seu officio de 2 deste mês, sob n. 137, dirigido ao Sr. secretario do Chefe do Governo Provisorio, acompanhado do expediente a que alude o mesmo officio.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento do Povoamento:

N. C-282, solicitando, de ordem do senhor ministro, seja remetida, com urgencia, a relação das importancias de que este ministerio deverá solicitar distribuição ás diversas delegacias fiscais nos Estados, para ocorrer aos pagamentos das despesas que, embora legais, deixaram de ser efetuados até 31 de dezembro proximo findo.

N. C-283, remetendo a conta da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, na importância de 73\$400 e proveniente do fornecimento de uma passagem de terceira classe ao trabalhador nacional, Manoel Miranda de Araujo, requisitada de ordem do Sr. ministro.

— Ao Sr. diretor da secretaria do Tribunal de Contas:

N. C-284, remetendo a segunda via do conhecimento n. 17, relativo ao forne-

imento de uma assinatura do *Jornal do Comércio*, relativa ao ano corrente.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Estatística:

N. C-285, requisitando, de ordem do Sr. ministro, um quadro e respectivo cavalete, que será remetido à Seção Operariado, anexo ao gabinete de S. Ex.

Rectificação

Aviso n. 128 — Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, identico ao de n. C-127 e não C-124, como saiu publicado no *Diário Oficial* de 5 deste mês, pag. 8.621.

Departamento Nacional da Indústria

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 5 de maio de 1932

J. Brandão de Oliveira (proc. numero 415 de 1932, referente à invenção de "recipiente oscilatorio para sabão liquido e semelhante", expedida a 3 de março de 1922, sob o n. 12.605).

— Expeça-se a guia satisfeitas as exigencias do decreto n. 21.248 de 5 de abril de 1932.

Anacleto Guimarães (proc. n. 939 de 1932, referente à invenção de "um aparelho denominado "Sport-Malha e Bola", destinado ao desenvolvimento fisico de quem dele fizer uso em diversões fisicas como divertimento sportivo", expedida a 2 de junho de 1924, sob o numero 14.383). — Expeça-se a guia satisfeitas as exigencias do decreto numero 21.248, de 5 de abril de 1932.

The Sidney Ross C. Inc. (proc. numero 416, de 1932, referente à invenção de "aperfeiçoamentos em recipientes metallicos para substancias em pó", expedida a 8 de março de 1922, sob o n. 12.626). — Expeça-se a guia, observadas as exigencias do decreto numero 21.248, de 5 de abril de 1932.

Dr. Francisco P. da Fonseca Marques (proc. F-22, de 1932, referente à invenção de "um sistema aperfeiçoado de enrolhar hermetica e inviolavelmente recipientes", expedida a 20 de agosto de 1919, sob o n. 10.476). — Expeça-se a guia para pagamento das anuidades atrasadas, observadas as exigencias do decreto n. 21.248, de 5 de abril do corrente ano.

José Mesa Filho (proc. n. 341-M, de 1932, referente à invenção de "um processo aperfeiçoado de fabricação de alpercatas", expedida a 8 de fevereiro de 1923, sob o n. 13.570). — Expeça-se a guia para pagamento das anuidades atrasadas, observadas as exigencias do decreto 21.248, de 5 de abril do corrente ano.

Guilherme de Mello Howard (proc. n. 68-G, de 1932, referente às invenções de "um assucareiro denominado "Assucareiro higienico" e "uma nova valvula de passagem de interceptação automatica e instantanea", expedidas a 30 de julho de 1931, sob os ns. 12.108 e 12.109). — Expeça-se as guias para pagamento das anuidades atrasadas observando-se as exigencias do decreto n. 21.248, de 5 de abril proximo passado.

Soares Almeida & Comp. (proc. numero 1.033, de 1932. — Arquivo-se de acordo com as informações.

Cervejaria Polonia Limitada (proc. n. 8.307, de 1932). — Cumpra-se o

despacho de 16/1/32 e expeça-se o certificado de registro.

Ugo Bernardini (proc. n. 9.197, de 1930), Masi & Comp. (proc. n. 228, de 1931), Victorino Ferreira da Costa (proc. n. 9.113, de 1931), Salgado & Comp. (proc. n. 6.033, de 1931), Victor Lamparelli (proc. n. 899, de 1931), e Renzo Bertello & Comp. Ltda. (proc. n. 7.246, de 1930). — Expeça-se o certificado de registro da marca.

F. Gross (proc. n. 3.497, de 1931. — Cumpra-se o despacho de 29/12/31 e expeça-se o certificado de registro.

— Pedido de garantia de prioridade:

Gercino Tavares da Cunha Mello, para "Nova aplicação do alcool, como imunizador de cereais". — Deferido.

— Pedido de patente de modelo de utilidade:

Armando Staib, para "uma nova cama higienica portatil denominada "Cama Staib". — Indeferido de acordo com os pareceres.

— Pedidos de patente de melhoramentos:

Dr. Orlando Roças, para "um melhoramento introduzido na invenção de "aparelho higienico, abridor e obturador automatico de esgotos, denominado "Aculex", que faz objeto da patente numero 17.512, de 30 de março de 1929". — Deferido.

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, para o melhoramento introduzido na invenção de "processo de obtenção de dois alcoxy. — halogeno, 9 aminoacridinas substituidas na posição N", que faz objeto do pedido depositado em 8 de maio de 1931 sob o n. 9.919, — Deferido.

— Pedidos de privilegio de invenção: Automati Burner Corporation, para "aperfeiçoamento em queimadores de oleo". — Deferido.

V. D. Limited, para "dispositivo para manter afastados a corda de dorso e a moelha nas extremidades das azas das rédes de pesca". — Deferido.

Hugo Junkers, para "pontes de treliça com vigas de cano". — Deferido.

Vereinigte Stahlwerke Aktiengesellschaft, para "um processo para a fabricação de aço de construção, de alta qualidade". — Deferido.

George Alexander Krause, para "processo para o aproveitamento da ação oligodinamica dos metais e dos compostos metallicos". — Deferido.

Dr. Leon Lilienfeld, para um "processo de fabrico de fios artificiais e outros produtos de compostos de cellulose". — Deferido.

Lucio Ramos da Costa, para "um novo tipo de calha denominada "Calha higienica". — Indeferido de acordo com os pareceres.

Fernando Nierinck, para "processo e aparelho para conservar substancias alimenticias". — Indeferido de acordo com os pareceres.

Ontario Villan de Souza, para "um novo sistema de calhas higienicas para receber aguas de telhados ou outra qualquer superficie". — Indeferido, de acordo com os pareceres.

Americo Vespucio Ribeiro de Oliveira, para "uma caixa d'agua denominada "Capichaba", para domicilio ou qualquer edificio, no sentido de impedir, de modo absoluto, a penetração de mosquitos no seu interior e dispensar os calafetos exigidos pelas autoridades sanitarias. — Rejeitado nos termos do art. 43 do regulamento.

— Pedidos de registro de marcas:

Azevedo & Comp., da marca "Cigarros Industriais", para a classe 44. — Renove-se nos termos do registro anterior.

Pedro Fongaro & Irmãos, da marca "Jupiter", para a classe 36. — Registre-se como reivindicado.

Lavieri & Monacchi, da marca "Pastinha hyperglutinada Antonini", para a classe 41. — Deferido.

Dunlop Rubber Company, Limited e W. & A. Bates, Limited, da marca "Bates", para a classe 39. — Registre-se como reivindicado.

Michelin & Co, da marca "K", para a classe 39. — Registre-se como reivindicado.

Noemia Handro Carneiro Pons, da marca "Enac", para as classes 3 e 48. — Registre-se como reivindicado.

Vasconcellos, Carneiro & Companhia, da marca "Cinamil Hildeberto", para a classe 3. — Registre-se como reivindicado.

Nunes, Martins & Companhia, da marca "Diana", para a classe 41. — Registre-se com exclusão dos artigos protegidos pela marca n. 27.239, desta Capital.

Ricardo Jafet & Irmão, da marca "Batalhador", para a classe 23. — Registre-se como reivindicado.

Joaquim Ferreira Netto, da marca "Calçados Inhapim", para a classe 36. — Registre-se como reivindicado.

Luís Oswaldo de Carvalho e Elmano de Moraes, da marca "Hyodobilitio", para a classe 3. — Registre-se como reivindicado.

Moinho Santista, S. A., da marca "Alba" para a classe 46. — Registre-se como reivindicado.

Ernani Gomes Senra, da marca "Ernani", para a classe 36. — Registre-se como reivindicado.

Henrique Pekelman, da marca "Casa Pekelman", para as classes 36 e 40. — Registre-se como reivindicado.

Agnello Romano, da marca "Biostenyl", para a classe 3. — Registre-se como reivindicado.

Agnello Romano, da marca "Laboratorio Quimico-sintetico", para a classe 3. — Registre-se como reivindicado.

Pieren & Comp., da marca "Reinol", para a classe 47. — Registre-se como reivindicado.

The Lancashire Cotton Corporation, Limited, da marca "L. C. C.", encerradas em um escudo de fantasia, para a classe 22, letras a e b. — Registre-se como reivindicado.

The Lancashire Cotton Corporation, Limited, da marca que "consiste na representação de um escudo de fantasia encimado por uma flôr de liz e das letras L. C. C.", para a classe 23. — Registre-se como reivindicado.

Ibarra, Guaresti & Companhia, da marca "Don Segundo" para a classe 41. — Registre-se como reivindicado.

Bernard Sender, da marca "Zion" para a classe 41. — Registre-se como reivindicado.

Michelin & Co, da marca que consiste em dois losangos de cantos arredondados, constituídos por uma linha dupla, de dimensões desiguais, em que o maior encerra o menor, para a classe 39. — Indeferido. Imita parcialmente a marca n. 30.145, desta Capital.

União Torradora de Café, Limitada, da marca "Café Colono", para a classe 41. — Indeferido. Infringe o art. 80, n. 7 do Regulamento.

Senra & Comp., da marca "Champagne", tipo francesa, para as classes 42 e 43. — Indeferido. Imita a marca numero 15.646, desta Capital.

Candido de Carvalho, da marca "Fábrica de Manteiga Purissima Santa Theozinha", para a classe 41. — Indeferido. Imita parcialmente a marca numero 21.494 desta Capital.

Navajas & Comp., da marca "York", para a classe 33. — Indeferido. Imita parcialmente as marcas ns. 3.230, de S. Paulo e 25.946, desta Capital.

Gremio Onze de Junho, da marca "Revista do Gremio 11 de Junho", sendo um monograma formado pelas letras G e J, para a classe 50, letra J. — Indeferido. Infringe o art. 78 do regulamento.

Dr. Miguel Salvador Sobrinho, da marca "Calciol", para a classe 3. — Indeferido. Imita parcialmente as marcas ns. 23.920 e 30.321, desta Capital.

Breissan & Comp., da marca "Mundial", para a classe 50, letra J. — Indeferido. Infringe os arts. 80, n. 7, e 89, letra b, do regulamento.

Oscar. Vieira & Companhia, da marca "Cerveja Minhota", para a classe 42. — Indeferido. Infringe os arts. 80, n. 7, e 89, letra b do regulamento.

Transferencia de marcas:

Gillette Safety Razor Company. (processo n. 101-G/32, transferencia para o seu nome das marcas ns. 6.901 a 6.904, dos Estados Unidos). — Anote-se as transferencias, respeitado o prazo devido.

Arquivamento de processo de privilegio de invenção:

Busnelli & Carrara Limitada (processo n. B-4/32, referente á invenção de "um novo processo para a metalização de superficies de vidro, porcelana e congêneres". — Arquite-se juntamente com o processo principal, de acordo com a informação.

Arquivamento de processo de marca: Olympio de Campos & Companhia (processo n. 8.943, de 1929, marca que consiste essencialmente em um disco formulado pelas letras C. G. A. encimada pelos dizeres Papel Aeropostal). — Arquite-se, de acordo com a informação.

Foram arquivadas as marcas constantes da notificação n. 1.689, de 22 de julho de 1931, do Bureau International de la Propriété Industrielle de Berna, de ns. 75.441 a 75.545, excepto as de ns. 75.453 a 75.455, por imitarem a de n. 22.744; 75.462 por confundir com as de ns. 67.865, de Berna, 18.758 e 20.737 desta capital; 75.542, por induzir confusão com as de ns. 55.018 de Berna e 14.259 desta capital; 75.498 e 75.499, por confundir com a do processo n. 9.411/28; 75.507, por imitar a de n. 17.902 desta capital; 75.512, por induzir confusão com as de ns. 12.717, 14.879 e 13.779 desta capital; 75.523, por confundir com a do processo numero 5.405/31; 75.528, por imitar a de numero 7.727, de S. Paulo; 75.529, por confundir com a de n. 22.697 desta capital; sendo aceitas, em parte, as de numeros 75.441 e 75.444, excepto para artigos em ferro, metal, porcelana e louça em geral, por imitarem a de n. 20.228, desta capital; 75.446, excepto para utensilios de escritorio, facas de mesa,

de açougueiro e de padeiro, trinchantes, instrumentos para cirurgia, limas para unhas, garfos em metal branco, aço, feramentas e artigos em metal de todo o genero, por induzir confusão com as de ns. 27.714 desta capital, 31.633 e 30.060 de Berna; 75.445, exceptuando artigos de metal esmaltado por imitar a de n. 59.565 de Berna; 75.456, excepto para alcool, vinho, sabão, chocolate e velas por confundir com as de ns. 31.866 e 13.672 desta capital; 75.476, excepto para perfumaria, por induzir confusão com as de ns. 55.018 de Berna e 14.259 desta capital; 75.477 excepto para perfumaria e substancias para lavar por imitar as de ns. 13.880, 16.004 desta capital e 4.220, de S. Paulo.

Foram, tambem arquivados os avisos de 20 transferencias e 1 operação diversas constantes da mesma notificação.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECÇÃO DE MARCAS

Dia 5 de maio de 1932

Companhia Mecanica e Importadora de S. Paulo, Luiz Hermany Filho & Comp. Ltda., Montenegro, Costa & Comp., Vitorino Ferreira da Costa, Laura Le Magourou, e J. Lopes Junior. — Lavre-se o termo.

Luiz Gálvão & Irmão, e Januario, Loureiro & Comp. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Abel França Gomes & Comp. — Publique-se a descrição.

Maurelio Chiorboli (proc. 266/32). — Deferido.

Rotary Club de Petropolis, pelo seu presidente, C. Buschmann (proc. 1.291, 1932) opposição ao pedido de registro da marca depositado sob o n. 22.740, pela Companhia Souza Cruz e Companhia Perfumaria Boija-Flôr (proc. 1.226, de 1932 — recorrendo do despacho que concedeu registro á marca "Vale Ouro", depositada por Irmãos Azevedo). — Juntam-se aos processos.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECÇÃO DE PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

Dia 5 de maio de 1932

Julio Kriger. — Lavre-se o termo. José Silvestre Fernandes. — Lavre-se o termo, devendo ser reconhecida a firma e letra do notorio do Maranhão. Moura Wilson & C.º (proc. 1.323/32). — Expeça-se guia.

Abram Pustilic (proc. 1.337/32). — Junte-se ao processo e encaminhe-se. Franz Kock e Franz Messner (proc. 1.271/32). — Junte-se ao processo e encaminhe-se.

Société Michelin & Cie. (proc. 218-S e 219-S/32). — Junte-se ao processo.

Hanseatische Apparatebau-Gesellschaft Vorm. L. Von Bremen & C.º M. B. H. (proc. 7.839/31). — Satisfaca a exigencia do examinador, á vista da informação. Gierlich & Comp., Ltda., (proc numero 179-G/32). — Expeça-se guia, á vista da informação.

James Franklin Higbee e Stephen Adeibert Griggs (proc. 1.270/32). — Junte-se ao processo e anote-se a alteração do titulo do invento, nos termos da informação.

Henrique Brunw e Roberto Kemper (proc. H-7/32). — Junte-se ao processo e encaminhe-se, á vista da informação. José Gudgel Dantas (proc. J6-28/32). — Satisfaca a exigencia do tecnico.

Cadmo Martini (proc. 8.116/30). — Preste mais amplos esclarecimentos, á vista do parecer.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMERCIO

(Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923):

Descrição da marca para que pediu registro J. Lopes Junior, designada a artigos das classes 41, 42 e 43 (deposito n. 23.311, de 5 de maio de 1932): Consiste na representação de um avião, encaixado pelas palavras Armazens Avião.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir artigos das classes 41, 42 e 43.

Descrição da marca para que pediu registro Laura Le Magourou, destinada a artigos das classes 41, 42 e 43 (deposito n. 23.312, de 5 de maio de 1932):

Consiste nos dizeres "Hotel Le Magourou" (entre aspas), tendo na parte inferior uma linha horizontal.

Esta marca, que se caracteriza pela forma em que consiste a descrição acima poderá variar em cores, tamanho e dimensões e servirá para assinalar os artigos do comercio de hotel da depositante compreendido nas classes 41, 42 e 43 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.

Descrição da marca para que pediu registro Vitorino Ferreira da Costa, destinada a artigos da classe 41 e 42 (deposito n. 23.313, de 5 de maio de 1932):

Consiste na denominação "Ypiranga" dentro de uma cercadura retangular de linha sinuosa:

A presente marca pode variar em cores e dimensões e serve para distinguir, vinhos, vinagres, parati, mel, melado, oleo de colza, aguardente, mate e conservas das classes 41 e 42, da fabricação e comercio do requerente.

Descrição da marca para que pediu registro Montenegro, Costa & Companhia, destinada a artigos da classe 2 (deposito n. 23.314, de 5 de maio de 1932):

Consiste na palavra — Quinazul — entre aspas, ao alto de um rotulo formado por linhas singelas, tendo os cantos arredondados, seguindo-se os dizeres: Montenegro, Costa & Comp. — S. Paulo.

Esta marca poderá variar em cores e dimensões e servirá para distinguir e assinalar um produto farmaceutico de sua industria e comercio, incluído na classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro Januario Loureiro & Companhia, destinada a artigos das classes 3, 6, 10, 40 (deposito n. 23.315, de 5 de maio de 1932):

Consiste na denominação "Eugier" A marca, que poderá variar em cores e dimensões, foi instituída para distinguir e assinalar aparelhos, instru-

mentos, ferramentas, móveis, preparações medicinais, cadeiras, motores, cuspidores e todos os demais objetos relacionados com a medicina, farmacia e especialmente com a cirurgia e clinica odontológica, do comercio dos depositantes, compreendidos nas classes 3, 6, 0 e 40.

Descrição da marca para que pediu registro Luiz Galvão & Irmãos, destinada a artigos da classe 50, j (deposito n. 23.316, de 5 de maio 1932):

Consiste na representação de um retângulo tendo, superiormente, os dizeres, superpostos, Walter Extra escritos em letras brancas em faixas retangulares de fundo preto. Ao centro, em um retângulo de fundo branco, vê-se uma coroa de fantasia ladeada de ramos de caféiro que se entrelaçam na base da coroa onde se vê também uma faixa com a inscrição latina: Sio Itur ab Astra. De um lado da coroa lê-se: Marca, do outro: Registr. — Finalmente, inferiormente, em uma faixa de fundo preto igual às duas faixas superiores, lê-se a palavra Fermento. A palavra Walter usada na presente marca é o nome do primogenito de um dos socios componentes da firma Luiz Galvão & Irmãos cuja certidão de nascimento se encontra anexa ao presente pedido de registro.

A marca que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir um fermento do comercio e industria dos requerentes e se acha compreendido na classe 50 letra j.

Descrição da marca para que pediu registro Luiz Hermann Filho & Comp. Ltda., destinada a artigos da classe 48 (deposito n. 23.317, de 5 de maio de 1932):

Consiste na palavra de fantasia "Piorrhocide".

Esta marca, serve para distinguir dentifricios, na classe 48, do comercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Mecanica e Importadora de São Paulo, destinada a artigos da classe 47 (deposito n. 23.318, de 5 de maio de 1932):

Consiste na palavra de fantasia "Mecanoleo".

Esta marca, serve para distinguir oleos de qualquer especie para iluminação, aquecimento, lubrificação e combustíveis, na classe 47, da fabricação e comercio da depositante.

Descrição da marca para que pediram registro Abel França Gomes & Comp., destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 19.237, de 12 de fevereiro de 1931):

"Consiste a marca em um rotulo retangular, sendo que nas partes laterais do retangulo direita e esquerda vê-se um triangulo unido às mesmas. Na parte central do retangulo encontra-se um losango, contornado por uma faixa fina e vendo-se aí dentro do mesmo a figura de uma india em pé, com seus trajes característicos, sendo que o braço esquerdo acha-se curvado para cima, erguendo uma fruta e olhando para a mesma, e o braço direito caído, segurando um

arco. Em baixo, sob os pés da India, ha um campo e proximo aos pés, vê-se um arvoredor e mais ao longe aparecem mais dois que se unem. Por fóra do losango do lado esquerdo em letras inclinadas para o mesmo, lê-se a palavra "Marca" e do outro lado direito, lê-se "Índice" também em letras inclinadas para o referido losango. Por fóra do losango, dos lados, na parte inferior e superior, por baixo e por cima das letras, saem riscos, formando raios e curvas. Na parte de cima do retangulo, e parecendo cortar o angulo superior do losango, vê-se uma faixa estreita e curva, e por cima desta mesma faixa, em letras grandes e paralelamente à mesma, formando curva, ha os dizeres "Especial Mate Picadinho" e por cima lateralmente a esses dizeres, dos lados direito e esquerdo, vê-se quasi formando angulo reto com o retangulo, uma faixa estreita e dentro da mesma, paralela aos dizeres citados e formando com os citados angulos, dentro dos mesmos, está uma folha de planta ao longo. No angulo inferior do citado losango e cortando o mesmo, lê-se a palavra, em letras pequenas: "Registrada". Na parte debaixo do retangulo, lê-se os dizeres em letras grandes, de forma e formando uma curva: "Abel França Gomes & Comp.", mais abaixo desses dizeres, no centro e paralelamente aos mesmos e em letras menores: "Rua S. José n. 18; mais abaixo e em letras ainda menores, paralelamente aos mesmos e do lado esquerdo: "Telefone 3-1543"; mais afastado um pouco e do lado direito e da mesma forma: "Rio de Janeiro". Estes dizeres da parte debaixo do retangulo, acham-se dentro de um desenho formado por baixo de uma linha curva e unica, dos lados de duas pequenas curvas, por cima unindo, de linhas curvas de concavidade e convexidade, formando uma só figura. Por baixo, da mesma forma descrita acima da parte de cima do losango, nos angulos direito e esquerdo, vêm-se as folhas ao longo, formando angulo e já descritas na parte de cima do retangulo. Nos triangulos laterais, unidos ao retangulo, tanto num como noutro, lê-se no centro: "Especial" abaixo desta palavra, formando uma curva em letras maiores: "Mate Picadinho", uma curva para cima e unida à mesma, uma curva para baixo e no meio da mesma: 1/2, por baixo, em letras com a base, formando angulo: "Quilo".

A marca descrita, que poderá variar em dimensões, servirá para distinguir mate do comercio dos requerentes, incluído na classe 41 do regulamento.

SECÇÃO DE PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

Artigo 44, do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.

Pontos característicos da invenção de "Um novo tipo de fogão", para a qual pediu privilegio Julio Kriger, (deposito n. 11.220, de 5 de maio de 1932):

1, um novo tipo de fogão, que se caracteriza por uma armação aberta, composta unicamente de um tampo, pés, fornalha com o respectivo cinzeiro, e um forno com chaminé reguladora, assente sobre o tampo, podendo este conjunto ser fundido numa só peça, em duas, ou em mais;

2, o fogão de acordo com o ponto 1, compreendendo uma serie de aberturas ou bocas rasgadas no tampo, correspondendo uma à caldeira de agua quente, ou similar, outra à fornalha, e outra ao forno sobreposto no mesmo tampo; e em que a tiragem da chaminé e por consequencia o calor no forno, se regulam por meio de uma gaveta que corre horizontalmente na base desta chaminé, ou por meio de uma borboleta disposta na parte superior da mesma chaminé;

3, o fogão de acordo com os pontos 1 e 2, em que as paredes laterais da fornalha são seccionadas formando aberturas, das quais uma larga, se dirige para o lado em que se acha o forno, e duas, estreitas, se dirigem para o lado em que se acha a caldeira;

4, o fogão de acordo com os pontos 1, 2 e 3, em que a boca ou abertura mais larga se profonza em rampa ascendente, fechada em baixo e comunicando para o forno, tendo esta rampa largura e comprimento substancialmente iguais à largura e comprimento do mesmo forno;

5, o fogão de acordo com os pontos que precedem, em que na fornalha se dispõe uma serpentina; em que duas pontas desta serpentina passam pelas duas aberturas estreitas da fornalha e se ligam, por solda ou outro meio apropriado, a dois orifícios praticados na caldeira; e em que parte da agua fria lançada nesta caldeira vai encher a serpentina e as suas citadas pontas, ficando assim a agua contida nas duas peças, caldeira e serpentina, em reciproco contato direto;

6, o fogão de acordo com os pontos anteriores, em que o calor irradiado da fornalha se escoa pela rampa ascendente e se espalha em todo o forno, aquecendo-o totalmente e por igual por baixo e por cima dos taboleiros, usuais, dispostos neste forno; e em que o brazido formado pelo combustível aquece diretamente a serpentina e portanto a agua nela contida, que então transmite, também diretamente, o calor para a agua existente na caldeira;

7, uma variante do forno tratado nos pontos anteriores, em que se dispensa a serpentina; e em que no lugar das duas aberturas estreitas a parede da fornalha do lado da caldeira tem uma só abertura da parede da mesma caldeira para receber o calor vindo da fornalha pela citada abertura.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 6 de maio de 1932

Guilherme de Mello Howard (proc. 68-G/32, referente às invenções de "um novo assucareiro, denominado — "Assucareiro Higienico" e "uma nova valvula de passagem de intercepção automatica e instantanea, denominada Valvula de Intercepção Automatica e Instantanea", expedidas a 30 de julho de 1921, sob os ns. 12.108 e 12.109. — Expeçam-se as guias para pagamento da anuidades atrasadas observando-se as exigencias do decreto n. 21.248, de 5 de abril p. p.

J. Brandão de Oliveira (proc. 415/32, referente à invenção de "recipiente oscilatorio para sabão liquido e semelhante", expedida a 8 de março de 1922, sob o n. 12.605). — Expeça-se a guia, satisfeitas as exigencias do decreto n. 12.248 de 5 de abril de 1932.

Anacleto Guimarães (proc. 932/32, referente à invenção de "um aparelho de-

nominado Sport-Malha e Bola, destinado ao desenvolvimento físico de quem dele fizer uso em diversões físicas como divertimento sportivo", expedida a 2 de junho de 1924, sob n. 14.383). — Expeça-se a guia, satisfeitas as exigências do decreto n. 21.248, de 5-4-32.

The Sydney Ross Co. Inc. (proc. 416|32, referente á invenção de "aperfeiçoamentos em recipientes metalicos para substancias em pó", expedida a 8 de março de 1922, sob o n. 12.626.

Dr. Francisco P. da Fonseca Marques (processo F-22|32, referente á invenção de "um sistema aperfeiçoado de enrolhar hermetica e inviolavelmente recipientes", expedida a 20 de agosto de 1919, sob o n. 10.476). — Expeça-se a guia para pagamento da anuidades atrasadas, observadas as exigências do decreto n. 21.248, de 5 de abril do corrente ano.

José Mesa Filho (proc. 341-M|32, referente á invenção de "um processo aperfeiçoado de fabricação de alpercatas", expedida a 8 de fevereiro de 1923, sob o n. 13.570). — Expeça-se a guia para pagamento das anuidades atrasadas, observadas as exigências do decreto 21.248, de 5 de abril do corrente ano.

Falch & Companhia Ltda. (proc. 538|32). — Apresente dentro de 20 dias novo documento de cessão que satisfação as exigências do consultor juridico.

Pedido de registro de marca:

Kali-Chemie Aktiengesellschaft, da marca "Pankrodan" para as classes 2, 3, 10 e 48. — Cancele-se a marca 27.429 e registre-se a do requerente como reivindicado.

Aditamento aos despachos de 4 de abril de 1932.

Kuntz & Comp. Limitada (proc. 3.994|31). — Prossiga-se.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECÇÃO DE MARCAS

Dia 6 de maio de 1932

Dr. Raul Leite & Comp. (3 requerimentos), Jeno Jermann, A. M. Pontes & Comp., Jacob Sztizberg, Custodio Soares Couto, João Girardelli e Lopes, Gomes & Comp. — Lavre-se o termo.

H. Costa & Comp. — Publiquem-se as descrições.

Cervejaria Ocidental Ltda. (proc. C-36|32). — Preliminarmente a interessada deve completar o selo de juntada dos documentos apresentados com o processo 983, do corrente ano.

José Teixeira da Silva (proc. 964|32). — Apresente alvará de autorização do juiz competente, o auto de arrematação do acervo da massa falida, devidamente legalizados e o certificado da marca em apreço.

Alberto M. Fernandes (proc. 11.787|931). — Prove ter a marca sido cedida pelo ex-socio da firma distratada Fernandes & D'Imperio.

João Adolpho Chaves (proc. 8.535|31). — Apresente descrições na forma regulamentar.

J. F. Sant'Anna (proc. 9.170|31). — Apresente descrições de acôrdo com o clichê.

Companhia Geral de Industrias (proc. 9.185|31). — Apresente descrições nas classes 8, 12 e 40.

Ramos, Miranda & Companhia Limitada (proc. 9.248). — Apresente descrições, incluindo a classe 4.

Banner Rook Corporation (proc. 9.266|31). — Apresente descrições nas classes 4 e 16.

"Società Italiana per Specialità Farmaco-Terapeutich" do Dr. A. Wassermann & Comp. (proc. S-42|32). — Prove qual o proprietario da marca de procedencia estrangeira licenciada.

Orlando Moura (proc. 8.566|31). — Apresente descrições nas classes 8 e 9.

São convidados a comparecer neste Departamento, afim de satisfazerem na Recebedoria do Distrito Federal, mediante expedição da respectiva guia, o pagamento das taxas de suas marcas mandadas a registro, de acôrdo com o art. 108, letra b, do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, os seguintes interessados:

Maximus Neumayer, marca "Fogorit"; Wiggins, Teap & Co. (1919) Limited, marcas "Conqueror" e duas que consistem na representação de castelo e das letras W. F. & Co.; Alex. Pirie & Sons, Limited, marca "Waterton Tub-Sized Linen", e Salles Oliveira, Rocha & Comp., marca "Wingol".

EXPEDIENTE DO DIRETOR DE SECÇÃO DE PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

Dia 6 de maio de 1932

Luiz de Mello Marques, José Ferreira e Leonardo Sannicandro. — Lavre-se o termo.

Brunner, Conenna & Massaro (proc. 1.368|32). — Dê-se cópia.

Moura, Wilson & Co. (proc. 1.322|32) e Dr. Machado de Oliveira (proc. 1.302|32). — Dê-se certidão.

Rogério Iencarelli (proc. 1.377|32) e Max Naegeli (proc. 1.221|32). — Dê-se vista.

Paulo Scheliga (proc. 1.199|32), Maglioli, Renzetti & Comp. (proc. 1.206|32) e Osvaldo Lombello (proc. 1.205|32). — Prestem esclarecimentos, á vista da informação.

Franz Kock e Franz Messner. — Preliminarmente publiquem-se os novos característicos.

Antonio Braga e Willy Hasche e Frederico Schneider. — Publiquem-se os pontos característicos.

Armando Machado Leite. — Publiquem-se os pontos característicos.

Pedro Alves de Freitas e Salvador Carnevali (proc. 1.089|32). — Junte-se ao processo e encaminhe-se nos termos da informação.

John Joseph Rawling e The Rawlplug Company Limited (proc. 1.229|32). — Junte-se ao processo e encaminhe-se nos termos da informação.

Samuel Alexander Pollock O. B. E. (proc. 1.256|32, Juan Valbonesi (proc. 970|32) e Paulo Alziri & Comp. (proc. 1.343|32). — Juntem-se aos processos.

Franz Kock e Franz Messner (proc. 1.275|32), Edgardo Caselli (proc. 1.247|32 e Arthur Witsi (proc. 1.222|32). — Juntem-se aos processos e encaminhem-se, nos termos da informação.

Frederick Hille (proc. 1.053|32). — Junte-se ao processo e encaminhe-se.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMERCIO

(Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Descrição da marca para que pediram registro Lopes Gomes & Comp., destinada a artigos das classes 1, 23, 38, 46 e 50, letras "F" e "J" (depósito numero 23.319, de 6 de maio de 1932):

Consiste em uma faixa ao centro, em septido transversal, onde se lê a palavra: "Galera"; na parte superior a um canto a figura de uma galera no mar, de velas pandas, dentro de um circulo envolvido por dois ramos cruzados; um canto de ornato; fronteiro a galera os dizeres: "Fabricada exclusivamente — Para a Casa do Anzol"; logo abaixo em um triangulo com um lado curvo vê-se um anzol em cujo cabo se lê: "Anzol sem rival"; na parte inferior da faixa em linha réta com o seu lado, lê-se: "Marca Registrada"; vê-se: um triangulo com um lado curvo, um circulo e dois cantos de ornato; na parte inferior, sobrepostos horizontalmente, os nomes: "Rio de Janeiro — Lopes Gomes & Companhia — 15, rua Clapp, 17". Pedem que mandeis registrar nas classes 1, 23, 38, 46 e 50, letras f e j do regulamento, para distinguir: tinta de escrever e para pintura, saponaceos, anil e outros preparados para lavanderia, papel higienico, tecidos de algodão, cêra e preparados para polir moveis e soalhos e para limpar metais, de seu comercio.

Esta marca será usada em rotulos, faturas, reclamos, etiquetas, taboletas e poderá variar em cores e dimensões.

Descrição da marca para que pediu registro João Girardelli, destinada a artigos da classe 50, letra "J" (depósito n. 23.320, de 6 de maio de 1932):

Consiste em uma etiqueta aproximadamente quadrada, dividida em quatro partes retangulares iguais, correspondentes aos quatro lados do envulvero prismático de secção transversal quadrada, que contém o produto distinguido pela marca. Em uma das partes e sobre fundo vermelho apresenta-se a marca que consta de dois touros, em cores azul e branca, um em cada lado e dirigindo-se em sentidos opostos, presos por meio de cordas a um prato que se acha entre eles, também em azul e branco, o qual representa esse objeto com sinais de fratura e colado com a cóla que é o produto referente a esta marca, dando todo esse conjunto a demonstração da eficacia dessa cóla pela atitude de esforço que os ditos touros apresentam no sentido de desagregar esse prato, sem o conseguir. Por baixo desse conjunto vêm-se os dizeres "Marca Registrada". Nas partes que se seguem ou que intercalam essa primeira parte, ha em caracteres brancos sobre fundo azul os dizeres: em uma das partes a um dos lados da primeira: "Collatudo Hidraulico" em caracteres maiores, e "Resistente á ação da agua quente e fria" em caracteres menores; na outra parte, no lado oposto, "Colatudo Hidraulico" em caracteres maiores; e na ultima parte: "Concerta-se qualquer objéto de vidro, porcelana, biscuit, marmores, alabastro, ambar, marfim, terracota, madeira, gesso, estatuas, discos de gramofones, bebês, bonecas, etc." e por

“Não confundir com outros similares”.

A presente marca, que pôde variar em dimensões, serve para distinguir um produto de coiar, denominado “Colatudo Hidráulico”, na classe 50, letra J, da fabricação e comércio do requerente.

Descrição da marca para que pediu registro Custodio Soares Couto, destinada a artigos da classe 41 (depósito número 23.321, de 6 de maio de 1932):

Consiste num quadrado em cujo interior observa-se a seguinte disposição, e cima para baixo:

Na sua parte superior vemos os dizeres: “Associação dos Fruticultores — de Iguaçu — Sindicato Agrícola”, dispostos em linhas horizontais e paralelas. Imediatamente por baixo destes dizeres dispostas em arcada lêem-se as palavras “Laranja péra”. E por baixo e rigorosamente no centro lêem-se ainda as palavras: “Do Brasil”.

A seguir, sempre de cima para baixo, notamos o desenho de uma fisionomia de mulher, tendo o rosto apoiado sobre as mãos, e em redor do qual vemos dispostas quatro laranjas. Lateralmente a este desenho fisionômico observamos os seguintes dizeres: do lado esquerdo: “Mesquita — Mun. de Iguaçu”. Em linhas horizontais e paralelamente dispostas, e do lado direito, dispostas da mesma maneira, vemos os seguintes dizeres: “E. do Rio — Brasil”.

Na parte inferior do desenho que constitui o retrato de mulher, e situada imediatamente em posição de modo que atravessa horizontalmente as quatro laranjas, vemos a palavra “Brasil”, que sobressai sobre todos os outros dizeres. Ainda inferiormente notamos, dispostas em arcada concava, as palavras: “Custodio Soares Couto”.

E, finalmente, formando a base de todo o conjunto, vemos os dizeres finais, assim dispostos: “C. S. C.”, na parte central e que constitui as iniciais designativas do nome da marca, tendo por baixo as palavras “Marca Registrada” e do lado esquerda a palavra “Fruticultor”, e do direito a palavra “Exportador”.

Esta marca, que poderá variar em tipos, cores e dimensões, servirá igualmente para ser aplicada em papéis de embrulhar a fruta, rotulos, reclames, cartazes, etc.

Será incluída na classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro Jacob Filtzberg, destinada a artigos da classe 34 (depósito número 23.322, de 6 de maio de 1932):

Consiste em tres quadros, dentro da medida regulamentar, sendo os dois quadros extremos iguais, e maiores do que o quadro central. O primeiro quadro está escrito em sentido obliquo az de, e a última letra pucha um traço para debaixo da palavra. No segundo quadro nota-se um quadro menor dentro do mesmo, e dentro dêste m az de espadas, com a ponta para baixo sobre umas folhas de fumo. No terceiro quadro (igual ao primeiro), nota-se a palavra “Espada”, também escrita em sentido obliquo, sendo que a perna da letra “p”, pucha para baixo em traço e cruza sobre a sua perna.

A referida marca, que poderá variar

em cores e dimensões, servirá para distinguir os charutos de sua indústria, incluída na classe 44.

Descrição da marca para que pediram registro A. M. Pontes & Comp., destinada a artigos da classe 41 (depósito n. 23.323, de 6 de maio de 1932):

Consiste: num círculo, cujo centro se estende várias montanhas de gelo, sendo que, na parte mais elevada das montanhas, divisa-se uma chicara deitada no pires da mesma, entornando um líquido que representa o café. Na outra extremidade, mais baixo das montanhas, descortina-se um urso em pé com a cabeça voltada para a chicara, como se estivesse olhando para a mesma, na parte posterior das montanhas existem uns riscos que representam o céu, e na parte exterior do círculo, em baixo, encontram-se as palavras: “Café Polar”.

A referida marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir café, de seu comércio, incluído na classe 41.

Descrição da marca para que pediram registro Dr. Raul Leite & Comp., destinada a artigos da classe 3 (depósito n. 23.324, de 6 de maio de 1932):

A marca é adoptada para distinguir produto farmacêutico de sua invenção e propriedade, e de sua indústria e comércio, incluído na classe 3, a marca acima, que consiste na palavra de fantasia “Laxoleite”, caracterizada, ainda, pelas aspas que a fecham e disposta em sentido horizontal, tendo em baixo os seguintes dizeres: “Fabricantes e proprietários: Dr. Raul Leite & Comp., Rio de Janeiro”.

Esta marca poderá variar em cores e dimensões.

Descrição da marca para que pediram registro Dr. Raul Leite & Comp., destinada a artigos da classe 3 (depósito número 23.325, de 6 de maio de 1932):

A marca é adotada para distinguir um produto farmacêutico de sua invenção e propriedade, e de sua indústria e comércio, incluído na classe 3, a marca acima, que consiste na palavra de fantasia “Metrovacin”, caracterizada ainda pelas aspas que a fecham e disposta em sentido horizontal, tendo em baixo os seguintes dizeres: Fabricantes e proprietários: Dr. Raul Leite & Comp. — Rio de Janeiro.

Esta marca poderá variar em cores e dimensões.

Descrição da marca para que pediram registro Dr. Raul Leite & Comp., destinada a artigos da classe 3 (depósito número 23.326, de 6 de maio de 1932):

Consiste na palavra de fantasia “Uretrovacin”, caracterizada ainda pelas aspas que a fecham e disposta em sentido horizontal, tendo em baixo os seguintes dizeres: Fabricantes e proprietários: Dr. Raul Leite & Comp. — Rio de Janeiro.

Esta marca poderá variar em cores e dimensões.

gistro Jeno Jermann, destinada a artigos das classes 41, 42 e 43 (depósito número 23.327, de 6 de maio de 1932):

Consiste na figura de um escudo ladeado na parte superior por dois outros inclinados e de menor tamanho. O escudo central é encimado pelos dizeres “Ferruginosa calcinada”, tendo esse escudo, no seu interior, na parte superior, visíveis, em branco sobre fundo preto, os dizeres “Federal”, em letras de fantasia, dispostas de modo a acompanhar o bordo do escudo; “Água mineral”, em letras dispostas em arco de círculo concentrico ao vocabulo “Federal” “Natural”, em letras dispostas horizontalmente. Na parte inferior do escudo lêem-se os seguintes dizeres: “Fonte São Sebastião” — Analizada pelo Laboratorio Bromatologico n. 16.714, sendo o escudo atravessado por uma faixa em arco de círculo, entre os dizeres superiores e os inferiores, faixa essa que tem os dizeres “Super magnesiana”, e sob a qual se vê uma folha junto ao escudo de cada lado dêste. A faixa termina em ambos os extremos enlaçando os escudos laterais. Estes são encimados, cada um, por um ramo esfolhado, tendo o da direita da marca uma paisagem, com uma casa no primeiro plano; e o da esquerda, uma vista do Corcovado.

A referida marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir os produtos da industria e comércio do requerente, incluídos nas classes 41, 42 e 43, reivindicando o mesmo apenas, dos dizeres o vocabulo “Federal”, visto que os outros dizeres terão que variar de acôrdo com o produto, de qualquer das referidas tres classes, a que for aplicada a marca.

Descrição da marca para que pediram registro H. Costa & Comp., destinada a artigos da classe 50 letra J (depósito n. 16.315, de 24 de janeiro de 1930):

Consiste a marca, caracterizada na palavra portuguesa “Pasta Rosa” de letras em manuscrito vendo-se logo em seguida, em tamanho menor, a figura representando a face de um sinete redondo, lendo-se na mesma face dentro de um losango as letras “H. C. & C.”; tudo dentro de um círculo.

Serve a marca, que poderá variar em cores e dimensões, para distinguir o produto de seu fabrico um preparado para limpar metais, inclusive trens de cozinha e qualquer objeto de metais, incluído na classe 50 letra j.

SECÇÃO DE PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

Art. 44, do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.

Pontos característicos da invenção de “um novo caixão hidráulico para pilares e encontros de pontes, torres-faróis, blocos de cais, e obras congêneres”, para a qual pediu privilegio Luiz de Mello Marques (depósito n. 11.222, de 6 de maio de 1932):

1º, um novo caixão hidráulico para pilares encontros de pontes, torres-faróis, blocos de cais, e obras congêneres, compreendendo: o caixão propriamente dito, de beton armado ou outro material que convenha, com fundo e paredes capazes de suportarem as cargas e pressões in-

ternas ou externas que houverem de receber; umas colunas verticais, ôcas, também de beton armado ou outro material conveniente, travadas entre si e com as paredes internas do caixão por travas, horizontais, dispostas no sentido longitudinal e no sentido transversal do caixão; e umas estações, igualmente de beton armado ou similar, fabricadas em separado, inseridas nas citadas colunas tubulares e neles suspensas por qualquer meio adequado;

2º, o caixão de acôrdo com o ponto 1, que dispensa o trabalho pessoal, debaixo de agua, e as ensecadeiras usuais; e em que é o fundo, e não as paredes laterais, que suporta toda ou quasi toda a carga;

3º, o caixão de acôrdo com os pontos 1 e 2, em que a cravação das estacas se faz depois de colocado e assente o caixão no solo sub-aquático, e não antes como nos caixões congêneres atuais; e em que as estacas são encebadas ou lubrificadas exteriormente para que não adiram á superfície interna das colunas e possam descer livremente nestas colunas;

4º, o caixão de acôrdo com os pontos 1, 2 e 3, que pôde ser construído em uma só peça, ou por secções distintas a ligar oportunamente entre si; e em que as pontas inferiores e ponteagudas das estacas, inseridas e suspensas nas colunas, ficam mais ou menos em nível com a boca inferior destas colunas;

5º, o caixão de acôrdo com os pontos 1 a 4, capaz de ser conduzido em flutuação para o seu ponto de destino quer completo, quer não; em que no caso de ser formado por secções, se procede *in loco* á montagem das secções superiores sobre a secção inferior conduzida em flutuação para o local do trabalho, depois de devidamente ancorada a mesma secção inferior ou de base; e em que o peso das secções que se vão montando, e o da agua introduzida, determinam a imersão gradual do aparelho, sempre em flutuação estável, até que o caixão assente no fundo do mar, lago ou rio em que serve, deixando porém fóra da agua uma dada elevação, previamente determinada;

6º, o caixão de acôrdo com os pontos 1 a 5, em que o aparelho, descendo, se encrava em virtude do seu peso na vasa ou sub-solo aquático; em que a sua consolidação posterior, automatica, se obtém desprezando-se as estacas suspensas nas colunas, que então descem o se projectam com relativa força para o fundo sub-aquático, até encontrarem e primeira néga natural, devida á resistencia do solo; em que depois se força ainda a descida destas estacas applicando á boca superior das colunas umas tampas amovíveis, conhecidas, a que se adaptam tubos com ligações valvulares proprias; em que então se applica, mediante estes tubos, a pressão hydraulica necessaria fornecida por bomba para obrigar as mesmas estacas a descerem mais, até que encontrem outra néga; e em que por fim se provoca a cravação final do caixão na vasa do fundo, aumentando-se-lhe o peso com nova carga de beton armado, ou não, ou com nova carga de agua introduzida convenientemente;

7º, o caixão de acôrdo com o ponto 6, em que depois de consolidado e estabilizado o aparelho, se retiram as tampas amovíveis para deixarem descobertas as bocas superiores das colunas tubulares e se derrama, por estas bocas,

uma certa porção de argamassa ou de beton que vai depositar-se sobre o topo das estacas contidas nas colunas, subindo até ás citadas bocas; em que deste modo a argamassa ou o beton faz corpo com a parede interna e livre das colunas, de modo que a estaca, a columna, e a argamassa ou beton formam entre si um todo rígido; e em que este todo rígido ligado pelas vigas horizontais ao caixão propriamente dito, constitue então um corpo uno e indivisível com este caixão e, por consequencia, com a parte do fundo sub-aquático em que o aparelho se encravou;

8º, o caixão de acôrdo com os pontos antecedentes em que, sendo necessario, se podem encher de areia, terra, ou concreto, os vãos internos existentes no aparelho, e expulsar-se a agua neles contida; ou em que se poderá deixar a agua nos mesmos vãos como consolidante ou elemento de força para a adherencia ao solo;

9º, o caixão de acôrdo com os pontos anteriores, em que as pontas inferiores das estacas, quando mesmo encravadas alturas diferentes devido ás irregularidades da superfície da néga final, de rocha granítica por exemplo, modelarão sempre automaticamente o embasamento de estabilização do caixão, de conformidade com as deformações e inclinações da mesma superfície;

10, o caixão de acôrdo com os pontos anteriores, em que por fim o aparelho é coberto com lages de beton armado ou similares, para que a distribuição do peso das cargas finais ou totais se transmita por igual ao fundo do caixão.

Pontos característicos da invenção de "Um novo tipo de cadeira para sestas e praias" para a qual requer privilegio Leonardo Sannicandro (depósito número 11.223, de 6 de maio de 1932):

1.º Um novo tipo de cadeira para sestas e praias, caracterizada por compreender uma base formada por um estrado e armação que suportam em cada extremo desta última um braço amovível com um descanso para os pés, e no outro um braço duplo articulável na sua parte central que formam o encosto da cadeira, ligados entre si pelo seu extremo superior e meio, respectivamente, por uma longarina articulada no seu centro, donde parte outra que liga esta á base da cadeira, sustentando os braços nas suas posições previamente desejadas; tendo os braços nas partes inferiores peças que se adaptam aos mesmos para suporta-los convenientemente nas posições dadas pelas suas longarinas;

2.º Para um novo tipo de cadeira para sesta e praias, como reivindicante em 1, uma base provida de um rodete montado em um de seus extremos dianteiros, afim de dobradas todas as peças que formam a cadeira sobre a mesma, transformando-a em um objeto portátil e possa ser levada sobre o dito rodete;

3.º Para um novo tipo de cadeira para sestas e praias, como reivindicado em 1 e 2, pinos nos braços que formam pé e encosto, onde se adaptam as longarinas, sendo que o extremo da longarina que se prende aos pinos dos braços duplos tem uma série de entalhes para se ter a cadeira mais aberta ou mais fechada ou seja o assento ou assentos; se a mesma fór dupla, mais esticados ou

mais arqueados segundo a comodidade que se deseja ter;

4.º Em cadeiras para sestas e praias uma armação para toldo que pode aumentá-lo ou diminuí-lo, compreendendo uma peça central em forma de U montada no centro das longarinas ou pontos de articulação destas, sendo esta fixação feita por meio de parafuso com porca borboleta, tendo na parte superior uma peça similar que sustenta o toldo na parte dianteira da cadeira, tendo esta peça um braço com uma série de entalhes que se adaptam a um pino na peça central, de maneira a se dar qualquer inclinação tanto superior como inferior a mesma; braços que partem da dita peça central tendo os seus extremos, uma série de entalhes, que se adaptam a pinos montados nos extremos superiores dos braços que servem de encosto da cadeira, havendo nestes extremos um segundo pino que completa a fixação destes braços nestes pontos, atuados por meio de molas afim de darem passagem aos ditos extremos dos braços para sua adaptação aos pinos fixos; e braços laterais na dita peça central, que podem suspender o toldo nestes lados, fazendo-o mais largo quando desejado;

5.º Uma armação para toldo como reivindicado em 4, caracterizado por ser desmontável, e as suas peças serem articuladas de modo a se dobrarem paralelamente entre si e se ajustarem nesta forma á cadeira como reivindicada em 1, 2 e 3, após ser convenientemente dobrada ou fechada formando ambas uma única peça.

Ponto característico da invenção de "um fecho correte denominado — fecho Raio" para bolsas de senhoras e outros artigos semelhantes, para a qual requer privilegio Willy Hasche e Frederico Schneider. (Depósito n. 429, de 19 de abril de 1932, efetuado na Junta Commercial de São Paulo.)

Fecho Raio, constituído por uma quantidade de colchetes de metal cravados em duas fileiras de cardarço com cantos repuxados, os colchetes com forma especial, quais tem na cabeça uma veruga convexa e no reverso uma impressão concava com profundidade igual da altura da veruga convexa de maneira, que a parte convexa d'um colchete pôde penetrar dentro da impressão concava de um outro colchete; puxando um guia com dois canais de forma de Y pôde-se unir as duas fileiras de colchetes de maneira, que um por um dos colchetes de uma fileira engatam sistematicamente com os correspondentes da outra fileira, desta forma abrindo ou fechando rapidamente o fecho, conforme o sentido de puxar.

Pontos característicos da invenção de "um novo produto farmaceutico denominado Anti-epileptico Braga destinado ao tratamento da epilepsia", para que pretende privilegio o farmaceutico Antonio Braga. (Depósito n. 495, de 23 de abril de 1932, efetuado na Junta de São Paulo.)

1.º um novo produto farmaceutico denominado "Anti-epileptico Braga", destinado ao tratamento da epilepsia, constando de duas formulas que devem ser

apregadas simultaneamente, caracterizado, na formula seguinte (xarope composto), pela associação da tintura de ho (*Alium Sativum*), ou seus derivados ou sucedaneos, aos brometos que constituem a base da formula ou a ouos:

Uso interno:

Brometo de potassio, 12,0 grammas.
Brometo de sodio, 3,0 grammas.
Brometo de amonia, 3,0 grammas.
Tintura de alho, 50 gotas.

Xarope de flores de laranjas, 80 centímetros cubicos.

Xarope de cascas de laranjas amargas cradas q. s. para 300 centímetros cubicos.

Tome uma colher de sopa nas duas principais refeições diarias.

2, um produto farmaceutico, conforme reivindicação anterior, caracterizado, a formula seguinte (comprimidos), pela associação do pó de folhas de laranjas amargas torradas (*Citrus Aurantium*), a succedaneos da familia Aurantiaceas, o luminal, que constitue a base da formula:

Uso interno:

Luminal, 0,10.
Pó de folhas de laranjas amargas torradas, 0,50.
Goma, 0,02.
Magnesia calcinada, 0,02.
Em um comprimido. Mande numero 5. Tome um, ao deitar-se.

3, um produto farmaceutico, substancialmente conforme descrito no presente memorial.

Pontos caracteristicos da invenção de Melhoramento ou aperfeiçoamento introduzido nas maquinas de imprimir pequenas superficies denominadas "Koh-i-Noor" reunidas em grupo e para o fim de se obter a impressão de maiores superficies o simultaneamente a varias cores sobre tecidos de qualquer natureza, madeira, papelão, esteiras ou papel, para a qual requer privilegio Arminio Machado Leite. (Deposito n. 496, de 23 de abril de 1932 — efetuado na Junta C. e São Paulo.)

1), um melhoramento introduzido no tipo de maquina universalmente conhecido pela denominação "Koh-i-Noor", consistente no fato de junta-las em grupo de 2, 3 ou mais, de forma a conseguir-se, simultaneamente, a impressão varias cores sobre tecidos de qualquer natureza, madeira, papelão, esteira ou papel.

2), o modo de obter a formação do grupo de maquinas o que consiste em ga-las por meio de uma base retangular de ferro ou madeira e por eixo que cilindra uniformemente todas as maquinas ao mesmo tempo.

3), um transporte ou avanço feito de tela de lona ou pano de borracha, que leva os objetos através das maquinas, dando um movimento continuado, mas intermitente, sobre dois rolos ou cilindros colocados um em cada extremidade do grupo de maquinas.

4), um dispositivo adaptado a um dos rolos ou cilindros para o fim de produ-

zir a força intermitente que impele o transporte ou avanço através das maquinas.

Pontos caracteristicos dos melhoramentos introduzidos na invenção de processo para a decomposição de café, cacáu, mate, para a obtenção de alimentos para animais e com aproveitamento de subprodutos" que faz objeto do pedido correspondente ao termo numero 10.376, de 26 de agosto de 1931, para que pedem patente de melhoramentos Franz Kock e Franz Massner (deposito n. 10.378, de 26 de agosto de 1931):

1 — Melhoramentos introduzidos na invenção de processo para a decomposição de café, cacáu e mate, para a obtenção de alimentos para animais, com aproveitamento de subprodutos, que faz objeto do pedido de patente correspondente ao termo n. 10.376, de 26 de agosto de 1931, caracterizado pelo fato de ser o liquido restante da destilação dos alcools concentrado pela evaporação no vacuo, reduzindo-se de mais um terço o seu volume, separando-se depois o acido tannico por meio de hidrato de calcio; o precipitado, de tanato de calcio, é separado do liquido por meio de centrifugação; tanto o precipitado como o ultimo liquido restante é tratado com benzol ou eventualmente com alcool, para a separação da cafeina; o liquido serve para a obtenção da glicerina e do precipitado obtém-se o tanino pela decomposição com acido sulfurico.

2 — Fôrma de execução do processo segundo o ponto caracteristico 1, caracterizado pelo fato de ser o liquido restante da destilação dos alcools evaporado até que se verifique a passagem da cafeina, sendo imediatamente interrompida a evaporação e extraída a cafeina do liquido concentrado mediante benzol ou eventualmente com alcool; depois submete-se o liquido restante a um processo de separação de glicerina para obter-se este produto, sujeitando-se as substancias restantes a ação do hidrato de calcio para a obtenção do acido tannico, separando-se este das gorduras, acidos graxos e sais.

Os requerentes reivindicam, de accordo com a Convenção Internacional e o art. 38 do Regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1933, a prioridade do correspondente pedido de patente de melhoramento (segundo pedido), depositado na Repartição de Patentes da Austria em 29 de julho de 1931, sob n. A 5.145, de 1931.

Memorial descritivo da invenção de "Uma nova fôrma de construção de depositos extanques em cimento armado ou concreto para oleos minerais, petróleo, benzina, gasolina ou outros liquidos como o alcool e semelhantes, para que pretendem privilegio Helge Harboe e Flemming Zeemann (deposito numero 11.202, de 27 de abril de 1932):

1 — Uma nova fôrma de construção de depositos ou tanques em cimento armado ou concreto para oleos minerais, petróleo, benzina, gasolina ou outros liquidos como o alcool e semelhantes, caracterizada pelo fato de manter os póros das paredes dos depositos ou tanques saturados sob pressão com um liquido de maior tensão superficial do que o liquido depositado e imiscivel

com o mesmo construindo para isso, em cimento armado ou concreto, um recipiente com paredes duplas contendo no intervalo o liquido imiscivel de vedação ou selagem, liquido este que póde ou não estar em comunicação com o liquido de vedação ou selagem comumente existente no fundo do compartimento onde se encontra o liquido armazenado, trazendo a superficie superior do deposito ou tanque tambem, como usualmente, uma camada de liquido de vedação, como agua, oleo ou semelhante, substancialmente como descrita e representada nas figs. 1 a 4 do desenho anexo;

2 — Uma fôrma de construção de depositos ou tanques em cimento armado ou concreto para oleos minerais, petróleo, benzina, gasolina ou outros liquidos como o alcool e semelhantes, caracterizada pelo fato de manter os póros das paredes dos depositos ou tanques saturados sob pressão com um liquido de maior tensão superficial do que o liquido depositado e imiscivel com o mesmo, construindo para isso, em concreto ou cimento armado, um recipiente interno com paredes de pouca espessura para o liquido a armazenar, que se encontra flutuando num liquido imiscivel contido num segundo recipiente externo, fechado, sendo a superficie externa deste ultimo recipiente munida, como usualmente, de uma camada de liquido de vedação, substancialmente como descrita e representada na fig. 5 do desenho anexo.

3 — Uma nova fôrma de construção de depositos ou tanques em concreto ou cimento armado para oleos minerais, petróleo, benzina, gasolina e semelhantes, caracterizada pelo fato de manter os póros das paredes dos depositos ou tanques saturados sob pressão com um liquido de maior tensão superficial do que o liquido depositado e imiscivel com o mesmo, construindo para isso uma campana de concreto ou cimento armado, com paredes de espessura relativamente reduzida, que será imersa num grande volume d'agua onde é mantida imersa enquanto contiver o liquido armazenado, substancialmente como descrita e representada na fig. 6 do desenho anexo.

Departamento Nacional do Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 2 de maio de 1932

Sr. diretor da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores:

N. 1.070 — Comunicando, que o funcionario dessa Hospedaria Antonio Moreira da Rocha, em serviço no Departamento Nacional de Industria, teve durante o mês de abril último, seis faltas, não justificadas.

N. 1.071 — Comunicando que o funcionario desta Hospedaria Antonio de Almeida em serviço nesta diretoria, não teve falta alguma, durante o mês de abril findo.

Quanto ao Sr. Manoel Gomes de Lima, tambem em serviço nesta diretoria, teve, durante o citado mês de abril dez faltas não justificadas.

N. 1.072 — Enviando o processo D. N. P. 1.930, do corrente ano, referente a um requerimento do Sr. Albino Antonio Domingues exmensalista contratado dessa Hospedaria de Imigrantes, afim de que informeis sobre o que aí consta a respeito.

— Sr. inspetor da Alfandega no Rio Grande do Sul:

N. 1.073 — Consultando, afim de solucionar um pedido do Sr. inspetor de Povoamento, nesse Estado, se seria possível instalar em uma pequena dependência dessa Alfandega o escritório do interprete de imigração nesse porto.

— Sr. chefe da Comissão Fundadora do Centro Agrícola em Santa Cruz:

N. 1.074 — Remetendo os requerimentos em que Manoel Pereira Leite de Carvalho Netto, Floriano Lopes, Pedro Miranda e João de Oliveira Pimenta, solicitam lotes de terra nesse Centro Agrícola.

— Sr. inspetor do Departamento Nacional do Povoamento em Santa Catarina:

N. 1.075 — Pedindo informar em solução ao telegrama n. 23, a data de ausência do embarcador de colonos no porto de S. Francisco.

— Ao Sr. inspetor do Departamento Nacional do Povoamento no Pará:

N. 1.076 — Pedindo informar a data da admissão e dispensa de diversos funcionários do nucleo colonial "Cleveland" e Centro Agrícola "Inglês de Souza", afim de ser submetido à aprovação.

— Ao Sr. diretor geral do Expediente e Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Comércio:

N. 1.077 — Remetendo a portaria de contrato de Silvino Gabriel, datada de dois deste mês, para exercer o logar de mensalista desta diretoria geral, com a gratificação mensal de duzentos e cinquenta mil réis.

N. 1.078 — Pedindo providenciar junto à Diretoria da Despesa Pública do Tesouro Nacional, por conta da verba 23ª do orçamento da Fazenda, para o corrente exercicio, para que seja posta a importância de 2:280\$ à disposição da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em São Paulo, para pagamento do pessoal variavel, do nucleo colonial "Monção" naquele Estado.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 1.079 — Restituindo o processo, fichado sob n. 15.693 de 1932, informando que o pagamento dos vencimentos a que o mesmo se refere deverá ser efetuado em Londres, a cuja Delegacia Fiscal foi o respectivo crédito distribuido, em vista de achar-se o inspetor deste departamento Guilherme Gaelzer Netto, servindo como encarregado dos serviços de fiscalização de imigração no exterior, com sede em Berlim.

— Ao Sr. inspetor do Serviço de Proteção aos Indios no Pará:

N. 1.080 — Enviando em duas vias a relação do pessoal mensalista e diarista que deverá servir nessa inspetoria no ano corrente.

— Ao Sr. diretor, em comissão, da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores:

N. 1.081 — Remetendo por cópia, para que seja providenciado a respeito, o officio n. 228, de 29 de abril ultimo, da Diretoria Geral do Expediente e Contabilidade, referente ao titulo de nomeação interina da enfermeira dessa Hospedaria, Isabel Schneider Brauner.

— Ao chefe da Comissão Fundadora do Centro Agrícola em terras da Fazenda "Santa Cruz":

N. 1.082 — Restituindo as folhas de pagamento referentes ao mês de março ultimo, dos mensalistas Massias de Lacerda e José Hollanda Cavalcanti, afim de serem feitas separadamente e restituidas com brevidade.

— Ao ministro do Trabalho, Industria e Comércio:

N. 1.083 — Pedindo para que seja solicitada do Departamento Nacional de Saúde Pública a designação de um profissional para desempenhar, temporariamente, as funções de médico especialista de olhos, da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, em substituição ao Dr. Nilson de Rezende, o qual foi autorizado a estudar nos Estados Unidos da America.

Dia 4

— Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 1.084 — Remetendo os mapas de frequência do pessoal efetivo da Diretoria Geral, do trafego marítimo e terrestre e do Serviço de Proteção aos Indios, deste Departamento, relativos ao mês de abril do corrente ano.

N. 1.085 — Remetendo o mapa de frequência do pessoal administrativo da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, relativo ao mês de abril ultimo.

— Ao diretor de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial:

N. 1.086 — Remetendo os quadros estatísticos, enquadrando o movimento de entrada e saída de passageiros de todas as classes, pelos portos nacionais, abertos a esse trafego, durante o ano de 1931.

— Ao secretario geral do Ministerio das Relações Exteriores:

N. 1.087 — Acusando recebimento do EC/519/6 (33) 52, de 25 de abril findo, desse Ministerio e agradecendo a remessa do decreto que criou na Columbia uma Comissão especial de colonização.

— Ao agente da Companhia de Navegação Lloyd Sabbaucó:

N. 1.088 — Comunicando que o passageiro de terceira classe Gianetti Ercole, italiano, de 50 anos, vindo de Buenos Aires, com o paquete "Principessa Maria", entrado a 27 de abril do mês findo, deve ser reembarcado pelo primeiro vapor para o porto de procedencia, por não poder ficar em territorio nacional, de acordo com a legislação em vigor, sendo, como é, portador de molestia contagiosa grave.

— Ao diretor geral do Departamento Nacional de Estatística:

N. 1.089 — Solicitando providen-

cias no sentido de serem encadernadas, nesse Departamento, as minutas da Diretoria da Segunda Seção deste Departamento, correspondentes ao ano de 1931.

— Ao inspetor interino no Estado de São Paulo:

N. 1.090 — Solicitando providencias, afim de ser informado o requerimento em que o Sr. Rodolpho Dunzel, do lote n. 105, do nucleo "Monção", pede seja aviventada a divida do referido lote com o de n. 107, do mesmo nucleo.

— Ao inspetor do Departamento Nacional do Povoamento no Estado de Santa Catarina:

N. 1.091 — Comunicando em solução ao vosso officio n. 147, de 20 de abril proximo pasado, que este Departamento, de acordo com as informações, autoriza a concessão do lote requerido pelo reservista do Exército Nacional, Frederico Schmitz, em o nucleo colonial "Annitapolis", sob a condição, do mesmo, dentro do prazo de 60 dias estabelecer morada habitual no lote, cultivá-lo e desenvolvê-lo convenientemente.

— Ao inspetor do Departamento Nacional do Povoamento no Estado do Paraná:

N. 1.092 — Remetendo o requerimento em que o Sr. José Ferreira de Almeida, reservista do Exército Nacional, pede lhe seja concedido o lote n. 14 da Linha Louro, em o nucleo colonial "Cruz Machado", nesse Estado.

— Ao chefe da Comissão Fundadora do Centro Agrícola em terras da Fazenda "Santa Cruz":

N. 1.093 — Comunicando que o senhor ministro resolveu mandar dispensar dos serviços do Centro Agrícola de Santa Cruz os contratos Messias de Lacerda e Augusto Vital Carnaúba, aos quais, todavia, deverão ser abonados os vencimentos de março e abril findos, continuando os contratos José de Hollanda Cavalcante e Alberto Costa, respectivamente.

— Sr. inspetor do Departamento Nacional do Povoamento, no Estado do Pará:

N. 1.094 — Pedindo a remessa do balancete do dito mês e as folhas de janeiro e fevereiro com os respectivos balancetes.

— Sr. Dr. Joaquim Pedro Salgado Filho:

N. 1.095 — Transmittindo o processo referente ao orçamento provavel, na importância de 100:629\$850, de saneamento da Seção "C", do Centro Agrícola Santa Cruz.

— Sr. diretor geral do Expediente e Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio:

N. 1.096 — Comunicando que, por officio n. 1.061, de 29 de abril proximo pasado, foi requisitado do diretor da Despesa Publica do Tesouro Nacional, o pagamento à Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, da quantia de 93\$800, proveniente de passagens concedidas em proveito deste departamento, no mês de janeiro do corrente exercicio e envia a 2ª via da respectiva conta.

N. 1.097 — Comunicando que, por ofício n. 1.063, de 29 de abril findo, o Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional, o pagamento à Estrada de Ferro Sorocabana, a importância de 29\$400, proveniente das passagens em proveito deste departamento, no mês de janeiro do corrente exercício e envia a 2ª via da respectiva conta.

— Sr. diretor geral da Imprensa Nacional:

N. 1.098 — Solicitando providências no sentido de ser publicado no *Diário Oficial*, diariamente, até o dia 20 do corrente mês, o incluso edital desta Diretoria Geral, referente a concorrência para as obras de que necessita a lancha Patrão Silvestre".

Dia 5 de maio de 1932

Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 1.099 — Pedindo providências no sentido de ser paga a inclusa folha de um mensalista, na importância de 300\$, relativa ao mês de abril último.

N. 1.100 — Enviando a folha para pagamento dos salários a que fez jus no mês de abril findo, o pessoal assalariado do tráfego marítimo e terrestre deste departamento, na importância de réis. 6208000.

— Sr. diretor comercial da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 1.101 — Solicitando a apresentação com a máxima urgência do original das requisições da referida conta, afim de ser processada a conta dessa companhia número 713, na importância de 4:080\$000.

— Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 1.103 — Pedindo providências sobre o pagamento da inclusa conta da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro na importância de 9\$200 proveniente de transportes em proveito deste departamento, no mês de janeiro do corrente exercício.

— Sr. inspetor do Departamento Nacional do Povoamento no Rio Grande do Sul:

N. 1.104 — Devolvendo a conta da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, na importância de 109\$200, correspondente às passagens fornecidas à requisição dessa inspetoria ao Sr. Manoel Ferreira Corrêa e senhora, pelo fato da requisição não ter sido legal.

— Sr. diretor geral do Expediente e Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 1.105 — Prestando informações solicitadas em ofício n. 197, de 16 do corrente, dessa diretoria geral, relativamente ao concurso para provimento de vagas de interpretes e interpretes auxiliares datilógrafo, realizado na Diretoria Geral do Povoamento, em setembro de 1930.

— Sr. diretor geral da Imprensa Nacional:

N. 1.106 — Solicitando a fineza de ordenar a expedição do "Diário Oficial" ao inspetor deste Departamento no Estado de Santa Catarina, não só dos números

anteriores, deste ano, serão que não lhe falte os exemplares das edições correntes.

— Sr. chefe da Comissão Fundadora do Centro Agrícola em Santa Cruz:

N. 1.107 — Respondendo ao ofício n. 155, de 29 de abril último, relativamente a informação prestada ao requerimento do Sr. Sebastião Betim Paes Leme Filho, em que pede a transferência do lote n. 102, que ocupa nesse centro, para o nome de D. Margarida Betim Paes Leme, sua progenitora.

— Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 1.108 — Remetendo, em restituição, devidamente informado, o pedido da Empresa de Colonização de Dresden ao Sr. Chefe do Governo, solicitando cessão gratuita de terras, suficientes à colonização de trinta famílias, nos Estados de Paraná, ou Santa Catarina.

N. 1.109 — Restituindo, devidamente informado, o incluso processo referente ao Sr. Octavio Ramos, inspetor federal de imigração, contratado, da extinta Diretoria Geral do Serviço de Povoamento.

— Sr. inspetor, interino, do Departamento Nacional do Povoamento no Estado de São Paulo:

N. 1.110 — Aprovando em solução ao ofício n. 77, de 29 de abril último, a relação do pessoal do Nucleo Colonial "Monção", proposto para servir no corrente ano.

— Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 1.111 — Comunicando o exercício do engenheiro Ugo Moschini, inspetor deste departamento durante o mês de abril último, na Comissão Fundadora do Centro Agrícola na Fazenda Nacional de Santa Cruz.

— Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 1.112 — Devidamente informado, transmite o incluso processo D. G. E. C. 28-C-932, referente ao pedido de licença do Sr. Germano Cartuaria Guimarães, inspetor de imigração em Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul.

— Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 1.113 — Solicitando providências no sentido de ser feito, pelo Tesouro Nacional ao Sr. José Pedro Sampaio, porteiro deste departamento, o adiantamento da importância de 1:500\$00, por conta da sub-consignação n. 3 — Diversas despesas, para com ele atender nos meses de março, abril e maio do corrente ano às despesas urgentes e do pronto pagamento desta diretoria geral.

— Sr. diretor geral do Expediente e Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 1.114 — Restituindo o requerimento do Dionysio Duarte Filho, como recurso a despacho de petição anteriormente indeferida, em virtude de informação dessa diretoria geral, e presta esclarecimentos a respeito.

— Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. 1.115 — Solicitando providências no sentido de ser o incluso edital de concorrência, deste departamento, novamen-

te publicado no "Diário Oficial", com as correções à margem.

Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 1.116 — Remetendo a inclusa folha para pagamento dos salários a que fez jus no mês de abril findo, o pessoal mensalista da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, na importância de réis 9:770\$000.

Conselho Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DA 2ª SEÇÃO

Proc. 2.523/1932 — Vistos e relatados os autos do processo em que Cyrillo Lopes pede providências no sentido de ser reintegrado no Lloyd Nacional S/A:

Considerando que o reclamante contava com 10 anos e 10 meses de serviço efetivo, prestado à Empresa reclamada, quando, segundo alega, foi dispensado do cargo que ocupava na mesma, sem haver cometido, entretanto, qualquer falta grave que justificasse a sua demissão;

Considerando que, realmente, conforme se verifica do atestado de fls. 3, fornecido pela própria reclamada, Cyrillo Lopes trabalhou, como encerrador, durante o período de 1 de março de 1921 a 31 de dezembro de 1931, observando-se, porém, que do mesmo atestado consta haver o reclamante deixado o serviço por sua livre e espontânea vontade;

Considerando que, convidado a apresentar a prova de que não é verdadeira aquela afirmativa, em petição de fls. 5, declara o reclamante não lhe ser possível fazer tal prova, daí resultando, pois, que os únicos elementos informativos sobre os quais pôde ser baseado o julgamento da presente questão consistem em duas afirmativas opostas, partidas cada uma da respectiva parte interessada;

Considerando, porém, que, na ausência de provas necessárias, não é lícito imputar a parte do documento em apreço, por simples alegação do reclamante, o qual, aliás, tacitamente aceitou a afirmativa da Empresa, vistos como não estava obrigado a receber um atestado que não era a expressão da verdade, havendo, como há, outros meios para fazer prova de tempo de serviço;

Isto posto:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho julgar improcedente a presente reclamação, em embargos, juntar outras provas que possa obter em apoio da sua queixa.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1932. — Mario de A. Ramos, presidente. — Li-

bânio Rocha Vaz, relator. Fui presente. — J. Leonel de Resende Alvim, procurador geral.

Processo n. 2.739, de 1932 — Vistos e relatados os autos do processo referente à constituição da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Luz e Força Itabapoana, com sede em Bom Jesus do Norte, Estado do Espírito Santo:

Considerando que, devido ao reduzido numero de empregados da citada empresa (apenas oito), não puderam ser observadas as instruções baixadas por este Conselho, em 8 de outubro de 1931, para a eleição e posse das Juntas Administra-

tivas das Caixas, verificando-se das atas cujas cópias constam dos autos que os oito eleitores votaram com duas cédulas, ou melhor, cada um deles votou duas vezes, e, mesmo assim, a Junta não está completa, visto que os membros efetivos e suplentes designados pela empresa são os mesmos que figuram como eleitos pelos empregados;

Considerando, portanto, que, em face do art. 46 do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, uma tal eleição não pôde ser aprovada, acrescendo, ainda, que empresas como a de que trata o presente processo não são de natureza a comportar uma Caixa de Aposentadoria e Pensões, faltando-lhes completamente elementos favoráveis à sua exequibilidade;

Considerando, todavia, que o art. 1º do decreto n. 20.465, citado, impõe a obrigação de manter Caixa, a todas as empresas que explorem serviços públicos de luz e força, falecendo ao Conselho Nacional do Trabalho competência para isentar a Empresa Luz e Força Itabapoana dessa obrigação;

Considerando, finalmente, que este Conselho, usando da faculdade que lhe confere o art. 80 da lei vigente, pôde determinar a filiação dos empregados da aludida empresa à Caixa de Aposentadoria e Pensões que julgar conveniente;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, converter em diligência o julgamento do presente processo, para o fim de determinar a Inspeção Geral de Fiscalização das Caixas que verifique e informe o que mais convém quanto à incorporação projetada; outrossim, resolvem ainda autorizar o senhor presidente a mandar proceder pela aludida inspeção a um trabalho sobre a fusão de caixas, tendo em vista não só o número de associados, que não deverá ser inferior a 50, mas também a receita com que poderá contar.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1932. — **Mario de A. Ramos**, presidente. — **Libanio Rocha Vaz**, relator. — Fui presente, **J. Leonel de Rezende Alvim**, procurador geral.

Processo n. 2—1.757 de 1932 — Vistos e relatados os autos do processo que contem o memorial dirigido ao Sr. ministro do Trabalho, Industria e Comercio por 1.355 empregados das empresas The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company Limited, Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico e Sociedade Anonima de Gas do Rio de Janeiro, solicitando isenção das obrigações decorrentes do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931:

Considerando que, por mais razoáveis que possam ser os motivos alegados pelos signatarios do presente memorial, em face do caracter obrigatorio da instituição das Caixas de Aposentadoria e Pensões, proclamado e definido de forma clara e expressa em varios dos artigos da lei vigente, que adotou, aliás, o preceito basico consubstanciado nas leis anteriores, 4.682 e 5.109 respectivamente de 24 de janeiro de 1923 e 20 de dezembro de 1926, não ha como deixar de concluir pela responsabilidade de ser atendida a pretensão dos suplicantes;

Considerando, ainda, que a obrigatoriedade dos seguros sociais, na moderna concepção do Estado, é uma imposição ge-

ralmente admitida e inspirada em um justo conceito de solidariedade social, porque, cooperando para uma obra de suma importancia e de interess coletivo, o Estado moderno tem o direito, ou antes o dever de, pelo proprio instinto de conservação, obrigar a ser previdente quem o não é, assegurando principalmente o bem estar e o futuro das classes menos favorecidas da fortuna, embora contra a vontade de alguns, já que, como disse Fleury na França: "*La loi ne peut qu'être appliquée pour tout le monde ou ne pas l'être du tout*";

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho mandar responder ao Sr. ministro do Trabalho, Industria e Comercio que é injustificavel e contra expressa disposição legal o pedido constante do presente memorial.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1932. — **Mario de A. Ramos**, presidente. — **G. Tavares Bastos**, relator. Fui presente. — **J. Leonel de Rezende Alvim**, procurador geral.

Proc. n. 5.775/1931 — Vistos e relatados os autos do processo referente à renovação da mandato da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Araraquara (trienio 1932/1935):

Considerando que, por acórdão proferido em sessão de 10 de março do corrente ano, resolveu o Conselho Nacional do Trabalho, aprovar as eleições dos novos representantes do pessoal, efetivos e suplentes, determinando, porém, que se procedesse a uma outra eleição para presidente da Junta Administrativa da citada Caixa, com observancia das formalidades legais; mas

Considerando que, conforme se verifica da copia da ata de fls. 40, enviada pela Caixa com o officio n. 403, de 13 do corrente mês de abril, os membros efetivos eleitos e designados para servirem na nova Junta Administrativa, em reunião realizada no dia 2 de janeiro ultimo, elegeram para ocupar o cargo de presidente da mesma junta, o Sr. Dr. Balduino Ernesto de Almeida, cuja eleição foi procedida de conformidade com as instruções em vigor, embora o tenha sido antes de proferido o acórdão de 10 de março do corrente ano;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, aprovar a nova eleição para presidente da Junta Administrativa da referida Caixa.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1932. — **Mario de A. Ramos**, presidente. — **A. Moitinho Doria**, relator. — Fui presente, **J. Leonel de Rezende Alvim**, procurador geral.

Proc. n. 5.932/1931 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Funcionarios da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, sugere seja concedido aos associados das Caixas o prazo de um ano, para regularizarem os suas respectivas inscrições, para os efeitos da cobrança do desconto previsto no artigo 43, do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931:

Considerando que, com a promulgação do decreto n. 21.081, de 24 de fevereiro de 1932, que alterou algumas das disposições do decreto n. 20.465, citado, solucionado ficou o assunto de que trata o

presente processo, como se vê do § 8º, do art. 43, citado, que assim dispõe: "A cobrança das contribuições a que se refere o presente artigo, para os associados ativos, só será iniciada em cada Caixa, quando a mesma tenha organizado e remetido ao Conselho Nacional do Trabalho os elementos e estudos estatísticos de que trata o art. 22, do decreto numero 20.465, de 1 de outubro de 1931, o que farão dentro do prazo de um ano";

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho mandar arquivar o presente processo.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1932. — **Mario de A. Ramos**, presidente. — **Libanio Rocha Vaz**, relator. — Fui presente, **J. Leonel de Rezende Alvim**, procurador geral.

Processo n. 9.161, de 1931. — Vistos e relatados os autos do processo referente ao regimento interno da antiga Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rede Sul Mineira, hoje incorporada à Rede Mineira de Viação:

Considerando que, por acórdão de 16 de abril de 1931, o Conselho Nacional do Trabalho resolveu aprovar, com diversas emendas, o presente regimento interno, determinando, outrossim, entre outras providencias, que as justificações de tempo de serviço, para os efeitos da aposentadoria, até então processadas perante o juiz de Paz de Cruzeiro, deveriam ser produzidas perante o juiz seccional federal, com citação da Caixa;

Considerando que, ciente da dos termos daquele acórdão, a referida caixa faz consulta sobre si poderá continuar promover tais justificações perante o juiz de Paz do Município de Cruzeiro, ou si as mesmas deverão ser produzidas perante o juiz de direito da Comarca:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho:

a) mandar responder que as justificações em apreço poderão ser feitas perante a autoridade judiciaria do lugar onde residir o interessado, sendo nulas e não devendo a caixa aceitar aquelas que forem processadas sem a presença do seu representante legal, previamente intimado para esse fim;

b) determinar que o presente regimento interno, aprovado com as modificações constantes do acórdão de 16 de abril de 1931, seja adotado pela Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviarios da Rede Mineira de Viação até que este Conselho se pronuncie sobre o novo regimento interno já enviado pela mesma. Rio de Janeiro, 31 de março de 1932. — **Mario de A. Ramos**, presidente. — **C. Tavares Bastos**, relator. — Fui presente, **J. Leonel de Rezende Alvim**, procurador geral.

Processo n. 9.303, de 1930. — Vistos e relatados os autos do processo em que a Estrada de Ferro Central do Brasil pede instruções sobre a solução que deve ser dada ao pedido do ferroviario Alonso Martins, que pretende continuar contribuindo para a Caixa de Aposentadoria e Pensões das Estradas de Ferro Central do Brasil, Terezopolis e Rio d'Ouro, embora haja solicitado sua aposentadoria pelo Tesouro Nacional:

Considerando que, presentemente, já não podem os ferroviarios da União re-

querer aposentadoria pelos cofres públicos federais, razão porque, conforme esclarece a referida estrada, o processo referente á aposentadoria do ferroviário Alonzo Martins foi encaminhado, á respectiva caixa, para que esta decida sobre o pedido, ficando, assim prejudicado o objeto da presente consulta:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho mandar arquivar o presente processo. Rio de Janeiro, 21 de abril de 1932. — *Mário de A. Ramos*, presidente. — *C. Tavares Bastos*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Resende Alvim*, procurador geral.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Diretoria Geral de Contabilidade

Termo de rescisão do contrato de arrendamento do predio numero duzentos e dezoito da rua Barão de Mesquita, nesta capital, que entre si fazem a respectiva proprietaria Gilda Moniz Teixeira Rebello e a Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Distrito Federal.

Aos vinte e seis dias do mez de abril de mil novecentos e trinta e dois, no gabinete do senhor diretor, presentes o respectivo diretor, senhor doutor João Avelino da Trindade e a senhora Gilda Moniz Teixeira Rebello, a qual é representada por seu bastante procurador Albano Guimarães Lello, portuguez, casado, [que subestabeleceu os poderes da aludida procuração, em dez de março do ano proximo passado, ao senhor Eduardo Homem, brasileiro, casado, residente á rua da Alfandega numero vinte e quatro e vinte e seis, procuração passada no tabelião A. Borges D'Avila, cidade do Porto, Portugal, aos onze dias do mez de dezembro do ano de mil novecentos e trinta, foi estabelecido em presença das testemunhas abaixo assinadas e de acôrdo com o disposto no numero quatro do artigo quinhentos e vinte e dois do decreto executivo numero quatorze mil setecentos e vinte e dois de dezesseis de março de mil novecentos e vinte e um, o seguinte: A senhora Gilda Moniz Teixeira Rebello, proprietaria do predio numero duzentos e dezoito da rua Barão de Mesquita, onde funcionava a agencia do correio de igual nome, mediante contrato escrito celebrado em dezoisete de junho de mil novecentos e vinte e nove, cujo contrato principiou a vigorar da data do registro pelo Tribunal de Contas, em sessão de dez de julho do mesmo ano, para terminar em trinta e um de dezembro do corrente ano de mil novecentos e trinta e dois, declara rescindir de comum acôrdo o referido contrato, de conformidade com o constante do processo "Diretoria numero mil e seis, do protocolo da primeira seccção desta diretoria, do ano de mil novecentos e trinta e um, e despacho do senhor diretor nele exarado em vinte e nove de março do corrente ano, observadas as seguintes condições:

Primeira — A Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Distrito Fe-

deral se obriga a restituir as chaves do predio numero duzentos e dezoito da rua Barão de Mesquita, restituição que foi feita no dia dezeses do mez de dezembro do ano proximo passado, tendo pago o aluguel respectivo até ao referido dia, ficando assegurado á proprietaria Gilda Moniz Teixeira Rebello, na conformidade do decreto numero vinte mil seiscientos e trinta e dois, de nove de novembro do ano de mil novecentos e trinta e um, artigo terceiro, paragrafo primeiro, o pagamento do aluguel de quinhentos mil réis mensal, estipulado no contrato já aludido, pelo tempo que, depois, continuar vazio e desalugado o predio de que se trata neste termo, até o maximo de tres mezes, gozando ainda a locadora, de acôrdo com o paragrafo segundo do decreto citado, de completa isenção do imposto predial e de todas as taxas federais ou municipais, que recairem sobre o mesmo predio, enquanto continuar vazio e desalugado, depois dos tres mezes fixados no paragrafo primeiro, sendo ainda obrigada a proprietaria a comunicar immediatamente a esta Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Distrito Federal a locação do predio em causa, antes de terminar o prazo dos tres mezes fixados no decreto vinte mil seiscientos e trinta e dois, de nove de novembro de mil novecentos e trinta e um.

Segunda — A senhora Gilda Moniz Teixeira Rebello, locadora, se obriga a nada mais reclamar da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Distrito Federal, sob qualquer titulo e em qualquer tempo, além do estabelecido na clausula primeira, fazendo, assim, a rescisão do contrato acima referido.

Terceira — A rescisão de que trata este termo só produzirá efeito depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indenização alguma se esse Tribunal negar registro ao presente termo, elegendo a locadora seu domicilio legal nesta cidade, em cujo fóro responderá pelas obrigações decorrentes deste contrato. O selo devido é cobrado de acôrdo com o decreto dezoisete mil quinhentos e cincoenta, de trinta e um de dezembro do ano de mil novecentos e trinta, em estampilhas federais no valor total de vinte e um mil réis (21\$000). E por estarem as partes contratantes de acôrdo com o presente contrato, eu, Tancredo Francisco Prudente, auxiliar de primeira classe da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Distrito Federal, lavrei este termo em livro especialmente destinado a esse fim, que contém as exigencias do artigo setecentos e oitenta e tres do decreto executivo numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e seis, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelo contratantes e testemunhas. Estavam coladas e devidamente inutilisadas duas estampilhas federais, no valor total de vinte e um mil réis, datadas e assinadas, parte no papel e parte nas estampilhas, da seguinte fórmula: Rio de Janeiro, vinte e seis de abril de mil novecentos e trinta e dois. — João Avelino da Trindade. E mais abaixo, p. p., Eduardo Homem. Testemunhas: Aristheu Chaves de Oliveira e Alvaro de Aguiar. Extraí a presente cópia do original lavrado de folhas treze verso a folhas dezeses do livro competente, que contém os requisitos exigidos pelo artigo setecentos e

oitenta e tres, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Está conforme o original. Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Distrito Federal. Seccção Economica, em vinte e seis de abril de mil novecentos e trinta e dois. — *Maria Thereza da C. Mello Filha*, auxiliar de 2ª classe. — *Confere.* — *Judith de Carvalho Vieira*, auxiliar de 3ª classe. — Visto, em 26 de abril de 1932. — O chefe, *A. Mendonça*.

NOTICIARIO

Ata da 4ª reunião da Comissão designada para examinar os documentos comprobatórios da idoneidade financeira e moral de cada um dos candidatos que pretendem se apresentar para explorar os serviços da Loteria Federal, nos termos do edital de concorrência, em publicação.

Aos seis dias do mês de maio de 1932, ás 17 horas, presentes no gabinete do senhor diretor da Receita Publica do Tesouro Nacional, o respectivo diretor, Dr. José Antonio Gonsalves Mello, o diretor da Recebedoria do Distrito Federal, Dr. José Vieira de Resende Silva e o senhor Luiz Ayres, membros componentes da comissão designada pelo Sr. ministro da Fazenda, para examinar as propostas dos candidatos á exploração do serviço de Loteria Federal e reunidos para procederem ao exame da idoneidade financeira e moral de cada um dos cinco candidatos que se apresentaram com a respectiva documentação, na fórmula do item V, do edital de 22 de março ultimo, publicado no *Diario Oficial* do dia seguinte, em obediência ao disposto no decreto n. 21.143, de 10 do mesmo mês, foi aberta a sessão, presidida pelo Dr. José Antonio Gonsalves Mello, tendo como secretário o 4º escrivão do Tesouro Nacional, com exercicio na secretaria da Receita, Virgilio Carneiro da Cunha.

Proseguindo o exame dos documentos apresentados, afim de deliberar sobre a idoneidade de cada um dos requerentes, a comissão apurou o seguinte:

I. Dr. Antonio Joaquim Peixoto de Castro Junior.

Imoveis:

Predio á rua do Matoso, 70
Predio á rua Hilario n. 2 e 4 e outras propriedades todas estimadas em.. . . . 2.100:000\$000

Titulos:

1.938 ações de 200\$ cada uma, da S. A. estabelecimentos Leite & Peixoto, no valor global de 387*600\$000

Deposito:

Pelo que possui no Banco Alemão Transatlantico 609:833\$400

Iem, idem, a sua disposição na S. A. Estabelecimentos Leite & Peixoto	582:246\$400
Total	3.679:679\$300

Foi reconhecido idoneo e julgado habilitado para concorrer:

II. João Leite Filho

Imoveis:

Um prédio em Porto Alegre, á rua Independência n. 661, onde reside no valor estimado de 650:000\$000

Uma chabara no principal suburbio de Porto Alegre, lugar denominado "Pedro d'ondo" no valor estimado de 200:000\$000

Uma fazenda de criação no municipio de Herval-Sul, Estado do Rio Grande do Sul com 5.092 het. no valor estimado de 1.800:000\$000

Um prédio na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, a rua Felix da Cunha n. 463, no valor estimado de 100:000\$000

Um prédio em Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, á Avenida Floriano Peixoto n. 52, do valor estimado de 125:000\$000

Titulos:

Diversos empréstimos á particulares no valor de 125:000\$000

Uma quota na Usina "Santa Martha", no valor de 25:000\$000

Uma quota no "Lar Rio Grandense" no valor de 20:000\$000

Semoventes:

4.200 rezes da raça Hereford, puro por cruz, inclusive 60 reprodutores da mesma importados, no valor de 840:000\$000

4.000 ovelhas Romey-Marsch, inclusive 50 carneiros reprodutores importados, no valor de 80:000\$000
85. animais cavalaes no valor de 25:500\$000

Deposito:

Pelo que possui no Banco do Rio Grande do Sul, Porto Alegre 528:988\$844

Idem, idem, no Banco da Provincia do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre 251:452\$000

Idem, idem no Banco da Provincia do Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro 110:000\$000

Total 4.881:940\$840

Reconhecido idoneo e julgado habilitado a concorrer

III. Ambrosio Lameiro.

A comissão resolveu convidar o senhor Ambrosio Lameiro a apresentar amanhã, até ás 14 horas, documentos que comprovem a propriedade de bens em seu nome individual.

IV. Domingos Demarchi.

A comissão deliberou encarregar o senhor Luiz Ayres, para verificar se o deposito existente no Banco do Comercio e Industria de São Paulo (Filial no Rio de Janeiro), é retente ou não.

V. Alvaro Alvim Barroso.

A comissão resolveu convidar o senhor Alvaro Alvim Barroso, a apresentar amanhã, até ás 14 horas documentos que comprovem a propriedade dos bens moveis, aludidos nos documentos que apresentou.

Feito isto, a comissão deliberou reunir-se amanhã ás 15 horas afim de conhecer do resultado das sindicancias mandadas proceder e concluir o serviço de julgamento de idoneidade dos demais concorrentes.

E nada mais havendo, se eu por encerrados os trabalhos e eu secretário de-

signado, lavrei a presente ata que vae por todos os membros assinada.

Sala das sessões na Diretoria da Receita Publica em 6 de maio de 1932. — José Antonio Gonsalves Mello. — José Vieira de Resende Silva. — Luiz Ayres.

O Departamento dos Correios e Telegrafos expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Amanhã:

Highland Monarch, para Las Palmas, Lisboa, Vigo, Bologne e Londres, recebendo impressos até ás 8 horas, objetos para registrar até ás 18 horas de hoje, cartas para o exterior da Republica até ás 9 horas.

Marsilia, para Santos, Montevideu e Buenos Aires, recebendo impressos até ás 9 horas, objetos para registrar até ás 18 horas de hoje, cartas para o interior da Republica até ás 9 1/2, idem, idem, com porte duplo até ás 10 horas, cartas para o exterior da Republica até ás 10 horas.

Campana, para Bafa, Dakar, Barcelona, Marcelle e Genova, recebendo impressos até ás 8 horas, objetos para registrar até ás 18 horas de hoje, cartas para o interior da Republica até ás 8 1/2, idem, idem, com porte duplo até ás 9 horas, cartas para o exterior da Republica até ás 9 horas.

Itapaci, para Paranaguá, Antonina, Itajaí, Florianopolis e Imbituba, recebendo impressos até ás 8 horas, objetos para registrar até ás 18 horas de hoje, cartas para o interior da Republica até ás 8 1/2, idem, idem, com porte duplo até ás 9 horas.

Depois de amanhã:

Annibal Benevolo, para Santos, Paranaguá, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos até ás 6 horas, objetos para registrar até ás 18 horas de amanhã, cartas para o interior da Republica até ás 6 1/2, idem, idem, com porte duplo até ás 7 horas.

Dia 12:

American Ligton, para Trinidad e Nova York recebendo impressos até ás 9 horas, objetos para registrar até ás 18 horas do dia 11, cartas para o exterior da Republica até ás 10 horas.

Nota — Vales postais internacionais e nacionais na tesouraria, nos dias uteis, até ás 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postais internacionais, pela 5ª secção, todos os dias uteis, até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior até ás 15 horas dos dias uteis na 5ª secção.

Ministério da Agricultura — Boletim diário da Diretoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil

Em 7 de maio de 1932

Previsões para o período de 14 horas do dia 7 às 18 horas do dia 8

Distrito Federal e Niterói — Tempo : Bom passando a instável, agravando-se com chuvas; trovoadas possíveis. Temperatura Entrará em franco declínio ao correr do dia. Ventos : Variáveis rondando para o sul e oeste com rajadas possivelmente fortes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo : Bom passando a instável, agravando-se com chuvas; trovoadas possíveis. Temperatura : Entrará em franco declínio ao correr do dia.

Nota — A situação isobarica atual permite a ocorrência de chuvas fortes.

Estados do Sul — Tempo : Perturbado com chuvas, melhorando no Rio Grande do Sul. Temperatura : Em declínio geada prováveis no interior do Rio Grande do Sul. Ventos : De sul a oeste; rajadas possivelmente fortes de São Paulo à Santa Catarina.

TTT — A Diretoria de Meteorologia do Rio de Janeiro avisa que a Costa desde Santa Catarina até o Estado do Rio está sujeita a ventos fortes de sul a oeste (irradiado às 14 horas e 15 minutos pela Estação de Rádio do Arpoador).

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal de 14 horas do dia 6 às 14 horas do dia 7

O tempo decorreu bom todo o período. A temperatura foi estável à noite, continuando elevada de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram : máxima 30,8 e mínima 19,4; as temperaturas extremas observadas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações, foram : máxima 30,8 e mínima 22,2, respectivamente, até às 14 horas e 5 minutos. Os ventos sopraram, a princípio, de sul, frescos por vezes, e de norte, fracos, após, havendo, porém, período de calma à noite.

Observações realizadas às 9 horas (12h. de Greenwich) do dia 7 de maio de 1932										Observações das 24 horas precedentes					
Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Mangas (X).....	759.0	—	28	—	NE	2	—	—	—	32	23	3	B	lo	lo
Ilha de Luz (X).....	58.3	-0.3	29	1	NE	5	5a	Tranq.	B	30	24	1	lo	B	B
Barra do Corda (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cratão (X).....	59.4	0.6	26	0	C	0	9a	—	B	33	23	0	B	B	B
Perezina (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Portaleza (Poranga-ba) (X).....	61.5	0.6	26	-2	E	2	0	—	B	33	24	0	B	B	B
Quixeramobim (X).....	59.6	0.8	27	0	C	0	5a	—	B	35	22	0	B	B	B
Sobral (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Luata (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Natal (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
João Pessoa (X).....	58.1	0.5	28	0	E	2	5b	—	I	30	21	1	I	I	lo
Campina Grande (X).....	59.9	0.8	24	0	SE	2	9b	—	I	29	19	0	B	B	B
Recife (Olinda) (X).....	60.6	0.6	27	2	C	0	5b	Tranq.	I	28	22	32	lo	lo	lo
Pesqueira (X).....	57.8	0.8	25	2	NW	5	5a	—	B	30	18	0	B	B	B
Goiana (X).....	60.7	0.2	27	0	S	2	5b	—	I	31	20	5	B	I	lo
Guaranhuns (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fernand. Noronha (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maceio (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sant'Anna do Ipanema (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Aracaju (X).....	62.4	1.3	28	1	NE	2	5b	—	I	—	23	0	B	B	I
Propriá (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ondina (S. Salvador) (X).....	61.0	1.2	28	0	NE	2	2b	Chão	B	30	23	1	B	B	lo
Barra R. Grande (X).....	62.7	1.8	22	-2	SE	5	5b	—	I	30	17	0	I	B	I
Caetité (X).....	—	—	26	0	NE	2	5b	P. vgs.	B	29	21	0	B	B	B
Ilheus (X).....	62.1	—	27	—	N	2	2b	Tranq.	B	28	19	0	B	B	B
Caravelas (X).....	61.1	0.4	22	3	SE	2	0	—	B	31	15	0	B	B	B
Belo Horizonte (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Januária (X).....	60.4	1.2	21	1	E	2	9b	—	I	30	17	0	B	B	B
Teófilo Otoni (X).....	61.2	0.5	20	3	C	0	2a	—	B	29	11	1	B	B	B
São Lourenço (X).....	60.8	1.1	21	0	SE	2	2a	—	B	28	14	0	B	B	B
Cambuquira (X).....	61.1	1.0	19	1	N	2	0	—	B	23	10	0	B	B	B
Passa Quatro (X).....	58.0	-0.8	21	3	NE	5	2a	—	B	27	10	0	B	B	B
Poços de Caldas (X).....	60.8	0.7	21	0	NW	2	2a	—	B	30	13	0	B	B	B
Juiz de Fora (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goiaz (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Catalão (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cuiabá (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Corumbá (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Aquidauana (X).....	760.2	—	18	—	S	2	9b	—	I	26	17	24	Ao	Aot	A
Boia Vista (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Vitoria (X).....	62.5	1.0	27	1	N	2	2b	Tranq.	B	31	20	0	B	B	B
C. Itapemirim (X).....	62.0	—	25	2	NW	2	2b	—	B	31	17	0	B	B	B

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 7 de maio de 1932

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal	53.9	0.0	24	1	N	2	2a	Cnã	B 	30	22	0	B	B	B 
Campos.....	60.8	1.3	26	1	N	2	5a	—	B 	32	19	0.3	B	B	B 
Paraíba do Sul (X).	60.9	-0.3	20	2	C	0	2a	—	B	27	12	0	B	B	B
Friburgo	60.1	0.4	19	1	C	0	2a	—	B	28	16	0	B	B	B 
Petropolis (fechada)	61.0	0.3	21	2	NE	2	2e	—	B	27	12	0	B	B	B 
Rezende	59.9	0.5	25	0	NE	2	2a	Chão	B	28	22	0	B	B	B
Terezopolis.....	59.7	—	26	—	S	2	5a	Chão	B	30	21	0	B	B	B
Cabo Frio.....	60.1	0.7	18	-3	NE	2	9b	—	I	30	16	0	B	B	B
Angra dos Reis	58.9	0.1	25	-2	SW	2	9b	Psvs.	I	31	21	0	B	B	B
Santos.....	—	—	21	0	NE	2	9b	—	I	32	14	0	B	B	B
Ribeirão Preto (X).	59.0	0.2	20	-1	C	0	9b	—	I	31	17	0	B	B	B
S. C. do Pinhal....	61.0	0.0	21	0	C	0	9a	—	B	29	17	0	B	B	B
Faxina	60.0	—	18	—	C	0	9e	—	I	24	16	—	I	I	I
Campinas	60.0	0.8	22	-1	SE	2	9b	Chão	M 	27	19	0	I	I	I
Campos do Jordão (X).....	53.5	—	17	—	NW	2	9b	—	M 	21	15	0	I	I	I
Curitiba	60.3	0.6	14	-2	SE	2	9b	—	Io 	17	14	48	Io	I	I
Paranaguá.....	60.5	1.3	18	-2	S	5	9b	Vagas.	Mo 	24	18	8	I	A 	Ao 
Guarapuava	60.4	1.0	14	0	SW	2	—	—	—	17	13	35	Ao 	Ao 	Ao 
Palmas	—	—	16	-1	C	0	—	—	—	24	14	39	Io	Io	—
Florianopolis.....	59.4	0.2	20	-1	SE	2	9b	Chão	I 	22	13	—	I	—	Ao 2
Lages	61.3	4.2	13	-3	C	0	9b	—	Io 	—	12	64	Io	Io	Ao
Herval Novo.....	64.8	4.0	14	0	SW	2	9b	—	I	19	13	7	A 	A 	A 
S. Francisco	68.8	5.6	9	-3	SW	2	2a	—	B	17	7	0	I	B	I 
Xanxerê	68.3	4.6	11	0	SW	5	2a	—	—	—	—	—	—	—	—
Porto Alegre	68.3	5.0	5	-1	SW	2	0	—	—	—	—	—	—	—	—
Uruguaiana	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. L. Gonzaga (X)...	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Vitória (X)...	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Montevideu	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

As temperatura máxima verificou-se em Sobral, com 35 graus C.

A temperatura mínima verificou-se em Santa Vitória com 5 graus C.

Observações — Estado do céu: em decimos do céu encoberto: de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; Bx, bom após perturbação. I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos: (O) chuva; T, trovada; ☁, chuviscos; ☁, nevoa seca; ☁, nevoeiro; ▲, granizo; <, trovoadas com relâmpagos; <, relâmpagos; ☁, ventania; ☁, orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris.

Os números indicativos da força do vento referem-se à Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegrafico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a retificação pelos mapas mensais.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 6 às 9 horas do dia 7

Zona norte — O tempo, nas 24 horas, apresentou-se perturbado com chuvas esparsas, tendo trovejado em Turi-Assú. Hoje, às 9 horas, o tempo apresentava-se com alternativas de bom e de incerto. A temperatura foi, em geral, estavel. Predominaram os ventos do quadrante norte com rajadas frescas esparsas.

Zona centro — O tempo, nas 24 horas, foi em geral bom, salvo em raras localidades, onde chuviscou e assim continuava hoje às 9 horas. A temperatura foi em geral estavel. Predominaram os ventos do quadrante norte fracos.

Zona sul — O tempo, nas 24 horas, foi instavel em S. Paulo, perturbado com chuvas fortes e generalizadas nos Estados do Paraná e Santa Catarina e fracas esparsas no Rio Grande. Hoje, às 9 horas, o tempo apresentava-se incerto em S. Paulo e Rio Grande e perturbado com chuvas nos demais Estados. A temperatura sofreu em geral pequeno declínio. Os ventos foram variaveis com rajadas frescas esparsas.

Nota — O serviço telegrafico foi bom, salvo o de Mato Grosso, Goiás, Alagoas, Baía e Amazonas, que foi mau.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica, até às 14 horas.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Baía. Zona centro — Estados: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos termo-pluviométricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saenz Peña	Jardim Botânico	Paqueta	Ipanema	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Campo Grande	Corcovado
Maxima.....	—	(X) 30.8	30.0	—	—	33.9	—	—	—	33.4	—	—
Minima.....	—	21.0	20.2	—	—	20.4	—	—	—	21.2	—	—
Chuva.....	—	0.0	0.0	—	—	0.0	—	—	—	0.0	—	—

(X) Maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.
Serviço hidrométrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Paraíba do Sul — Dia 7:			Rio S. Francisco — Dia 7:		
Guararema.....	0.68	-0.08	Pirapóra.....	0.57	0.00
Macaré.....	0.48	-0.09	S. Francisco.....	0.45	-0.01
Macapava.....	1.16	-0.23	Januária.....	0.58	-0.02
Pindamonhangaba.....	1.35	0.12	Carinhonha.....	0.92	-0.01
Guacatingueta.....	1.12	-0.01	Rio Branco (X).....		
Rezende.....	0.61	0.03	Barra do Rio Grande.....	1.39	-0.01
Barra do Pirai.....	1.65	0.01	Remanso(X).....		
Paraíba do Sul.....	0.55	-0.03	Joazeiro (X).....		
Anta.....	1.30	0.05	Cabrobó (X).....		
Porto Novo do Cunha.....	0.85	-0.02	Piranhas.....	1.81	-0.04
S. Fidelis.....	2.57	-0.03	Penedo.....	1.92	0.54
Campos.....	7.18	-0.07	Bacia Amazonica — Dia 6:		
Rio Itajaí-Assu — Dia 7:			Cruzeiro do Sul.....	10.50	-0.01
Pouso Redondo.....	1.58	0.08	S. Felipe.....	11.50	-0.08
Rio do Sul.....	2.90	0.24	Rio Branco (X).....		
Nova Bremen (X).....			Labréa (X).....		
Itansa.....	1.33	0.23	Manáus (X).....		
Aquidaban (X).....			Porto Velho.....	94.68	-0.12
Indaial.....	1.52	-0.02	Humaitá.....	14.65	—
Limbo (X).....			Parintins (X).....		
Passo Manso (X).....			Obidos.....	6.38	—
Blumenau.....	0.72	0.02	Santarém (X).....		
Gaspar.....	2.12	0.14	Imperatriz.....	3.98	0.08
Itota.....	2.62	0.32	Porto Nacional (X).....		

Estado e tendencia do nível das aguas dos rios

Rio Paraíba do Sul — Dia 7 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio São Francisco — Dia 7 — Continuará em declínio entre Piranhas e Propriá e mais ou menos estacionario em todo o curso

Rio Itajaí-Assu — Dia 7 — Continuará em ascensão em todo o curso.

Bacia Amazonica—Dia 6 — Estacionario em São Paula de Olivença. Subindo em Maués, Itaituba, Santarém, Conceição do A ragaia e Imperatriz. Baixando em Cruzeiro do Sul, S. Felipe e Porto Velho.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes																
		203		500		1.000		1.500		2.000		3.000		4.000		5.000		Maxima
Fernando Noronha (X)...	9.30																	
Quixeramobim (X).....	9.30																	
Natal (X).....	9.30																	
Olinda (X).....	9.30																	
Maciço (X).....	9.30																	
Indaia.....	9.30	E	3	NNW	3	ESE	5	ESE	6	SE	4	SSW	2	W	5	E	1	6.850 ms.
Quibabá (X).....	7.30																	
Caravellas.....	9.30	NNE	3	NNE	5	NE	7	NE	5	—		—		—		—		1.800 ms.
S. Horizonte (X).....	9.30																	
Vitoria.....	9.30	N	12	N	3	N	6	NNE	11	N	7	N	1	NNW	3	WNW	3	5.990 ms.
Campos... (X).....	9.30																	
Rio de Janeiro.....	9.30	NNW	5	NNW	8	NNW	7	NW	4	NW	3	WNW	3	W	6	WNW	10	7.380 ms.
Rio de Janeiro.....	13.00	NW	3	NW	6	NW	7	WNW	5	NW	6	WNW	4	W	6	WNW	12	5.400 ms.
Rio de Janeiro (XX) (O).....	21.00																	
Santos.....	9.30	SW	4	WNW	2	NNW	9	NW	8	NW	8	WNW	2	—		—		3.750 ms.
Curitiba.....	9.30	NW	4	WNW	8	NNW	2	WNW	9	—		—		—		—		1.950 ms.
Florianopolis (XX).....	9.30																	
Porto Alegre(XX).....	9.30																	

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegrafico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem de 7 hs. foi realizada no C. dos Afonso e a de 21 hs. da vespera, no Observatorio Meteorologico.

PARTE COMERCIAL

CAMARA SINDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos da Capital Federal

Praças:	90 d/v 4 11/16	à vista 4 41/64
Sobre Londres (valor da libra).....	51\$200,000	51\$717,170
Sobre Paris	—	\$578
Sobre Italia	—	\$755
Sobre Alemanha	—	3\$490
Sobre Portugal	—	\$486
Sobre Belgica (papel)	—	—
Sobre Belgica (ouro)	—	2\$050
Sobre Hespanha	—	1\$165
Sobre Suissa	—	2\$850
Sobre Suecia	—	2\$800
Sobre Noruega	—	—
Sobre Dinamarca	—	3\$100
Sobre Siria e Palestina	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$455
Sobre Nova York	14\$140	14\$190
Sobre Montevideu	—	6\$940
Sobre Buenos Aires (peso papel)....	—	3\$743
Sobre Buenos Aires (peso ouro)....	—	—
Sobre Holanda (florim)	—	6\$000
Sobre Japão (yen)	—	4\$930
Sobre Rumania	—	\$110
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria	—	—
Sobre Chile	—	—
Vales ouro, por 1\$000	—	7\$749

Moedas	
Libras (papel)	64\$000
Dollars (papel)	15\$800
Escudos (papel)	\$630
Liras (papel)	\$850

Bolsa	
Apolices uniformizadas de 5 %, miúdas	710\$000
Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	803\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom..	804\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port..	792\$000
Apolices Emprestimo Municipal de 1914, port....	144\$000
Apolices Emprestimo Municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	182\$000
Apolices Emprestimo Municipal de 7 %, port. (decreto n. 2.339)	163\$000
Apolices Emprestimo Municipal de 7 %, port. (decreto n. 3.264)	155\$500
Apolices Emprestimo Municipal de 1931, port....	154\$500
Apolices Minas Gerais de 1:000\$, 5 %, nom.....	630\$000
Apolices Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port. (decreto n. 9.661)	710\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 1:000\$, 9 %...	900\$000
Companhia Estrada de Ferro e Minas S. Jeronimo ..	103\$500
Companhia Aguas de São Lourenço	200\$000
Companhia Paulista de Estradas de Ferro, nom....	200\$000
Debentures da Companhia Docas de Santos	181\$500

Vendas por alvará

125 Companhia Paulista de Estradas de Ferro, nom.	200\$000
Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, em 7 de maio de 1932. — Ary de Almeida e Silva, síndico.	

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 6

Café

	Sacas
Entradas	16.873
Saídas	4.131
Consumo local	500
Existencia	258.280
Mercado sustentado.	
Café retirado do mercado pelo C. N. C.	1.041

Preços por 10 quilos:

Tipo 3	1\$3300
Tipo 4	13\$900
Tipo 5	13\$500
Tipo 6	13\$100
Tipo 7	12\$700
Tipo 8	11\$900

Assucar

	Sacos
Entradas	14.330
Saídas	3.607
Existencia	129.211

Mercado firme.

Preços por saco:

Branco cristal.	38\$500 a 39\$500
C. amarelo.	33\$000 a 34\$000
Mascavo.	28\$000 a 30\$000

Algodão

	Fardos
Entradas	623
Saídas	121
Existencia	16.150

Mercado calmo.

Preços por 10 quilos:

Fibra longa — Tipo Seridó:

Tipo 3	46\$000 a 47\$000
Tipo 4	44\$000 a 45\$000

Fibra média:

Sertões:	
Tipo 3	45\$000 a 46\$000
Tipo 5	41\$000 a 42\$000

Ceará:

Tipo 5	37\$500 a 38\$500
--------------	-------------------

Fibra curta:

Matas:

Tipo 3	35\$000 a 36\$000
Tipo 5	33\$000 a 34\$000

Paulistas:

Tipo 3	33\$000 a 34\$000
Tipo 5	30\$000 a 31\$000

Pelo síndico, Reynaldo G. Lefebvre.

JUNTA DOS CORRETORES E BOLSA DE MERCADORIAS

Preços correntes oficiais que vigoraram na semana de 18 a 23 de abril de 1932.

Genero — Quantidade e procedencia — Preço: minimo e maximo — Unidade de venda

Aguas minerais:

Por caixa:

Caxambu.	S/casco	38\$000	C/casco	55\$000
Salutaris.	"	37\$000	"	64\$000
Cambuquira.	"	37\$000	"	54\$000
S. Lourenço.	"	37\$000	"	54\$000

Aguardente:

Por pipa o/480 litros:

Caldos. Extra sêlos:

De Parati.	210\$000	220\$000
De Angra.	190\$000	200\$000
De Campos.	170\$000	180\$000

Alcool:

De 40 graus.	340\$000	350\$000
De 38 graus.	310\$000	320\$000
De 36 graus.	280\$000	290\$000

Alfafa:

Por quilo:

Nacional	\$380	\$400
----------------	-------	-------

Azeite:

Por lata:

Diversas marcas	5\$500	8\$000
-----------------------	--------	--------

Alhos:

Por cento:

Nacionais	2\$000	3\$000
Estrangeiros	6\$000	6\$500

Arroz:

Por 60 quilos:

Brilhado, de 1ª.	58\$000	60\$000
Brilhado, de 2ª.	52\$000	54\$000
Especial.	51\$000	53\$000

Superior.	46\$000	48\$000	De Santa Catarina:		
Bom.	42\$000	44\$000	Especial (de 1ª).	22\$000	24\$000
Regular.	36\$000	38\$000	Superior (de 2ª).	16\$000	20\$000
Paqueta.	20\$000	21\$000	Baixo (de 3ª).	Nominal	
Assucar:			Da Baía:		
Por sacco de 60 quilos:			Especial.	80\$000	90\$000
Branco cristal.	36\$000	37\$000	Superior.	40\$000	55\$000
Amarelo.	32\$000	33\$000	Bom.	30\$000	40\$000
Por quilo:			Querozene, por caixa:		
Refinado de 1ª extra.	—	\$720	Americano — diversas marcas.	—	49\$000
Refinado de 1ª.	—	\$640	Lombo:		
Refinado de 3ª.	—	\$500	Por quilo:		
Mascavo.	28\$000	29\$000	De Minas e Paraná.	2\$300	2\$700
Bacalháu:			Manteiga:		
Por caixa:			Por quilo:		
Diversas marcas.	150\$000	200\$000	De Minas e Estado do Rio.	4\$800	5\$400
Por meia caixa:			Milho:		
Mascado.	55\$000	58\$000	Por 62 quilos:		
Banha:			Vermelho.	14\$000	14\$500
Por quilo:			Mesclado.	13\$000	13\$500
De Porto Alegre, latas com 20 quilos.	2\$660	2\$820	Óleo:		
De Porto Alegre, latas com 2 quilos.	2\$660	2\$820	Por quilo bruto:		
De Porto Alegre, latas com 1 quilo.	2\$660	2\$820	Em barril.	—	3\$000
De Laguna, latas com 20 quilos.	2\$660	2\$820	Por litro:		
De Itajaí, latas com 20 quilos.	2\$700	2\$820	De caroço de algodão nacional.	—	2\$000
De Itajaí, latas com 10 quilos.	2\$700	2\$820	Polvilho:		
De Itajaí, latas com 2 quilos.	2\$700	2\$820	Por quilo:		
Batatas:			De Minas, Rio e S. Paulo.	\$550	\$600
Por quilo:			De Porto Alegre.	\$550	\$600
Nacional — Mineira e Paulista.	\$380	\$480	De Santa Catarina.	\$550	\$600
Cebolas:			Fosforos:		
Por caixa:			Por lata:		
Nacionais.	31\$000	35\$000	Marca Ypiranga.	—	178\$000
Café:			Marca "Olho".	—	181\$000
Por quilo:			Marca Sol.	—	178\$000
Torrado de 1ª.	2\$200	2\$600	Outras marcas.	—	178\$000
Torrado de 2ª.	1\$800	2\$200	Queijos:		
Por 10 quilos:			Por um:		
Em grão — tipo 7.	12\$600	12\$700	De Minas.	2\$500	4\$000
Farelo de trigo:			De Palmira, tipo "Rhenio".	10\$000	12\$000
Por 35 quilos:			Sal:		
De moinhos nacionais.	5\$500	6\$000	Por sacco com 60 quilos:		
Farinha de mandioca:			De Norte — grosso.	—	9\$100
Por 50 quilos:			De Norte — moído.	—	10\$300
Porto Alegre — fina.	24\$000	27\$000	De Cabo Frio — grosso.	—	8\$100
Porto Alegre — entrefina.	19\$000	20\$000	De Cabo Frio — moído.	—	9\$300
Porto Alegre — grossa.	17\$000	18\$000	Tapioca:		
Farinha de trigo:			Por quilo:		
Por sacco com 44 quilos:			Diversas procedencias.	\$700	\$800
Moinho Fluminense — Especial.	—	36\$000	Tôucinho:		
Moinho Fluminense — S. Leopoldo.	—	34\$000	Por quilo:		
Moinho Fluminense — Diamantina.	—	34\$000	Comum.	2\$100	2\$800
Moinho Inglês (R. F. M.) — Buda Nacional.	—	36\$000	De fumeiro.	3\$100	3\$300
Moinho Inglês Nacional.	—	34\$000	Vinagre:		
Feijão:			Por 86 litros:		
Por 60 quilos:			Nacional.	40\$000	48\$000
Preto bom.	24\$000	25\$000	Vinho:		
Preto novo.	30\$000	31\$000	Por barril:		
Manteiga novo.	80\$000	82\$000	Do Rio Grande.	110\$00	115\$000
Branco nacional.	28\$000	30\$000	Por pipa:		
Maxofre.	50\$000	55\$000	Estrangeiro — Virgem.	—	1:950\$000
Mulatinho novo.	30\$000	32\$000	Estrangeiro — Verde.	—	1:950\$000
Fumo:			Estrangeiro — Collares.	—	1:950\$000
Por 15 quilos:			Xarque:		
Em corda, de Minas:			Por quilo:		
Especial.	55\$000	80\$000	Do Rio Grande:		
Bom.	30\$000	55\$000	Patos e mantas.	1\$600	2\$700
Baixo.	12\$000	20\$000	Mantas.	2\$600	2\$900
Rio Grande:			Pelo sindaco, Reynaldo G. Lefebre.		
Amarelo, 1ª.	36\$000	40\$000			
Amarelo, 2ª.	32\$000	36\$000			
Comum 1ª.	Nominal				

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

Arrecadada de 1 a 6 de maio de 1932.....	2.878:236\$699
Em 7 de maio de 1932.....	529:585\$927
Em igual período de 1931.....	3.407:822\$626
	3.584:912\$287
Diferença para menos em 1932.....	477:089\$661
Arrecadada de 2 de janeiro a 7 de maio de 1932	86.063:445\$939
Em igual período de 1931.....	72.916:415\$949
Diferença para mais em 1932.....	13.147:029\$990

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importancias	
	Em ouro	Em papel
Receita do dia:		
6 de maio de 1931.....	55:085\$500	74:870\$000
6 de maio de 1932.....	68:635\$000	50:435\$300
Receita mensal:		
De 2 de maio a 6 de maio de 1931	219:111\$900	321:208\$900
De 2 de maio a 6 de maio de 1932	327:282\$900	328:737\$100
Diferença da receita arrecadada para mais em 1932	108:171\$000	7:528\$200
Receita global:		
De 2 de janeiro a 6 de maio de 1931	11.249:622\$400	15.359:113\$700
De 2 de janeiro a 6 de maio de 1932	9.519:705\$700	9.138:052\$300
Diferença da receita arrecadada para menos em 1932	1.729:916\$700	6.221:061\$400
Datas	Importancias	
	Em ouro	Em papel
Receita do dia:		
7 de maio de 1931.....	51:957\$300	72:931\$500
7 de maio de 1932.....	108:012\$300	43:220\$500
Receita mensal:		
De 2 de maio a 7 de maio de 1931	271:069\$200	394:140\$400
De 2 de maio a 7 de maio de 1932	435:295\$200	371:957\$700
Diferença da receita arrecadada	164:226\$000	22:182\$700
Receita global:		
De 2 de janeiro a 7 de maio de 1931	11.301:579\$700	15.432:045\$200
De 2 de janeiro a 7 de maio de 1932	9.625:718\$000	9.181:272\$800
Diferença da receita arrecadada para menos em 1932	1.675:861\$700	6.250:772\$400

EDITAIS E AVISOS

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

QUARTO DISTRITO (S. JOSÉ)

Alistamento de 1932

Professor Carlos Reis, presidente da Junta de Alistamento Militar do 4º distrito (São José), faz saber que, de acôrdo com o regulamento militar, foram hoje encerrados os trabalhos da Junta e alistados para o ano de 1932 os cidadãos abaixo:

Classe de 1911

Numero de ordem — Nome — Filiação

1. Abelardo, filho de Alzira Maria Conceição.
2. Abelardo, filho de Archimedes Duarte do Amaral.
3. Accidalino, filho de Carlos Martins Silva.
4. Aeylino, filho de João Augusto Lemet.
5. Adalberto, filho de Adelia Pascina da Silva.
6. Adalberto, filho de Anisia Ferreira Silveira.
7. Ademacyr, filho de Maria de Lima.
8. Adhemar, filho de Eloy Baptista Soares.
9. Agenor, filho de Leonor Maria da Silva.
10. Alarico, filho de Maria Paula.
11. Alberto, filho de Faustino dos Santos.
12. Alberto, filho de Maximiano Gregorio Teixeira.
13. Alberto, filho de Mercêdes da Conceição.
14. Albino, filho de Antonio Alves Figueiredo.
15. Alcêo, filho de João Corrêa Frias
16. Alcides, filho de José Canuto.
17. Alcides, filho de Paulina Britto.
18. Alfredo, filho de José Maria Machado.
19. Alvaro, filho de Avelino da Fonseca.
20. Alvaro, filho de Custodio Gonçalves do Porto.
21. Alvaro, filho de José da Costa Araujo.
22. Amadio, filho de Bento Garcia.
23. Amancio, filho de Maria da Conceição.
24. André, filho de Carlos Xelembri.
25. Aniceto, filho de Porcina dos Santos.
26. Antenor, filho de Antenor Bento Soares.
27. Antenor, filho de Brasiliano Guedes da Silva.
28. Antenor, filho de Maria da Conceição.
29. Antonio, filho de Antonio Alves.
30. Antonio, filho de Antonio Pacheco.
31. Antonio, filho de Antonio Pinto Ferreira.
32. Antonio, filho de Domingos Joaquim Lopes.
33. Antonio, filho de Guilhermina Bittencourt.
34. Antonio, filho de João Corrêa da Costa.
35. Antonio, filho de João Martins Costa.
36. Antonio, filho de José Garcia.
37. Antonio, filho de José Maria Guilhe Fernandes.
38. Antonio, filho de Lauro de Araujo P. de Carvalho.
39. Antonio, filho de Lydia do Carmo.
40. Antonio, filho de Manoel Coelho.
41. Antonio, filho de Maria da Conceição.
42. Arlindo, filho de Benedicto Silva.
43. Arlindo, filho de João Santiago Duque.
44. Armando, filho de Joaquina Maria Alissor.
45. Armando Coelho, filho de Manoel Joaquim Coelho.
46. Armando de Oliveira Assis, filho de Francisco Ribeiro Assis.
47. Armando Perroti, filho de Salvador Perroti.
48. Arnaldo, filho de Felicio Nillo.
49. Arthur, filho de Francisco Alves.
50. Arthur, filho de Jeronymo Ferreira.
51. Athayde, filho de José Francisco do Carmo.
52. Ary, filho de Antonio Reginaldo Caldeira.
53. Benedicto, filho de Benedicto Lucio de Menezes.
54. Boanerges, filho de Boanerges Rodrigues Santos.
55. Braulio, filho de Alzira Maria das Dôres.
56. Candido, filho de Candido Souza Cardoso.
57. Carlos, filho de Leopoldina Oliveira e Silva.
58. Carlos, filho de Rosalina Barbosa Guimarães.
59. Cassiano, filho de Frederico Tavorali.
60. Cevere Florentino, filho de João Lauria.

70. Chrispiniano, filho de Feliciano Galdino de Barros.
 71. Claudino, filho de Joaquim José da Cunha.
 72. Claudionor, filho de Julio Jacintho de Souza.
 73. Daniel, filho de Anna de Jesus.
 74. Delio, filho de Eurico Orlando.
 75. Delzio, filho de Alberto Baptista.
 76. Domingos, filho de Antonio Tedesco.
 77. Edgard, filho de Marcellino Francisco Silveira.
 78. Eduardo, filho de Antonio Casado.
 79. Eduardo, filho de João Alonso Lameis.
 80. Elmar, filho de Francisco Jayme Domingues.
 81. Ernesto, filho de Pedro Villardo.
 82. Euclydes, filho de Joaquin Cherubini.
 83. Euclydes, filho de Maria do Carmo da Conceição.
 84. Eugenio, filho de Theophilo Gonçalves Pereira.
 85. Epaminondas, filho de Maria do Amparo.
 86. Ernesto, filho de Ernesto de Mello.
 87. Evencio, filho de Emilia Candida Francisca.
 88. Felizardo, filho de João Antonio de Souza.
 89. Fernando, filho de Maria Conceição.
 90. Fioravanti, filho de Francisco Gallo.
 91. Francisco, filho de Adauto Moreira.
 92. Francisco, filho de Hilaria Gonçalves.
 93. Francisco, filho de Rosalina Romana.
 94. Francisco, filho de Candida Maria Conceição.
 95. Franklin, filho de João Machado Medeiros.
 96. Geraldo, filho de Marianna da Silva.
 97. Germano, filho de Alexandre Souza Ribeiro.
 98. Germano, filho de Joaquim Rodrigues Freitas.
 99. Giovanni, filho de Paschoal Masello.
 00. Guilherme, filho de Esmeraldo Silva Valle.
 01. Gomercindo, filho de Maria Joanna.
 02. Gustavo, filho de Maria da Conceição Leal.
 03. Hamilton, filho de Alcebiades Azarias Marqu.
 04. Henrique, filho de Constantino Rodrigues.
 05. Hermani, filho de Augusta Maria Conceição.
 06. Hildebrando, filho de Manoel João Silva.
 08. Horacio, filho de Libanio Silva Santos.
 09. Horacio, filho de Paulina da Conceição.
 10. Ignácio, filho de Alexandre Teixeira da Silva.
 11. Ildefonso, filho de Julio André Ferenza.
 12. Irineo, filho de José Machado Borba.
 13. Italo, filho de Caetano Grottesa.
 14. Ivo, filho de José de Figueiredo.
 15. Jacome, filho de Siello Giuseppe.
 16. Jayme, filho de Antonio da Silveira Fugado.
 17. Jayme, filho de José Pinto de Souza.
 18. Jayme, filho de Pedro Amendola.
 19. João, filho de Arcanio Pereira Martins.
 20. João, filho de Boaventura Carvalho.
 21. João, filho de Braz Rodrigues da Mott.
 22. João, filho de Cantidio Rosa de Sá.
 23. João, filho de Daniel Luiz Abreu.
 24. João, filho de João Antonio Faria.
 25. João, filho de João Teixeira Alvary Junior.
 26. João, filho de José Joaquim Rocha.
 27. João, filho de Jovinia dos Santos.
 28. João, filho de Lina de Aguiar.
 29. João, filho de Maria Argentina.
 30. João, filho de Maria Augusta dos Santos.
 31. João, filho de Maria Izabel.
 32. João, filho de Philomena Cardozo.
 33. João, filho de Damião dos Santos Oliveira.
 34. João, filho de Decio Gomes dos Reis.
 35. Joaquim, filho de Amalia Maria Conceição.
 36. Joaquim, filho de Domingos Ferreira Silv.
 37. Joaquim, filho de Izabel Ruy Lima.
 39. Joaquim, filho de José Alves de Oliveira.
 38. Joaquim, filho de Joaquim Alves.
 40. Joaquim, filho de José Antonio Alves Duraes.
 41. Joaquim, filho de José Joaquim.
 42. Joaquim, filho de Manoel Tavares Couto.
 43. Joaquim, filho de Manoel Fernandes.
 44. Joaquim, filho de Regina Santos.
 45. Jorge, filho do major Onofre Muniz Ribeira.
 46. José, filho de Agrippina Santos.
 47. José, filho de Antonio Gonçalves.
 48. José, filho de Catharina Mizzéa.
 49. José, filho de Enéas Sodrê Franca.
 50. José, filho de Felismina Quitéria.
 51. José, filho de Firmino Xavier Rodrigues.
 52. José, filho de Francisca da Silva.
 53. José, filho de Innocencia Soares Figueiredo.

154. José, filho de José Bento.
 155. José, filho de José Romão Florencio.
 156. José, filho de Julio Dias Castro.
 157. José, filho de Manoel José Pereira.
 158. José, filho de Margarida Candida Souza.
 159. José, filho de Maria da Conceição.
 160. José, filho de Maria Vieira.
 161. José, filho de Martins Rodrigues Santos.
 162. José, filho de Mathilde Teixeira Conceição.
 163. José, filho de Oscar José Ferreira.
 164. José, filho de Paschoal Villardo.
 165. José, filho de Rosa Maria Conceição.
 166. José, filho de Carolina de Oliveira.
 167. José, filho de Joaquim Pinto Bagalho.
 168. Jovino, filho de Angelo Manoel Alves.
 169. Julio (gêmeo de Mario), filho de Marino Rosario.
 170. Juvenal, filho de Luiz Nunes Sampaio.
 171. Lindolpho, filho de Bernardo de Oliveira.
 172. Lourival, filho de Balbino José dos Santos.
 173. Luiz, filho de Antonio Ferreira Fonseca.
 174. Luiz, filho de José Ferreira Monteiro.
 175. Luiz, filho de Brasileira Romana.
 176. Manoel, filho de Antonio dos Santos.
 177. Manoel, filho de Antonio Souza Cante.
 178. Manoel, filho de Dario Feijó.
 179. Manoel, filho de David Feijó.
 180. Manoel, filho de Fabriciana Maria Conceição.
 181. Manoel, filho de Manoel Gaspar.
 182. Manoel, filho de Manoel Teixeira Pinto.
 183. Manoel, filho de Maria da Gloria.
 184. Manoel, filho de Rosa dos Santos.
 185. Manoel Norva.
 186. Marinho, filho de Antonio Moreira.
 187. Mario, filho de Maria José.
 188. Mario, filho de Maria Machado.
 189. Mario (gêmeo de Julio), filho de Marino Rosario.
 190. Mario, filho de Miguel Teixeira Silva.
 191. Mario, filho de Thereza Mendes.
 192. Mauricio, filho de José Ferreira da Silva.
 193. Miguel, filho de Adolpho Assis Vieira.
 194. Miguel, filho de Angelina Miguel.
 195. Miguel, filho de José Lucas.
 196. Nilson, filho de Agostinho Fontes Oliveira.
 197. Nilson, filho de Amalia do Nascimento.
 199. Nilson, filho de Francisco da Silva.
 200. Octacilio, filho de Maria Candida.
 201. Octacilio, filho de Antão Vargas Faria.
 202. Octavio, filho de Avelino Teixeira Maquits.
 203. Octavio, filho de Alberto Rocha Pereira.
 204. Ovidio, filho de Francellino Maria Oliveira.
 205. Oreste, filho de José Fazzio.
 206. Oscar, filho de Ercilia Pereira Castro.
 207. Oscar, filho de Olympia Rodrigues.
 208. Oswaldo, filho de Albertina Conceição.
 209. Oswaldo, filho de Alexandre Ferreira Silva.
 210. Oswaldo, filho de Carolina Jesus.
 211. Oswaldo, filho de Djalma Lucio Miranda.
 212. Oswaldo, filho de João Antonio Corrêa Silv.
 213. Oswaldo, filho de Luiz Vasconcellos.
 214. Oswaldo, filho de Manoel Silva Carvalho.
 215. Oswaldo, filho de Orlando Barbosa Ramos.
 216. Oswaldo, filho de Perina dos Santos.
 217. Oswaldo, filho de Virginia Maria Nunes.
 218. Oswaldo, filho de Maria de Moraes.
 219. Otto, filho de Alice Vaz Rouland.
 220. Ovidio, filho de Maria do Nascimento Souza.
 221. Paulo, filho de Mercêdes Bastos Oliveira.
 222. Paulo, filho de Rita de Jesus.
 223. Pedro, filho de Agenor José Oliveira.
 224. Pedro, filho de Clariana Telles.
 225. Pedro, filho de Eleuteria Maria Conceição.
 226. Pedro, filho de Pedro Julio Silva.
 227. Petraglio, filho de Victorio Petraglio.
 228. Pierre, filho de Margaritte Filhie.
 229. Presalino, filho de Maria Ignacia Trindade.
 230. Raphael, filho de Raphael Casaltas.
 231. Raul, filho de Claudelino Mesquita.
 232. Raymundo, filho de João Baptista Silva.
 233. Raul, filho de Isado Valle.
 234. Rodolpho, filho de Simibaldo Alletto.
 235. Romão, filho de Albino Otero.
 236. Romão, filho de Isabel da Conceição.
 237. Rubens, filho de Jacintho Maria Cerqueira.
 238. Rubens, filho de Maria Ignez.

239. Ruy, filho de Joaquina Maria Conceição.
 240. Salvador, filho de Vicente Galliano.
 241. Samuel, filho de Ozorio Rodrigues Nascimento.
 242. Sebastião, filho de Maria Thomazia Santos.
 243. Sylvio, filho de Albertina Almeida Silva.
 244. Sylvio, filho de Amelia Gomes dos Anjos.
 245. Sylvio, filho de Maria Custodia da Conceição.
 246. Sylvio, filho de Rachael Mendes Ferreira.
 247. Sylvio, filho de Sebastiana Alexandrina Conceição.
 248. Themyson, filho de Fenelon José Nascimento.
 249. Theomiro, filho de Anna Maria Vaz.
 250. Thomé, filho de João Gonçalves Rigor.
 251. Ulysses, filho de José Castilho Brandão.
 252. Umberto, filho de Antonio Vianna.
 253. Vicente, filho de Isabel Grinet.
 254. Victorio, filho de Vicente Paula.
 255. Virgilio, filho de Manoel Brandão Fleury.
 256. Waldemar, filho de Anna Maria Conceição.
 257. Waldemar, filho de Julia Carvalho.
 258. Waldemar, filho de Lino Nascimento.
 259. Waldemar, filho de Manoel Antonio Pereira.
 260. Waldemar, filho de Maria Silva Valente.
 261. Waldemar, filho de Filippe Gomes Cruz.
 262. Walter, filho de Henrique Esteves.
 263. Walter, filho de Melchiades Abdias Rocha.

Classe de 1910

264. 1. Abilio, filho de Seraphim Rodrigues
 265. 2. Alnmo, filho de Henrique Souza.
 266. 3. Adolpho, filho de Joaquim Machado.
 267. 4. Aladino, filho de Candido Justino Araujo.
 268. 5. Aladino, filho de Joanna.
 269. 6. Alberto, filho de Domingos Fonseca.
 270. 7. Alcébiades, filho de Carlos Oliveira Bastos.
 271. 8. Alcides, filho de Dalila Gloria Miranda.
 272. 9. Alcino, filho de Ludovina Garcia.
 273. 10. Alexandre, filho de Alexandre Jacques Fernandes.
 274. 11. Alfredo, filho de Alfredo Pinto.
 275. 12. Alipio, filho de Julio Virgilio dos Santos.
 276. 13. Almio, filho de Ludovico Garcia.
 277. 14. Alvaro, filho de Antonio Joaquim Rodrigues.
 278. 15. Alvaro, filho de Constancia Felix.
 279. 16. Alvaro, filho de Joanna Pinto.
 280. 17. Angelo, filho de Abel Thomaz Neves.
 281. 18. Aniceto, filho de Aniceto André Almeida.
 282. 19. Antinas, filho de Maria de Aguiar.
 283. 20. Antonio, filho de Anna Francisco Macedo.
 284. 21. Antonio, filho de Antonio Alves.
 285. 22. Antonio, filho de Antonio José Souza.
 286. 23. Antonio, filho de Antonio Pereira.
 287. 24. Antonio, filho de Antonio Pery Garcia.
 288. 25. Antonio, filho de Augusto J. Silva.
 289. 26. Antonio, filho de Carolina G. Faro.
 290. 27. Antonio, filho de José Antonio Halpano.
 291. 28. Antonio, filho de Lima Pereira.
 292. 29. Antonio, filho de Maria de Carvalho.
 293. 30. Antonio, filho de Manoel Casemiro.
 294. 31. Antonio, filho de Maria Margarida.
 295. 32. Antonio, filho de Anna Andrade dos Santos.
 296. 33. Antonio, filho de Genesio dos Santos.
 297. 34. Antonio Ubirajara, filho de Paulino Julião Souza.
 298. 35. Archimedes, filho de Anna Antonia das Dores.
 299. 36. Aristides, filho de Luiza Conceição Nery.
 300. 37. Armando, filho de Rosalina Almeida.
 301. 38. Armando, filho de Raymundo Candido S. José.
 302. 39. Arthur, filho de Maria Josepha.
 303. 40. Arthur José, filho de José Lourenço Teixeira.
 304. 41. Athayde, filho de Firmino Alves Souza.
 305. 42. Augusto Cezar, filho de Telemaco Augusto Muniz Barreto.
 306. 43. Augusto Moss, filho de Diogo Thomaz Moss.
 307. 44. Avelino, filho de Villas Antonio.
 308. 45. Bernardino, filho de Bernardino Oliva Fonseca.
 309. 46. Bernardo, filho de Anna Braine.
 310. 47. Camillo, filho de Gabriel Caprio.
 311. 48. Candido, filho de Candido Militão Ferreira Lima.
 312. 49. Carlos, filho de Manoel Lopes Mathias.
 313. 50. Carlos, filho de Maria da Hora.
 314. 51. Carlos, filho de Josepha Paz Monteiro.
 315. 52. Claudelino, filho de Manoel Ferreira Coelho Baltas.
 316. 53. Deyle, filho de Maria Rosa da Silva.
 317. 54. Djalma, filho de Antonio Bueno Lobo.
 318. 55. Domingos, filho de Daniel Rodrigues Carneiro.
 319. 56. Domingos, filho de José Francisco Souza.

320. 57. Durval, filho de Joaquim Fernandes Costa.
 321. 58. Edegard, filho de Maria Francisco Paula.
 322. 59. Edgard, filho de Hulda Pasasyk.
 323. 60. Edmundo, filho de
 324. 61. Eduardo, filho de Manoel Bento da Silva.
 325. 62. Eloy, filho de Joaquim Fernandes Costa.
 326. 63. Elpidio, filho de Antonio Cordeiro Saraiva.
 327. 64. Elygio, filho do tenente Augusto Fernandes Araujo.
 328. 65. Erico, filho de Constantino Micelli.
 329. 66. Ernani, filho de João Devita.
 330. 67. Ernani, filho de Zacharias Gomes Estella.
 331. 68. Euzebio, filho de José Braz Camara.
 332. 69. Everardo, filho de Custodio Alves.
 333. 70. Felisberto, filho de Adelaide Pereira Cunha.
 334. 71. Felisberto, filho de José Vieira.
 335. 72. Francisco, filho de Anna Georgina Silva.
 336. 73. Francisco, filho de Baptista Villardo.
 337. 74. Francisco, filho de João Corrêa.
 338. 75. Francisco, filho de Justino dos Santos.
 339. 76. Francisco, filho de Maria de Jesus.
 340. 77. Franklin, filho de Anna Joaquina Silva.
 341. 78. Geraldo, filho de Euclydes Moreira.
 342. 79. Geraldo, filho de Acepione Antonine.
 343. 80. Gilberto, filho de Laura Vieira Costa.
 344. 81. Grinaldo, filho de Brasilina Maria Fortunata.
 345. 82. Guilherme, filho de Joaquim Rodrigues Costa.
 346. 83. Guilherme, filho de Joselina Ferreira Silva.
 347. 84. Gustavo, filho de João Abrantes.
 348. 85. Hermes da Fonseca, filho de Raphael Ribeiro Freitas.
 349. 86. Hernani, filho de Mathilde Borges Freitas.
 350. 87. Honorio, filho de Juventino Napoleão Silva.
 351. 88. Italo, filho de Domingos Sallorango.
 352. 89. Jacob, filho de Emilio Rosa Martins.
 353. 90. Jacomi, filho de Angelo Paz.
 354. 91. Jalmirez, filho de Laurentino Ribeiro.
 355. 92. Jayme, filho de Antonio Joaquim Oliveira.
 356. 93. Jayme, filho de Custodio José Fernandes Guimarães.
 357. 94. Jayme, filho de Manoel Ignacio Rodrigues.
 358. 95. João, filho de Appollinario Solike.
 359. 96. João, filho de Balboni Henrique.
 360. 97. João, filho de José Alves Moraes.
 361. 98. João, filho de José Antonio Santos.
 362. 99. João, filho de Juventina Maria Conceição.
 363. 100. Jorge, filho de Casemiro Nascimento.
 364. 101. José, filho de Augusto Alves Ferreira Farias.
 365. 102. José, filho de Custodio Duarte Freitas.
 366. 103. José, filho de Jocelina Maria Silva.
 367. 104. José, filho de Eduardo Luiz Fernandes.
 368. 105. José, filho de Eugenia Maria da Conceição.
 369. 106. José, filho de Francisco Mello.
 370. 107. José, filho de José Cerqueira.
 371. 108. José, filho de José França Sobral.
 372. 109. José, filho de Josepha Maria Jesus.
 373. 110. José, filho de Julio Freitas Souza.
 374. 111. José, filho de Manoel Ferreira Pinhauro.
 375. 112. José, filho de Maria Reis.
 376. 113. José, filho de Maria Thereza.
 377. 114. José, filho de José Franco Sobral.
 378. 115. José, filho de José Fernandes Lima.
 379. 116. José, filho de Leopoldina J. Guerreiro.
 380. 117. José, filho de Seraphina Ferreira Conceição.
 381. 118. José, filho de Thereza Simphera Soares.
 382. 119. José, filho de Arthur Caruso.
 383. 120. José Correa Dias, filho de João Correia Carneiro.
 384. 121. José Dias, filho de José Dias.
 385. 122. José J. Nunes, filho de Joaquim Nunes.
 386. 123. José Severiano, filho de Belmiro Ribeiro.
 387. 124. Julio, filho de Julio Zalho.
 388. 125. Juracy, filho de José Marcellino Reis.
 389. 126. Juvenal, filho de Izolina Joaquina Oliveira.
 390. 127. Leonel, filho de Ridysiano Francisco da Cruz.
 391. 128. Lourival, filho de Maria Umbelina.
 392. 129. Luiz, filho de Antonio Lucciola.
 393. 130. Luiz, filho de Julia Costa Almeida.
 394. 131. Luiz, filho de Lauro Silva Araujo.
 395. 132. Luiz, filho de Luiz Dimas Siqueira.
 396. 133. Luiz Borges Netto, filho de João Borges.
 397. 134. Luiz Pinto Carmo, filho de Arthur Carmo.
 398. 135. Luiz Valle, filho de Christina do Valle.
 399. 136. Manoel, filho de José Romano.
 400. 137. Manoel, filho de José Provesano.

402. 139. Manoel, filho de Maria Oliveira.
403. 140. Manoel, filho de Rita Barreto.
404. 141. Mario, filho de Bernardino Alves Fonseca.
405. 142. Mario, filho de Virgílio José Fernandes.
406. 143. Martho, filho de Francisco Fernandes.
407. 144. Miguel, filho de José Ribeiro.
408. 145. Milton, filho de Bernardino Ferreira Fonseca.
409. 146. Milton, filho de João Santos Martins.
410. 147. Milton, filho de Zulmira Santos.
411. 148. Moacyr, filho de Carolina Alves Jorge.
412. 149. Moacyr, filho de Fargino Joaquim Cardoso.
413. 150. Moryio, filho de Zulmira Silva.
414. 151. Napoleão, filho de Joaquim José Teixeira.
415. 152. Nelson, filho de Oscar Ardemann Meyener.
416. 153. Nelson, filho de Pedro Rocha Souza Lima.
417. 154. Nicolau, filho de Marianna Chrispino.
418. 155. Nilo, filho de Alberto Ferreira Costa.
419. 156. Octacilio, filho de Americo Brasil Luz Bruno.
420. 157. Octacilio, filho de Manoel Jorge Hermida.
421. 158. Octavio, filho de Jesuino Silva.
422. 159. Olavais, filho de Esther Gonçalves.
423. 160. Olivar, filho de Maria Patrocio.
424. 161. Orestes, filho de Cap. Appolinario P. Bustamante.
425. 162. Oscar, filho de Eugenio Moraes Freitas.
426. 163. Orlando, filho de Salvador Giulio.
427. 163. Oswaldo, filho de Pedro Cesario.
428. 165. Oswaldo, filho de Antonio Alves Pinto.
429. 166. Oswaldo, filho do Dr. Antonio Lopes Vieira.
430. 167. Oswaldo, filho de José da Silva Netto.
431. 168. Paschoal, filho de Domingos Bruno.
432. 169. Paschoal, filho de Josephina Nascimento S. Barbosa.
433. 170. Paulo (gêmeo de Pedro), filho de Emilia Rodrigues Alves.
434. 171. Paulo (gêmeo de Pedro), filho de Isia Maria Conceição.
435. 172. Pedro (gêmeo de Paulo), filho de Emilia Rodrigues Alves.
436. 173. Pedro (gêmeo de Paulo), filho de Isia Maria Conceição.
437. 174. Phelippe, filho de Phelippe Manoel Tourinho.
438. 175. Raphael, filho de Manoel Martinho Lopes.
439. 176. René, filho de Deolinda Alves Silva.
440. 177. René, filho de Julio Mattos Macedo.
441. 178. Roberto, filho de Antonio José Araújo.
442. 179. Romeu, filho de Pedro René Guimarães.
444. 180. Rubens, filho de Franklin Paes Azevedo.
444. 181. Rubens, filho de João Casemiro Delaney.
445. 182. Joaquim Rufino.
446. 183. Salvador, filho de Nicolau Villard.
447. 184. Sebastião, filho de Vitalino.
448. 185. Sebastião, filho de Virginia Anna Carvalho.
449. 185. Severino, filho de Luigi Fiocco.
450. 187. Sylvino, filho de José Suijus.
451. 188. Sylvino, filho de Manoel José Cruz.
452. 189. Tupan, filho de Geruinda Sabina L. Jesus.
453. 190. Umberto, filho de Erneto Freitas.
454. 191. Waldemar, filho de Antonio Pinto Cidade.
455. 192. Waldemar, filho de Antonio Faria.
456. 193. Waldemar, filho de Elvira Cardoso Avelar.
457. 194. Waldemar, filho de Pedro Mizali Santos.
458. 195. Walter, filho de José Soares Peixoto.

Classe de 1909

459. 1. Luiz Valverde, filho de Mario Mirnada Valverde.
460. 2. Perminio, filho de Rosalina Ribeiro.

Classe de 1908

461. 1. Alfredo, filho de José Balbi.
462. 2. Emilio, filho de Diogo Moreira Ponce.
463. 3. Jose, filho de Frontino Ribeiro Azevedo Vasconcellos.

Classe de 1907

464. 1. Mario, filho de Salvador Costa Marques.
465. 2. Olivier, filho de Antonio Souza Mello.
466. 3. Orlando, filho de Sizenando Fernando Souza.
467. 1. Eugenio, filho de Cicero Martins Fontes.
468. 2. João, filho de João Pinto Simões Junior.

Classe de 1905

469. 1. Carlos, filho de Carlos Fernando Campos.
470. 2. José, filho de Luiz Vieira Braz.

471. 1. João, filho de Perciliano Baptista Oliveira.
472. 2. José, filho de Antonio Romualdo Freitas.
473. 3. Nilo, filho de Christiano Dias Ferraz.

Classe de 1903

474. 1. Secundo Costa Netto, filho de José Silva Costa.

Classe de 1902

475. 1. Corcey, filho de João Cezar Leite.
476. 2. Justino, filho de Antonio Alves Souza.

Classe de 1901

477. 1. Cid, filho de José Corrêa Lopes.
478. 2. Euclides.

Classe de 1899

479. 1. Annibal, filho de André Barbosa Reis.

Classe de 1898

480. 1. Bell, filho de Domingos Leopoldino Fonseca Silva.

Classe de 1897

481. 1. Amaro, filho de Henrique Coimbra.

Classe de 1896

482. 1. Alberto, filho de Antenor Carvalho.

Classe de 1891

483. 1. José Moraes, filho de Francisco José Moraes.

Para que chegue ao conhecimento de todos, mandei publicar a presente relação no *Diário Oficial* e afixá-la na porta da Junta à rua S. José n. 58, terreo, onde os interessados deverão comparecer para qualquer esclarecimento, e os que sejam reservistas apresentarem suas cadernetas.

Junta de Alistamento Militar do 4º distrito, S. José, Rio de Janeiro, 30 de abril de 1932. — Professor *Carlos Reis*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 7º DISTRITO (GLORIA)

Jayme Cardoso, presidente da Junta, faz saber que, estando concluídos os trabalhos de alistamento no ano corrente, vão ser os mesmos remetidos à Junta de Revisão, na sede da Primeira Circunscrição de Recrutamento, à avenida Pedro II, não havendo documentos ou reclamações apresentadas por interessados.

E para que chegue ao conhecimento de todos, manda afixar na porta principal do edificio em que funciona a Junta e publicar no *Diário Oficial* a relação geral e singela, por classe e por ordem alfabética, dos alistados.

Aqueles que tenham reclamações a fazer deverão apresentá-las completamente documentadas a esta Junta ou diretamente à de Revisão até o dia 15 de julho do corrente ano.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1932. — *Jayme Cardoso*, presidente. — *Fernando Garboggini*, 2º tenente com, delegado militar.

Relação a que se refere o edital acima

Número do alistamento — Nome — Filiação

Classe de 1911

1. Abilio, filho de Arthur Antunes Alvares de Assis.
2. Abilio, filho de José de Almeida Oliveira.
3. Adalberto Salles, filho de Adalberto Antonio de Salles.
4. Adelino, filho de Maria de Jesus Soares.
5. Affonso, filho de Verissimo Soares Cardoso.
6. Agostinho, filho de Antonio Augusto Maia.
7. Alberto, filho de João Abreu e Maria Cardoso de Abreu.
8. Albino Lopes (gêmeo), filho de Maria Lopes.
9. Alcebiades, filho de Maria Bento Ferreira.
10. Alcides, filho de Moysés Alves Carneiro.
11. Alfredo, filho de Antonio Godoy e Josepha Godoy Maldonado.
12. Alfredo, filho de Francisco Ribeiro Bittencourt.
13. Alfredo, filho de José Fernandes Lage.
14. Alfredo, filho de Maria Augusta Cardoso Pinto.
15. Aloysio, filho de José Cardoso de Moura Brasil Filho.
16. Alpheu, filho de Alpheu da Costa Monjardim.
17. Altino, filho de Maria Nazaria.
18. Alvaro, filho de Antonio Gomes Ferreira.

19. Alvaro (gêmeo), filho de Estephania Maria.
20. Amancio, filho de Alzira Cavalcante.
21. Americo, filho de Americo de Assis Costa.
22. André Victorio dos Santos, filho de André Avelino dos Santos.
23. Angelo Luigi Diogenes, filho de Ettori Montaguti.
24. Aniello Trappola, filho de Luiz Trappolo.
25. Antenor Carolino, filho de José Manoel Carolino.
26. Antenor Nunes, filho de Tiburcio Bonifacio da Silva.
27. Antonio, filho de Antonio Abreu de Azeedo.
28. Antonio, filho de Antonio de Araujo Caridade.
29. Antonio, filho de Antonio José Ribeiro.
30. Antonio, filho de Idalina da Silva.
31. Antonio, filho de Joaquim Francisco Moreira.
32. Antonio, filho de José Joaquim Pires.
33. Antonio Ferreira, filho de João Henrique Ferreira.
34. Antonio Joaquim, filho de Joaquim Diogo de Moraes.
35. Antonio José da Costa, filho de Antonio José da Costa.
36. Antonio Luiz França, filho de Manoel Luiz de França.
37. Antonio Manoel Paes, filho de Manoel Antonio Paes.
38. Antonio Pacheco, filho de Francisco Pacheco.
39. Aracy, filho de João Norberto dos Santos.
40. Archimedes Accyoli, filho de Lydio Girão Accyoli.
41. Argemiro, filho de Eurico Laranja.
42. Arlindo, filho de João Marques da Silva.
43. Arlindo, filho de José Ferreira Gomes.
44. Arlindo, filho de José Lourenço Coelho.
45. Armando (gêmeo), filho de Estephania Maria.
46. Armando, filho de Ignez Silveira.
47. Armando, filho de Octacilio Vieira Medeiros.
48. Armando Brito, filho de Arnaldo Sergio de Brito.
49. Armando José, filho de Flavio Rodrigues Peixoto.
50. Arnaldo, filho de Maria Celestina Pacheco.
51. Arthur, filho de Alberto Benedicto e Valentina Mazzete.
52. Arthur, filho de Arthur Alfredo Alves.
53. Arthur, filho de João Ferreira dos Santos e Maria das Dores.
54. Ary, filho de Antenor Mario Peixoto.
55. Ary, filho de Ezequiel Luiz Gomes.
56. Aspasio, filho de Engracia Maria da Conceição.
57. Attilio Paci, filho de Attilio Paci.
58. Augusto, filho de José Celestino Loureiro.
59. Aumerio, filho de Fernando Neves de Faria.
60. Aureo (ou Acureo), filho de Marcos da Costa Torres.
61. Aziz George Abraham, filho de Jorge Abrahão.
62. Belizario Leite de Andrade Neves, filho de Belizario Leite de Andrade.
63. Benicio Alves de Carvalho, filho de Isaias Alves de Carvalho.
64. Benjamim, filho de Delfim Alves Maia.
65. Camillo Vieira Amaro, filho de José Vieira Amaro.
66. Candido, filho de José Marcellino Fernandes.
67. Canuto, filho de Josepha de Jesus.
68. Carlos, filho de Carlos Manoel Corrêa.
69. Carlos, filho de Cezar Fernandes de Carvalho.
70. Carlos, filho de Baria Luiza Moreira.
71. Carlos, filho de Mario Carlos Pinheiro.
72. Carlos Alberto, filho de Adalberto Campos e Francisca de Rzevedo.
73. Carlos Eduardo Boaventura, filho de João Baptista de Mattos Lavrador.
74. Carlos, Gonçalves, filho de Domingos Gonçalves e Leonor de Jesus.
75. Carlos Santos, filho de Juvenal dos Santos e Orminda Estacio da Cruz.
76. Casemiro, filho de Casemiro Carlos Leite.
77. Casemiro Teixeira da Fonseca, filho de José Teixeira da Fonseca.
78. Charles Angua, filho de James Kidd.
79. Claudionor, filho de Heitor Nogueira da Silva.
80. Claudionor, filho de Maria Augusta Martins.
81. Claudionor Conceição, filho de Henrique Conceição e Maria M. Gomes.
82. David Penna Aarão Reis, filho de Fabio Aarão Reis.
83. Decio Monteiro Garcia, filho de Ignacio Garcia Neto.
84. Declydes, filho de Luiz de Freitas Barbosa.
85. Domingos de Felice, filho de Sabino de Felice e Dolores Turreturre.
86. Dorvalino Neves Cardoso, filho de Marcelino Antonio Cardoso.
87. Edgard Rodrigues da Cunha, filho de Gustavo Rodrigues da Cunha.
88. Eduardo, filho de Antonio Carvalho e Carolina da Piedade.
89. Eduardo, filho de Eduardo José do Couto Junior.
90. Eduardo, filho de Eduardo Teixeira dos Santos.
91. Eduardo, filho de Francisco da Silva.
92. Eduardo, filho de Mario de Vasconcelos.
93. Elias, exposto n. 43.766.
94. Elias, filho de João Rodrigues Moreira.
95. Elias José de Souza, filho de Antonio José de Souza.
96. Elysio Imperial, filho de Mario Imperial.
97. Emiliano Leopoldo Cardoso de Mello, filho de Joaquim A. C. de Melo.
98. Ercolo, filho de Gentil Pelazzo.
99. Ernesto, filho de Manoel Joaquim Marinho.
100. Euclides, filho de Gabriel Vieira e Maria da Conceição Vieira.
101. Euclides, filho de Ignacia Maria de Jesus.
102. Euclides, filho de Rogerio Teixeira de Lemos.
103. Felisberto (gêmeo), filho de Thomaz de Oliveira Lemos.
104. Felisberto dos Santos, filho de Sabino dos Santos.
105. Feliz Ferreira de Azevedo, filho de Guilherme Maria de Azevedo.
106. Fernando Medeiros, filho de Antonio Medeiros.
107. Francisco, filho de Francisco Manoel Caetano.
108. Francisco, filho de Francisco Marques Lopes.
109. Francisco, filho de Honorio João da Silva.
110. Francisco, filho de José Gallichio.
111. Francisco, filho de Maria Felismina.
112. Francisco, filho de Rita Cactana de Jesus.
113. Francisco, filho de Rosa Sapienza.
114. Francisco José da Silva Bastos, filho de Francisco J da Silva Bastos.
115. Francisco Pereira da Silva, filho de Francisco da Silva.
116. Francisco da Rocha Monteiro, filho de Francisco da R Monteiro.
117. Francisco Santiago, filho de Benedicto Gomes e Anna Pecanha.
118. Francisco Xavier, filho de Benedicto Gomes e Anna Pecanha.
119. Franklin, filho de Lydia Marques.
120. Gabino, filho de Victorino Nogueira Lopes.
121. Gabriel, filho de Justina de Oliveira.
122. Gabriel Alexandre Ferreira de Carvalho, filho de Henrique F. de Carvalho.
123. Geraldino, filho de Eurydes Gomes de Lima.
124. Germano Boettcher, filho de Oscar Boettcher.
125. Gregorio, filho de Gregorio Lopes Pires.
126. Hamilton, filho de Sergio Joaquim Monteiro.
127. Harold Jorge, filho de Mary Hardison.
128. Heitor, filho de Irene dos Santos.
129. Hemeterio Gomes de Oliveira, filho de Moysés Gomes de Oliveira.
130. Henri Charels, filho de Henri Victor Trieschmann.
131. Hermes, filho de Ismenia de Souza Ramos.
132. Hermes, filho de Mariana Mendes.
133. Hilario, filho de Laura Matheus Gomes.
134. Humberto, filho de Maria Joanna.
135. Humberto Manoel, filho de Annibal de Carvalho.
136. Idalino, filho de Maximino Bahia.
137. Idoval, filho de Bruno Cesar.
138. Iram, filho de David Bianco.
139. Ismael Repressas Rodrigues, filho de Ramon Bogarin.
140. Jacintho (ou Jacinho), filho de Faustina Jacintho.
141. Jayme, filho de Francisco Venancio de Araujo.
142. Jayme, filho de Franklin Machado Coelho.
143. Jayme, filho de José Alves Dias.
144. Jayme, filho de José Dias e Maria da Conceição.
145. Jayme, filho de José Pereira Soares.
146. Jayme, filho de Luiz da Silva Reis.
147. João, filho de Alberto Reis Pessoa.
148. João, filho de Alzira de Jesus.
149. João, filho de Ataliba Bento Marinho.
150. João, filho de João Fernandes de Miranda.
151. João, filho de Emilio Consenzo.
152. João, filho de Antonio Ferreira da Costa.
153. João, filho de Maria Thereza Felippa.
154. João, filho de Raul José de Sá.
155. João, filho de Pedro Alcantara do Nascimento.
156. João, filho de Bernardo Maria.
157. Joaquim, filho de Joaquim Rodrigues.
158. Joaquim, filho de Pia de Souza Lima.
159. Jorge, filho de Alfredo Gomes Moreira.
160. Jorge, filho de Antonio Alfredo Itaborahy.
161. Jorge, filho de Antonio dos Santos Canavezes.
162. Jorge, filho de Jorge Dermão Dantas.
163. José, filho de Alvaro da Rocha Freitas.
164. José, filho de Antonio Gotta e Amelia Alves.

35. José, filho de Benedicto Lucinda.
36. José, filho de Candida (ou Caridade) Santiago.
37. José, filho de Domingos Gonçalves.
38. José, filho de Edmundo Alves Ribeiro.
39. José, filho de Honório Silveira.
40. José, filho de José de Barros e Maria dos Santos.
41. José, filho de José de Menezes Carneiro.
42. José, filho de Maria Izabel.
43. José, filho de Prescilla da Silva.
44. José, filho de Sylvania Maria da Gloria.
45. José, filho de Domingos Antonio Gonçalves.
46. José, filho de Luiz Antonio da Silva.
47. José, filho de Idílio José Coelho.
48. José, filho de Albina Ghert.
49. José, filho de José Teixeira Lima.
50. Josué, filho de Joaquim das Neves e Maria José.
51. Julio, filho de Camponesa Soares.
52. Julio, filho de Ilydio Corrêa de Sá.
53. Julio, filho de Onofre Rodrigues de Moraes.
54. Julio, filho de Tancredo Julio da Silva.
55. Lauro, filho de Eliza Maria da Conceição.
56. Leonidas, filho de Hildebrando Rosemini.
57. Leopoldo, filho de João Pinto Borges.
58. Lino, filho de (Casa dos Expostos n. 29).
59. Lucio, filho de João da Cunha Oliveira.
60. Luiz, filho de Francisco Figueiredo e Juvelina Coelho.
61. Luiz, filho de José Ladi e Carmela de Franco.
62. Luiz, filho de Rodolpho Pacheco.
63. Luiz, filho de Victoria Peres.
64. Luiz, filho de Ritta Oyana.
65. Luiz, filho de Luiz Antonio dos Santos.
66. Luiz, filho de João Cornelio Rodrigues Peixoto.
67. Luiz, filho de Manoel Simões Tremoco.
68. Manoel, filho de Bernardino Martins Marques.
69. Manoel, filho de Joaquim Saraiva.
70. Manoel, filho de Lucas José da Costa.
71. Manoel, filho de Manoel Francisco de Miranda.
72. Manoel, filho de Manoel Martins e Francisca da Silva.
73. Manoel, filho de Maria Augusta Belarmina da Conceição.
74. Manoel, filho de Maria Jesus.
75. Manoel, filho de Maria Salomé da Costa.
76. Manoel, filho de Marianna Lucia da Silva.
77. Manoel, filho de Adoleino Ferreira da Cunha.
78. Manoel, filho de Abilio Lopes.
79. Manoel, filho de Abilio Lopes da Silva e Estrella do Ba-nho.
80. Manoel Lopes (gêmeo), filho de Maria Lopes.
1. Mario, filho de Antonio Carvalho e Carolina Piedade.
2. Mario, filho de Arlindo Lopes Marques.
3. Mario, filho de Davio Pereira e Antonia Louzada.
4. Mario, filho de Luiz Ziterite.
5. Mario, filho de Maria da Trindade.
6. Mario, filho de Raul Pinheiro Bittencourt.
7. Mario, filho de Thiago Alves Ramos da Silva.
8. Mario, filho de José Alves da Paixão.
9. Mario, filho de Francisco Di Biase.
10. Mario, filho de José Manoel do Nascimento.
11. Mauricio, filho de Leonardo Laponte.
12. Maximino, filho de Augusto Lopes e Amelia Augusta.
13. Milton, filho de João Corrêa Chaves.
14. Moacyr, filho de Alberto José Machado.
15. Moacyr, filho de Martinha de Azevedo.
16. Murillo, filho de Benjamin Ramos dos Santos.
17. Nelson, filho de Armando Azurem Furtado.
18. Newton, filho de Oscar de Faria e Maria Osorio de Faria.
19. Nictorino, filho de Antonio Dias e Elvira Guimarães.
20. Nilton, filho de Vicente Ricciardi.
21. Normando, filho de Alípio Valentim Mendez.
22. Octavio, filho de Elvira Maria Barbosa.
23. Octavio, filho de Nicolau Bento dos Santos.
24. Odilon, filho de Manoel Patricio Xavier Filho.
25. Olympio, filho de Alberto de Oliveira Soares.
26. Olympio, filho de Mercedes Maria da Conceição.
27. Orlando (lançado na Casa dos Expostos em 18-3-1911).
28. Oscar, filho de João Bittencourt.
29. Osmar, filho de Alberto Tavares de Oliveira.
30. Oswaldo, filho de Dario da Silva Ferraz.
31. Oswaldo, filho de Emiliana de Freitas.
32. Oswaldo, filho de Francisco Ferreira e Julia Soares.
33. Oswaldo, filho de Francisco Pontes Drumond.
34. Oswaldo, filho de Maria Dias.
35. Pacifico, filho de Pacifico Vasconcellos.
36. Paschoal, filho de Abilio Leite de Magalhães.
37. Paulo, filho de Eduardo Salusse.

218. Paulo, filho de Philomena da Gloria.
219. Pedro, filho de Antonio Fernandes de Almeida Marques.
220. Pedro, filho de Carlos Barra Jordão.
221. Pedro, filho de Juvencio do Espirito Santo.
222. Pelagio, filho de Generosa Agricola da Silva.
223. Pelepidas, filho de Democrito Brandão Gracindo.
224. Raul, filho de Estevão Joaquim de Almeida.
225. Raul, filho de Manoel Gonçalves Pereira.
226. Raul, filho de Raul Borges Guimarães.
227. Raul, filho de Oscar Guimarães Sant'Anna.
228. Reynaldo, filho de Geraldina Maria da Conceição.
229. Reynaldo, filho de Pedro Ferreira e Izaltina Oliveira Ferreira.
230. Robert, filho de Israel Julio da Silva.
231. Roberto, filho de Maria Laurentina.
232. Roberto, filho de Antonio J. Soares.
233. Rodolphe, filho de Antonio Braga.
234. Roque, filho de Theodoro Nacillo.
235. Rubem, filho de Eugenio Bernardo Ferreira.
236. Rubem, filho de de José Siqueira e Anizia Jesus.
237. Ruy, filho de Augusto Alexandre da Cruz.
238. Ruy, filho de Carlos Beyrodt.
239. Salin, filho de Demetrio Mansur.
240. Salvador, filho de Salvador Pinto.
241. Sebastião, filho de Amalia Adão.
242. Sebastião, filho de Severo Americo Carreiro.
243. Sylvio, filho de Alfredo Carlos da Silva.
244. Sylvio, filho de Etelvina Teixeira de Souza.
245. Sylvio, filho de Geraldo de Andrade.
246. Sylvio, filho de Manoel Anselmo e Abigail Anselmo.
247. Thomas, filho de Thomas Le Gall.
248. Togo, filho de Donaria Maria Monteiro.
249. Togo (ou Tajo), filho de Eugenio Manoel Ferreira.
250. Ubirajara, filho de Alzira Torres de Araujo.
251. Victor, filho de Paulina Ferreira.
252. Vinicio, filho de Jardilina Pinto.
253. Vinicio, filho de Maria Silveira Martins.
254. Waldemar, filho de Justino Augusto Gonçalves.
255. Waldemar, filho de Matheus Ferreira da Costa Franca.
256. Waldemar (gêmeo de Felisberto), filho de Thomaz de Oliveira Lemos.
257. Waldemiro, filho de Ananias de Oliveira.
258. Waldemiro, filho de Augusta Baptista da Costa.
259. Walter, filho de Antonio Ricardo de Oliveira.
260. Walter, filho de Láide Antonia.
261. Walter, filho de Walter Gilwill Borchers.

Classe de 1910

1. Adelino, filho de Anecia Custodia de Souza.
2. Adolpho, filho de Albino Ramos Pires.
3. Affonso, filho de Affonso Penna Junior.
4. Alberto, filho de Ignacio de Andrade.
5. Alcides, filho de Arthur Pereira e Angelina Pereira.
6. Alcides, filho de Guilherme Marques.
7. Aldo, filho de Arnaldo Pinto Cerqueira.
8. Alexandre, filho de Francisco Benevenuto.
9. Alexandre, filho de Joventino Octavio de Alencar.
10. Alfredo, filho de Alfredo Pereira da Silva.
11. Aluizio, filho de Antonio Coelho de Souza.
12. Alvaro, filho de Adriano José Medina.
13. Alvaro, filho de Francisco da Rocha Ferreira.
14. Alvaro, filho de José Francisco Borba.
15. Alvaro, filho de Luiz Rotando e Maria Vieira.
16. Alvaro, filho de José Fernandes de Almeida.
17. Amarilio, filho de José Bento Salgado.
18. Angelo, filho de Marianna Rufina de Matos.
19. Annibal, filho de Pedro Lourenço da Silva.
20. Antenor, filho de Manoel Pacheco Guimarães.
21. Antonio, filho de Antonio Victorino Avila.
22. Antonio, filho de Henrique Pacheco Marques.
23. Antonio, filho de Herculano Corrêa.
24. Antonio, filho de João Tosta do Couto.
25. Antonio, filho de José de Souza Carneiro.
26. Antonio, filho de Manoel Pereira de Sá.
27. Antonio, filho de Maria Rita da Conceição.
28. Antonio, filho de Maria Sebastiana.
29. Antonio, filho de Maria Lins Pessoa.
30. Antonio, filho de Antonio Santos e Terecilia Silva.
31. Apulechro, filho de Ismael Camillo Tourinho.
32. Arisio, filho de Alzirio Vianna.
33. Aristeu, filho de José Luciano Berdville.
34. Aristides, filho de João Milano Filho.
35. Arlindo, filho de Adriano Ignacio dos Santos.
36. Arlindo, filho de Antonio Fonseca Lago.

37. Armando, filho de Henrique Lopes Areias.
38. Arthur, filho de Boaventura Cacavallo.
39. Arthur, filho de Casemiro Antonio de Castro.
40. Athayde, filho de Maria do Carmo.
41. Augusto, filho de Odette dos Santos.
42. Augusto, filho de Olavo Silva Penna Pereira.
43. Avelino, filho de Antonio Pinto Soares.
44. Belarmino, filho de Manoel Joaquim de Meirelles.
45. Belmiro, filho de José Maia e Alice Corrêa.
46. Belmiro, filho de Americo Marcollino de Castro.
47. Benedicto, filho de Benedicto de Castro.
48. Bertie, filho de Olympio Trindade Chaves.
49. Candido, filho de Francisco Castejon.
50. Carlos, filho de Carlos Milheiro Sabença.
51. Carlos, filho de Frederico Martelot.
52. Carlos, filho de Henrique José Alves.
53. Carlos, filho de Jacintho da Costa Leite.
54. Carlos, filho de João Caetano Fontes.
55. Carlos, filho de Justina Maria da Conceição.
56. Carlos, filho de André Arêa e Maria José Arêa.
57. Carlos, filho de João Carneiro da Foutoura.
58. Carlos, filho de Joaquim Henrique Mafra de Laet.
59. Celio, filho de Maria Lourdes Coelho.
60. Christovão, filho de Henrique Gonçalves da Silva.
61. Claudiano, filho de Amaro Mariano da Rocha.
62. Claudio, filho de José Angelino de Lima.
63. Claudio, filho de José Manoel Braga.
64. Claudionor, filho de Magna da Conceição Pinheiro.
65. Clovis, filho de Anna de Almeida Abrantes.
66. Colombo, filho de Maria da Silva.
67. Constantino, filho de Constantino Gonçalves.
68. Cosme, filho de Antonia Leopoldina da Conceição.
69. Cypriano, filho de Cypriano Ferreira Lopes.
70. Dogoberto, filho de Djalma Mendonça.
71. Danie: (lançado na Casa dos Expostos e matriculado sob n. 41).
72. Daniel, filho de Daniel Ribeiro e Joaquina Rodrigues Ribeiro.
73. Daury, filho de Arthur Ayrão.
74. David, filho de Arthur Soares dos Santos.
75. David, filho de Manoel Ribeiro.
76. David, filho de Rodolpho Malcher Navegantes.
77. Democrito, filho de Anthero Seabra.
78. Dermeval, filho de Joaquim Pereira Navarro de Andrade.
79. Domingos, filho de Ambrozina Maria da Conceição.
80. Domingos, filho de Manoel de Mattos Figueiredo.
81. Domingos, filho de Domingos Fernandes Junior.
82. Durval, filho de Dêa Ferreira.
83. Edison, filho de Hermanegildo Cunha.
84. Edmundo, filho de Albino José de Araujo.
85. Edmundo, filho de Manoel Luiz da Costa.
86. Eduardo, filho de Alceu Guimarães de Araujo.
87. Eduardo, filho de Alfredo Francesquinho.
88. Eduardo, filho de Emilio Rigolan.
89. Elidio, filho de Francisco Pepe e Rosa Laino.
90. Emmanuel, filho de Adolpho Luiz Hasselmann.
91. Emanuel, filho de Januario A. da Silva.
92. Enêas, filho de Maria da Gloria.
93. Ernani, filho de Aurora Ferreira de Andrade.
94. Ernani, filho de Luzia Alves.
95. Ernani, filho de Rosendo Perez.
96. Erensto, filho de João José da Silva.
97. Euclides, filho de Osorio José de Souza.
98. Felinto, filho de Carmen Augusta.
99. Felismino (lançado na Casa dos Expostos e matriculado sob n. 43.700).
100. Fernando, filho de Alipio Teixeira de Souza.
101. Fernando, filho de Philomena da Silva Veiga.
102. Flavio, filho de Faustino de Lima Meirelles.
103. Francisco, filho de Adolpho Ferreira e Petronilha de Souza.
104. Francisco, filho de Antonio Garcia do Amaral.
105. Francisco, filho de Antonio José Borges.
106. Francisco, filho de Clementina Maria dos Santos.
107. Francisco, filho de Dinorah de Araujo.
108. Francisco, filho de Dolores Emilia de Sant'Anna.
109. Francisco, filho de Francisco Paes de Figueiredo.
110. Francisco, filho de Pedro Guilherme Coelho.
111. Francisco, filho de Philomena da Silva Veiga.
112. Francisco, filho de Julia Eugenia da Conceição.
113. Francisco, filho de Vicente de Franco e Anna Concenza.
114. Francisco, filho de Vicente Coelho Ribeiro.
115. Franklin, filho de Antonio Martins Leal.
116. Frederico, filho de João Annibal e Muzeti Angela.
117. Frederico, filho de Narciso Thomaz e Maria da Conceição.
118. Galdino (lançado na Casa dos Expostos, em 10 de abril de 1910).
119. Georg, filho de Rudolf Hans Stolz.
120. Germano, filho de Marcos Justino Gonçalves.
121. Gerson, filho de Orminda Paranhos.
122. Guilhermino, filho de America Maria Magdalena.
123. Gustavo, filho de Raul Moitinho Doria.
124. Haroldo, filho de Antonio Segadas Vianna.
125. Heitor, filho de Emilia Duarte de Magalhães.
126. Heitor, filho de Pedro Pablo Ayala.
127. Heitor, filho de Heitor Carlos da Silva.
128. Henrique, filho de Antonio Rodrigues e Maria Fernandes Fonseca.
129. Henrique, filho de Helena de Freitas.
130. Herotilde, filho de Armando Cardoso da Silva.
131. Hugo, filho de Mauricio Kanitz.
132. Irineu, filho de Leocadia Eulalia dos Santos.
133. Isaac, filho de Julia da Silva Ribas.
134. Ismael, filho de Mariano de Souza Leite.
135. Ivan, filho de Raymundo Lopes Ribeiro.
136. Ivo, filho de João Nunes e Izabel Reginzer.
137. Ivo, filho de Paulo de Azevedo.
138. Jacintho, filho de Francisco Rubim.
139. Jayme, filho de Jovita Caridade Ribeiro.
140. Jayme, filho de Manoela Fernandes.
141. Jayr, filho de Augusto José Gomes Braga.
142. João, filho de Domingos Ribeiro da Cunha.
143. João, filho de Florentino Peres.
144. João, filho de João Antonio Gomes.
145. João, filho de Freire Barboza.
146. João, filho de Luiza Maria da Conceição.
147. João, filho de Maria José Pereira.
148. João, filho de Maria Thereza.
149. João, filho de Mauro Pacheco e Cybelle de M. Ferreira Pacheco.
150. João, filho de Ricardo Peres e Ignacia Quadrat.
151. João, filho de Thereza Maria da Gloria.
152. João, filho de Jacintho Ribeiro de Souza.
153. João, filho de Rosa Tosta.
154. João, filho de Francisco Del Curlo.
155. João, filho de João Ferreira Chagas.
156. João, filho de João Luiz dos Santos.
157. João, filho de Trajano Reis de Aguiar.
158. Joaquim (lançado na Casa dos Expostos em 13 de novembro de 1910, mat. 43.727).
159. Joaquim, filho de Carlos Exposto e Maria da Conceição.
160. Joaquim, filho de Carlos Thadeu.
161. Joaquim, filho de Joaquim Gomes Ribeiro.
162. Joaquim, filho de José de Mello e Diolinda de Moura Guedes.
163. Joaquim, filho de Laudelino Pinheiro de Azevedo.
164. Joaquim, filho de Manoel Joaquim Alves Villela.
165. Joaquim, filho de Manoel de Oliveira Aguiar.
166. Joaquim, filho de Maria Guilhermina da Silva.
167. Joaquim, filho de Francisco Leite Alves Costa.
168. Joaquim, filho de Vidal Ramos.
169. Jorge, filho de Giuseppe Baptista.
170. José (lançado na Casa dos Expostos em 10 de fevereiro de 1911, mat. 66).
171. José, filho de Adelina da Conceição.
172. José, filho de Cartilia Francisca.
173. José, filho de Francisco Machado Victoria.
174. José, filho de Henrique Alves e Elisa Alves.
175. José, filho de João de Oliveira de Souza.
176. José, filho de João Pires Gonçalves.
177. José, filho de José Baptista de Mattos.
178. José, filho de José Borges Estrella.
179. José, filho de José Pereira Duarte.
180. José, filho de José Pestana de Castro.
181. José, filho de José Teixeira da Nobrega.
182. José, filho de Maria Eugenia de Oliveira.
183. José, filho de Delmira de Jesus.
184. José, filho de Antonio da Silva e Maria da Costa Silva.
185. José, filho de José Araujo Motta.
186. José, filho de Flora Maria da Conceição.
187. José (lançado na Casa dos Expostos em 14 de março de 1911, mat. 43.772).
188. José, filho de Guilherme Domingos da Gama e Silva.
189. José, filho de Luiz Bezerra Cavalcanti.
190. José, filho de Antonio da Silva e Maria Guardado.
191. José, filho de Frederico José da Maia.
192. José, filho de Domingos Oliveira e Palmyra Oliveira.
193. José, filho de Manoel Santos Nogueira.

94. José, filho de Francisco Taranto.
95. Julio, filho de Julio Ferreira de Freitas.
96. Julio, filho de Leonor Celestina Martha.
97. Julio, filho de Maria da Piedade.
98. Julio, filho de Sotero Caio Itajahy.
99. Julio, filho de Julio Machado de Lemos.
00. Julio, filho de João Benites Peres Barros.
01. Juvenal, filho de Juvenal Maria Esteves.
02. Lauro, filho de Gertrudes Maria da Conceição.
03. Lauro, filho de Martinho Pereira Machado.
04. Lauro (gêmeo), filho de Seraphim de Almeida.
05. Lazaro, filho de Belmira Celestina do Bomfim.
06. Leon, filho de Guilherma Pariz e Tecla de Oliveira.
07. Luiz, filho de Josefinda de Castilho.
08. Luiz, filho de Manoel Testas Bitente.
09. Luiz, filho de Roque Ignacio da Conceição.
10. Luiz, filho de Amancio de Souza.
11. Luiz, filho de Luiz Ferreira de Souza.
12. Luiz, filho de Luiz Estevam de Oliveira.
13. Malachias, filho de Estevão Gonçalves Castello Branco.
14. Manoel, filho de Antonio Villela e Maria Gaspar Rodrigues.
15. Manoel, filho de Guilhermina Cardoso.
16. Manoel, filho de Manoel da Conceição e Clotilde da Gloria.
17. Manoel, filho de Manoel Domingos Bastos.
18. Manoel, filho de Manoel Maria Affonso.
19. Manoel, filho de Manoel da Silva Barboza.
20. Manoel, filho de Manoel Buarque de Almeida.
21. Manoel, filho de Adriano da Rocha e Gloria Peixoto.
22. Marciano, filho de Alfredo Fausto de Sampaio Ribeiro.
23. Marcos, filho de Galdino Dias de Almeida.
24. Mario, filho de Anna Teixeira.
25. Mario, filho de Antonio Aurelio de Novaes.
26. Mario, filho de pulio Salgado Fortes.
27. Mario, filho de Benjamin Rodrigues dos Santos.
28. Mario, filho de Domingos Pereira de Oliveira.
29. Mario, filho de Francisco dos Santos e Carolina Alves.
30. Mario, filho de Joaquim Moreira dos Santos.
31. Mario, filho de Jorge da Silva Leite.
32. Mario, filho de Manoela Maria da Conceição.
33. Mario, filho de Maria Rita.
34. Mario, filho de Lauro Braga e Esther de C. Braga.
35. Mario, filho de Paulino Gonçalves e Maria das Neves.
36. Mario, filho de José Khismit.
37. Mario, filho de Justina Augusta de Moura.
38. Massillon Caetano de Pontes, filho de Pedro Caetano dos Santos.
39. Mauricio Oscar da Rocha e Silva, filho de João Alvaro da Rocha.
40. Mauro, filho de Themistocles de Souza Mendes.
41. Miguel (exposto n. 43.779).
42. Miguel, filho de Deirice Vicente.
43. Miguel, filho de José Ferreira da Silva.
44. Milton Perlingeiro Gonçalves, filho de Bernardino Dias Gonçalves.
45. Moacyr, filho de Joanna da Silva.
46. Naltro, filho de Camillo Ferreira.
47. Napoleão de Carvalho, filho de Radagasio de Carvalho.
48. Nelson, filho de Ernestina da Silva.
49. Nelson, filho de Jayme Gabizo.
50. Nelson, filho de Maria do Rosario Pereira.
51. Nicola Achilles Cariola, filho de José Cariola.
52. Octacilio Silva, filho de Horacio Silva.
53. Octavio, filho de Laudelino Pedro de Campos.
54. Octavio, filho de Octavio Francisco Mallet.
55. Omar, filho de Rosaria Brandão de Moura.
56. Orlando, filho de Casemiro da Silva e Albertina da Silva.
57. Oscar, filho de Jesuina Maria da Conceição.
58. Oscar, filho de Josefina Peixoto.
59. Oscar, filho de Oscar de Souza e Amelia Alves de Souza.
60. Oscar Gonçalves da Silva Vianna, filho de Vicente G. V. da Silva.
61. Oswaldo (exposto n. 49-S. D.).
62. Oswaldo, filho de Francisca de Almeida.
63. Oswaldo, filho de Francisco Gonçalves e Antonia F. de Assis.
64. Oswaldo, filho de Guerino Negral e Luiza Negral.
65. Oswaldo, filho de Lindolpho Soares Vieira.
66. Paulo, filho de Alvaro da Costa da Silva.
67. Paulo, filho de Jorge Leuzinger Masset.
68. Paulo de Oliveira, filho de Ambrosio de Oliveira.
69. Paulo da Silva Reis, filho de Simeão da Silva Reis.
70. Pedro, filho de Arminda Soares.

271. Pedro, filho de Pedro da Cunha e Almerinda Ayres da Cunha.
272. Pedro Mendes, filho de Victorino Mendes.
273. Pepe, filho de José Freitinho.
274. Plinio Carneiro de Mendonça, filho de Eduardo Carneiro de Mendonça.
275. Ponciano, filho de Maria Rosalina da Cruz da Silva.
276. Raul, filho de Maria do Céu Fonseca.
277. Reynaldo, filho de Armando Vieira e Dulce Machado Vieira.
278. Reynaldo, filho de Justina Lima.
279. Reynaldo, filho de Maria Emilia de Castro.
280. Rivadavia Mendonça, filho de Alvaro Paranhos de Mendonça.
281. Rogelio, filho de Rogelio Monteiro Martinez.
282. Rubem, filho de Octacilia Maria de Oliveira.
283. Rubem Rodrigues da Silva, filho de Arthur Antonio da Silva.
284. Rut Pereira de Barros, filho de Antonio Pereira de Barros.
285. Ruy Ferreira Jacobina, filho de Antonio Ferreira Jacobina.
286. Salvador Hildegardo da Silva Thevenard filho de Joaquim Thevenard.
287. Sebastião, filho de Maria Bacellar.
288. Serenio Rousclet Dias, filho de Nilo Gomes Dias.
289. Sergio, filho de Carlos Alberto de Mello.
290. Silvio, filho de Antonio Duarte da Costa.
291. Sylvio, filho de Izaura Egydia Mathias.
292. Sylvio Pinto, filho de Angelina Pinto.
293. Simeão de Oliveira, filho de Serapião de Oliveira.
294. Vasco, filho de Belmiro Soares dos Santos.
295. Venancio, filho de Manoel Passos.
296. Vicente Jacintho Chimenti Filho.
297. Vicente Manoel dos Santos, filho de Manoel João dos Santos.
298. Victor Soledade Moraes Amaral, filho de Antonio Amaral Vieira.
299. Waldefiro Pereira de Amorim, filho de Jayme Alves de Amorim.
300. Waldemar, filho de Francisco Narcizo Thomaz.
301. Waldemar Freitas, filho de Alice Freitas.
302. Waldemar Lino Fuchs, filho de Luiz Fuchs.
303. Waldemiro, filho de Eduardo Soares e Maria Paula Soares.
304. Waldemiro, filho de Manoel Paulo Soares e Julia A. Nogueira.
305. Walter, filho de Carlos Quintanilha de Souza.
306. Xisto, filho de João Beleza (ou Beltrão).

Classe de 1909

1. Agú Freire Castello, filho de Cassiano Cardoso Castello.
2. Alberto Dias Rodrigues, filho de Daniel Rodrigues.
3. Aldomiro Siqueira, filho de Torquato Siqueira.
4. Amaury Catramby, filho de Guilherme Catramby.
5. Antenor Alves dos Santos, filho de Antonio Manoel dos Santos.
6. Antenor Mariano de Almeida, filho de Quirino Mariano de Almeida.
7. Armando Corrêa da Costa, filho de Francisco da C. Corrêa Sobrinho.
8. Ary Ferreira de Vasconcellos, filho de José Jayme F. de Vasconcellos.
9. Carlos Maia, filho de José Francisco Maia.
10. Carlos de Medeiros Jansen Ferreira, filho de Apollinario J. Ferreira.
11. Carlos Teixeira de Barros, filho de Joaquim Teixeira de Barros.
12. Cecilio Soares, filho de José Pereira Soares.
13. Cicero Ferraz de Souza Martins, filho de Augusto Souza Martins.
14. Dalvo de Campos Barros, filho de Luiz Francisco de Barros.
15. Elias de Souza Carmo, filho de Benjamin do Carmo.
16. Francisco Tavares de Souza, filho de Victorino Tavares de Souza.
17. Gastão Tassano, filho de Edouard Tassano.
18. Geraldo Ribeiro de Carvalho, filho de Virgilio Ribeiro de Carvalho.
19. Herculano Soares (filiação ignorada).
20. Honorio Medeiros de Barros, filho de Alvaro da Rocha Barros.
21. João Ferreira Calão Filho, filho de João Ferreira Calão.
22. Joaquim Passidono, filho de Antonio Passidono.
23. Joaquim Ramos, filho de Otto Ramos.

24. José (entrado na Casa dos Expostos em 9 de dezembro 1910, matricula n. 60).
25. José, (lançado na Casa dos Expostos em 24 de abril de 1911, matricula n. 72).
26. José Amaro da Cunha Alvarenga, filho de Franklin Alvarenga.
27. José Herberto Dutra Nicacio, filho de Astolfo Dutra Nicacio.
28. José Modesto, filho de José Figueiredo.
29. José dos Santos Ferreira, filho de José dos Santos Ferreira.
30. José Tertuliano Ferreira de Britto, filho de Antonio T. F. de Britto.
31. José Vaz de Lima, filho de Aquilino Vaz de Lima
32. Leonardo José da Silva, filho de Leonardo Silva
33. Leopoldo José de Mello Vaz, filho de Pedro Vaz.
34. Lucio, (lançado na Casa dos Expostos em 10 de janeiro de 1911, matricula n. 43.747).
35. Luiz de Barros Perestrelo de Carvalhosa, filho de Modesto P. Carvalhosa.
36. Manoel Jacintho Cruz, filho de Arthur M. Cruz.
37. Manoel Moreira Camargo, filho de Procopio Moreira Camargo.
38. Mario da Costa Martins, filho de Alvaro da Costa Martins.
39. Nilton Thevenard, filho de Joaquim Thevenard.
40. Octaviano Costa, filho de Horacio Antonio do Nascimento.
41. Olegario Joaquim de Araujo, filho de Joaquim Antonio de Araujo.
42. Oswaldo Silva, filho de Caetano Silva e Felicia Silva.
43. Othilio Agostinho dos Santos, filho de Agostinho Jorge dos Santos.
44. Pantaleão Eugenio Oliveira, filho de Antonio Nascimento Oliveira.
45. Paulino Ignacio Jacques, filho de Luiz Ignacio Jacques.
46. Paulo Camara Cruz, filho de Calabar Cruz.
47. Pericles Pimentel Salgado, filho de Bento Salgado.
48. Renato da Fonseca Guimarães, filho de Alfredo da F. Guimarães.
49. Ruy Leão Castello, filho de Dalmacio Castello.
50. Wagner da Costa Marques, filho de Coriolano Martins Marques.
51. Waldemar (entrado na Casa dos Expostos em 20 de abril de 1911, matricula n. 88).
52. Whady José Nassif, filho de José Nassif Mizlara.

Classe de 1908

1. Adolpho Dias Toledo, filho de Rogerio Dias Toledo.
2. Aloysio Penna, filho de Affonso Penna Junior.
3. Amelio Junqueira Ferreira, filho de Antonio Francisco Ferreira.
4. Americo Cardoso, filho de Marçal Cardoso.
5. Amphilquio Passos, filho de Elpidio Passos.
6. Antonio Alves da Cunha, filho de Luiz Alves da Cunha.
7. Antonio Turchetto, filho de Francisco Turchetto.
8. Benjamin Duarte Monteiro, filho de João do Lago Monteiro.
9. Cicero de Araujo Costa, filho de Antonio Ferreira de Araujo.
10. Claudionor Siqueira Pimenta, filho de Pedro Francisco Pimenta.
11. Ecio da Silva Alves, filho de José Pereira Alves.
12. Elmario Imperial, filho de Mario Imperial.
13. Ernani Cadaval, filho de Octavio B. Cadaval.
14. Euclides Olympio de Almeida, filho de Olympio Angelo de Almeida.
15. Francisco Raposo Lima, filho de José Raposo Lima.
16. Guilherme Barroso, filho de Sabina Corrêa de Mattos.
17. Hilo Lacerda Manna, filho de Francisco Manna.
18. Ibio José Corrêa, filho de Antonio José Corrêa.
19. Ivan D. Magalhães, filho de Carlos de Moura Magalhães.
20. Jair da Silva Gomes, filho de Amaro Gomes Sardinha.
21. Jairo Leão, filho de Herodato Leão.
22. Jayme de Mello Couto, filho de Catão Couto Junior.
23. João Borges Silva, filho de Cesario Borges Silva.
24. Jorge, filho de Evangelina Vieira.
25. Jorge Anaro de Freitas, filho de Raul Lopes de Freitas.
26. José Amadeu Rodrigues, filho de Rodolfo Alves Rodrigues.
27. José Duarte, filho de Angelo Duarte.
28. José de Faria, filho de Oscar de Faria e Maria Osorio de Faria.
29. José Maria Villela, filho de Astolpho Pinto Villela.
30. José Monzoni Pinheiro, filho de José Pereira Pinheiro.

31. José de Ribamar Campello, filho de Raymundo Marcolino Campello.
32. José Santos, filho de Pedro Tertuliano da Costa.
33. José Soares, filho de Joaquim Braz Soares.
34. José Tavares, filho de Alice Maria da Conceição.
35. Jurandyr Marcos Amarante, filho de Gregorio Henrique do Amarante.
36. Luiz de Almeida Nogueira Porto, filho de Carlos Pereira da S. Porto.
37. Luiz Pereira Quinette, filho de Plinio Antonio Pereira.
38. Mario Freitas da Silva, filho de Isalino Romualdo da Silva.
39. Nephitali Silva, filho de Alvaro Maria da Silva.
40. Newton, filho de Euclidia Martins.
41. Paulo de Lourenço Menuccuci, filho de Lourenço Menuccuci.
42. Ranulpho Xavier, filho de Constancio Xavier.
43. Victorio Tolomei, filho de Dionysio Tolomei.
44. Waldir (entrado na Casa dos Expostos em 28 de julho de 1910, matricula n. 28).

Classe de 1907

1. Adolpho Quixadá Aragão, filho de Augusto Aragão.
2. Alberto Regis Silva Filho, filho de Alberto Regis Silva.
3. Aldemar Moreira Pinto, filho de Eugenia de Carvalho Pinto.
4. Aloysio Gurgel do Amaral, filho de Gervasio Gurgel do Amaral.
5. Antonio Barbosa da Silva, filho de Hermenegildo José Barbosa.
6. Arnaldo Lopes de Faria, filho de Esperidião Lopes de Faria.
7. Carlos, filho de Armando Leite Bastos da Cunha.
8. Casemiro Rodrigues, filho de Antonio Rodrigues.
9. Ermelando Serafini, filho de Marcello Serafini.
10. Gelson Azevedo, filho de Joaquim Faria Azevedo.
11. Getulio Lima Guimarães, filho de Bernardino Teixeira Guimarães.
12. Henrique Humberto, filho de Humberto Laureano.
13. Hildebrando Neuser, filho de Philip Neuser.
14. Jairo Campos, filho de Rodolpho Campos.
15. Januario Rodrigues dos Santos, filho de Luiz Rodrigues dos Santos.
16. Jayme Antunes Costa, filho de João Antunes da Costa.
17. João Baptista Alves, filho de José Alves e Ermelinda Souza Alves.
18. João de Oliveira Silva, filho de João Mariano da Silva.
19. Joaquim, filho de Manoel Silveira Thomaz.
20. Jorge Silveira Martins Ramos, filho de Eduardo F. Ramos.
21. José Eugenio Oliveira, filho de Antonio Nascimento Oliveira.
22. José Geraldo Reis, filho de Silvino Reis.
23. José Luiz de Freitas, filho de Luiz de Freitas.
24. José Martins (recolhido á Casa dos Expostos em 10 de fevereiro de 1911 — matricula 65).
25. Juarez de Souza Carmo, filho de Benjamin do Carmo.
26. Julio Silva, filho de Alberto Silva e Leonidia Silva.
27. Manoel Silva, filho de Virgilio Silva e Julia de Almeida.
28. Osorio Buriche dos Santos Filho, filho de Osorio Buriche dos Santos.
29. Ostaro Soares de Azevedo, filho de Raymundo Soares de Azevedo.
30. Othon Lopes de Oliveira Lyrio, filho de José Lopes de Oliveira Lyrio.
31. Paulo Borges de Oliveira, filho de Procopio Martins de Oliveira.
32. Raul Fernandes Mendonça, filho de João Antunes Mendonça.
33. Ursino Caetano Thomaz, filho de Guilherme Caetano Thomaz.
34. Waldemar Januario, filho de José Januario.

Classe de 1906

1. Alfredo Pinto da Silva, filho de José Pinto da Silva.
2. Almiro Cyro Machado, filho de Manoel Lima Alves.
3. Alvaro de Almeida Lopes, filho de José Lopes de Souza.
4. Antonio Augusto Clementino da Silva, filho de Augusto C. da Silva.
5. Antonio Leonardo da Silva, filho de Lyseu Moraes da Silva.
6. Antonio Louzado (lançado na Casa dos Expostos em 31 abril de 1911 — Matricula 43.789).
7. Antonio Theodoro da Silva, filho de Theodoro-da-Silva.

8. Arthur dos Santos Salles, filho de Angelo Salles.
9. Candido Alves (filiação ignorada).
10. Cezar Ferreira da Cunha, filho de Isaac Ferreira da Cunha.
11. Cladio João Monteiro, filho de João Lourenço Monteiro.
12. Eduardo Neves (Casa dos Expostos).
13. Everardo Nascente da Silva, filho de Godofredo Nascente da Silva.
14. Fernando Braz Pereira Gomes, filho de Arthur Braz Pereira Gomes.
15. Irineu Pinto, filho de Roberto Pinto e Laufrinda Pinto.
16. João Carlos Fialho, filho de Laudelino Fialho.
17. João Correia, filho de Casemiro Marinho Correia.
18. João Jary Jacomina, filho de Frederico Jacomina.
19. João Tavares, filho de Benedicto da Silva Tavares.
20. Jorge José Nogueira, filho de José Nogueira.
21. José Carvalho Ferreira, filho de Jorge Augusto Ferreira.
22. José Julio da Costa, filho de Antonio Julio da Costa.
23. Lauro de Castro Rocha, filho de Antonio Gonçalves da Rocha.
24. Leonel Homem da Costa, filho de José Homem da Costa.
25. Lourival Ferreira Lamego, filho de Augusto Ferreira Lamego.
26. Moacyr Cruz de Mesquita, filho de Alberto Odorico de Mesquita.
27. Nelson Bastos, filho de Octavio Bastos e Anna Bastos.
28. Pedro da Natividade Oliveira, filho de João Silveira.
29. Raymundo Bruno Santos, filho de Raymundo Machado Santos.
30. Renato Cardoso e Silva, filho de José Marques Cardoso.
31. Renato Luiz Pinto, filho de Luiz Roberto Pinto.
32. Sylvio Medeiros, filho de Manoel de Medeiros e Olindina D. Medeiros.
33. Waldemiro Mendes, filho de Cesario Mendes e Marietta dos Santos.

Classe de 1903

1. Adelino Ferreira, filho de José Ferreira.
2. Alfredo Mourão Russell, filho de Alfredo de Almeida Russell.
3. Alício Eugenio, filho de Verginio Eugenio de Oliveira.
4. Antenor Bueno, filho de Joaquim Bueno da Silva.
5. Antonio Rufino de Oliveira, filho de José Rufino de Oliveira.
6. Arthur (entrado na Casa dos Expostos em 10 de novembro de 1910 — matrícula 54).
7. Benedicto Barros Lemos, filho de Alvaro Sanches de Lemos.
8. Epaminondas Pimentel, filho de Manoel Rocha Archeminio Pimentel.
9. Esmeraldino Machado, filho de João Machao.
10. Humberto Lagatto, filho de Nicola Lagatto.
11. Jeronymo Sampaio Brandão, filho de Avelino Sampaio Brandão.
12. João (entrado na Casa dos Expostos em 8 de maio de 1911 — matrícula n. 74).
13. João Ramos de Souza, filho de Arthur Fernandes de Souza.
14. Manoel Felipe, filho de Galdino José dos Santos.
15. Manoel Silva Franco, filho de Luiz Silva Franco.
16. Nelson Antunes de Machado, filho de Arthur José Antunes.
17. Newton de Azevedo, filho de Theophilo Teixeira Alvares de Azevedo.
18. Paulo Pacheco de Medeiros, filho de José Pacheco de Medeiros.
19. Pedro da Silva Carvalho, filho de Manoel Silva Carvalho.
20. Raul Figueiredo Meirelles, filho de Zeferino J. da Silva Meirelles.
21. Raymundo Cavalcante de Almeida, filho de Antonio Alves Cavalcante.
22. Rufino Nunes Queiroz (filiação ignorada).
23. Samuel Pereira Chaves, filho de José Pereira da Silva.
24. Sebastião Fernandes (lançado na Casa dos Expostos, matrícula n. 29).

Classe de 1904

1. Alberto Penna, filho de Sergio Penna.
2. Alvaro dos Santos, filho de Olivio Pereira e Januaria dos E. Santo.
3. Arthur Braga, filho de Arthur de Oliveira Braga.
4. Carlos Farinha do Espirito Santo, filho de José Farinha Gonçalves.
5. Carlos Pereira de Almeida Raposo, filho de Evaristo de A. Raposo.

6. Ceciliano Lemos, filho de Alfredo Lemos e Petronilha B. Freire.
7. Eduardo Bridier Amorim, filho de Manoel Gomes Amorim.
8. Elysio Soares, filho de Jorge Soares e Maria Moraes Soares.
9. João Francisco de Araújo, filho de Francisco José de Araújo.
10. João Rodrigues da Costa Pinheiro, filho de João Rodrigues da Costa.
11. José Luzitano Rodrigues Santos, filho de Agostinho R. Santos.
12. Julio Miguel Ribas, filho de João Miguel Ribas.
13. Juvenal Reginaldo da Silva, filho de Ubaldo Reginaldo da Silva.
14. Leonidas de Camargo Madeira, filho de Francisco de Assis Madeira.
15. Luiz Eugenio do Nascimento, filho de Maria E. Nascimento.
16. Lycurgo Ramos da Costa, filho de Octacilio Vieira da Costa.
17. Manoel F. Nunes, filho de Matheus F. Nunes.
18. Manoel Thomé Ignacio da Rosa, filho de Thomé Ignacio da Rosa.
19. Oswaldo Hermenegildo de Oliveira Santos, filho de Antonio de O. Santos.
20. Raymundo de Carvalho, filho de Evaristo de Carvalho.

Classe de 1903

1. Agostinho (entrado na Casa dos Expostos em 10 de novembro de 1910, matrícula n. 53).
2. Alvaro Lopes Areias, filho de Henrique Lopes Areias.
3. Anizio Ferreira dos Santos, filho de Martiniano Ferreira dos Santos.
4. Annibal Governo Rebello, filho de Antonio Governo Rebello.
5. Augusto de Souza, filho de Anacleto de Souza.
6. Benedicto Cabral (filiação ignorada).
7. Hildebrando Lyra Europeu, filho de Antonio Lyra Europeu.
8. João Eduardo Webler, filho de Frederico Webler Sobrinho.
9. João Silva de Assis (filiação ignorada).
10. Manoel José da Motta (filiação ignorada).
11. Octavio Costa, filho de Silutina Costa.
12. Ronaldo da Fonseca Guimarães, filho de Alfredo da Fonseca Guimarães.
13. Theophanes Monteiro de Souza, filho de Antonio Monteiro de Souza.
14. Turibio Moreira da Cunha, filho de Diogenes Antonio Moreira.
15. Waldemar Antonio Figueiredo (filiação ignorada).

2ª Linha — Classe de 1902

1. Edgard Guimarães Coelho, filho de Francisco Coelho de Souza.
2. Eider Gomes Ribeiro, filho de José Gomes Ribeiro.
3. Eugenio Graziani, filho de Angelo Antonio Graziani.
4. Humberto Michir, filho de Guilherme Michir.
5. João Gomes de Andrade, filho de Anna Gomes de Andrade.
6. João de Souza, filho de Jacintho de Souza.
7. José A. Rabello, filho de Sebastião Rabello.
8. José da Costa Neves, filho de Manoel da Costa Neves.
9. José Francisco Vargas, filho de José Vargas.
10. José Lopes Paes, filho de João Lopes Paes.
11. Justino Eugenio Fontainha, filho de Humboldt Fontainha.
12. Lidio Mesquita, filho de Rodrigo Mesquitt.
13. Octavio de Alcantara Seitas, filho de Manoel Ferreira Seitas.
14. Olympio Martins, filho de José Maia Martins.
15. Oswaldo Daniel da Silva, filho de Daniel M. da Silva.
16. Raul Affonso Mellado, filho de Manoel José Mellado.
17. Tertuliano Faria dos Santos, filho de José Pedro de Farias.
18. Vicente da Silva Loureiro, filho de João da Silva Loureiro.
19. Waldemiro Chrispiniano França (filiação ignorada).

Classe de 1901

1. Anisio Viçeira de Almeida, filho de Tomas Gomes de Almeida.
2. Augusto Moura, filho de Eduardo Moura.
3. Diomar Pereira da Rocha, filho de Olympio Rocha.
4. Eugenio Neves da Cunha, filho de Wantuil da Costa.

5. Jorge Francisco de Assis, filho de Paulino Baptista de Assis.
6. José Francisco Leituga, filho de Francisco Xavier.
7. José Penetra de Amorim, filho de Laurindo José Penetra.
8. José da Silva Rocha, filho de Carlos da Silva Rocha.
9. Lino Lisboa Silva, filho de João Lisboa Silva.
10. Paschoal M. J. Giffoni, filho de Pedro Paulo Giffoni.
11. Pío Nono (ou Nuno) da Fonseca, filho de Lucia Fonseca.
12. Sebastião R. da Silva, filho de Manoel R. da Silva.
13. Sylvestre da Conceição (filiação ignorada).

Classe de 1900

1. Alfredo Siqueira Reis, filho de Alfredo Reis.
2. Antonio Cardoso, filho de Ismael Cardoso.
3. Antonio Martins Guimarães, filho de Francisco Martins Guimarães.
4. Aquino Victorino Teixeira, filho de Arthur Victorino Teixeira.
5. Aristeu Cerneiro da Silva, filho de Antonio Severo da Silva.
6. Arthur de Barros Pinheiro, filho de Arthur Nunes Pinheiro.
7. Benedicto Jorge, filho de Antonio Costa Jorge.
8. Camillo Alves Cabral, filho de Francisco Alves Cabral.
9. Carlos Mauro, filho de Leonardo Mauro.
10. David de Souza, filho de Domingos Souza e Rosa Ventura.
11. Edgard Freitas Bahicuse, filho de João José Freitas Bahicuse.
12. Felix Martins, filho de José dos Santos.
13. Hugo de Azevedo Marques, filho de Oscar de Azevedo Marques.
14. João Luiz Gomes, filho de Luiz Gomes.
15. Joaquim Fernandes de Souza Filho, filho de Joaquim F. de Souza.
16. Jorge Howat Rodrigues, filho de Domingos de Souza Rodrigues.
17. José Ferreira de Almeida, filho de Innocencia Ferreira.
18. José Guilherme Monte Filho, filho de José Guilherme da S. Monte.
19. José Nogueira Miranda, filho de Joaquim Ribeiro Miranda.
20. José Olavio Cassiano Filho, filho de José Olavio Cassiano.
21. Leopoldo Pereira, filho de Ildefonso Pereira.
22. Manoel Luiz Pitanga, filho de Laurecio Pitanga.
23. Minton D. Burlamaqui, filho de Tiberio Cezar Burlamaqui.
24. Nelson de Souza e Silva, (filiação ignorada).
25. Olavo Gomes do Rego, filho de Hildebrando Gomes do Rego.
26. Raphael Lino Simi, filho de Leonel Simi.
27. Vicente de Oliveira, filho de Lucio Manoel de Oliveira.

Classe de 1899

1. Armando Silva Santos Chermont, filho de Pedro Leite Chermont.
2. Braz de Souza Pires, filho de Antonio de Souza Pires.
3. Carlos Lopes de Oliveira, filho de José Lopes de Oliveira Lyrio.
4. Godofredo de Oliveira Mello, filho de Manoel F. Mello Velho.
5. João Ramalho de Figueiredo, filho de Antonio Umbelino de Figueiredo.
6. José Manoel Rodrigues, filho de Virgílio Rodrigues de Figueiredo.
7. Luciano Müller, filho de Alfredo Müller.
8. Manoel Bernardino de Oliveira, filho de Sebastião Bernardino de Oliveira.
9. Manoel Pires, filho de Samuel Pires e Maria da Conceição.
10. Miguel Cordeiro, filho de Augusto Cordeiro.
11. Paulo Seabra (filiação ignorada).
12. Roberto Alves Cabral, filho de Francisco Alves e Rosa da Fonseca Cabral.
13. Roberto Moreira Sampaio, filho de Virtulino M. Moreira Sampaio.
14. Salomão Gerson, filho de Abrahão Gerson.

Classe de 1898

1. Abelardo Santos, filho de Camelino Santos.
2. Abelardo Rosa, filho de Antonio Rosa.
3. Augusto Rosas Pinheiro, filho de Manoel Rosas Pinheiro.

4. Benedicto Lourenço Faria, filho de Benedicto Faria.
5. Emilio Enerto Musso, filho de João Baptista Musso.
6. Erasmo Ribeiro, filho de Adolpho Ribeiro da Silva.
7. Francisco Alves Lopes da Silva Filho, filho de Francisco A. L. da Silva.
8. Izaltino Rocha da Silva, filho de Hermogenes da Rocha.
9. Joaquim da Costa, filho de Antonio da Costa.
10. José de Souza Tavares, filho de Cezario de Souza Tavares.
11. Manoel Perdigão, filho de Manoel Perdigão e Rosa Baptista Perdigão.
12. Miguel Teixeira, filho de Francisco Teixeira.
13. Oswaldo Delpech, filho de Adriano Delpech.
14. Pedro Rodrigues, filho de Pedro Felício.
15. Sebastião Felizardo da Conceição, filho de Eugenio Felizardo da Conceição.

Classe de 1897

1. Americo J. Souza, filho de Americo J. Souza e Conceição Souza.
2. João Hygino de Carvalho, filho de José Hygino de Carvalho.
3. José Geraldês Sanches Filho, filho de José Geraldês Sanches (falecido).
4. Luiz Felipe Pereira das Neves, filho de José Pereira das Neves.
5. Macino Fittipaldi, filho de José Fittipaldi.
6. Nomerio Bonates, filho de Francisco Bonates.
7. Pedro Araujo Lima, filho de Jeronymo Araujo Lima.
8. Sebastião Nunes, filho de Eduardo Fortes e Virginia Simões Prudente.

Classe de 1896

1. Antonio Elias Guimarães, filho de Elias Braz Guimarães.
2. Antonio Loureiro Salazar Pessoa, filho de Pedro Salazar Moscoso da Veiga Pessoa.
3. Durval Garcia Lins, filho de Secundino da Silva Lins.
4. Horacio de Oliveira, filho de Aurelio de Oliveira.
5. Hugo José da Silva, filho de Pedro José da Silva.
6. Jayme Mario Cavalcante, filho de Manoel Vicente Cavalcante.
7. José Icces Rodrigues, filho de João Icces e Maria Rodrigues Icces.
8. José Raymundo Machado, filho de Candido Machado.
9. Luiz Gonzaga de Oliveira Costa, filho de José de Oliveira Costa.
10. Luiz do Rego Monteiro, filho de Francisco do Rego Monteiro.
11. Manoel Ferreira, filho de José Ferreira.
12. Manoel F. Souza, filho de F. Pereira Souza e Izabel Pereira Souza.
13. Manoel M. da Silva, filho de José Pedro Magno da Silva.
14. Martinho Gomes, filho de Julia Gomes.
15. Nelson Monteiro de Carvalho, filho de Antonio Luiz M. de Carvalho.
16. Pedro Gomes, filho de Manoel Gomes dos Santos.
17. Vicente Alves de Lima Filho, filho de Vicente Alves de Lima.
18. Walter K. Kriember, filho de João Kriember.

Classe de 1895

1. Affonso Vieira da Silva Filho, filho de Affonso Vieira da Silva.
2. Antonio Gonçalves Curvello, filho de Manoel Gonçalves Curvello.
3. Antonio Mendonça, filho de Lourenço Mendonça.
4. Antonio Pereira de Mattos, filho de Antonio Ferreira da Silva.
5. Augusto Braga Junior, filho de Augusto José Gomes Braga.
6. Constancio Neves Espinola, filho de José Barboza Pereira Espinola.
7. Darwin Mauricio, filho de Luiz Mauricio e Emilia Mauricio.
8. Filite Vieira Machado, filho de Antonio Vieira e Franklin Vieira.
9. João Saldanha, filho de Manoel Alves Saldanha.
10. Lucrecio José Lopes, filho de Alfredo José Lopes.
11. Manoel Bahia Barros, filho de Joaquim Bahia Barros.
12. Oséas Rodrigues, filho de Manoel Valentim Rodrigues.
13. Ricardo Garcia, filho de Joaquim Martins Garcia.
14. Waldemar Dantas, filho de Honorio Dantas e Blandina Dantas.

Classe de 1894

1. Arthur Guedes Filho, filho de Arthur Guedes e Maria da Gloria Guedes.
2. Carlos dos Santos Braga, filho de José Fernandes da Silva Braga.
3. Cicero de Faria Tinoco, filho de José Domingos Tinoco Sobrinho.
4. João Barreto Pinto, filho de Irineu Barreto Pinto.
5. Modesto Bittencourt Souza, filho de Manoel Ferreira Souza.
6. Nilo Figueiredo, filho de José Damasceno Vieira.
7. Raymundo Marques Lyra, filho de Justino de Lyra.

Classe de 1893

1. Felipe Santiago da Silva, filho de Ladislau Ferreira da Silva.
2. Francisco José de Oliveira Leite, filho de Francisco Leite de Oliveira.
3. Humberto Bevilaqua, filho de João B. Bevilaqua.

Classe de 1892

1. Alfredo Braulto Almeida e Silva, filho de Alfredo Joaquim A. e Silva.
2. Alfredo Correia da Costa, filho de Manoel Costa.
3. Antonio Araujo, filho de Cezar de Araujo e America de Araujo.
4. Antonio Francisco Paula, filho de Affonso Francisco Paula.
5. Arthur L. do Livramento, filho de Arthur O. do Livramento.
6. José de Oliveira e Silva, filho de Abel da Silva.
7. José de Souza Pereira Guimarães, filho de Josephino S. P. Guimarães.
8. Julio Silva, filho de Bernardo da Silva e Joaquina da Conceição.
9. Paulo Marques de Faria, filho de Francisco Paulo de Faria.

Classe de 1891

1. Antenor Ribeiro Mello Moraes, filho de Alexandre R. Mello Moraes.
2. João Evangelista da Luz, filho de João Sabino da Luz.
3. José Nogueira, filho de Severino Nogueira.
4. Juvencio Pinto Filho, filho de Juvencio Pinto.
5. Miguel Silva, filho de Antonio Silva Gomes.
6. Octavio Malta Guimarães, filho de Mathias Malta Guimarães.
7. Sebastião da Silva, filho de João Lucio da Silva.
8. Ubaldo José de Lima, filho de Alfredo José de Lima.

Classe de 1890

1. Arsenio Lessa, filho de Antonio Dias Lessa.
2. Arthur Ferreira da Costa, filho de Maria Ferreira da Conceição.
3. Belmiro Corrêa Teixeira, filho de Antonio Corrêa Teixeira.
4. Diamantino de Almeida, filho de Lino Henrique de Almeida.
5. Fausto Moriz, filho de João Guimarães Moriz.
6. Joaquim Antonio dos Santos, filho de Maria do Carmo Cavalcante.
7. José Alexandre Teixeira Filho, filho de José Alexandre Teixeira.
8. Luiz Copelli, filho de Raphael Copelli.
9. Moysés Francisco de Araujo, filho de Francisco José de Araujo.
10. Pedro Amaral Palet, filho de Pedro Palet e Atelvina O. Amaral Palet.

Classe de 1889

1. Americo R. Souza (filiação ignorada).
2. Antonio dos Santos, filho de Antonio Calheiro dos Santos.
3. Gentil Pinheiro Machado, filho de José Joaquim Pinheiro Machado.
4. Hernani Bilac Guimarães, filho de Alexandre Lamberti Guimarães.
5. João Augusto de Mattos Pimenta, filho de Francisco José de M. Pimenta.
6. Mario de Verney Campello, filho de Luiz Chaves Campello.
7. Sylvio de Aguiar, filho de Affonso Amoroso Aguiar.

Classe de 1888

1. Armindo de Labor Motta, filho de Lourenço Lucidoro Ferreira da Motta.
2. Domingos Fernandes Varjão, filho de Custodio José Varjão.
3. Estanislau Silva Mattos, filho de Joaquim José Mattos.
4. Geraldo Xavier Lima, filho de Geraldo Francisco Xavier Lima.
5. Manoel de Oliveira, filho de Manoel Oliveira Mendes.
6. Olavio Lucas de Souza, filho de Francisco Lucas de Souza.
7. Theotonio Costa Campos, filho de Bernardino Costa Campos.

Distrito Federal, 30 de abril de 1932. — *Jayme Cardoso*, presidente. — 2º tenente comissionado, *Fernando Garboggini*, delegado militar.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 12º DISTRITO (ESPIRITO SANTO) — SEDE: RUA MACHADO COELHO, 34

Relação nominal dos cidadãos alistados por este distrito durante a semana de 18 a 23 do corrente.

Classe de 1911

355. Bernardo, filho de Bernardo Moreira de Carvalho e Edith Borges Delgado de Carvalho.
356. Armando, filho de Bernardo Moreira de Carvalho e Edith Borges Delgado de Carvalho.
357. Claudionor, filho de Antonio Pereira das Neves e Maria Magdalena.
358. Lauretino, filho de Julio Cardia de Azevedo Lima e Alcina Evangelista Tavares.
359. Narciso, filho de Narciso Jacintho Machado e Maria Aurea Torta Machado.
360. Eloy, filho de Joaquim José da Silva e Gabriella Rosa dos Santos.
361. Luiz, filho de Julio Pereira da Costa e Julia Alves de Almeida Costa.
362. Victorino, filho de Victorino Procopio Ribeiro e Leonor Alfenas Ribeiro.
363. Augusto, filho de José Moreira da Cunha e Leonor Augusta da Cunha.
364. Antonio, filho de Flausina da Silva.
365. Nicanor, filho de Flausina da Silva.
366. Oswaldo, filho de Manoel Joaquim de Oliveira e Alcina Maria de Oliveira.
367. Arnaldo, filho de Manoel Pereira e Rosa Ribeiro.
368. Ary, filho de Hortencio Oliveira Duarte e Maria Candida Duarte.
369. Waldemar Pereira, filho de Victorino Rodrigues Pereira e Algemira Maria de Mesquita.
370. Satyro, filho de Antonio Lindesay e Philometa Lindesay.
371. Manoel, filho de Frederico Franco e Thereza de Jesus Ferreira Franco.
372. João, filho de Antonio de Souza e Maria de Oliveira.
373. Hercilio, filho de João Celestino da Luz e Adelaide Guimarães Rabello.
374. Francisco, filho de Francisco de Menezes Dias Filho e Ida da Costa Dias da Cruz.
375. Antenor, filho de Firmino José Pereira e Lucinda Valadão Pereira.
- 375.A. Augusto, Hortense de Carvalho Filho, filho de Augusto Hortense de Carvalho.
376. Jorge de Oliveira Bello, filho de Joaquim Marianno de Oliveira Bello e Anna Guimarães de Oliveira Bello.
377. José, filho de Luiz Andrade Faria e Rosa Duarte Faria.
378. Doite, filho de Aurelio Panelas e Benita Tourinho.
379. Jacyr, filho de José Cupertino dos Santos e Hercilia de Andrade Santos.
380. Americo, filho de Antonio Ferreira da Silva e Emilia Ferreira Cardoso.
381. Odilon, filho de Adelardo Pires Salgado e Maria Ribeiro Salgado.
382. Moacyr, filho de Carlos Bertholino de Castro e Analia Menezes de Souza.
383. Luiz Abril Colmenero, filho de Manoel Abril Alonso e Consolação Colmenero.
384. José, filho de Luiz Amancio da Costa e Maria Souza de Queiroz.
385. Candido, filho de Candido Pereira Duarte e Rita da Silva.

386. Octavio, filho de Antonio Ferreira dos Santos e Maria Lisboa dos Santos.
 387. José, filho de José Teixeira de Carvalho Bastos e Anna Guilhermina Henrique Bastos.
 388. Antonio, filho de João de Andrade Costa e Germina da Rocha Costa.
 389. Luiz Pereira da Costa, filho de Julio Pereira da Costa e Julia Alves de Almeida Costa.

Classe de 1910

317. Tulim, filho de Jorge Caldeira de Azevedo Marques e Dalila Furtado de Azevedo Marques.
 318. Jayme, filho de Manoel Pereira da Silva e Carolina Fernandes da Silva.
 319. Lourival, filho de Frederico Guilherme Nicolay e Anna Paiva Nicolay.
 320. Victor, filho de Annita Lopes de Lima e Idalina Pereira.
 321. Oldemar, filho de Domingos de Andrade Costa e Rosalina Fidler da Costa.
 322. Antenor, filho de Mario Luiz Nicolau de Oliveira e Maria Almada de Oliveira.
 323. Armando, filho de Carlos Euzebio da Costa Pinheiro e Julieta da Conceição Pinheiro.
 324. Geraldo, filho de Maria Etelvina de Sant'Anna.
 325. Arlindo, filho de José de Almeida e Palmyra Guedes de Almeida.
 326. Manoel, filho de Delphino Lourenço e Deolinda Augusta Pimentel.
 327. Verimo, filho de João Pinheiro e Eugenia Cal Valhosa.
 328. Camillo, filho de Camillo Reis de Almeida e Firmina Maria da Conceição.

Capital Federal, 23 de abril de 1932. — Tenente *Gastão J. de Miranda*, delegado militar da 8ª zona.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO DE 23º DISTRITO

Relação nominal dos cidadãos alistados por esta junta, até a presente data, para o Sorteio Militar do corrente ano.

Numero de ordem — Classe — Nome e filiação

Classe de 1911

1. Agenor, filho de Carolino de Azevedo Rangel.
2. Agenor Cardoso, filho de Fausto José Cardoso.
3. Agenor, filho de Jeronymo Clemente Ferreira.
4. Agenor, filho de Maria Carlota da Conceição.
5. Alberico, filho de Carolina Maria da Conceição.
6. Alvaro, filho de Argentina Maria do Nascimento.
7. Antão, filho de Francisco Custodio de Vargas.
8. Aristides, filho de Carolina Garcia Ferreira.
9. Ataliba, filho de Amália Maria Soares.
10. Augusto, filho de Domingos Joaquim Ribeiro.
11. Benedicto, filho de Antonio José da Silva.
12. Clarindo, filho de Ernestina Correia dos Santos.
13. Claudio, filho de Anna Maria da Conceição.
14. Claudio, filho de Honorio Dionisio dos Santos.
15. Demetrio, filho de Faustino Rodrigues Lored.
16. Domingos, filho de Antonio Caetano de Oliveira.
17. Eduardo, filho de Martiniano Alves Barcellos.
18. Elias, filho de João Manoel Ramos.
19. Eugenio, filho de Otto Rosa dos Santos.
20. Eurico, filho de Eurico Francisco dos Santos.
21. Francisco, filho de Benedicto Seraphim Ferreira.
22. Francisco, filho de Maria Izabel da Conceição.
23. Franquelino, filho de Venancio Alves da Silva.
24. Geminiano, filho de Theophila de Paula Araujo.
25. Henrique, filho de Amelia Elisa Pereira.
26. Honorio, filho de Faustino Manoel da Silva.
27. Hygino, filho de Argemira Maria da Conceição.
28. Ildebrando, filho de Napoleão Jacob dos Santos.
29. Irineu, filho de Maria Carlinda.
30. Ivo, filho de Alcina Rosa de Jesus.
31. Jayme, filho de João Carlos de Paiva.
32. Joaquim, filho de Maria José.
33. João, filho de Camillo José Correia.
34. João, filho de Firmino Paes de Camargo.
35. João, filho de Francisco Foleni.
36. João, filho de Gabriela Maria da Silva.
37. João, filho de João Alves de Oliveira.
38. João, filho de João de Souza Caldas.
39. Joel, filho de Antonio José Maria.
40. José, filho de Manoel Izidoro Pereira.
41. José, filho de Maria Theodora Ferreira.

42. Joventino, filho de Luiz Dionyzio dos Santos.
43. Leovegildo, filho de Mercedes Maria da Conceição.
44. Lino, filho de Rodrigo Pereira da Rocha.
45. Luiz, filho de Joaquim Firmino Cardoso.
46. Manoel, filho de Bazilio Antonio da Rosa.
47. Manoel, filho de Bertholina Francisca da Conceição.
48. Manoel, filho de Idalina da Silva Cardoso.
49. Manoel, filho de João Francisco da Cruz.
50. Manoel, filho de Manoel Joaquim de Azevedo.
51. Manoel, filho de Maria Alves Mirandella.
52. Melchiades, filho de Martiniano José da Rosa.
53. Merbures, filho de Olavo Ferreira da Silva.
54. Nelson, filho de Pedro Pinto de Oliveira.
55. Nicanor, filho de José Joaquim Gonçalves.
56. Octacilio, filho de Joventina Helena de Oliveira.
57. Orivaldo, filho de Jovina Mendes de Freitas Torres.
58. Oswaldo, filho de Argentina Maria do Nascimento.
59. Procopio, filho de Francisca Ferreira de Oliveira.
60. Rodrigo, filho de Maria Carlota da Conceição.
61. Roque, filho de Maria Magdalena da Conceição.
62. Rubem, filho de Maria Angelina Fernandes.
63. Sargabre, filho de Firmina Maria do Nascimento.
64. Sebastião, filho de Sebastião Paes de Queiroz.
65. Sergio, filho de Laurinda da Silva Marmello.
66. Vicente, filho de Fernando Nunes de Menezes.
67. Waldemar, filho de Henrique de Paula de Azevedo.

Classe de 1910

1. Aladino, filho de Luiz Geanini.
2. Alvaro, filho de Hermoges Pires de Campos.
3. Antenor, filho de Juvenal Rogerio de Souza.
4. Antonio, filho de Alfredo Delphino de Oliveira.
5. Antonio, filho de Antonio Freire Nunes.
6. Antonio, filho de Locadia Pereira Torres de Medeiros.
7. Antonio, filho de Maria Francisca de Azevedo.
8. Antonio, filho de Pedro José de Sant'Anna.
9. Aristides, filho de Manoel José Machado.
10. Belmiro, filho de Maria da Conceição Pinto.
11. Benedicto, filho de João Fernandes Monteiro.
12. Christiano, filho de Joventina Maria da Conceição.
13. Domingos, filho de Domingos José Barbosa.
14. Durval, filho de Eleziaria dos Santos Leira.
15. Edgard, filho de Flora da Conceição.
16. Edson, filho de Henrique Eugenio dos Santos.
17. Epiphaneo, filho de Antonio de Oliveira Braga.
18. Esmeraldino, filho de Nicolino Candido Lopez de Souza.
19. Euphrasio, filho de Constantino Ignacio da Silva.
20. Francisco, filho de Francisco Janont.
21. Galdino, filho de Joaquim Antonio Ferreira.
22. Hermes, filho de Hermes de Paula Pinto.
23. Irineu, filho de Paulino Pimenta de Campos.
24. João, filho de Archanjo Sentine.
25. João, filho de Attaliba Botelho de Oliveira.
26. João, filho de Izidro Victorino de Menezes.
27. Jorge, filho de Edwiges Maria da Conceição.
28. José, filho de Manoel Joaquim de Siqueira.
29. Jovito, filho de Eugenia Geralda da Conceição.
30. Manoel, filho de Agostinho Nunes da Silva.
31. Manoel, filho de Francisco Manoel Ramos.
32. Manoel, filho de Izolina Maria da Conceição.
33. Manoel, filho de Olympia Maria da Conceição.
34. Marino, filho de Maria Mathias Barros.
35. Mario, filho de Antonio Francisco da Gamma.
36. Maximiniano, filho de Antonio Caetano de Oliveira.
37. Octacilio, filho de Adolpho da Silva Guedes.
38. Octacilio, filho de Aurelio José da Trindade.
39. Octacilio, filho de Pedro de Oliveira Mattos.
40. Olympio, filho de Maria Francisca da Silva.
41. Orivaldino, filho de Francisco Rolim da Silva.
42. Oswaldo, filho de Christiana Maria da Conceição.
43. Oswaldo, filho de Luiz Carolino da Silva.
44. Pedro, filho de Bernardo Campos.
45. Philomeno, filho de Estevão José de Sousa.
46. Raphael, filho de Fernando Morrell.
47. Salvador, filho de Antonio Justino de Moraes.
48. Sylvio, filho de Ludovinia Maria do Desterro.
49. Ulysses, filho de Maria Francisca da Silva.
50. Valerio, filho de Francisco Ferreira Garcia.
51. Vicente, filho de Henrique Paula de Azevedo.
52. Waldemar, filho de Aprigio Gomes Mattoso.

Classe de 1909

1. Antenor de Souza, filho de Pedro de Souza.
2. Moyses Henrique da Silva, filho de Luiz Rodrigues da Silva.

Classe de 1908

Antonio Teixeira de Siqueira, filho de Quirino Francisco de Siqueira.

Classe de 1906

Abílio Laurindo de Oliveira, filho de Idalina Soares de Oliveira.
Manoel Pereira Machado, filho de Ernani Pereira Machado.

Classe de 1904

Nelson Pereira dos Santos, filho de Antonio Pereira dos Santos.
Paulino Telles da Fonseca, filho de Augusto Telles da Fonseca.

Classe de 1899

Sebastião Ramos de Oliveira, filho de Seraphina Ramos de eira.
Junta de Alistamento Militar do 23º Distrito, 29 de abril 1932. — José de Freitas Machado, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO DO 19º DISTRITO (INHAÚMA)

Séde — Rua Elias da Silva n. 21

Relação dos alistados na semana de 25 a 30 de abril

Classe de 1911

Anacleto, filho de Appolinario Beltrão da Silva.
Armindo, filho de Armindo da Silva Azevedo.
Francisco, filho de Raul Guilherme de Sá.
Jorge, filho de Carlos Soares.
José, filho de José Alves Ferreira.
Maurício, filho de Antonio Anselmo Pereira.
Olivar, filho de Arcelino Alves de Oliveira.

Classe de 1910

Aleides, filho de Luiz Pereira de Campos.
João, filho de João Rangel.
José, filho de José Crespo Amoeda.
Mario, filho de Laudelino Maurity.
Waldyr, filho de Diogenes de Lima e Silva.

Classe de 1909

Cesláu, filho de Mario C. dos Santos.
Luiz, filho de Olegario Viegas.
Manoel, filho de Sabino Araujo.
Odilon, filho de Franklin Eduardo de Cerqueira.

Classe de 1908

Antonio, filho de Manoel Antonio Moreira.
Alberto, filho de Firmino Fruzzoni.
Francisco, filho de João Alves Pinheiro.
Waldemar, filho de Francisco de Souza Almeida.

Classe de 1907

Assis, filho de João Mendes.
Targelio, filho de Etelvina de Souza Cruz.

Classe de 1906

Abelardo, filho de Eduardo Leite da Silva.
Arthur, filho de Arthur Augusto Reis.
João, filho de Joaquim de Castro Rocha.
João, filho de João da Silva Braga.
João, filho de Severo da Silva.
Joaquim, filho de Alfredo de Oliveira Cardoso.
Jorge, filho de Armindo Emilio de Carvalho.

Classe de 1905

Adhemar, filho de Manoel Cosme de Araujo.
Azuil, filho de Carlos Ferreira de Campos.
Henrique, filho de Alberto Pinto Cardoso.
José, filho de Manoel da Silva Pavão.
Sebastião, filho de Marcelino X. de Souza.
Severiano, filho de Candido Targino da Silva.

Classe de 1904

Avelino, filho de João A. Santos.
Candido, filho de Belarmino Tiburcio de Souza.
Dagmar, filho de Epaminondas Mirandella.
Durval, filho de Antonio Gomes de Alvarenga.
Francisco, filho de Antonio Cardozo Dias.
João, filho de Luiz Emygdio da Silva.
José, filho de Luiz Gonzaga Gomes Ferraz.

Classe de 1903

Francisco, filho de Adolpho Pereira de Andrade.
José, filho de Syrio Casalle.

Classe de 1902

Alfredo, filho de Alfredo de Oliveira Cardoso.
Benedicto, filho de Antonio Britto.
Fernandes, filho de Francisco Gomes da Rosa.
Herminio, filho de Pedro Rodrigues de Carvalho.
Joaquim, filho de Benjamin Fernandes Carneiro.
Nicolau, filho de Manoel de Souza Pinheiro.

Classe de 1901

Sebastião, filho de Carlota Claudina de Souza.

Classe de 1899

Alberto, filho de João da Silva.

Classe de 1897

Aquila, filho de José Borges Pinheiro.
Maximo, filho de José Borges Pinheiro.
Maximo, filho de Elias de Andrade.

Classe de 1896

Gentil, filho de Joaquim Alvim.

Classe de 1895

Hugo, filho de Cosme Pereira da Costa.
Joaquim, filho de Manoel Francisco da Silva.
Pedro, filho de Pedro Pinto Sampaio.

Classe de 1894

Alvaro, filho de Joaquim Mendes de Souza.
Antonio, filho de Elisardo Guiance Nogueira.
Aurelio, filho de Mariano Avila Fernandes.
Euclydes, filho de Francisco Machado Ferreira.
Juvenal, filho de José Paulo.

Classe de 1893

Arnaldo, filho de Joaquim Macaciel.
João, filho de Germano Destafani.
José, filho de Domingos Junianolli.
Octavio, filho de Eduardo Alves Cypriano.

Classe de 1892

José, filho de José Paulo da Silva.

Classe de 1891

Henrique, filho de Miguel Amaral.

Classe de 1890

Carlos, filho de Carlos Prihul.
Manoel, filho de José Rodrigues Santos.

Classe de 1889

Benedicto, filho de Francisco Lopes Chaves.
Waldemar, filho de José Ferreira.

Piedade, 3 de maio de 1932. — João Gomes Jardim, 2º tenente delegado.

Primeira Região Militar

JUNTA DE ALISTAMENTO DO 8º DISTRITO

Segunda zona

Séde, rua General Polidoro n. 69

Alistamento de 1932

Faço saber aos que este lerem ou dela tiverem noticia, que de 25 a 30 do mês de abril ainda foram alistados por esta junta, os cidadãos, cuja relação segue abaixo:

Classe de 1910

Antonio Silva, filho de Antonio Joaquim da Silva e Francisca Florinda da Silva.
Luiz da Matta Granja, filho de Antonio Bezerra Granja.
Michel Kfoury, filho de Iaythir Kfoury.
Orestes Miraglia, filho de Januario Miraglia.
Oswaldo Velloso Junior, filho de Oswaldo Velloso.

Classe de 1911

Miguel João Jogaib, filho de João Miguel Jogaib.
João Coelho Vilhena, filho de Francisco Coelho.
José De Angelis, filho de Pascoal De Angelis.
David Benarrosh, filho de Fortunato Benarrosh.
Jamile Negreiros Kfoury, filho de Nassif Kfoury.

Classe de 1906

Paulo Flescher Bittencourt, filho de Julio do Valle Bittencourt.

Classe de 1905

João Baptista Tavares, filho de João Baptista Mutter.

Classe de 1904

Manoel Borges Pinto, filho de Antonio José Pinto.

E, para ciencia aos interessados passei o presente que será publicado no *Diário Oficial* e posteriormente afixado no lugar do costume nesta Junta de Alistamento do 8º distrito — Lagôa. Dado e passado nesta Capital, em 30 de abril de 1932.
— Manoel Maria de Paula Ramos, presidente.

Primeiro Grupo de Artilharia de Costa
FORTALEZA DE SANTA CRUZ

MAPA DA CONCORRENCIA REALIZADA NO DIA 1 DE MAIO DE 1932, DE ACORDO COM O DECRETO N. 19.549, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1933

Segunda-feira 9

DIARIO OFICIAL

Maio de 1932 8867

Discriminação — Unidade	Preço da unidade										
	N. 1 Caspas Silva & Comp.	N. 2 Marques Araújo & Comp.	N. 3 Pacheco Moreira S/A	N. 4 Belmiro Rodrigues & Comp.	N. 5 Fontes Garcia & Comp.	N. 6 Heraclito & Comp.	N. 7 J. Teixeira & Comp.	N. 8 Guida Machado	N. 9 Salvador Guedes	N. 10 Marques Couto & Comp.	Preço pretendido
Pasta de couro para papéis, uma.....	58\$000	28\$000									N. 2
Idem de oleado para papéis, uma.....	28\$000	22\$000									N. 2
Livro de 200 folhas com capa de couro, um.....	25\$000	27\$000									N. 1
Tinta preta para mimeógrafo Arlac-Acolo, lata.....	6\$000	6\$200									N. 2
Tinta preta Sardinha, litro.....	12\$100	12\$000									N. 2
Penas Malat n. 12, caixa.....	2\$500	2\$000									N. 2
Grampos para papéis, caixa.....	10\$300	6\$000									N. 2
Goma arábica em grão, quilo.....	4\$500	4\$000									N. 2
Almofadas para carimbo, uma.....	5\$000	6\$000									N. 2
Regua de borracha de 0,60, uma.....	13\$300	13\$000									N. 2
Livros de 100 folhas, um.....	\$700	\$800									N. 2
Mata-borrão superior, folha.....	85\$000	80\$000									N. 2
Pernoites iguaes modelo anexo, milheiro.....	52\$000	60\$000									N. 2
Vales de rações iguaes modelo anexo, milheiro.....	12\$000	13\$000									N. 2
Papel grosso para maquina, caixa.....			135\$000	138\$000							N. 3
Carvão «Cardif», tonelada.....			85\$000	98\$000							N. 3
Carvão nacional, tonelada.....					2\$700	3\$300		3\$500		3\$400	N. 5
Vasculhos de palha, um.....					1\$400	1\$500		4\$300		1\$700	N. 5
Quecosene em latas de 18 litros, litro.....					1\$500	1\$900		3\$000		2\$400	N. 5
Dleo fino para motor, quilo.....					2\$200	2\$700		2\$500		2\$000	N. 5
Dleo de ricino, quilo.....					1\$600	2\$000		2\$500		\$900	N. 10
Dleo de cilindro, quilo.....					1\$000	1\$070		4\$200		3\$700	N. 5
Sabão virgem, quilo.....					3\$500	4\$300		2\$200		1\$800	N. 8
Caol nacional, litro.....					8\$500	2\$000		2\$300		1\$600	N. 5
Croolina em latas de um quilo, lata.....					1\$700	2\$500		2\$500		1\$800	N. 5
Vassoura de piassava «Catete» com 25 furos, uma.....					1\$500	1\$600		2\$200	x	1\$600	N. 5
Vassoura redonda, uma.....					1\$900	2\$100		1\$800	x	1\$500	N. 5
Vassoura chata, uma.....					1\$300	2\$800		4\$200	x	3\$400	N. 5
Rodo de borracha, um.....					3\$100	2\$300		3\$800		2\$500	N. 5
Dleo de linhaça genuino, quilo.....					2\$800	3\$000		2\$800	x	\$800	N. 70
Água-raz, litro.....					1\$800	1\$300		\$900			N. 5
Alvalade de zinco, quilo.....					\$400	\$500		1\$600			N. 6
Jeóso, quilo.....					2\$500	3\$700		4\$000		3\$500	N. 5
Jeóso estuque, quilo.....					2\$700	2\$900		3\$200		2\$200	N. 10
Fernelhão, quilo.....					2\$900	2\$500		6\$800		2\$200	N. 10
Zarcão, quilo.....					2\$700	2\$900		3\$100		2\$200	N. 10
Verde Londres, quilo.....					2\$700	2\$900		3\$500		2\$200	N. 10
Verde «Paris», quilo.....					2\$700	2\$900				2\$800	N. 10
Verde claro, quilo.....					2\$700	2\$900				1\$900	N. 10
Verde escuro, quilo.....					2\$300	3\$000				2\$700	N. 10
Velas «Archotes», pacote.....					2\$500					2\$800	N. 10
Fosforos, pacote.....					2\$500					1\$900	N. 10
Velas «Brasilciras», pacote.....					2\$300	3\$200				2\$700	N. 5
Adrlça americana, peça.....					26\$000					22\$000	N. 10

Discriminação — Unidade	Preço ca unidade										
	N. 1 Gaspar Silva & Comp.	N. 2 Marques Araújo & Comp.	N. 3 Pacheco Moreira S. A.	N. 4 Belmiro Rodrigues & Comp.	N. 5 Fontes Garcia & Comp.	N. 6 Heraclito & Comp.	N. 7 J. Teixeira & Comp.	N. 8 Guida Machado	N. 9 Salvador Guedes	N. 10 Marques Couto & Comp.	Preço preferido
Tomada de corrente, uma.....					1\$300			1\$300		2\$800	N. 5
Fio preto com isolamento de borracha n. 14, metro.....					\$300	\$500		\$500		\$400	N. 10
Fio flexível n. 14, metro.....					1\$100			\$800		1\$700	N. 8
Fita isolante pretª, peça.....					3\$600			5\$900		6\$700	N. 5
Verniz Copal, litro.....					8\$900						N. 5
Verniz japonês, litro.....					8\$900						N. 5
Alcool de 38º, litro.....					12\$900	1\$800					N. 5
Carvão para forja, saca.....					33\$900					13\$200	N. 5
Cano de ferro galvanizado de 1", um.....					1\$400					1\$700	N. 5
Desinfetol, lata.....					7\$500					3\$500	N. 10
Camisas para lanterna a gozolina, lata.....					9\$400					9\$500	N. 5
Barra de ferro de 7/8 x 5/16, uma.....					\$400	\$500					N. 5
Arandelas completas para lampadas, uma.....					7\$900					\$600	N. 5
Oca amarela, quilo.....					7\$300	11\$500	9\$000				N. 5
Cal «Cabo Frio», saca.....					46\$000						N. 5
Cal virgem, saca.....					3\$100	4\$400		4\$000		45\$000	N. 5
Cimento «Dova», barrica.....					3\$500	4\$400		4.000		3\$600	N. 5
Lampadas de 25 w e 220 volts, uma.....					3\$500	4\$400				3\$500	N. 5
Lampadas de 40 w e 220 volts, uma.....					6\$500	8\$500		8.000		3\$800	N. 5
Lampadas de 60 w e 220 volts, uma.....					11\$000	13\$900		14\$000		7\$900	N. 5
Lampadas de 100 w e 220 volts, uma.....					1\$300	1\$800				11\$300	N. 5
Lampadas de 150 w e 220 volts, uma.....					2\$700		2\$500			1\$500	N. 5
Fio duplo de chumbo n. 14, metro.....					5\$900	6\$900					N. 5
Cabo para verruma, um.....					6\$500			6\$200		7\$500	N. 7
Algodão distorcido, quilo.....					3\$500		2\$800	3\$200		6\$100	N. 8
Sola para sapateiro, quilo.....					7\$800		9\$800	7\$900		2\$900	N. 7
Pregos «Ponta-Paris» para sapateiro, quilo.....					2\$500		2\$300	3\$200		8\$100	N. 5
Pregos de latão para sapateiro n. 12, quilo.....					3\$900		2\$800	3.800		3\$400	N. 5
Tinta preta para sapateiro, lata.....					6\$000		2.800	3\$600		3\$800	N. 7
Cola para sapateiro, lata.....					1\$200		1\$200	1\$500			N. 7
Arestas para sapateiro, pacote.....					1\$200		\$700				N. 7
Fio patente para sapateiro, novelo.....					6\$700	8\$400	7\$000	8\$000			N. 7
Rôxo terra, quilo.....											N. 7
Folhas de serra para cortar aço, duzia.....									18\$000		N. 9
Guardanapos brancos de algodão de 5,50x0,50, duzia.....									24\$000		N. 9
Idem de 0,60x0,60, duzia.....									11\$500		N. 9
Capa de crotone para cadeira, uma.....										7\$500	N. 10
Barra de ferro de 1 1/2x1 1/16", uma.....											

Observações

O signal (X) indica que havendo empate em diversos artigos, a sorte decidio pelo comerciante numerado.

Quartel na Fortaleza de Santa Cruz, 2 de maio de 1932. — Antonio Fernandes Dantas, tenente-coronel comandante. — Gumerindo Martins de Toldo, 1º tenente contador almoxarife-pagador.

Primeiro Batalhão de Engenharia

ALMOXARIFADO

Mapa da concorrência n. 12, realizada no dia 28 de abril corrente, às 10 horas, para aquisição de artigos abaixo, de acordo com o § 1º do decreto n. 19.549 de 30 de dezembro de 1930

Numero de ordem	Discriminação - Unidade	Ferreira Seixas & Comp.	D. Lopes Costa & Comp.	Neves Barros & Comp.	J. Cruzeiro & Comp.	J. F. Farros & Comp.	J. Gomes da Silva & Comp.	Marques Couto & Comp.
1	Pratos fundos de granito de 1ª qualidade, duzia.	x 11\$800	20\$300	12\$00	13\$400	13\$000	—	—
2	Pratos rasos de granito de 1ª qualidade, duzia.	x 11\$800	20\$000	12\$00	13\$40	13\$000	—	—
3	Chicaras de granito tulipa com pires, duzia....	22\$400	19\$000	20\$00	x 16\$800	19\$000	—	—
4	Copos de vidro comum, reforçado, duzia.....	8\$600	9\$000	10\$000	x 4\$700	7\$500	—	—
5	Faca Solingen c/ cabo de metal branco, duzia...	x 41\$850	59\$500	—	65\$000	42\$500	—	—
6	Colheres de metal branco para sopa, duzia.....	x 22\$000	23\$800	21\$000	21\$300	22\$00	—	—
7	Garfos de metal branco para sobre-mesa, duzia.	x 20\$000	24\$500	25\$00	23\$00	20\$500	—	—
8	Garfos de metal branco, duzia	x 21\$700	20\$800	22\$000	25\$800	22\$500	—	—
9	Faca com cabo de metal branco para sobre-mesa, duzia.....	50\$000	55\$00	x 33\$000	58\$000	38\$00	—	—
10	Colheres de aluminio para sopa, duzia.....	5\$600	5\$800	x 4\$000	4\$900	6\$00	—	—
11	Garfos de ferro niquelado para mesa, duzia....	17\$500	9\$00	x 7\$000	16\$00	14\$000	—	—
12	Facas de ferro niquelada para mesa, duzia.....	x 21\$000	24\$000	22\$000	29\$00	2\$000	—	—
13	Concha de aluminio para terrinas, duzia.....	54\$000	x 35\$000	—	41\$00	39\$000	—	—
14	Terrina de granito n. 6, duzia.....	x 23\$000	—	—	300\$000	—	—	—
15	Concha de ferro estanhado para terrina, duzia..	x 13\$000	14\$000	18\$00	20\$000	18\$000	—	—
16	Chicaras de meia porcelana para café, duzia....	16\$000	15\$000	14\$000	12\$800	x 9\$500	—	—
17	Farinheira de aluminio, duzia.....	66\$500	70\$000	x 43\$000	53\$000	84\$000	—	—
18	Terrina de granito n. 7, duzia.....	x 330\$000	336\$000	—	—	—	—	—

Observação :

As casas assinaladas com X foram os preferidos e com uma série de traços não enviaram preços.

Quartel na Villa Militar, 30 de abril de 1932.—*Edmundo Rodrigues*, 1º tenente contador, almoxarife-pagador.

Instituto Militar de Biologia

Mapa da concorrência n. 6 realizada no dia 14 de abril de 1932, nos termos do art. 2º do dec. 19.549 de 30/12/1930, com as alterações constantes do dec. 19.703 de 16 de fevereiro de 1931

Numero de ordem	Discriminação — Unidade	Concurrentes				Preço menor
		Souza Baptista & Comp. Ltda.	Martins Junior & Comp.	Mattos & Duque	Casa Palermo	
1	Cadeira de madeira, «Black», uma.....	120\$000	—	—	95\$000	95\$000
2	Cesta de madeira para papel, uma.....	35\$000	40\$000	33\$000	—	35\$000
3	Cadeira de madeira, tipo americano, com assento escavado, uma.....	29\$300	35\$000	31\$000	—	29\$800
4	Grupo americano de cinco peças, todo de madeira, com assentos escavados, constituído de sofá, duas poltronas e duas cadeiras, um.....	350\$000	400\$000	360\$000	409\$000	350\$000
5	Meza para refeitorio, de peroba lustrada na cor de imbuia, com pedra marmore rosa de 0m,85 x 0m,85, uma.....	220\$000	250\$000	230\$000	200\$000	200\$000
6	Vidro para cima de mesa, de 1m,50 x 0m,80 x 5 milímetros de espessura, um.....	104\$000	—	—	120\$000	104\$000
7	Vidro para cima de mesa, de 0m,935 x 0m,45 x 8 milímetros de espessura, um.....	40\$000	—	—	80\$000	40\$000
8	Vidro para pratleira, de 0m,80 x 0m,25 x 8 milímetros de espessura, um.....	30\$000	—	—	—	30\$000

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1932.—O tesoureiro, *Rodolfo Prates*, 1º tenente contador. Aprovada, em 14/4/1932.—Dr. *Alarico Damazio*, tenente coronel medico, diretor.

Instituto Militar de Biologia

MAPA DA CONCORRENCIA N. 7, REALIZADA NO DIA 14 DE ABRIL DE 1932, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ABAIXO DISCRIMINADOS

Discriminação	Concorrentes		Preço menor
	Rodrigues Leite & Irmão	Arthur & Irmão	
Desmontagem, transporte, adaptação às novas necessidades e envernizamento dos blombos e divisões envidraçadas e outras, do antigo laboratório, para o novo predio sito à rua Licínio Cardoso n. 102..	2:200\$000	750\$000	750\$000

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1932. — O tesoureiro, *Rodolpho Prates*, 1º tenente, contador.

Aprovada em 14 de abril de 1932. — *Dr. Alamiro de Campos*, tenente-coronel medico, diretor.

Caixa Geral de Economias da Guerra

Mapa demonstrativo da concorrência realizada no dia 4 de maio de 1932, de acordo com os decretos ns. 19.549, de 30 de dezembro de 1930 e 19.709, de 15 de fevereiro de 1931.

Discriminação — Unidade	N. 1	N. 2	N. 3	Preço preferido
	Casa Pratt	Casa Edison	Companhia Burroughs do Brasil Inc.	
Máquina de somar, manual, com dez ordens de algarismos, uma.....	2:000\$000	3:500\$000	2:712\$500	N. 1

Observações

1ª.) — A concorrência foi realizada hoje, às 13 horas, na sede da Caixa Geral de Economias da Guerra, de conformidade com os memorandos dirigidos às firmas comerciais mencionadas no mapa discriminativo acima, datados do dia 30 do mês findo, para fornecimento de artigos de que foi objeto.

2ª.) — Deixaram de concorrer as firmas John Roger, Westinghouse Electric International Co. e Paul Christoph Company.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1932. — Capitão *Francisco Gonçalves da Silva Junior*. — 1º tenente, *Salvador Carrossini*.

Serviço Central de Subsistências Militares

De ordem do Sr. chefe ageriuo, faço público que serão recebidas até às 10 horas do dia 12 do corrente, propostas para fornecimento dos generos abaixo, durante o mês corrente:

Xarque (pato e manta) XX, quantidade maxima, 6.000 quilos;

Assucar de primeira, com o teor minimo de 97% de sacarose, para quantidade maxima de 15.000 quilos.

O preço por unidade, deverá ser dado por extenso e em algarismos sem rasuras. Os padrões dos generos acima poderão ser examinados nos dias 10 e 11 do corrente, das 8 às 11 horas, na sede do Serviço, à avenida Suburbana n. 400, Bemfica.

Os proponentes que se sujeitarem a fornecer os generos pelos padrões do Serviço, não estão obrigados a apre-

sentar amostras, o que será exigido áqueles que desejarem fornecer artigos de qualidade superior á dos padrões.

A quantidade será verificada nos Armazens do Serviço, com a presença de um representante dos interessados.

Os interessados que queiram apresentar propostas de quantidades inferiores ás acima descritas, poderão fazê-lo, sujeitando-se, porém, ás mesmas exigências.

O S. C. S. M., fará as requisições, á medida das necessidades, dentro do limite das quantidades maximas acima estipuladas, sendo o pagamento efetuado ás sextas-feiras, das 8 às 11 horas, para os artigos cuja entrada for certificada até a quarta-feira anterior.

Capital Federal, Bemfica, 6 de maio de 1932. — *Ivan d'Albuquerque Camara*, aspirante a oficial, secretario do G. A.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional do Povoamento

CONCORRENCIA PUBLICA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE QUE NECESSITA A LANCHA A MOTOR "PATRÃO SYLVESTRE", DO SERVIÇO MARITIMO A CARGO DA PRIMEIRA SECÇÃO DA DIRETORIA GERAL DESTES DEPARTAMENTO

De ordem do Sr. diretor geral chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Oficial* do dia 30 de abril findo, a paginas ns. 8:367/68, relativo ás obras de que necessita a lancha a motor "Patrão Sylvestre".

Contabilidade do Departamento Nacional do Povoamento, em 3 de maio de 1932. — *Octavio Pacheco*, diretor da 5ª secção.

Junta Comercial do Distrito Federal

Junta Comercial da Capital Federal. Ao alto as armas da Republica — Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 5 de maio de 1932, arquivou-se nesta Repartição sob o n. 10.350, o documento referente á Auto Mercantil Brasileira S. A., a saber: Ata da assembléa geral extraordinaria realizada em 28 de abril último que aprovou o relatório e contas e atos dos liquidantes e o parecer do conselho fiscal. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta Junta, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 6 de maio de 1932. — *J. Hygino de Araujo*, 1º official, 6 de maio de 1932. — Visto, *J. C.*, em 6 de maio de 1932. — *Isidoro Campos*, diretor. Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal. Estava colada e devidamente inutilizada uma estampilha federal do valor de 10\$000. (C-2.552-7-5-32-14\$000)

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Superintendencia do Serviço do Algodão

De ordem do Sr. superintendente faço público para conhecimento dos interessados, que no dia 10 de maio proximo vindouro, ás 15 horas, serão vendidos em hasta pública no depósito desta Superintendencia, situado á Praça Marechal Ancora, 45 fardos de algodão em pluma, produzidos na Estação Experimental de Sete Lagoas, no Estado de Minas Gerais, assim classificados pela respectiva secção:

	Quilos
12 fardos do tipo 1.....	2.259
13 fardos do tipo 2.....	2.375
14 fardos do tipo 3.....	1.769
4 fardos do tipo 4.....	757
4 fardos do tipo 5.....	658
2 fardos do tipo 6.....	398
45 fardos peso bruto.....	8.216

Fibra 24/26 m/m.

O arrematante, para garantia de seu lance, fará o depósito de 20 % no ato do leilão sobre o valor total da venda, sendo marcado o prazo de cinco dias para a retirada do algodão.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1932. — *Celio de Barros*, chefe da secção do expediente.

Patronato Agrícola "Visconde de Mauá"

ESTADO DE MINAS GERAIS

Srs. José Garcia Martinez, Nicolino Rossi, F. Guilherme Stach, Paschoal Morganti e Feris Schaf:

De ordem do Sr. diretor peço-vos, apresentar proposta para o fornecimento de 372 quilos de assucar branco, refinado, de 1ª; 124 quilos de café em grão, de 1ª; 28 quilos de mate, em folha, de 1ª; 25 quilos de alhos nacionais, de 1ª; 126 quilos de banha de porco, de 1ª; 14 quilos de azeite nacional, de 1ª, marca "Salada"; 97 quilos de cebolas nacionais, de 1ª; 186 quilos de sal fino, de 1ª; 47 litros de vinagre nacional, de 1ª; 520 quilos de batatas nacionais, de 1ª; 144 quilos de carne seca do Rio Grande, de 1ª; 350 quilos de farinha de mandioca, de 1ª; 267 quilos de arroz, de 1ª; 1.130 quilos de feijão, de 1ª; 260 quilos de fubá de milho, de 1ª; 140 quilos de bacalhau, de 1ª; 120 quilos de macarrão comprido, de 1ª; 80 latas de goiabada "Pesqueira", de 1ª; 70 quilos de queijo curado, de Minas, de 1ª.

Patronato Agrícola, em 20 de abril de 1932. — J. de Barros, economo almoxarife.

As propostas devem ser escritas sem emendas, rasuras, ou entrelinhas, em 4 vias, contendo além do selo de 600 réis (federal), na 1ª via, a data, a assinatura e os preços em algarismo e por extenso.

As propostas serão apresentadas em sobrecartas fechadas, dirigidas ao Sr. diretor deste Patronato, acompanhadas das amostras, com a declaração exterior do nome do proponente, que deverá comparecer ou se fazer representar no dia 29 do corrente, às 14 horas nesta diretoria, para assistir à sua abertura.

José Garcia Martinez, negociante estabelecido no Nucleo Colonial Inconfidentes, de acordo com o decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930 e alterações constantes do decreto n. 19.709, de 16 de fevereiro de 1931, propõe fornecer ao Patronato Agrícola "Visconde de Mauá", o seguinte:

(Grupo I — Generos alimenticios)

372 quilos de assucar branco refinado, de 1ª, quilo mil cento e oitenta réis.	1\$180
124 quilos de café em grão, de 1ª, quilo, mil trezentos e cinquenta réis.	1\$350
28 quilos de café em grão, de 1ª, quilo, mil e seiscentos réis.	1\$600
25 quilos de alhos nacionais, de 1ª, quilo, quatro mil réis.	4\$000
126 quilos de banha de porco, de 1ª, quilo, três mil e setecentos e cinquenta réis.	3\$750
14 quilos de azeite nacional, marca "Salada", quilo, quatro mil e quatrocentos réis.	4\$400
97 quilos de cebolas nacionais, de 1ª, quilo, mil e seiscentos réis.	1\$600
186 quilos de sal fino, quilo, quatrocentos réis.	\$400
47 litros de vinagre nacional, de 1ª, litro, mil e cem réis.	1\$100
520 quilos de batatas nacionais, de 1ª, quilo, quatrocentos réis.	\$400
144 quilos de carne seca do Rio Grande, de 1ª, quilo, três mil e trezentos réis.	3\$300
267 quilos de arroz, de 1ª, quilo, novecentos e noventa réis.	\$990
350 quilos de farinha de mandioca, de 1ª, quilo, setecentos e noventa e nove réis.	\$799
1.130 quilos de feijão, de 1ª, quilo, trezentos e trinta réis.	\$330
260 quilos de fubá de milho, de 1ª, quilo, quatrocentos e vinte réis.	\$420
140 quilos de bacalhau, de 1ª, quilo, três mil e trezentos e quarenta e cinco réis.	3\$345
120 quilos de macarrão comprido, de 1ª, quilo, mil duzentos e oitenta réis.	1\$280
80 latas de goiabada "Pesqueira", de 1ª, lata, três mil réis.	3\$000
70 quilos de queijo curado, de Minas, de 1ª, quilo, três mil e quatrocentos réis.	3\$400

Inconfidentes, 29 de abril de 1932. — José Garcia Martinez.

PROPOSTA

Que fazem a firma Nicolino Rossi, estabelecida nesta cidade de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, para fornecimento de generos alimenticios ao Patronato Agrícola "Visconde de Mauá", durante o mês de maio de 1932, sujeitando-se a todas as condições estabelecidas pelo Codigo de Contabilidade da União e mais disposições em vigor:

372 quilos de assucar branco, de 1ª, filtrado, refinado, etc., quilo, mil cento e setenta e quatro réis.	1\$174
124 quilos de café em grão, de 1ª, quilo, mil duzentos e noventa e cinco réis.	1\$295
28 quilos de chá, mate em folhas, de 1ª, quilo, mil seiscentos e oitenta e cinco réis.	1\$685
25 quilos de alhos nacionais, de 1ª, quilo, três mil trezentos e oitenta e cinco réis.	3\$385
126 quilos de banha de porco, de 1ª, quilo, três mil seiscentos e oitenta e cinco réis.	3\$685
14 quilos de azeite nacional, marca "Salada", quilo, três mil novecentos e oitenta e cinco réis.	3\$985
97 quilos de cebolas nacionais Rio Grande, quilo, mil e trinta e cinco réis.	1\$035
186 quilos de sal fino, de 1ª, quilo, trezentos e sessenta e cinco réis.	\$365
47 litros de vinagre nacional, de 1ª, litro, mil e trinta e cinco réis.	1\$035
520 quilos de batatas nacionais, de 1ª, quilo, quatrocentos e sessenta e cinco réis.	\$465
144 quilos de carne seca do Rio Grande, de 1ª, quilo, três mil cento e oitenta e cinco réis.	3\$185
350 quilos de farinha de mandioca, de 1ª, quilo, oitocentos e oitenta e cinco réis.	\$885
267 quilos de arroz, de 1ª, quilo, oitocentos e sessenta e cinco réis.	\$865
260 quilos de fubá de milho, de 1ª, quilo, quatrocentos e trinta réis.	\$430
1.130 quilos de feijão, de 1ª, quilo, trezentos e trinta e cinco réis.	\$335
140 quilos de bacalhau, de 1ª, quilo, três mil e duzentos e oitenta e cinco réis.	3\$285
120 quilos de macarrão comprido, de 1ª, quilo, mil cento e setenta e cinco réis.	1\$175
80 latas de goiabada "Pesqueira", de 1ª, lata, dois mil setecentos e setenta e cinco réis.	2\$775
70 quilos de queijo curado, de Minas, de 1ª, quilo, três mil novecentos e setenta e cinco réis.	3\$975

Ouro Fino, 29 de abril de 1932. — Nicolino Rossi.

N. 180 — Srs. José Garcia Martins, José Felipe da Silva, Joaquim Nogueira de Oliveira e Manoel Sandoveti.

De ordem do Sr. diretor, peço-vos apresentar proposta para o fornecimento de 775 quilos de carne de vaca, sem osso, de 1ª, e 100 quilos de carne de porco, sem osso, de 1ª.

Patronato Agrícola, em 20 de abril de 1932. — José Octavio de Barros, economo-almoxarife.

José Garcia Martinez, negociante estabelecido no Nucleo Colonial Inconfidentes, de acordo com o decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930, e alterações constantes do decreto n. 19.709, de 16 de fevereiro de 1931, propõe fornecer ao Patronato Agrícola "Visconde de Mauá", o seguinte:

Grupo III — Carne

775 quilos de carne de vaca, sem osso, de 1ª, quilo dois mil e cem réis.	2\$100
100 quilos de carne de porco de 1ª, sem osso, quilo, dois mil e oitocentos réis.	2\$800

Inconfidentes, 29 de abril de 1932. — José Garcia Martinez.

N. 171 — Srs. José Clepf, F. Guilherme Stach, Eurico Larentini e Aurelio Davini.

De ordem do Sr. diretor, peço-vos apresentar proposta para o fornecimento de 1.382 quilos de pão de farinha de trigo de 1ª.

Patronato Agrícola, em 20 de abril de 1932. — José Octavio de Barros, economo-almoxarife.

Proposta que faz F. Guilherme Stach, negociante, estabelecido no Nucleo Colonial Inconfidentes, para fornecimento de pão de farinha de trigo ao Patronato Agrícola "Visconde de Mauá", durante o mês de maio de 1932, de conformidade com o convite expedido pelo aludido Patronato, em 20 do corrente mês.

Grupo II — Pão

1.385 quilos de pão de farinha de trigo, de 1ª, quilo, mil quinhentos e cinquenta réis..... 1\$550

Inconfidentes, 29 de abril de 1932. — *F. Guilherme Stach.*

N. 191 — Srs. J. G. Pereira & Comp., Salvador Guedes, Villas Boas & Comp., Micholin Rossi, José Garcia Martins, F. Guilherme Stach e João Megale.

De ordem do Sr. diretor, peço-vos apresentar proposta para o fornecimento de: Grupo I — Material de expediente: 500 envelopes comerciais, timbrados; 500 envelopes para officios, timbrados; 200 guias para expedição de correspondencia, 1 resma de papel para officio, digão, para minuta, de officios, modelo 35 P; 100 envelopes para officios, tamanho médio, timbrados; 3 caixas de papel carbono Red-Seal; 3 blocos de papel com 100 folhas, guias de produção do estabelecimento; 100 folhas de papel carbono 0,32 x 0,44.

Grupo II — Material higienico: 10 litros de Quetolina de L. de Queiroz; 10 latas de soda caustica; 20 vassouras de piassava com 22 furos; 10 rodas de borracha; 140 quilos de sabão de 1ª.

Grupo III — 100 quilos de carvão Cook; 2 quilos de rebites de cabeça redonda 3/4 x 3/16 polegadas; 1 registro para cano de 1 1/2 polegada; 1 registro de passagem de 1 polegada; 1 boia de 1 polegada com a respectiva torneira e luva de 1 polegada. (Grupo III — Material de Oficinas) — 2 cotovelos de 1 polegada; 1 par de estribos reforçados de metal nickenado.

Patronato Agrícola, em 20 de abril de 1932. — *José Octavio de Barros, economo-almoxarife.*

Salvador Guedes, negociante brasileiro, matriculado e estabelecido á rua Marechal Floriano Peixoto n. 27, Capital Federal, propõe fornecer á esse patronato, de acôrdo com o pedido de preços n. 195, de 20 do corrente e decretos ns. 19.519, de 30 de dezembro de 1930 e 19.709, de 16 de fevereiro de 1931, os artigos abaixo discriminados, pelos preços a seguir, os quais se entendem para a mercadoria posta na Estação de Ouro Fino, sem mais despesas para esse Patronato.

Grupo I — Material de expediente

500 envelopes comerciais timbrados, cento, dez mil e quinhentos réis 10\$500
500 envelopes para officios, timbrados, cento, treze mil e quinhentos réis 13\$500
200 guias para expedição de correspondencia, cento, dezenove mil novecentos e noventa réis.. 19\$990
1 resma de papel para minutas de officios modelo 35 P, resma, vinte e nove mil novecentos e oitenta réis 29\$980
100 envelopes para officios, tamanho médio, timbrados, cento, quinze mil réis 15\$000
3 caixas de papel Carbono Red-Seal, para officio em preto, caixas de 100 folhas, caixa, vinte e quatro mil trescentos e setenta réis. 24\$370
3 blocos de papel com 100 folhas, guias de produção do estabelecimento, um, quinze mil réis 15\$000
100 folhas de papel carbono de 0,32 x 0,44, folha, duzentos e cinquenta réis \$250

Grupo II — Material higienico

20 vassouras de piassava com 22 furos, uma, dois mil e quatrocentos réis 2\$400
10 rolos de borracha, um, dois mil réis..... 2\$000
140 quilos de sabão de 1ª, quilo, mil setecentos e cinquenta réis 1\$750

Grupo III

100 quilos de carvão Cook, inglês, para fundição, quilo, quinhentos e cinquenta réis \$550
100 quilos de carvão Cook, da Companhia, do Gaz, para cosinha, quilo, quatrocentos e oitenta réis \$460

2 quilos de rebites de cabeça redonda de 3/4 x 3/16, quilo, sete mil réis..... 7\$000
1 registro para cano de 1 1/2", um, cincoenta e sete mil e duzentos réis..... 57\$200
1 registro de passagem de 1", um, vinte e dois mil réis 22\$000
1 boia de 1" com a respectiva torneira e luva de 1", uma, vinte e tres mil réis 23\$000

Grupo III — Material de oficinas

2 cotovelos de 1", um, cinco mil réis..... 5\$000
1 par de estribos reforçados de metal nickenado, par, sessenta e oito mil réis 68\$000

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1932. — *Salvador Guedes*

Proposta que faz em J. G. Pereira & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Buenos Aires n. 192 a 196, na Praça do Rio de Janeiro, ao Patronato Agrícola "Visconde de Mauá", para fornecimento dos artigos abaixo discriminados, em conformidade do grupo I — Material de expediente, de que trata o convite em data de 20 de abril corrente, a saber:

500 envelopes comerciais timbrados, cento, sete mil réis 7\$000
500 envelopes para officios, timbrados, cento, sete mil quinhentos réis 7\$500
1 resma de papel para officio (minutas) modelo 35 P, resma, vinte e oito mil réis..... 28\$000
100 envelopes para officios, tamanho médio, timbrados, cento, dezesseis mil réis 16\$000
3 caixas de papel carbono Red Seal, caixa, trinta e cinco mil réis 35\$000
3 blocos de papel com 100 folhas, guias de produção do estabelecimento, um, dez mil réis 10\$000
100 folhas de papel carbono 0m,22 x 0m,44, folha, trescentos e cinquenta réis \$350

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1932. — *J. G. Pereira & Comp.*

Proposta que faz a firma João Megale, estabelecida nesta cidade de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, para fornecimento de material higienico ao Patronato Agrícola Visconde de Mauá, sujeitando-se a todas as condições estabelecidas no Código de Contabilidade da União, e de mais disposições em vigor.

Grupo II

10 litros de Quetozina "Bieckeroz", litro, dez mil réis 10\$000
10 latas de soda caustica, lata, tres mil réis..... 3\$000
20 vassouras de piassava com 22 furos, uma, dois mil e quinhentos réis 2\$500
10 rodas de borracha, um, dois mil e quinhentos réis 2\$500
140 quilos de sabão de 1ª, kilo, mil e cem réis.... 1\$100

Ouro Fino, 29 de abril de 1932. — *João Megale.*

N. 197 — Srs. José Antonio da Silva, Antonio Serilhano, José Polycarpo e Antonio Garcia:

De ordem do Sr. diretor, peço-vos apresentar proposta para o fornecimento do grupo IV — Material para cosinha 20 metros cubicos de lenha de 1ª.

Patronato Agrícola, em 20 de abril de 1932. — *J. Passos, economo almoxarife.*

As propostas devem ser escritas sem emendas, rasuras, ou entredelinhas, em quatro vias contendo além do sêto de 600 réis (federal) na 1ª via, data, a assignatura e os preços em algarismos e por extenso.

As propostas serão apresentadas em sobrecartas fechadas, dirigidas ao Sr. diretor deste Patronato, acompanhadas das amostras, com a declaração exterior do nome do proponente, que deverá comparecer ou se fazer representar no dia 19 do corrente, ás 14 horas, nesta diretoria, para assistir a sua abertura.

Proposta que faz José Polycarpo ao Patronato Agrícola "Visconde de Mauá", propõe a fornecer lenha de 1ª a oito mil e oitocentos réis (8\$800).

20 metros cubicos de lenha de 1ª, metro..... 8\$800

Inconfidente, 29 de abril de 1932. — *José Polycarpo*

Quadro comparativo dos preços apresentados em concorrência administrativa n. 7, realizada no dia 29 de abril de 1932, de acôrdo com o decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930 e alterações constantes do decreto n. 19.709, de 16 de fevereiro de 1931, para o fornecimento durante o mês de maio de 1932.

Discriminação — Unidade	Nicolino Rossi	José Garcia	F. Guilherme Stach	João Megale	J. G. Pereira & Comp.	Salvador Guedes	José Policarpo	Preços mínimos
372 quilos de assucar branco refinado de 1º, quilo.....	1\$174	1\$180						Nicolino Rossi.
124 quilos de café em grão, quilo.....	1\$295	1\$350						Idem.
28 quilos de mate em folha, quilo.....	1\$685	1\$600						José Garcia Mart.
25 quilos de alhos nacionais, quilo.....	3\$385	3\$750						Nicolino Rossi.
126 quilos de banha de porco, quilo.....	3\$685	3\$750						Idem.
14 quilos de azeite nacional de 1ª, marca Salada, quilo.....	3\$985	4\$400						Idem.
97 quilos de cebolas nacionais, de 1º, quilo.....	1\$035	1\$600						Idem.
186 quilos de sal fino de 1º, quilo.....	\$365	\$400						Idem.
47 litros de vinagre nacional de 1º, litro.....	1\$035	1\$100						Idem.
520 quilos de batatas nacionais de 1ª (520), quilo.....	\$465	\$400						José Garcia Mart.
144 quilos de carne seca do Rio Grande, de 1º, quilo.....	3\$185	3\$300						Nicolino Rossi.
350 quilos de farinha de mandioca, quilo.....	\$885	\$799						Nicolino Rossi.
267 quilos de arroz de 1º, quilo.....	\$865	\$990						Idem.
1.130 quilos de feijão de 1º, quilo.....	\$335	\$330						Nicolino Rossi.
260 quilos de fubá de 1º, quilo.....	\$430	\$420						Idem.
140 quilos de bacalhau de 1º, quilo.....	3\$285	3\$345						José Garcia Mart.
120 quilos de macarrão comprido de 1º, quilo.....	1\$175	1\$280						Idem (única).
80 latas de goiabada «Pesqueira», lata.....	2\$775	3\$400						Idem (única).
70 quilos de queijo curado, de Minas, quilo.....	3\$975	2\$100						F. G. Stach (única).
100 quilos de carne de vaca, sem osso, de 1º, quilo.....		2\$800						J. G. Pereira & Comp.
1.382 de pão de farinha de trigo, de 1º, quilo.....			1\$550					Idem.
500 envelopes comerciais timbrados, cento.....					7\$000	10\$500		Idem.
500 envelopes para officios, timbrados, cento.....					7\$500	13\$500		Idem.
200 guias para expedição de correspondencias, cento.....					15\$000	19\$940		F. G. Stach (única).
1 resma de papel para minuta de officio, resma.....					28\$000	29\$940		J. G. Pereira & Comp.
100 envelopes para officio, tamanho médio, timbrados, cento.....								Idem.
3 caixas de papel carbono Red Seal, caixa.....					16\$000	15\$000		Salvador Guedes.
3 blocos de papel com 100 folhas (guias), um.....					35\$000	24\$370		Idem.
100 folhas de papel carbono 0,32 x 0,44, folha.....					10\$000	15\$000		J. G. Pereira & Comp.
10 litros de querosina L. Queiroz, litro.....				10\$000	\$350	\$50		Salvador Guedes.
10 latas de soda caustica, lata.....				3\$000				João Megale (única).
20 vassouras de piassaba com 22 furos, uma.....				2\$500		2\$400		Idem (única).
10 rodos de borracha, um.....				2\$500		2\$500		Salvador Guedes.
140 quilos de sabão de 1º, quilo.....				1\$100		1\$750		Idem.
100 quilos de carvão côque, quilo.....						\$550		João Megale.
2 quilos de rebites, cabeça redonda, de 3/4 x 3/16", quilo.....								Salvador Guedes (única).
1 registro de 1 1/2", para cano, um.....						7\$000		Idem (única).
1 registro de passagem, de 1", um.....						57\$500		Idem (única).
1 boia de 1" com torneira e luva, uma.....						22\$000		Idem (única).
2 cotovelos de 1", um.....						23\$000		Idem (única).
1 par de estribo reforçado de metal, um.....						5\$000		Idem (única).
20 metros cubicos de lenha para cosinha, metro cubico.....						68\$000		(Recusado).
							8\$800	José Policarpo (única).

N. 7 — Ata da concorrência administrativa n. 7, realizada no Patronato Agrícola "Visconde de Mauá", no dia vinte e três de abril de mil novecentos e trinta e dois, de acordo com o decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de mil novecentos e trinta e alterações constantes do decreto n. 19.709, de 16 de fevereiro de 1931, para o fornecimento de pão, gêneros, es, material de expediente, etc., no mês de maio do corrente ano.

As quatorze horas do mês de abril do ano de mil novecentos e trinta e dois, reunida no Patronato Agrícola "Visconde de Mauá", em Inconfidentes, Município de Ouro-Fino, Estado das Minas Gerais, a comissão designada pelo senhor diretor: portaria n. 6-E, composta dos seguintes funcionários: Sr. José Augusto da Rocha, auxiliar-agrônomo, servindo de residente, João Candido Borges, escriturário, servindo de estafeteiro e José Otávio de Paiva, economo-almo-xarife, compareceram os senhores: Nicolino Rossi, José Garcia Martinez, Guilherme Stach e João Megali. Mandaram propostas os seguintes senhores: José Policarpo, Salvador Guedes e J. G. Pereira & Comp., que de conformidade com os convites expedidos no dia vinte, apresentaram propostas para os diversos fornecimentos durante o mês de maio do corrente ano, nos termos do artigo 2º do decreto n. 19.549 e alterações constantes do decreto n. 19.709, de 16 de fevereiro de mil novecentos e trinta e um, tendo deixado de comparecer os senhores: Boas & Companhia, Paschoal Morganti, Feris Scaf, José Ruf, Eurico Ladentini, Aurelio Davini, José Felipe da Silva, Joaquim Nogueira de Oliveira, Manoel Sandoveti, José Antonio Silva, Antonio Sevilhano e Antonio Garcia. As referidas propostas foram abertas e rubricadas pelos proponentes presentes e pelo senhor presidente, tendo este, depois de verificados os preços, recusado por ser caro, um par de esbribo constante da proposta de Salvador Guedes, declarando a todos presentes que o quadro comparativo dos preços e demais fornecimentos apresentados, serão publicados no *Diário Oficial*, a conhecimento de todos. E para constar, eu João Candido Borges, escriturário, lavrei a presente ata que vai assinada pela comissão. — José Augusto Rocha. — José Otávio de Paiva. — João Candido Borges. Confere com o original. — João Candido Borges, escriturário.

Inspetoria dos Patronatos

PATRONATO AGRÍCOLA "WENCESLAU BRAZ"

Srs. Branco & Irmão, Abdala Calil Curi, Salim Sarkis, em José & Irmão e Augusto Tristão de Oliveira — Caxambú. De ordem do Sr. diretor deste Patronato, peço-vos apresentar proposta para o fornecimento de:

Setecentos (700) quilos de arroz de 1ª; quatrocentos e oitenta (480) quilos de assucar refinado de 1ª, noventa (90) quilos de bacalhau de 1ª; doze (12) litros de azeite fino por-ruês; cento e vinte e cinco (125) quilos de banha pura re-nda; seiscentos e sessenta (660) quilos de batatas nacio-ais de 1ª; duzentos (200) quilos de farinha de mandioca de 1ª; centos (600) quilos de feijão mulatinho de 1ª; duzentos (200) quilos de fubá de milho de 1ª; setenta (70) quilos de ubada de 1ª; duzentos (200) quilos de macarrão branco de quinze (15) quilos de alhos nacionais de 1ª; oito (8) quilos de queijo "Parmesan"; quarenta e cinco (45) quilos do queijo Minas; oitenta (80) quilos de cebolas nacionais de 1ª; cem (100) quilos de sal fino; oito (8) quilos da massa de tomate 1ª e quinze (15) litros de vinagre nacional.

As propostas devem ser escritas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em tres (3) vias, contendo além do selo de 1\$ (federal), na primeira via, a data, a assinatura e os preços em algarismos e por extenso, tanto os de unidade, como os totais e o global da proposta, considerando-se prejudicada a que contiver preços para todos os gêneros constantes deste edital.

As propostas serão apresentadas em sobrecartas fechadas, dirigidas ao Sr. diretor do Patronato, com a declaração exterior do nome do proponente, que deverá comparecer ou fazer-se representar, no dia 29 do corrente, às 14 horas, neste Patronato, para assistir a sua abertura. — Carlos Cardoso de Oliveira, economo-almo-xarife.

Srs. Branco & Irmão, Germino Caminha, Salim Sarkis, Calil Curi e Tufy Matuck — Caxambú.

De ordem do Sr. diretor do Patronato Agrícola Wenceslau Braz, peço-vos apresentar proposta para o forneci-

mento de setenta (70) quilos de pó de café de 1ª qualidade, para serem fornecidos durante o mês de maio do corrente ano.

As propostas devem ser escritas sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em tres (3) vias, contendo além do selo de 1\$ (federal) na 1ª via, a data, a assinatura e os preços em algarismos e por extenso, tanto o de unidade como global da proposta.

As propostas serão apresentadas em sobre-cartas fechadas e dirigidas ao Sr. diretor do Patronato, acompanhadas da amostra, com a declaração exterior do nome do proponente, que deverá comparecer ou fazer-se representar no dia 29 do corrente, às 14 horas, neste Patronato, para assistir à sua abertura. — Carlos Cardoso de Oliveira, economo-almo-xarife.

Srs. Branco & Irmão e Alfredo Zamot — Caxambú.

De ordem do Sr. diretor do Patronato Agrícola Wenceslau Braz, peço-vos apresentar proposta para o fornecimento de setecentos e quarenta e quatro (744) quilos de pães de farinha de trigo, tipo italiano, em pãozinhos de oitenta grammas, para serem fornecidos durante o mês de maio do corrente ano.

As propostas devem ser escritas sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em tres (3) vias, contendo além do selo de 1\$ (federal) na 1ª via, a data, a assinatura e os preços em algarismos e por extenso, tanto o de unidade como global da proposta.

As propostas devem ser apresentadas em sobre-cartas fechadas e dirigidas ao Sr. diretor do Patronato, acompanhadas das amostras e com a declaração exterior do nome do proponente, que deverá comparecer ou fazer-se representar no dia 29 do corrente às 14 horas, neste Patronato, para assistir à sua abertura. — Carlos Cardoso de Oliveira, economo-almo-xarife.

Srs. Branco & Irmão, Antonio José dos Santos e Pedro Americo de Souza — Caxambú.

De ordem do Sr. diretor deste Patronato, peço-vos apresentar proposta para o fornecimento de quatrocentos e oitenta e seis (486) quilos de carne de vaca, sem osso e de primeira qualidade, para serem fornecidos durante o mês de maio de 1932.

As propostas devem ser escritas sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em tres (3) vias, contendo além do selo de 1\$ (federal) na 1ª via, a data, a assinatura e os preços em algarismos, tanto os de unidade como o global da proposta.

As propostas serão apresentadas em sobre-cartas fechadas e dirigidas ao Sr. diretor do Patronato, acompanhadas da amostra, com a declaração exterior do nome do proponente, que deverá comparecer ou fazer-se representar no dia 29 do de abril corrente, às 14 horas, neste Patronato, para assistir a sua abertura. — Carlos Cardoso de Oliveira, economo-almo-xarife.

Srs. José Ferreira Leite, Laudelino de Souza Azevedo e Raul Ribeiro Junqueira — Caxambú.

De ordem do Sr. diretor deste Patronato, peço-vos apresentar proposta para o fornecimento de mil duzentos e quarenta (1.240) litros de leite de vaca, para serem fornecidos durante o mês de maio de 1932.

As propostas devem ser escritas sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em tres (3) vias, contendo além do selo de 1\$ (federal) na 1ª via, a data, a assinatura e os preços em algarismos e por extenso, tanto o de unidade como global da proposta.

As propostas devem ser apresentadas em sobrecartas fechadas e dirigidas ao Sr. diretor do Patronato, acompanhadas das amostras, com a declaração exterior do nome do proponente, que deverá coparecer ou fazer-se representar neste Patronato, no dia 29 do corrente, às 14 horas, para assistir à sua abertura. — Carlos Cardoso de Oliveira, economo-almo-xarife.

Proposta que faz o Sr. Salim Sarkis ao Patronato Agrícola "Wenceslau Braz", para o fornecimento de gêneros alimentícios no decorrer do mês de maio de 1932, de acordo com a lei:

700 (setecentos) quilos de arroz de 1ª, a \$950) no-
vecentos e cinquenta réis o quilo, seis-
centos e sessenta e cinco mil réis..... 665\$000

450 (quatrocentos e cincoenta) quilos de assucar, refinado de 1ª, a (1\$100) mil e cem réis o quilo, quatrocentos e noventa e cinco mil réis	495\$000
90 (noventa) quilos de bacalhau de 1ª, a (3\$400) três mil e quatrocentos réis o quilo, trezentos e seis mil réis	306\$000
12 (doze) litros de azeite fino Português, a (8\$800) oito mil e oitocentos réis o litro, cento e cinco mil e seiscentos réis	105\$600
125 (cento e vinte e cinco) quilos de banha, pura, refinada, a (3\$400) três mil e quatrocentos réis o quilo, quatrocentos e vinte e cinco mil réis	425\$000
660 (seiscentos e sessenta) quilos de batatas nacionais de 1ª, a (\$440) quatrocentos e quarenta réis o quilo, duzentos e noventa mil e quatrocentos réis	290\$400
200 (duzentos) quilos de farinha de mandioca de 1ª, a (\$650) seiscentos e cincoenta réis o quilo, cento e trinta mil réis	130\$000
600 (seiscentos) quilos de feijão mulatinho de 1ª, a \$500) quinhentos réis o quilo, trezentos mil réis	300\$000
200 (duzentos) quilos de fubá de milho de 1ª, a (\$400) quatrocentos réis o quilo, oitenta mil réis	80\$000
70 (setenta) quilos de goiabada de 1ª, a (2\$800) dois mil e oitocentos réis o quilo, cento e noventa e seis mil réis	196\$000
200 (duzentos) quilos de macarrão branco de 1ª, a (1\$250) mil duzentos e cincoenta réis o quilo, duzentos e cincoenta mil réis	250\$000
15 (quinze) quilos de alhos nacionais de 1ª, a (4\$000) quatro mil réis o quilo, sessenta mil réis	60\$000
8 (oito) quilos de queijo Parmezon, a (6\$000), seis mil réis o quilo, quarenta e oito mil réis	48\$000
45 (quarenta e cinco) quilos de queijos de Minas, a (2\$600) dois mil e seiscentos réis o quilo, cento e dezesseis mil réis	117\$000
80 (oitenta) quilos de cebolas nacionais, de 1ª, a (1\$200) mil e duzentos réis o quilo, noventa e seis mil réis	96\$000
100 (cem) quilos de sal fino, a (\$350) trezentos e cincoenta réis o quilo, trinta e cinco mil réis	35\$000
8 (oito) quilos de massa de tomate de 1ª, a (5\$750) cinco mil setecentos e cincoenta réis o quilo, quarenta e seis mil réis	46\$000
15 (quinze) litros de vinagre nacional, a (\$800) oitocentos réis o litro, doze mil réis	12\$000

Soma, três contos seiscentos e cincoenta e sete mil réis (3:657\$000) 3:657\$000

Caxambú, 29 de abril de 1932. — *Salim Sarkis*.

Preferida por ser a mais vantajosa.

Caxambú, 29 de abril de 1932. — *Saturnino de Padua*, diretor.

Proposta que fazem Branco & Irmão, estabelecidos nesta cidade de Caxambú, Estado de Minas Gerais, para o fornecimento de generos alimenticios diversos, ao Patronato Agricola Wenceslau Braz, durante o mês de maio de 1932, sujeitando-se a todas as condições estabelecidas no decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930 e demais disposições em vigor:

700 (setecentos) quilos de arroz de 1ª, a mil réis (1\$000) o quilo, setecentos mil réis	700\$000
450 (quatrocentos e cincoenta) quilos de assucar, refinado de 1ª, a mil e cem réis (1\$100) o quilo, quatrocentos e noventa e cinco mil réis	495\$000

90 (noventa) quilos de bacalhau de 1ª, a três mil e seiscentos réis (3\$600) o quilo, trezentos e vinte e quatro mil réis	324\$000
12 (doze) litros de azeite fino, português a nove mil réis (9\$000) o litro, cento e oito mil réis	108\$000
125 (cento e vinte e cinco) quilos de banha refinada, a três mil e quinhentos (3\$500) o quilo, quatrocentos e trinta e sete mil e quinhentos réis	437\$500
660 (seiscentos e sessenta) quilos de batatas nacionais de 1ª, a quinhentos réis (\$500) o quilo, trezentos e trinta mil réis	330\$000
200 (duzentos) quilos de farinha de mandioca de 1ª a setecentos réis (\$700) o quilo, cento e quarenta mil réis	140\$000
600 (seiscentos) quilos de feijão mulatinho de 1ª, a setecentos réis (\$700) o quilo, quatrocentos e vinte mil réis	420\$000
200 (duzentos) quilos de fubá de milho de 1ª, a quinhentos réis (\$500) o quilo, cem mil réis	100\$000
80 (oitenta) quilos de cebolas nacionais de 1ª, a mil e duzentos réis (1\$200) o quilo, noventa e seis mil réis	96\$000
70 (setenta) quilos de goiabada de 1ª, a dois mil e oitocentos réis (2\$800) o quilo, cento e noventa e seis mil réis	196\$000
45 (quarenta e cinco) quilos de queijo de Minas, a dois mil e oitocentos réis (2\$800) o quilo, cento e vinte e seis mil réis	126\$000
8 (oito) quilos de queijo Parmezon, a quatro mil réis (4\$000) o quilo, trinta e dois mil réis	32\$000
200 (duzentos) quilos de macarrão branco de 1ª, a mil e trezentos réis (1\$300) o quilo, duzentos e sessenta mil réis	260\$000
8 (oito) quilos de massa de tomate de 1ª, a cinco mil réis (5\$000) o quilo, quarenta mil réis	40\$000
100 (cem) quilos de sal fino, a quatrocentos réis (\$400) o quilo, quarenta mil réis	40\$000
15 (quinze) quilos de alhos nacionais de 1ª, a quatro mil e quinhentos réis (4\$500) o quilo, sessenta e sete mil e quinhentos réis	67\$500
15 (quinze) litros de vinagre nacional de 1ª, a mil réis (1\$000) o litro, quinze mil réis	15\$000

Importa a presente proposta em três contos novecentos e vinte e sete mil réis 3:927\$000

Caxambú, 29 de abril de 1932. — *Branco & Irmão*.

Proposta que fazem Branco & Irmão, estabelecidos nesta cidade de Caxambú, Estado de Minas Gerais, para o fornecimento de pães de farinha de trigo ao Patronato Agricola Wenceslau Braz, durante o mês de maio de 1932, sujeitando-se a todas as condições estabelecidas no decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930 e demais disposições em vigor:

744 (setecentos e quarenta e quatro) quilos de pães de farinha de trigo, tipo italiano, em pãezinhos de oitenta (80) gramas, a razão de novecentos e noventa e nove réis (\$999) o quilo, setecentos e quarenta e três mil e duzentos e cincoenta e seis réis	743\$250
---	----------

Importa a presente proposta em setecentos e quarenta e três mil e duzentos e cincoenta e seis réis (743\$250).

Caxambú, 29 de abril de 1932. — *Branco & Irmão*.

O abaixo assinado, estabelecido á rua major Penna, nesta cidade, vem propor ao Patronato desta cidade, fornecer durante o mês de maio futuro, setecentos e quarenta e quatro

(744) quilos de pães de farinha de trigo, tipo italiano em pãesinhos de oitenta (80) gramas, pelo preço total de setecentos e quarenta e dois mil quinhentos e doze réis (742\$512) ou seja á razão de novecentos e noventa e oito réis (\$998) por quilo.

Caxambú, 29 de abril de 1932. — *Alfredo Zamot*.

Preferida por ser a mais vantajosa.

Caxambú, 29 de abril de 1932. — *Saturnino de Padua*, diretor.

Proposta que faz o Sr. Salim Sarkis, ao Patronato Agrícola "Wencesláu Braz", para o fornecimento de café em pó de primeira qualidade, no decorrer do mês de maio do corrente ano, de acôrdo com a lei.

70 (setenta) quilos de café em pó de 1ª qualidade a (1\$900) mil e novecentos réis o quilo, cento e trinta e três mil réis..... 133\$000

Centro e trinta e três mil réis (133\$000).

Selado com 1\$000.

Caxambú, 29 de abril de 1932. — *Salim Sarkis*.

Preferida por ser a mais vantajosa.

Caxambú, 29 de abril de 1932. — *Saturnino de Padua*, diretor.

Germino Caminha, estabelecido com torrefação de café, vem propor a fornecer ao Patronato, café de primeira, a 2\$200 (dois mil e duzentos réis) o quilo. Setenta (70) quilos, 154\$000 (cento e cinquenta e quatro mil réis).

Caxambú, 29 de abril de 1932. — *Germino Caminha*.

Proposta que faz o Sr. Antonio José dos Santos, ao Patronato Agrícola "Wencesláu Braz", para o fornecimento de carne de vaca, sem osso de primeira qualidade, no decorrer do mês de maio do corrente ano.

186 (quatrocentos e oitenta e seis) quilos de carne de vaca, sem osso de primeira qualidade, á (1\$680) mil seiscentos e oitenta réis, o quilo, vitocentos e dezesseis mil e quatrocentos e oitenta réis..... 816\$480

Oitocentos e dezesseis mil quatrocentos e oitenta réis (816\$480).

(Selada, com 1\$000).

Caxambú, 29 de abril de 1932. — *Antonio José dos Santos*.

Aceita por ser a unica e vantajosa.

Caxambú, 29 de abril de 1932. — *Saturnino de Padua*, diretor.

Em resposta do pedido para fornecer (1.240) mil duzentos e quarenta litros de leite de vaca no proximo mês de

maio. Proponho-lhe fornecer por 620\$000 (seiscentos e vinte mil réis) a quinhentos réis o litro (\$500).

Caxambú, 29 de abril de 1932. — *Raul Ribeiro Junqueira*.

Aceita por ser a unica e vantajosa.

Caxambú, 29 de abril de 1932. — *Saturnino de Padua*, diretor.

Ata da concorrência administrativa realizada no dia 29 de abril de 1932, para os fornecimentos de generos diversos, pães, carne de vaca, café em pó e leite de vaca, ao Patronato Agrícola "Wencesláu Braz", durante o mês de maio de 1932.

Aos vinte e nove (29) dias do mês de abril de mil novecentos e trinta e dois (1932), ás quatorze (14) horas, reunida no gabinete do senhor diretor do Patronato Agrícola "Wencesláu Braz", em Caxambú, no Estado de Minas Gerais, a comissão composta dos senhores Saturnino de Padua, diretor; Carlos Cardoso de Oliveira, economo-almojarife; Francisco Villara Filho, porteiro-continuo, todos funcionarios do Patronato, sob a presidencia do primeiro, declarou este aberta a sessão que tinha como fim o recebimento e abertura, leitura e julgamento das propostas presentes á concorrência administrativa desta data, para os fornecimentos acima especificados. Apresentaram propostas as seguintes firmas: Branco & Irmão (2) Salim Sarkis (2); Alfredo Zamot (1); Antonio José dos Santos (1); Raul Ribeiro Junqueira (1); Germino Caminha (1); para generos diversos e pães, as do primeiro; generos diversos e café em pó, as do segundo; pães, a do terceiro; carne de vaca, a do quarto; leite de vaca, a do quinto; café em pó, a do sexto. Deixaram de apresentar proposta, apesar de convidados, os senhores: Abdalla Calil Curi, Salim José & Irmão, Augusto Tristão de Oliveira, para os fornecimentos de generos diversos; Branco & Irmão, para os fornecimentos de café em pó e de carne de vaca; Abdalla Calil Curi e Tufi Matuck, para o fornecimento de café em pó; Laudelino de Sousa Azevedo e José Ferreira Leite, para o fornecimento do leite de vaca; Pedro Americo de Souza, para o fornecimento de carne de vaca. Esgotada a hora marcada para o recebimento das propostas, o senhor diretor declarou encerrado o referido recebimento, procedendo-se, em seguida, a abertura e verificação dos calculos. Feita a confrontação dos preços, verificou-se que as propostas dos senhores Salim Sarkis, duas; Alfredo Zamot, Antonio José dos Santos, Raul Ribeiro Junqueira, respectivamente, para os fornecimentos de generos diversos, café em pó, pães, carne de vaca e leite de vaca, eram as mais vantajosas, tendo sido aceitas, exarando nelas o senhor diretor, o seguinte despacho: "Preferida por ser a mais vantajosa e aceita por ser a unica e vantajosa." Rubricadas, reciprocamente, pelos proponentes presentes as propostas de cada um e todas as demais e em seguida pela comissão, ordenou o senhor diretor que se remetesse, como de costume, os documentos desta concorrência para serem publicados no *Diario Oficial*, dando por encerrados os trabalhos, do que, para constar, eu Francisco Villara Filho, porteiro-continuo, servindo como escripturario, lavrei a presente ata que assino com toda a comissão citada e com os proponentes presentes, Branco & Irmão, Salim Sarkis e Alfredo Zamot. — *Saturnino de Padua*. *Francisco Villara Filho*. — *Carlos Cardoso de Oliveira*. — *Branco & Irmão*. — *Salim Sarkis*. — *Alfredo Zamot*.

Fazenda Modelo de Criação Santa Monica

Mapa comparativo de preços apresentados à concorrência administrativa realizada nesta repartição no dia 11 de abril de 1932, para fornecimento a esta Fazenda Modelo de Criação e Curso Complementar, anexo, dos artigos abaixo relacionados:

Número de ordem	Artigos	Unidade	Firmas						Menores preços	Proponentes aceitos
			Fontes Garcia & Comp.	Dias Garcia & Comp.	Lino & Comp.	Salvador Guedes	José da Silva & Comp.	Heraclito & Comp.	Associação Fium. Amparo aos Cegos	
1	Mandril para serra circ. compreendendo 1 eixo de Um, 80xUm40; 2 mancais com rolamentos; 2 flanges; 1 porca e polia fixa, medindo Um, 15xUm, 08.	Um	10\$500	—	—	11\$220	—	580\$000	—	Heraclito & Cia.
2	Enxadas jacaré 40 c. de 2" 1/2 libras.	Uma	11\$000	10\$800	—	11\$220	—	12\$100	—	Fontes Garcia & Cia.
3	Enxadas jacaré 40 c. de 3" libras.	Uma	11\$000	11\$000	—	11\$220	—	12\$100	—	Idem.
4	Enxadas jacaré 40 c. de 3" 1/2.	Uma	8\$500	11\$500	—	7\$390	—	12\$100	—	Salvador Guedes.
5	Enxadas jacaré de 3 libras.	Um	9\$000	6\$300	—	10\$400	—	7\$700	—	Dias Garcia & Cia.
6	Pás para aterra, reforçadas, de bico, de 1ª qualidade.	Uma	9\$000	6\$500	—	6\$560	—	7\$600	—	Dias Garcia & Cia.
7	Folices perna de moca 1.440, tamanho 10.	Uma	6\$500	14\$500	—	7\$390	—	6\$100	—	Idem.
8	Picaretas de aço de 1ª qualidade.	Uma	6\$500	6\$300	—	7\$390	—	6\$100	—	Heraclito & Cia.
9	Dobradiças de maquina americana SW, de 2".	Par	\$400	1\$000	—	7\$150	—	4\$600	—	Fontes Garcia & Cia.
10	Dobradiças de maquina americana, SW, de 3".	Par	\$600	3\$000	—	7\$150	—	4\$300	—	Idem.
11	Dobradiças de maquina americana, SW, de 4".	Par	1\$400	6\$000	—	7\$150	—	4\$600	—	Idem.
12	Laminas de celafina Joh Deer n. 1.	Uma	11\$800	—	—	13\$000	—	16\$800	—	Fontes Garcia & Cia.
13	Martelos americanos com cabo de 20 m/m de diametro.	Um	12\$500	—	—	13\$000	—	16\$800	—	Idem.
14	Martelos americanos com cabo de 22 m/m de diametro.	Um	13\$800	—	—	13\$000	—	16\$800	—	Salvador Guedes.
15	Martelos americanos com cabo de 25 m/m de diametro.	Um	14\$400	—	—	13\$000	—	16\$800	—	Idem.
16	Martelos americanos com cabo de 29 m/m de diametro.	Um	15\$000	—	—	13\$000	—	16\$800	—	Idem.
17	Linhas triangulares, murcha de 6" (ingleza).	Uma	5\$000	11\$500	—	6\$580	—	5\$600	—	Fontes Garcia & Cia.
18	Linhas triangulares, murcha de 12" (ingleza).	Uma	4\$800	5\$500	—	6\$580	—	5\$600	—	Idem.
19	Linhas chatas, murcha, de 12" (ingleza).	Uma	4\$800	5\$500	—	9\$690	—	7\$980	—	Idem.
20	Linhas chatas, murcha, de 16" (ingleza).	Uma	3\$000	8\$000	—	9\$690	—	7\$980	—	Heraclito & Cia.
21	Planas Stanley n. 3.	Uma	37\$000	39\$000	—	40\$500	—	43\$000	—	Fontes Garcia & Cia.
22	Metros Stanley Zig-Zag, duplos.	Um	5\$800	—	—	6\$760	—	7\$700	—	Idem.
23	Trados de 1/2".	Um	—	6\$000	—	7\$700	—	7\$900	—	Dias Garcia & Cia.
24	Trados de 3/4".	Um	—	8\$400	—	7\$700	—	7\$900	—	Heraclito & Cia.
25	Trados de 7/8".	Um	—	11\$500	—	—	—	7\$900	—	Idem.
26	Contador de rotações, catalogo Nestre-Blage n. 27.450.	Um	—	—	—	35\$000	—	—	—	Salvador Guedes.
27	Platina Guierme n. 10, 1/2 Stanley.	Uma	51\$000	—	—	67\$380	—	—	—	Fontes Garcia & Cia.
28	Tezoura grande de podar.	Uma	18\$000	—	—	1\$600	—	21\$600	—	Salvador Guedes.
29	Soldador a gasolina com bomba, modelo «Auto», capacidade minima 1/5 de litro.	Um	—	48\$500	—	82\$500	—	65\$000	—	Dias Garcia & Cia.

Numero de osdam	Artigos	Firmas						Propostas aceitas	menores preços	
		Unidade	Fontes Garcia & Comp.	Dias Garcia & Comp.	Lino & Comp. Ltd.	Salvador Guedes	José da Silva & Comp.			
19	Seis metros de cantoneiras de 3/4x3/16.....	Quilo	18450						18450	Dias Garcia & Comp.
20	Brocas americanas para ferro de 7/16".....	1	24300			4 940			24300	Idem.
21	Brocas americanas para ferro de 3/8".....	1	18550			2500			18550	Idem.
22	Brocas francezas A. R. n. 12.....	1	83000						83000	Fontes Garcia & Comp.
23	Brocas francezas A. R. n. 14.....	1	123000						123000	Idem.
24	Bicos de suveia para selêiro.....	1	6300						6300	Idem.
25	Martelos para sapateiro, div. tamanhos.....	1	63000						63000	Idem.
26	Ferros retombao.....	1	63000						63000	Idem.
27	Facas «tranchê».....	1	6300						6300	Idem.
28	Giga.....	1	389			1330			1330	Dias Garcia & Comp.
29	Brocas americanas para ferro de 1/4".....	1	14300						14300	Idem.
30	Martelos para rebitar, peso 1.200 gr.....	1							22000	Fontes Garcia & Comp.
31	Ventiladores para forja, com motor para corrente trifásica alternada, 220v e 50/60 cycles.....	1								
32	Escova de raiz, especial, de 1" de 0,28 x 0,07.....	1								
33	Escovas de cabelo de 1" para animais, de 0,20 x 0,10.....	1								
34	Escovões «Gari» da Ass. Flum. Amp. aos Cegos.....	1								
35	Pinceis de cabelo sortidos, da A. Fluminense Amparo aos Cegos.....	1								
36	Vassouras de piassava n. 22, da Assoc. Flum. Amparo aos Cegos.....	1								
37	Vassouras de piassava n. 25, da Assoc. Flum. Amparo aos Cegos.....	1								
38	Vassouras de piassava n. 34, da Assoc. Flum. Amparo aos Cegos.....	1								
39	Vassourinhas piassava da Assoc. Flum. A. Cegos.....	1								
40	Estopa branca.....	Quilo	28950	33300		440			440	Idem.
41	Facas para plaina, de 555 m/m x 0,35.....	1				2580			2580	Idem.
42	Travadores de serra, com indicador Stanley n. 42, catalogo Mestre Blagé n. 2 675.....	Duzia	18000	43296		2490			2490	Idem.
43	Folhas de lixa de ferro, ns. 0, 1 e 2.....	1	4550							Idem.
44	Escovas de aço para limpar limas.....	1	2000			3740			3740	Idem.
45	Uma chapa de ferro de 2m x 1, 1/4" de grossura.....	1								Idem.
46	Rebites de ferro de 1/4 x 1/2".....	Quilo	38900							Idem.
47	Serras para serra de 12".....	Quilo	63000							Idem.
48	Seis barras de ferro com 2" x 1/2".....	Duzia								Idem.
49	Tres barras de ferro com 1, 3/4" x 1/2".....	Quilo								Idem.
50	Tres barras de ferro com 1" x 1/2".....	Quilo								Idem.
51	Tres barras de ferro com 1" x 1/4".....	Quilo								Idem.
52	Vergalhões de 1", 5/8", 1/2", 7/16", 3/8".....	Quilo								Idem.
53	Porcas de 1", 3/4", 5/8", 1/2", 7/16", 3/8", x 1/4".....	Quilo								Idem.
54	Fuzíveis de 75 amperes.....	Quilo				52520			52520	Heracito & Comp.
55	Conjoeiras de pinho de 1" qualidade de 3" x 9".....	1				5300			5300	Idem.
56	Conjoeiras de pinho de 2" qualidade de 3" x 9".....	Metro					5940		5940	Lino & Comp.
		Metro					5230		5230	Idem.

Numero de ordem	Artigos	Unidade	Fontes Garcia & Comp.	Dias Garcia & Comp.	Lino & Comp.	Salvador Guedes	José da Silva & Comp.	Heracilto & Comp.	Ass. Pluminense Amparo aos Cegos	Menores preços	Proponentes accitos
57	Pinho do Paraná de 3×9" peças de 3m no mínimo.....	Metro					5\$280	3\$200		3\$200	Heracilto & Comp.
58	Couqueiras de peroba de Campos de 3×9" peças de 4 metros no mínimo.....	"			5\$900		9\$480	7\$100		5\$900	Lino & Comp. Ltda.
59	Couqueiras de peroba de Campos, de 3×9" em peças de 5m no mínimo.....	"			5\$900		9\$380			5\$900	Idem.
60	Couqueiras de peroba de Campos, de 4m, 50 no mínimo, med. 3"×9".....	"			5\$900		9\$380			5\$900	Idem.
61	Couqueiras de peroba de Campos, de 3×9", em peças de 6 metros no mínimo.....	"			5\$900		10\$480	7\$100		5\$900	Idem.
62	Porcas de ferro de 1"; 3/4"; 5/8"; 5/8"; 7/16" e 1/4".....	Cento									
63	Algravis de ferro fundido, 10"×8".....	Um									Fontes Garcia & Comp.
64	Rebites de ferro de 3/16"×1/2".....	Quilo	4\$200	4\$300						4\$200	Idem.
65	Rebites de ferro de 1/8"×1/4".....	"	4\$200	4\$600						4\$200	Idem.
66	Acido muriatico comercial.....	"		5\$800				3\$500		3\$500	Heracilto & Comp.
67	Breu.....	"	1\$800	1\$850				1\$850		1\$850	Salvador Guedes.
68	Sal amoniaco.....	"								1\$500	Idem.
69	Seis chapas de 1/16".....	"		1\$550				1\$580		1\$580	Heracilto & Comp.
70	Uma barra de ferro de 1, 1/2"×1, 1/2".....	"		1\$200				1\$170		1\$170	Idem.
71	Dinamite.....	"		13\$500						13\$500	Dias Garcia & Comp.
72	Estopim para dinamite.....	Metro		\$257						\$250	Idem.
73	Espoletas para dinamite.....	Uma		\$500						\$500	Idem.
74	Soli engraxada.....	Quilo						9\$500		7\$230	Salvador Guedes.
75	Sol para calçado.....	"						8\$900		6\$720	Idem.
76	Raspa «A».....	Duzia									
77	Papéis de agulhas sortidas para maquina Adler 30×7.....	Papel	10\$450								Fontes Garcia & Comp.
78	Óleo para maquina «Singer».....	Litro								10\$450	Salvador Guedes.
79	Fôrmas para calçado tipo militar, de 36 a 44.....	Lm								10\$400	Idem.
80	Preços de 1.1ão para calçados, ns. 12, 14 e 16.....	Quilo	8\$500							8\$500	Fontes Garcia & Comp.
81	Tacnas para chufar, ns. 1, 1/2 e 2.....	Maço	1\$200							1\$200	Idem.
82	Preços de 10×10.....	Quilo	2\$450					4\$000		2\$450	Idem.
83	Fio pardo n. 4 (para seleiro).....	Maço	5\$900							5\$900	Idem.
84	Arçes para sela «Campista».....	Um									Salvador Guedes.
85	Canzis para coalleira.....	Par									
86	Fivelas para sinchador.....	Um									
87	Fivelas de 2".....	Duzia									

Secretaria da Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, 12 de abril de 1932. — Napoleão Ferreira, secretario.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Polícia do Distrito Federal

De ordem do Sr. capitão chefe de Polícia, faço público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas as inscrições, pelo prazo de 60 dias, a contar desta data, para o concurso, que se realizará no Instituto Médico Legal, para o preenchimento de uma vaga de médico legista, de conformidade com o regulamento que baixou com o decreto n.º 16.670, de 17 de novembro de 1924, devendo os candidatos apresentarem nesta secretaria os seguintes documentos:

a) diploma devidamente registrado;
b) atestado médico provando não sofrer de molestia alguma que o impossibilite para o exercício do cargo;

c) folha corrida;

d) atestado de vacina;

e) caderneta de reservista ou prova de que está isento do serviço militar.

As provas de concurso serão em número de quatro:

a) uma prova escrita sobre assunto geral de medicina legal, tirado á sorte, dentre pontos previamente formulados pela comissão examinadora;

b) uma prova pratica oral, de psiquiatria forense;

c) uma prova prática de laboratório (exames de manchas, pêlos, etc.);

d) uma prova prática de autópsia, seguida de relatório pericial, com resposta a quesitos formulados pela comissão.

Na forma do art. 42, do referido regulamento, o lugar de médico legista será provido, por concurso, dentre cidadãos brasileiros menores de 45 anos, diplomados em medicina por faculdade oficial ou reconhecida pelo Governo Federal.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1932. — O diretor interino, José Pacheco Dantas.

Polícia do Distrito Federal

De ordem do Sr. capitão chefe de Polícia, faço público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas as inscrições, pelo prazo de 60 dias, a contar desta data, para o concurso que se realizará no Instituto Médico Legal, para o preenchimento de uma vaga de assistente do Laboratório de Toxicologia no Instituto Médico Legal, de conformidade com o disposto no art. 2º, do decreto n.º 5.130, de 3 de janeiro de 1927, devendo os candidatos apresentar, nesta secretaria, os seguintes documentos:

a) diploma devidamente registrado;

b) atestado médico provando não sofrer de molestia alguma que o impossibilite para o exercício do cargo;

c) folha corrida;

d) atestado de vacina;

e) caderneta de reservista ou prova de que está isento do serviço militar.

O concurso constará de três provas:
1) uma prova escrita sobre ponto de medicina legal, tirado á sorte;
2) uma prova prática de toxicologia, com resposta a quesitos formulados pela comissão;

c) uma prova prática de autópsia com retirada e colheita de vísceras, seguida de relatório.

O lugar de médico assistente do laboratório será provido, por concurso, dentre cidadãos brasileiros, menores de 45 anos, diplomados em medicina por faculdade oficial ou reconhecida pelo Governo Provisorio.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1932. — O diretor, interino, José Pacheco Dantas.

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DE VEÍCULOS

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do trânsito na conformidade do art. 365, os proprietários e condutores dos veículos abaixo discriminados.

Carga:

Dias 3, 4 e 5 de maio de 1932:

tigo 248 L — Motorista.

N. 1.615, Eloy Baptista & Comp., art.

N. 2.702, Joaquim F. Rodrigues, artigo 248 L — Motorista.

N. 3.998, José Lopes Barroso, artigo 248 L — Motorista.

Passageiros:

N. 891, José Affonso, art. 151 — Proprietário.

N. 1.521, Anuibal Ferreira, art. 106 — Proprietário.

N. 1.901, Narciso Todesco, artigo 257 — Motorista.

N. 1.932, Clemente da Silva, art. 248 L — Proprietário.

N. 1.943, S. A. Casa Pratt, art. 106 — Proprietário.

N. 2.138, David Pereira, art. 248 L — Motorista.

N. 2.201, Dr. Diogo Gomes Xerez, artigo 257 — Motorista.

N. 2.904, Antonio Francisco de Castro, art. 106 — Motorista.

N. 3.345, Manoel Francisco Patacho, art. 106 — Motorista.

N. 3.358, Laura Vieira Alves, art. 248 L — Proprietária.

N. 4.307, Dr. Octavio Dupont, artigo 248 E — Motorista.

N. 4.851, Joanna Paula M. Barros, artigo 248 E — Proprietária.

N. 5.094, Dr. Francisco Oliveira Passos, art. 106 — Motorista.

N. 5.676, Joaquim Coelho, art. 86 — Motorista.

N. 6.742, Eugenia Jansen, art. 106 — Motorista.

N. 6.920, Guilherme B. Martins, artigo 88 — Proprietário.

N. 7.346, Antonio B. de Aftos, artigo 248 L — Proprietário.

N. 7.419, Maria P. Rocha, art. 1 Motorista.

N. 7.639, Manoel Magalhães, art. L — Motorista.

N. 8.190, D. Silva & Irmão, art. — Motorista.

N. 8.584, Antonio Paciello, art. L — Motorista.

N. 9.565, Ford Motor Comp. Ins., tigo 248 L — Proprietário.

N. 10.009, Americo M. Esteves, tigo 248 L — Proprietário.

N. 10.080, Oscar Santa Maria Pereira, art. 144 — Motorista.

N. 10.404, Dr. Eduardo H. da Fonseca, art. 84 — Proprietário.

N. 11.038, Adhemar F. de Sá Rea, art. 106 — Proprietário.

N. 13.143, José Furtado de Mendonça, art. 106 — Motorista.

N. 13.998, José Maria Dias Lopes, tigo 106 — Proprietário.

N. 14.044, Clementino C. Lisboa, tigo 106 — Proprietário.

N. 14.350, Dr. Sergio de B. Azevedo, art. 248 L — Proprietário.

N. 14.502, R. A. Smith & Comp. Ltd, art. 248 L — Motorista.

N. 14.635, J. Wochrolett & Comp., art. 86 — Motorista.

N. 14.734, Braz Sanches Garcia, artigo 248 L — Motorista.

N. 14.931, Miguel E. M. de Barros, art. 248 L — Motorista.

N. 15.442, Dr. Antonio S. Netto, artigo 102 — Motorista.

N. 15.595, Henrique P. Santos Dumont, art. 144 — Proprietário

N. 15.720, Sylvia Seraphina, art. 144 — Proprietário.

N. 15.764, João da Silva Machado, artigo 102 — Motorista.

N. 15.891, José Ferreira Machado, artigo 248 L — Proprietário.

Observações — A falta de pagamento das multas importa na remessa dos autos ao Juízo Federal, no prazo regulamentar de acordo com o art. 364 do Regulamento que baixou com o decreto número 15.614 de 16 de agosto de 1922. — O inspetor, R. Kruel.

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DE VEÍCULOS

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Trânsito na conformidade do art. 365, os proprietários e condutores dos veículos abaixo discriminados:

Dias 5 e 6 de maio de 1932

Carga:

N. 892, José Cravo, art. 144 — Motorista.

N. 3.055, Sehliek & Nogueira, artigo 248 L — Motorista.

N. 4.012, Sehliek & Nogueira, artigo 102. — Motorista.

N. 6.432, International H. Export Co., art. 144 — Proprietaria.

N. 6.478, José Ferreira de Carvalho, art. 248 I — Proprietário.

Passageiros:

N. 444, Mme. Lili Carvalho, art. 102 — Proprietaria.

N. 1.152, Viuva Francisco Rivera, artigo 248 E — Motorista.

N. 1.981, Manoel Carqueja, art. 102 — Motorista.

N. 3.717, Julio Accioly Brito, art. 144 — Motorista.

N. 4.594, Paulo da Rocha Vianna, artigo 248 L — Proprietário.

N. 4.707, Rodrigues & Fernandes, artigo 248 L — Motorista.

N. 5.575, Alipio dos Santos, art. 98 — Motorista.

N. 5.977, Arthur M. de Castro, artigo 106 — Motorista.

N. 6.144, Frederico W. Borges, artigo 106 — Motorista.

N. 6.374, Dr. Jayme G. Perdigão, artigo 192 — Motorista.

N. 6.491, Manoel da Costa, art. 92 — Motorista.

N. 7.597, Gastão de Faria Corrêa, artigo 88 — Motorista.

N. 7.861, Joanna M. de Lopes, art. 102 — Motorista.

N. 7.876, David Guimarães, art. 106 — Proprietário.

N. 8.872, Alexandre P. da Motta, artigo 102 — Motorista.

N. 9.265, Luiz Grentnes, art. 102 — Motorista.

N. 9.908, Pierre Watal, art. 144 — Proprietário.

N. 10.402, Dr. Paulo Magalhães, artigo 102 — Motorista.

N. 11.329, Simeão Guather, art. 248 L — Proprietário.

N. 12.075, Otto de Magalhães Pecego, art. 102 — Proprietário.

N. 13.105, Pomar & Comp., art. 248 L — Motorista.

N. 13.767, Elsa Rohde Gaclyler, artigo 106 — Proprietaria.

N. 14.203, Capitão Jarbas C. Aragão, art. 144 — Motorista.

N. 14.626, Gravina Adalberto, artigo 248 L — Motorista.

N. 14.893, Mauricio Perrotta, art. 159 — Motorista.

N. 14.901, Pedro Ramos Gomes, artigo 102 — Proprietário.

N. 14.990, Raul Drummond Pereira, art. 144 — Motorista.

N. 15.046, Ruy Campista, art. 106 — Proprietário.

N. 15.740, Bernardino da S. Athayde, art. 248 L — Motorista.

N. 15.800, Savio C. de Almeida Gama, art. 106 — Motorista.

N. 15.859, Dr. Guilherme M. dos S. Junior, art. 102 — Proprietário.

Observação

A falta de pagamento das multas importa na remessa dos autos ao Juízo Federal no prazo regulamentar, de acórdio com o art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922. — O inspetor, R. Krueh.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem do Sr. Dr. diretor faço público que os interessados nos assuntos de eletrificação desta via ferrea, poderão dirigir-se, d'ora em diante, ao chefe da 3ª Divisão, engenheiro Carlos Euler, á rua Senador Pompeu n. 302.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 6 de maio de 1932. — *Diocleciano C. de Vasconcellos*, secretário.

Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos

Pelo presente edital ficam convidados os Srs. remetentes dos registrados números 925, postado em São José de Ubá, com valor declarado de 10\$000, para José Florentino Martins, no Rio de Janeiro, e 119, postado em Entre Rios, com valor declarado de 30\$000, para Odilia Fabello, no Rio de Janeiro, a virem receber na tesouraria da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Estado do Rio de Janeiro, dentro do prazo da lei, os registrados acima referidos, caídos em refugo definitivo.

Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Estado do Rio de Janeiro, em Niterói, 5 de maio de 1932. — O diretor regional, *Antonio Joaquim Cavalcanti de Albuquerque*.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA

Departamento Nacional de Saúde Pública

DIRETORIA DE EXPEDIENTE DA SECRETARIA GERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE MANOEL PONCIANO DE ALMEIDA PARA PAGAMENTO DE SÊLO DE SUA LICENÇA

De ordem do Sr. diretor geral, fica convidado por este edital, o servente de 2ª classe da Inspetoria dos Serviços de Profilaxia, Manoel Ponciano de Almeida, a efetuar o pagamento do sêlo, com revalidação, da portaria de 23 de março ultimo, concedendo-lhe tres meses de licença nos termos do art. 16 do decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1921.

Diretoria do Expediente da Secretaria Geral do Departamento de Saúde Pública, 6 de maio de 1932. — *Phocion Serpa*, diretor do Expediente.

Departamento Nacional de Saúde Pública

DIRETORIA DE EXPEDIENTE DA SECRETARIA GERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE JOSÉ DIAS DA SILVA PARA PAGAMENTO DE SÊLO DE SUA PORTARIA DE LICENÇA

De ordem do Sr. diretor geral, fica convidado, por este edital, o servente de 2ª classe da Inspetoria dos Serviços de Profilaxia, José Dias da Silva, a efetuar o pagamento do sêlo, com revalidação, da portaria de 26 de março ultimo, concedendo-lhe um mês de licença nos termos do art. 8º, n. 1, do decreto numero 14.663, de 1º de fevereiro de 1921.

Diretoria do Expediente da Secretaria Geral do Departamento de Saúde Pública, 6 de maio de 1932. — *Phocion Serpa*, diretor do Expediente.

Departamento Nacional de Saúde Pública

INSPEITORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA MEDICINA

Faço saber a quem interessar, que por despacho de 4 do corrente, do Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saúde Pública, foi incluído na tabela B, das Instruções sobre Intorpecentes, o produto denominado "Ipnotina" (Tebaina), de propriedade do Laboratório Químico de Roma.

Secretaria da Inspetoria de Fiscalização do Exercício da Medicina, em 5 de maio de 1932. — *José Monteiro de Sá Freire*, segundo oficial.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

No *Diário Oficial* de 29 de abril, acha-se publicado um edital de intimação a diversos proprietários de prédios, para apresentação de hidrometros de calibre e tipos aprovados pela Inspetoria de Aguas e Esgotos.

Escola Nacional de Belas Artes

De ordem do Sr. diretor, acha-se aberta na Secretaria desta Escola, pelo prazo de cinco meses, a partir desta data, a inscrição de concurso para provimento da cadeira de matematica superior, de conformidade com a regulamentação especial aprovada pelo Sr. ministro da Educação e Saúde Pública, por portaria de 1º de dezembro de 1931.

O candidato, no ato da inscrição, deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) prova de ser brasileiro, nato ou naturalizado;
- b) *curriculum vitae* e prova de idoneidade;
- c) prova de sanidade;

diploma de arquiteto ou engenheiro por qualquer curso superior de ensino a que pertença a cadeira vaga;

2) justificativa de sua pretensão mediante relato minucioso e documentação sua atividade técnica, científica e didática;

3) documentação de serviços especiais relativos à cadeira;

4) recibo provando ter pago a taxa de \$, relativa à inscrição;

5) apresentação de 50 exemplares de boletim sobre assunto de livre escolha candidato e que se enquadre rigorosamente dentro da disciplina a professar, e tolerada, como medida de emergência a apresentação de trabalhos datilografados ou mimeografiados.

Secretaria da Escola Nacional de Belas Artes, 15 de abril de 1932. — *Nelson Henrique Baptista*, secretário.

MINISTERIO DA MARINHA

Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, capitão dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, faço saber a quem interessar, que nesta capitania, está aberta a concorrência para vender e retirar o casco da barca nogueira "Herbert", naufragada e encalhada na enseada de Gargai, em São João Barra, desde 30 de maio de 1892, com 3 pés d'agua no porão, tendo somente significante quantidade de carvão coke.

Os concorrentes deverão declarar em suas propostas que se sujeitarão às disposições dos artigos 362 e 364 do Regulamento das Capitánias, as quais deverão ser entregues nesta repartição e abertas na presença dos mesmos concorrentes, isto é, a 18 de maio do corrente ano.

Capitania dos Portos do D. F. e Estado do Rio de Janeiro, em 29 de abril de 1932. — *Eloir João Pierre*, secretário.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

DIVISÃO DO MATERIAL

CONCURRENCIA PARA A VENDA DE TUBOS DE CALDEIRAS

1 — Chama-se a atenção dos interessados para o edital datado de 21 de abril do corrente ano, publicado a página número 7.873 do *Diário Oficial* de 23 também do corrente.

Divisão do Material do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em 25 de abril de 1932. — *Bemvindo Taques Horta*, capitão-tenente, chefe da Divisão.

Diretoria de Fazenda

D. F. 1

EDITAL DE REFERENCIA

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 5 do corrente, paginas 8.651 e 8.652, referente à concorrência pública para a venda de material retirado do encouraçado "Minas Gerais", e depositado no Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, e que será realizada no dia 26 do fluente, às 13 horas, no mesmo local.

Comissão de Concorrência da Diretoria de Fazenda, em 6 de maio de 1932. — *Raul Cabral de Lacerda*, capitão tenente, honorario, contador naval, secretario.

Diretoria de Fazenda

D. F. 1.

EDITAL DE REFERENCIA

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 26 do corrente, pagina n. 8.072, referente à concorrência pública para a venda de ferro velho inutil à Marinha e depositado na ilha de Villegagnon (Corpo de Marinheiros Nacionais), e que será realizada no dia 12 de maio vindouro, às 13 horas.

O item 12 do edital publicado no *Diário Oficial* acima referido, passa a ter a seguinte redação:

12. Na falta de cumprimento de qualquer clausula do contrato, será o contratante passível de uma multa de cinco por cento (5 %), sobre o valor total da venda, imposta pelo comando do Corpo de Marinheiros Nacionais e com recurso para o Sr. ministro da Marinha. No caso de reincidência, será a contratante novamente multada em cinco por cento (5 %) sobre o mesmo valor e rescindido o contrato, independente de qualquer interposição administrativa ou ação judicial.

Comissão de Concurrencias da Diretoria de Fazenda, em 29 de abril de 1932. — *Raul Cabral de Lacerda*, capitão-tenente, honorario, contador naval, secretario.

MINISTERIO DA FAZENDA

Diretoria da Receita Pública

SERVIÇO DE LOTERIA FEDERAL

EDITAL DE CONCURRENCIA

Faço público, de ordem do Sr. ministro da Fazenda, que, na conformidade do disposto no decreto n. 21.143, de 10 de março do corrente ano, está aberta a concorrência pública, durante o prazo de trinta dias, para o serviço de exploração da loteria federal, e designado o dia 22 de abril, às 14 horas, para o recebimento e leitura das propostas respectivas, no gabinete do Sr. diretor da Receita Pública.

A concorrência terá por base as seguintes condições:

I — As propostas, em tres vias, sendo a primeira delas selada, serão apresentadas, até àquela hora, sem rasuras ou emendas, em carta fechada e com declaração do assunto e nome do proponente.

Cada proposta será acompanhada do recibo da caução de 100:000\$000 (cem contos de réis), em moeda corrente, efetuada na Tesouraria Geral do Tesouro Nacional, para garantia da assinatura do contrato de concessão por parte do candidato que sair victorioso.

Dita caução não será restituída ao interessado, si, preferida a sua proposta, se negar ele a assinar o contrato respectivo.

II — As propostas serão abertas e lidas logo após a sua apresentação, rubricadas pelo presidente do ato e candidatos presentes, lavrando-se de tudo que ocorrer minuciosa ata, que será obrigatoriamente assinada pelo presidente e mais membros da mesa e facultativamente pelos concorrentes que o desejarem.

As terceiras vias das propostas e uma cópia da ata serão enviadas sem demora ao *Diário Oficial*, para os efeitos de publicação, sem outras formalidades.

III — O julgamento das propostas será feito por uma comissão para esse fim designada pelo ministro da Fazenda, a quem caberá proferir sobre o assunto o despacho final.

IV — O prazo do contrato será de cinco anos, a contar de 1 de julho vindouro.

V — Cada candidato comprovará, previamente, até 7 dias antes da abertura das propostas e perante o presidente do ato, a sua idoneidade financeira e moral.

VI — As extrações da loteria se efetuarão nesta Capital, na forma indicada pelo Regulamento de Loterias, em vigor.

VII — E' de 500:000\$000 (quinhentos contos de réis), em moeda corrente, ou cadernetas da Caixa Economica ou do Banco do Brasil, a caução com que o concessionario da loteria garantirá a perfeita observancia das clausulas do contrato que assinar.

Dita caução será prestada antes da assinatura do contrato, e, em caso de rescisão, motivada pelo concessionario, reverterá em beneficio da Fazenda Nacional.

VIII — A preferencia das propostas se verificará, dentro de outras vantagens que oferecerem, pela maior importancia resultante da soma da quota fixa com o imposto proporcional, que o concorrente se comprometa a pagar pela adjudicação do serviço, no decurso de um lustro.

IX — Cabe ao concessionario ou concessionarios o direito de elaborar os planos dos sorteios a efetuar, que todavia ficarão sempre sujeitos à aprovação do Ministro da Fazenda.

X — O concessionario da Loteria Federal, recolherá adeantadamente aos co-

fres do Tesouro Nacional a contribuição anual de 60:000\$000 (sessenta contos de réis) para custeio do serviço de fiscalização.

XI — Não serão tomadas em consideração as propostas inferiores em média a 10.000:000\$000 (dez mil contos de réis), por ano, entre quotas fixa e imposto proporcional, nem as que se basearem nas de outros concorrentes.

XII — O Governo Provisorio reserva-se o direito: a) de recusar todas as propostas apresentadas, si não forem julgadas convenientes; b) de convocar em seguida nova concorrência; c) ou ainda de explorar, administrativamente, a sua loteria, si tal lhe convier.

Secretaria da Diretoria da Receita Pública, 22 de março de 1932. — *Orlando de Faria Caldas*, secretario. Visto. — *Gonsalves Mello*, diretor.

Diretoria da Receita Pública

SERVIÇO DE LOTERIA FEDERAL

EDITAL DE CONCORRENCIA

Em aditamento ao edital de concorrência para o serviço de Loteria Federal, datado de 22 de março do corrente ano, faço público que o Sr. Chefe do Governo Provisorio, por despacho de hoje, resolveu prorrogar, até 10 de maio proximo vindouro o prazo para recebimento e abertura das respectivas propostas, na Diretoria da Receita Pública, bem como que ficasse assim redigida a clausula XI:

"Serão regeitadas as propostas que envolvam obrigação de pagamento inferior a 10.000 contos de réis por ano, entre quota fixa e imposto proporcional, sendo 6.000 contos, no minimo, de quota fixa e 4.000 contos, no minimo, de imposto proporcional, assim como as que se basearem nas de outros concorrentes."

Secretaria da Diretoria da Receita, 14 de abril de 1932. — *Orlando de Faria Caldas*, secretario.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, ficam intimados os responsaveis Antonio Francisco de Araujo, José Vicente Barbosa Oliverio, Cicero Gomes da Silva Leite, Antonio Gonçalves de Medeiros, Manoel de Souza Lima e Dr. Mario Diogo da Silva, respectivamente, ex-administrador da Mesa de Rendas Federais, em Canavieiras, no Estado da Bahia; ex-agente do Correio, em Presidente Prudente, no Estado de São Paulo; ex-agente do Correio, em João Pessoa (ex-Mimoso), no Estado do Espirito Santo; ex-agente do Correio, em Livramento, no Estado do Piauí; ex-agente do Correio, em Barra de Santa Rosa, no Estado da Paraíba e escrivão da Auditoria de Marinha, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem aos cofres publicos as quantias de 790\$211, 5:586\$670, 1:087\$750, 6\$000, 292\$925 e 53\$000, alcançados apurados nos processos de tomadas de suas contas, relativos aos períodos

de 17 de setembro de 1899 a 16 de igual mês de 1917, de 1 de dezembro de 1928 a 25 de maio de 1930, de 15 de novembro de 1919 a 12 de outubro de 1922, de 1 de setembro de 1892 a 28 de fevereiro de 1893, de 12 de dezembro de 1929 a 2 de março de 1930 e de 22 de julho de 1922 a 13 de setembro de 1924, e a cujos pagamentos foram condenados por acórdãos de 30 de março e 3 de fevereiro do corrente ano, sob pena de serem feitas as alienações administrativas de suas fianças e consequentes cobranças judiciais executivas.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 26 de abril de 1932. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, fica intimado o Dr. Lourenço Fieschi Lavagnino, engenheiro-chefe da 1ª Comissão de Estudos da Rede de Viação, Cearense, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos a importancia de 674\$959, alcance apurado no processo de comprovação da aplicação dada aos adiantamentos de 120:000\$, 35:000\$ e 120:000\$, recebidos, respectivamente, em 25 de abril e 27 de setembro de 1912, e 7 de janeiro de 1913, na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Ceará, para despesas da referida comissão, e a cujo pagamento foi condenado por acórdão de 2 de março proximo findo, sob pena de ser feita a cobrança judicial executiva.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 28 de abril de 1932. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, fica intimado o x-escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Catete, no Estado de Pernambuco, João Carlos Duarte, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos a importancia de 1:074\$922, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 15 de julho de 1921 a 31 de maio de 1923, exercicios de 1921 e 1922, e a cujo pagamento foi condenado por acórdão de 7 de outubro de 1931, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 27 de abril de 1932. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, fica intimado o ex-coletor das rendas federais, interino, em Uberaba, no Estado de Minas Gerais, Gerson Rodrigues da Cunha, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos a importancia de 11:770\$328, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 1 de janeiro a 15 de março de 1903, e a cujo pagamento foi condenado por acór-

ção de 30 de março proximo findo, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança e consequente cobrança judicial executiva.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 26 de abril de 1932. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio em Cafelandia, no Estado de São Paulo, Cicero Negreiros, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegar o que fôr a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher, aos cofres publicos, a importancia de 376\$165, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 2 de agosto de 1928 a 3 de abril de 1931, sob pena de revelia.

O alcance provém de:

238\$530, de sêlo de nomeação que não pagou em 1928 e 1929;

137\$635, de sêlo de nomeação que não descontou a sua ajudante D. Palmyra Lopes.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 26 de abril de 1932. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, fica intimado o ex-agente do Correio, em Tubarão, no Estado de Santa Catarina, Octacilio de Oliveira Forte, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegar o que fôr a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher aos cofres publicos a importancia de 78\$130, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 4 de novembro de 1913 a 28 de dezembro de 1917, sob pena de revelia.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 27 de abril de 1932. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros da ex-agente do Correio em Barra da Jangada, no Estado de Pernambuco, Maria Correia Diniz, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem, aos cofres publicos, a importancia de 130\$820, alcance verificado e apurado no processo de tomada de contas da citada ex-agente, relativo ao periodo de 16 de janeiro de 1919 a 29 de junho de 1929, e a cujo pagamento foi ela condenada por acórdão de 3 de fevereiro ultimo, sob pena de ser feita a alienação administrativa da fiança da responsavel.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 26 de abril de 1932. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

ao exercício de 1930, foi devidamente lançado, e bem assim que lhes fica marcado o prazo de dez dias, que correrão a partir da data de 6 de junho próximo futuro, para pagarem a importância do tributo ou a primeira quota, ou reclamarem contra o lançamento.

Faz saber igualmente que na Seção de lançamento da referida Delegacia Geral, até findar o aludido prazo de 10 dias e durante as horas de expediente, se dará ciência do montante do imposto a todos os contribuintes que pessoalmente quiserem conhece-lo.

A reclamação deverá ser selada e endereçada ao delegado geral do imposto sobre a Renda. O despacho que se proferir sobre ela será publicado no *Diário Oficial*, e dentro de cinco dias depois da publicação, se receberá o recurso para o Conselho de Contribuintes, sem efeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Rio de Janeiro, 6 de maio de 1932. — *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*, secretário.

NOTIFICAÇÕES DEVOLVIDAS PELO CORREIO

Exercício de 1930

Letra A

Número *ex-officio* — Nomes — Endereços

6.680, Abreu — Francisco de, avenida Rui Brancio n. 9.

5.232, Akerman — G. R., rua dos Benedictinos n. 17.

278, Albergaria — José Soares de, rua Lucidio Lago n. 32 (Meier).

6.800, Albernaz — L. A., rua Silveira Martins n. 24.

297, Alencar — George, rua Senador Dantas n. 94.

530, Alfano — Benedicto, rua Riachuelo n. 92.

538, Alho — Joaquim de Souza, rua Frei Caneca n. 52.

14.247, Alijostes — José Zubia, avenida Rio Branco n. 51.

9.386, Almeida — Francisco Rodrigues, rua dos Andradas n. 18, 1°.

750, Alves — Dorval Varella, rua Primeiro de Março n. 81.

649, Alves — Manoel Antonio, praia do Zumbi n. 123.

C-127, Amaral — Aureliano, rua Ozorio de Almeida n. 68.

982, Amaral — Humberto Rabello do, praça Floriano n. 19, 7° andar.

15.813, Amaro — Antonio Alves, rua S. Raphael n. 15 (Tijuca).

709, Amorim — Annibal (coronel), rua das Palmeiras n. 27.

718, Amorim — Gil Lauro de, Estrada de Ferro Central do Brasil (2° Divisão).

866, Anderson — John Walter Garfit, avenida Rio Branco n. 117.

(*) Faço público que, de acordo com o edital publicado no *Diário Oficial* de 26 do corrente mês, foi realizado hontem o sorteio das Obrigações Ferroviárias, ao portador, do decreto n. 16.842, de 24 de março de 1925, no total de réis 14.599:000\$000.

Os títulos sorteados são de números abaixo discriminados:

2.066 a.....	2.756
2.788 a.....	2.846
2.866 a.....	3.115
7.181 a.....	7.910
11.134 a.....	11.403
15.429 a.....	16.428
23.731 a.....	23.880
23.889 a.....	24.064
24.069 a.....	24.150
24.314 a.....	24.662
24.703 a.....	24.955
32.338 a.....	32.442
32.829 a.....	33.723
37.856 a.....	38.474
38.479 a.....	38.588
38.490 a.....	38.860
59.662 a.....	59.885
59.895 a.....	60.416
60.135 a.....	60.242
60.466 a.....	60.909
74.038 a.....	74.419
74.430 a.....	74.760
74.781 a.....	75.067
78.237 a.....	78.554
78.584 a.....	79.265
95.416 a.....	96.116
96.120 a.....	96.418
99.816 a.....	100.532
100.545 a.....	100.678
100.694 a.....	100.870
140.298 a.....	141.297
147.298 a.....	148.297
148.298 a.....	148.896
159.298 a.....	160.297

Os títulos de ns. 140.298 a 141.297, são representados pela cautela n. 145 e os de ns. 147.298 a 148.297, 148.298 a 148.896 e 159.298 a 160.297, pela de n. 147.

Diretoria de Contabilidade, em 29 de abril de 1932. — *Leopoldo Vossio Brígido*.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

NOTIFICAÇÕES DEVOLVIDAS

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, declaro, que tendo a estação postal devolvido, com a nota de se haverem mudado os respectivos destinatários, as notificações de lançamento remetidas por carta registrada aos contribuintes abaixo indicados, tornando-se assim ignorada a sua residência atual, pelo presente e nos termos do art. 155 do decreto n. 17.390, de 26 de julho de 1926, aprovado com alterações pela lei de 5 de janeiro de 1927, são os mesmos notificados de que o imposto de renda, que lhes cumpre satisfazer, concernente

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreções no *Diário Oficial* de 3 do corrente mês de maio.

Pelo presente edital ficam intimados Iona Othilia Martins de Oliveira, Diniz de Mendonça Vasconcellos, dona Theolara Fernandes Cornicheiro, José de Oliveira Rios e Gumercindo Machado Leal, respectivamente, ex-agente do Correio em Lavras, no Estado do Ceará, ex-coletores da Primeira Coletoria das rendas federais em Gameleira no Estado de Pernambuco; ex-agente do Correio em Quatá, no Estado de São Paulo; ex-agente do Correio em Ponta Porã, no Estado de Mato Grosso e ex-escrivão da coletoria das rendas federais em Santa Maria, no Estado do Rio Grande do Sul, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem, aos cofres públicos, as importâncias de réis 84\$266, 46:099\$995, 77\$744, 277\$086 e 5:523\$737, alcances apurados nos processos de tomadas de suas contas, relativos aos períodos de 1 de novembro de 1924 a 30 de junho de 1925, de 4 de dezembro de 1915 a 31 de maio de 1926, de 1 de fevereiro de 1928 a 4 de março de 1930, de 6 de novembro de 1924 a 10 de junho de 1928 e de 20 de maio a 19 de dezembro de 1930, e a cujos pagamentos foram condenados pelos acórdãos de 2 de março próximo findo, 6 de abril corrente e 27 de janeiro último, sob pena de serem feitas as alienações administrativas de suas fianças e consequentes cobranças judiciais executivas.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 27 de abril de 1932. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros dos Srs. Amaro da Silva Guimarães, Paulo Calvino, Braulina do Carmo Guanaes, Mario Calefi e Aureliano Caetano Machado, respectivamente, ex-tesoureiro da Recebedoria do Rio de Janeiro, ex-coletores das rendas federais, em Santa Barbara, no Estado de São Paulo; ex-agente do Correio, em Presidente Alves, no Estado de São Paulo; ex-agente do Correio, em Monte Serrat, no Estado de São Paulo e ex-agente do Correio, em Goiabeiras, no Estado de Goiás, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem, aos cofres públicos, as importâncias de 141:513\$123, 381\$607, 49\$400, 225\$200 e 122\$100, alcances apurados nos processos de tomadas de contas dos citados responsáveis, relativos aos períodos de 1 de janeiro de 1919 a 31 de maio de 1920, exercício de 1919; de 8 de fevereiro de 1914 a 17 de junho de 1919; de 5 de junho de 1918 a 30 de novembro de 1921; de 1 de janeiro de 1922 a 31 de maio de 1924 e de 6 de fevereiro de 1904 a 29 de junho de 1920 e a cujos pagamentos foram condenados pelos acórdãos de 6 do corrente mês, 2 de março próximo findo e 24 de fevereiro último, sob pena de serem feitas as alienações administrativas das fianças dos citados responsáveis e consequentes cobranças judiciais executivas.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 27 de abril de 1932. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

- 15.922, Andrade — Alfredo Pereira de, rua Frei Caneca n. 29.
- 10.253, Andrade — Antonio, rua Barão de Ubá n. 86.
- 854, Andrade — Carlos dos Anjos de, travessa da Universidade n. 7.
- 858, Andrade — Delphim de, rua Paisandú n. 172.
- 10.272, Andrade — Julio, rua Duce n. 46.
- 768, Andrade — Lauro de Mello, Estrada de Ferro Centra do Brasil.
- 556, Andrade — Maria Rosa de, rua Visconde de Itamarati n. 68.
- 558, Andrade — Moacyr Cunha Marques de, rua Ubaldino do Amaral n. 34.
- 561, Andrade — Olinda, avenida Amaro Cavalcanti n. 21.
- 806, Andrade — Thiago José, rua Figueira de Mello n. 141, sobrado.
- 815, Andrade — Thomé Monteiro de, largo do Rosario n. 18.
- 812, Andréa — Jarbas, rua Paisandú n. 172.
- 10.038, Andrews — Laurance S., Singer Machine Company.
- 1.033, Anspach — Sam Sylva, rua do Aqueduto n. 290 (Santa Thereza).
- 870, Antunes — Amelio, rua Silva Manoel n. 88.
- 873, Antunes — João, Light & Power.
- 874, Antunes — João Pedro, rua Copacabana ns. 703-706.
- 1.106, Aranha — Antonio Affonso, rua da Misericórdia n. 95.
- 1.147, Araujo — Antonio Eugenio de, rua Quine de Novembro n. 256.
- 1.018, Araujo — Antonio Gomes de, rua do Catete n. 28.
- 1.150, Araujo — Augusto B., rua Conselheiro Josino n. 13.
- 1.114, Araujo — Humberto Gentil de, rua São José n. 27, 1º andar.
- 1.124, Araujo — Joaquim da Silva, rua do Riachuelo n. 381, casa 19.
- 965, Araujo — José Marques de, rua Marechal Floriano n. 159.
- 958, Araujo — Josepha Gonzalez de, rua São Pedro n. 271.
- 10.073, Araujo — Pelopidas Couto de, 14º R. C. I. (Dom Pedrito).
- 883, Argento — João, avenida Rio Branco n. 135, 1º andar.
- 892, Aronow — David, rua Teixeira de Mello n. 21.
- 1.075, Assis — Aristeu, rua Primeiro de Março n. 89, 1º andar.
- 10.339, Azambuja — Amaro de, 3º Regimento de Infantaria (Praia Vermelha).
- 1.209, Azambuja — Luiz, rua Duque Estrada n. 27.
- 1.210, Azambuja — Ney Ramos de (Dr.), rua da Carioca n. 31.
- 47, Azevedo — A. G., rua Santa Luzia n. 89.
- 1.237, Azevedo — Alberto Teixeira de, rua da Carolina n. 7.
- 1.240, Azevedo — Antonio Basilio de, largo da Carioca n. 15, 1º andar.
- 1.285, Azevedo — Francisco Santos de, rua General Clarindo n. 201 (Encantado).
- 1.292, Azevedo — Joaquim, rua Itapiru' n. 341.
- 5.453, Azevedo — Joselino A., rua da Constituição n. 60.
- 1.252, Azevedo — Romeu Octavio da Silva, rua Bambina n. 7.
- Not. 5 1.807 (1.330), Azevedo So-brinho — Manoel, rua São Bento numero 6, sobrado.
- E, 17.954, Baldassarri — Dino, Avenida Rio Branco n. 185.
- 10.348, Barbosa — José da Silva, 8º Reg. de Artilharia Montada.
- 11.328, Barreiro — F., rua da Quitanda n. 86.
- 9.640, Barreto — A., rua 1º de Março n. 88.
- 9.648, Barros — A. B., rua Copacabana n. 595, casa 7.
- 1.520, Barroso — Jair, rua Uruguaiana n. 139.
- 1.661, Barroso — João Felizardo, rua Copacabana n. 560.
- 1.523, Barroso — José Collatino do Couto, rua Teixeira Vianna n. 75.
- 4.514, Barroso — Waldemar Méra, rua Senador Furtado n. 79.
- 10.403, Bartholomeu — Luiz, rua General Glycerio n. 32.
- 1.656, Barton — Elmer Enerson, rua Senador Euzebio n. 284.
- 1.526, Basilio — Antonio Eugenio, Avenida Atlantica s/n.
- 10.406, Bastin — David T., rua do Russel n. 9, 1º andar.
- 10.410, Basto — José, rua Arouche n. 1, 4º andar.
- 1.577, Basto — José Luciano Pereira Leite, rua Uruguaiana n. 68.
- 1.747, Bastos — Alvaro, rua General Polydoro n. 186-A.
- 1.748, Bastos — Arthur Cesar, rua das Laranjeiras n. 390, casa 1.
- 1.749, Bastos — Camillo Samarão, travessa S. Vicente de Paula n. 9.
- 1.594, Bastos — Euclides, rua Marquez de Valença n. 145.
- 1.598, Bastos — Henrique Carqueja Andrade, rua General Pedra n. 349, sobrado.
- 10.502, Bastos — José de Oliveira, rua da Carioca n. 14.
- 1.500, Bastos — Lafayette, rua Buenos Aires n. 88.
- 1.635, Bastos — Luciano, avenida Almirante Barroso n. 20.
- 1.817, Bateman — Ronald Wilfrid, ladeira da Gloria n. 108.
- 1.818, Bagtalia — Ugo, rua da Constituição n. 71.
- 1.835, Bayan — Edmundo do Rego, Avenida Rio Branco n. 135, 10º andar.
- 11.831, Bayley — Harold Frederick, Avenida Rio Branco n. 117.
- 1.853, Beja — Placido, rua do Rosario n. 161, 1º andar.
- 10.546, Belfort — Paulo, rua Mariz e Barros n. 353.
- 2.038, Belio — Nicolau Romano, rua Maranguape n. 28.
- 1.912, Bennett — James Foster, rua Silveira Martins n. 78.
- 1.662, Benossi — Emile, rua Paula Mattos n. 26.
- 1.758, Benzacar — Jean, rua Bela de São João n. 545.
- 1950, Bianco — Raphael, rua Visconde de Inhauma n. 36, sobrado.
- 11.940, Bieitas — Luiz, Avenida Rio Branco n. 138, 1º andar.
- 1.981, Bond — William Alexander, Avenida Rio Branco n. 117.
- 1.994, Borborema — Waldemar, Avenida Salvador de Sá n. 74.
- 1.990, Borelio — Ricardo, rua Moraes e Silva n. 42.
- 4.308, Borges — Ernesto Augusto, rua Conde de Bapendí n. 48.
- 2.159, Bounier — Mary, rua 19 de Fevereiro n. 151.
- 2.122, Braga — Oswaldo Freire, rua Humaitá n. 111.
- 2.116, Braga — Whausca Guimarães, Avenida Rio Branco n. 83, 5º andar.
- 2.119, Braga Filho — Renato P., rua 15 de Novembro n. 40-A.
- 1.999, Branco — Anisio Castello, rua Maxwell n. 111.
- 10.533, Brandão — José Pinto, General Camara n. 24, 1º andar.
- 2.313, Brandão — Paulo, rua Adalgiza n. 15, Piedade.
- 2.536, Britto, Adolpho Ramos (Dr.), Centro de Aviação Naval.
- 5.304, Brown — G. A., rua Benedictinos n. 17.
- E 17.003, Bruce — Roberto, rua Teixeira de Mello n. 10, Copacabana.
- 10.626, Cabral — Joaquim, rua Tavares Bastos n. 22.
- 2.446, Caldas — Augusto Milton Nabuco de, rua Buenos Aires n. 15, 1º andar.
- 2.457, Caldas — Otto Nabuco de, rua Buenos Aires n. 15, 1º andar.
- 2.514, Calixto — Luiz, rua da Candelaria n. 88.
- 10.645, Calvert — Edwin, rua S. Francisco Xavier n. 485.
- 15.866, Camara — Eustaquio Martins, Ministerio da Marinha.
- 2.491, Camn — Henry, rua Barão de Guaratiba n. 244.
- 2.473, Campos — Antonio Joaquim de, rua General Camara n. 116, 8º.
- 2.562, Campos — Antonio Ribeiro, avenida Rio Branco ns. 1 a 5.
- 10.620, Campos — Diniz Kopke, rua da Quitanda n. 141.
- 2.694, Campos — Jayme Teixeira Almeida, rua Assis Bueno n. 26.

- 2.698, Campos — José Maria, Esc. Intendencia, Colegio Militar.
- 10.707, Campos — Oswaldo (Dr.), rua Sergipe n. 15.
- 2.257, Candreva — Camillo, rua Pau-Matos n. 144.
- 17.097, Canedo — Agenor (Dr.), rua dos Invalidos n. 153.
- 2.678, Cardona — José Tavares, rua da Vista n. 39.
- 2.885, Cardoso — Alberto Rebello, travessa S. Vicente de Paula n. 4.
- 2.737, Cardoso — Cyro do Espirito Santo, Dep. da Guerra.
- E 12.217, Cardoso — Joaquim Ferreira, rua Paulo de Frontin n. 13.
- 2.957, Cardoso — Miguel, Policia Militar.
- 2.382, Carlberg Filho — Ernesto, rua Soares de Andréa n. 24.
- 2.301, Caron — Mario, avenida Rio Branco n. 115.
- 11.025, Carvalhedo — João Barbosa, 3º regimento de infantaria.
- 2.939, — Carvalho — José Vicente e, Quinta Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
- 3.016, Carvalho — Miguel Luiz da, rua Marechal Floriano n. 212.
- 2.787, Carvalho — Torquato de Azevedo, avenida Pedro II, n. 61, casa 10.
- 3.182, Castro — Antonio, rua Tangará n. 23.
- 3.154, Castro — Armando dos Santos, rua da Assembléa n. 92.
- E 39.174, Castro — Elisa Mendes de Oliveira, avenida Rio Branco n. 10.
- 16.827, Cavaliere — Giuseppe, rua Senador Pompeu n. 280.
- 2.853, Cciade — Felipe, praça Floriano n. 7.
- 11.066, Chialchia — Domingo, avenida Rio Branco n. 50.
- 4.311, Chipolina — E., rua dos Bemeditinos n. 17.
- 3.470, Cintra — Manoel Gonzaga, bordo do tender "Belmonte".
- 2.969, Clayton — Albert, avenida Vieira Souto n. 98, Ipanema.
- 3.196, Cnof — Henrique, rua Visconde de Itaúna n. 120.
- 3.897, Coimbra — Eugenio de Almeida, rua Primeiro de Março n. 109.
- 3.893, Coll — Emilio A., rua Barão de Mesquita n. 891.
- 3.600, Correia — Laudelino José, Centro de Aviação Naval.
- 3.941, Cossich — Jayme José, rua Marechal Floriano n. 17.
- 3.931, Costa — Antonio José da, Div. de Cont. do Arsenal de Marinha.
- 10.914, Costa — C. Santos, rua da Misericórdia n. 242.
- 3.839, Culier — João Henrique, rua D. Minervina n. 64, Estacio de Sá.
- 15.817, Cunha — Herculanio Antonio Pereira, Quarta Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
- 11.558, Dahrouge — Nemen, rua Soares Cabral n. 13.
- 3.959, Damico — Luiz, rua Dr. Rego Barros n. 67.
- 3.030, Daniel — Mucci, rua da Alfandega n. 365.
- 3.904, Dannemann — Alleluia Navarro, rua S. José n. 13.
- 3.903, Dannemann — Carlos Theodoro, rua S. José n. 53.
- 3.898, Day — Stephen George, Avenida Rio Branco n. 117.
- 3.987, Debise — Armando, rua dos Ourives n. 52, 1º andar.
- 11.388, Delgaard — Carstaan Edificio Guinle, 12º andar.
- 4.190, Demper — Emma, rua da Alfandega n. 116.
- 4.193, Demski — Max, Banco Allemão Transatlantico.
- 11.374, Denat — Luois, Avenida Rio Branco n. 50.
- 11.373, Depeaux — Edouard Francois, Companhia Docas de Santos.
- 11.373, Derzie — Jorge, rua Estacio de Sá n. 91.
- 4.200, Descendit — Paul, Avenida Rio Branco n. 50.
- 4.274, Dias — Damasio dos Santos, rua Theophilo Ottoni n. 81-83.
- 4.268, Dias — Hercilia T., rua General Gurjão n. 5, casa 5.
- 4.269, Dias — Jayme.
- 4.280, Dias — João Lopes, rua Conceição n. 153.
- 3.873, Dias — José de Souza, rua da Candelaria n. 91.
- 3.866, Dias — Manoel João, rua Conde de Bomfim n. 1.326.
- 4.544, Dias — Manoel Moreira, rua General Caldwell n. 75-71-(69).
- 11.412, Dieschbourg — Charles, Praça Marechal Floriano n. 7, sala numero 613.
- 4.387, Diniz — Joaquim Pereira, Avenida Rio Branco n. 46, 5º andar.
- 4.392, Diniz — Machael, Light and Power.
- 4.171, Doria — Thier, rua dos Ourives n. 137.
- 11.442, Dourado — José Autran, Ministerio da Viação.
- 4.178, Dowie — Edwin Patick, rua da Alfandega n. 19.
- 4.173, Dowie — Thomaz William Frederick, Avenida Rio Branco n. 117.
- 4.353, Dreux — Henrique, Avenida Rio Branco n. 85.
- 7.632, Drukmond — Victor, rua Silveira Martins n. 104.
- 4.362, Duarte — Antonio, rua Visconde de Silva n. 39.
- 4.730, Duarte — Germano, Avenida Rio Branco n. 102.
- 11.475, Duarte — Joaquim Francisco, 3º Regimento da Infantaria.
- 11.407, Duchein — Victor, rua Barão de Paranapiacaba n. 12.
- 4.534, Dunlop — Raul Breves, Avenida Rio Branco n. 117-4º.
- 4.306, Dyonisio — João, Avenida Rio Branco n. 35.
- 4.461, Ebel — Friedrich, rua Albano n. 88, (Jacarépaguá).
- 4.440, Eboli — João Baptista, Avenida Rio Branco n. 158 (solrado).
- 4.459, Edwards — Florence, rua 1º de Março n. 118.
- 4.593, Engelhard — Eduardo, Avenida Salvador de Sá n. 6.
- 4.485, Esteves — Ascanio Monteiro, 2ª Divisão da E. F. C. do Brasil.
- 4.477, Esteves — Manoel Pereira, rua Dr. Maia Lacerda n. 52.
- 4.499, Evangelista — Tito Campos, Lloyd Brasileiro.
- 4.564, Falcão — Josaphat, departamento de contabilidade do Lloyd Brasileiro.
- 4.673, Faria — João de, rua Araujo Pena n. 84.
- 4.758, Fernandes — Emmanuel Pinto, rua do Ouvidor n. 123.
- 4.762, Fernandes — Gastado (Dr.), rua Conde de Bomfim n. 893.
- 4.624, Fernandes — Lopes, rua Dr. Maia Lacerda n. 60.
- 4.575, Ferra — José da Silva, rua de São Christovão n. 500.
- 5.450, Ferraz — Anezio Pinto, rua Barão da Torre n. 491.
- 4.790, Ferreira — Alfredo Gonçalves, rua D. Cecilia n. 27.
- 4.746, Ferreira — Etelvina, rua Senador Vergueiro n. 11.
- 4.580, Ferreira — Eugenia Gomes do Orvil, Companhia Docas de Santos.
- 4.748, Ferreira — Feliciano Vicente, rua General Caldwell n. 220.
- 5.036, Ferreira — Francisco Lourenço, rua Camerino n. 95.
- 4.581, Ferreira — Frederico Carlos, Lloyd Brasileiro.
- 4.570, Ferreira — Joaquim Gonçalves (Dr.), Inspetoria de Fiscalização do Exercício de Medicina.
- 4.946, Ferreira — José Maria, rua de São José n. 67.
- 4.948, Ferreira — Manoel, rua Julio Ribeiro n. 136.
- E 25.230, Ferreira — Maria Alves, avenida Rio Branco n. 133, 4º andar.
- 4.740, Ferreira Filho — Constantino, rua Visconde de Inhaúma n. 78.
- 4.749, Ferreira Junior — Felipe Lopes, rua General Camara n. 335.
- 4.810, Fialho — Pedro, rua Teodoro da Silva n. 429.
- 4.641, Figueiredo — Almir Gomes, rua Constante Ramos n. 67.
- 4.649, Figueiredo — Bernardo José de, rua Humaitá n. 243.

4.650, Figueiredo — Bonifacio da Cunha (Dr.), regimento de fuzileiros navais.

4.655, Figueiredo — Francisco Pinto Souza, rua Buenos Aires n. 46, loja.

4.658, Figueiredo Junior — Adirao Accacio Pereira de, rua Barão de Itapagipe n. 55.

5.103, Figueiras — Luiz Remigio O., Lloyd Brasileiro.

5.117, Fioresi — Primo, avenida Rio Branco n. 180.

5.122, Fittipaldi — Horacio, rua Marquez de Abrantes n. 123.

5.420, Fleury — Euclides, rua do Passeio ns. 2|8, 9º andar.

5.663, Fiorencio — João Martins Neves, rua do Costa ns. 80 82.

5.427, Fogaca — Carlos, rua de São Bento n. 19.

5.391, Fonseca — Bernardo Ferreira da, travessa Ramalho Ortigão n. 33.

11.386, Fonseca — Corbiniano d'Aquino, Companhia Docas de Santos.

4.893, Fonseca — Ignacio Teixeira, rua 1º de Março n. 112.

4.903, Fonseca — Manoel Ferreira Fernandes, rua Neri Pinheiro n. 106.

5.383, Fonseca — Miguel da, largo da Carioca n. 13.

11.892, Forastieri — Dermevil, Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.

4.930, Fortes — Auto Barata, rua Conde de Bomfim n. 647, casa 5.

5.329, Foureaux — Edgard Victor, rua de São Bento n. 21.

4.019, Fox — M. Stuart, avenida Rio Branco n. 47.

E 16.120, Fragoso — Raul Moreira, rua D. Mariana n. 124, casa VIII.

5.290, França — Luiz, rua Visconde de Inhaúma n. 65.

5.042, Frances — John, rua Garibaldi n. 25.

5.051, Francisco — José, rua Marquez de Sapucaí n. 143.

5.197, Franco — José da Rocha, Estrada de Ferro Central do Brasil, 6ª Divisão.

10.987, Freire — E. Moniz, rua da Quitanda n. 85.

5.301, Freire — Ernesto França, 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

5.503, Freitas — Luiz de, rua da Candelaria n. 88.

5.471, Freitas — Salustiano Moreira de, rua General Pedro Alves ns. 14|16.

11.710, Ferret — Gabriel, avenida Rio Branco n. 50.

4.667, Friess — Reinhold, rua do Carmo n. 70.

5.572, Fizzoni — Guido, rua da Quitanda n. 9, sobrado.

5.578, Frola — Francisco da Silva, avenida Rio Branco ns. 151-53.

N. 5.064, Galdi Sobrinho — Emilio, Igreja de S. Pedro.

N. 5.065, Galdo — João de Macedo, rua da Quitanda n. 7.

N. 11.736, Gallzer — Emilio, Escola de Aviação Militar.

N. 5.659, Galvão — Alexandre José, rua Moncovo Filho n. 25, 7.

N. 5.651, Galvão — Eliza Augusto da Silveira, rua Jardim Zoologico n. 19.

N. 6.194, Garcez — J. Coelho, praça Marechal Floriano n. 7.

N. 2, Garcia — Amyntas Amorim, avenida Rio Branco n. 66 a 74.

N. 5.170, Garcia — Aprigio Carlos de Amorim, rua Copacabana n. 951.

N. 5.478, Garcia — Bernardo de Souza Barros, rua do Ouvidor n. 161.

N. 5.178, Garcia — Feliciano Peres, 2ª Div. da E. F. C. do Brasil.

N. 6.168, Garcia — H. Pardal, praça M. Floriano n. 7, sala 613.

N. 5.476, Garcia — José Maria de Lamare, praça da Republica n. 26.

N. 5.648, Gaspar — Cezar, rua do Senado n. 43.

N. 5.627, Gaspar — Francisco, rua S. Francisco Xavier n. 537.

N. 5.623, Gaspar — Manoel, rua Torres Homem n. 300.

N. 5.649, Gavinho — Claudio Pestana, 2ª Div. da E. F. C. do Brasil.

N. 5.347, Gaze — Maria José Xaltron, ladeira Santa Thereza n. 138.

N. 11.217, Gellier — Mauricio, rua do Passeio n. 48, 54.

N. 5.644, Genschow — Karl, rua Joaquim Nabuco n. 69.

N. 5.523, Godoy — Virgilio, rua Bithencourt Silva n. 21.

N. 5.258, Gomes — Antonio, rua Aristides Caire n. 216.

N. 5.268, Gomes — Arthur de Souza, fabrica de Sêdas Sta. Helena (Petropolis).

N. 5.269, Gomes — Christiano, avenida Rio Branco n. 109, 5º andar.

N. 5.238, Gomes — Fernando Pereira, rua da Alfandega n. 191.

N. 5.849, Gomes — Henrique, rua S. José ns. 108 e 110.

N. 5.859, Gomes — José Ferreira, rua do Cattete n. 97.

N. 6.446, Gomes — Manoel, rua Bella de S. João n. 345.

N. 6.447, Gomes — Manoel, rua do Ouvidor n. 98.

N. 6.442, Gomes — Octavio de Souza, fabrica de Sêdas Sta. Helena (Petropolis).

N. 6.325, Gonçalves — Cesar, rua S. Pedro n. 90, 1º andar.

N. 6.222, Gonçalves — Deoclecio V., rua da Alfandega n. 91.

N. 5.683, Gonzalez — José, rua do Mercado n. 3, 1º andar.

N. 5.684, Gonzalez — Ramon, rua do Mercado n. 3, 1º andar.

N. 6.043, Gordilho — Lucia, rua General Dyonisio n. 25.

N. 6.248, Goulart Junior — José Raymundo, 2ª Div. da E. F. C. do Brasil.

N. 5.344, Goulesque — Georges, rua André Cavalcanti n. 232.

N. 5.706, Grau — Heirich, rua Benedictinos n. 21, 2º andar.

N. 11.516, Grion — Francellino Francisco, Companhia Docas de Santos.

N. 6.601, Guerra — J. C., rua Santa Clara n. 162.

N. 6.100, Guerra — Raul dos Santos, rua Larga n. 124.

N. 6.005, Guimarães — Francisco, rua Santa Luzia n. 69.

N. 6.007, Guimarães — Fraterno de Freitas, 2ª Div. da E. F. C. do Brasil.

N. 6.505, Guimarães — J., rua dos Benedictinos n. 17.

N. 6.153, Guimarães — Joaquim Ferreira Dias, rua Antonio Portella n. 20.

N. 6.142, Guimarães — Luiz Sauterre, rua do Rosario n. 104, 3º andar.

N. 5.790, Guisard — Felix, Companhia Docas de Santos.

N. 5.791, Guise — Arnaldo de Souza, rua Visconde de Inhaúma n. 59.

N. 5.792, Guitard — Laurent Joseph, avenida Rio Branco n. 50.

N. 5.782, Gusmão — Alfredo da Costa, rua Zizi n. 24.

N. 5.784, Gusmão — Cupertino de, rua Theophilo Ottoni n. 43.

N. 11.547, Gutmann — Charles, rua da Quitanda n. 54.

11.882, Halile — Cantey, Avenida Rio Branco n. 135|37.

5.906, Hammers — Guilherme, rua Visconde de Hamaraty n. 100.

5.903, Hansen — Eduardo Galsgaard, rua 1º de Março n. 90, 2º andar.

5.925, Harcourt — George Simon, Avenida Rio Branco n. 117.

5.757, Hasselmann — Adolpho Fortunato, rua das Laranjeiras n. 291.

6.191, Hauri — J., rua Visconde Inhaúma n. 65.

6.362, Hauri — Jacques, rua Visconde de Inhaúma n. 65.

6.385, Hees — Fernando H., rua Visconde de Inhaúma n. 38, 1.º

6.374, Hills — Fred Braby, rua Benedictinos ns. 17, 3.º

6.377, Hirose — Enichiro, rua da Candelaria n. 83.

13.541, Hoffmann — W., rua da Misericordia ns. 36|38.

11.891, Ibrau — Chas M., Avenida Rio Branco ns. 135|37.

6.463, Juacques — Alberto Masson, Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais.

6.465, Jacquinet — Joseph, Avenida Rio Branco n. 50.

E-16.126, Jannuzzi — Luiz, rua Pontes Corrêa n. 50.

5.939, Jesus — João Rodrigues, Fortaleza de Santa Cruz.

6.581, Jesus — Victoriana de, rua Paulo Brito n. 92.

11.705, Johnson — Carmen Axelsson, Companhia Docas de Santos.
E-3.670, Jorge — Elias, rua Barão do Ladario n. 60.
5.964, Jorge — Joaquim de Sá, rua Acro n. 80.
6.874, Juncen — Martinho, Banco Al-
mao Transatlantico.
6.880, Jungstedt — Carlos, rua Soro-
caba n. 143 (Botafogo).
4.445, J. Junior — Eduardo, rua
D. Anna Guimarães n. 25.
6.569, Kahn — Edith, Avenida Rio
Branco n. 63, 2º andar.
6.550, Karder — Arthur, rua Octaviano
Hudson n. 22.
7.047, Karl — Walter, rua Marechal
Floriano Peixoto n. 48 A.
6.499, Kastrop — Waldemar Nerval,
rua da Quitanda n. 131.
7.049, Kenedy — George Elliot, Esta-
ção Barão de Mauá.
6.067, Kinet — Lawrence, rua General
Bruce n. 22.
6.825, Kipke — Paulo Burlamaqui, E.
F. C. do Brasil.
6.076, Knupling — Friedrich, rua da
Quitanda n. 131.
6.090, Koehler — Heinz, rua D. Ge-
rardo n. 46, 1º andar.
6.082, Koenigs — Carla Maria, rua da
Candelaria n. 49.
11.964, Kraemar — Guilherme, largo
da Carioca ns. 51|53.
6.410, Lacerda — Fernando, Avenida
Rio Branco n. 137.
6.797, Lago — Oscar de Cavalleiro,
E. F. C. do Brasil.
11.947, Lagreca — Pedro Paulo, Com-
panhia Docas de Santos.
11.918, Laird — Norman, Light and
Power.
6.516, Lartini — Francisco, rua Luiza
n. 71.
6.524, Laplace — Jean, Avenida Rio
Branco n. 50.
11.305, Raurentino — Miguel, Ladeira
do Faria n. 121.
6.716, Leal — Francisco de Paula, 2ª
Divisão da E. F. C. do Brasil.
6.599, Leite — Hildebrando Goncal-
ves, 2ª Divisão da E. F. C. do Brasil.
5.344, Lencastre — Vasco, Avenida
Oswaldo Cruz n. 87.
6.114, Lernks — Theodor, Banco
Alemao Transatlantico.
6.992, Lima — Amaden Correia San-
tos, Avenida Passos ns. 101|103.
7.089, Lima — Benjamin de Araujo,
Dr., rua Martins Ferreira n. 19.
7.126, Lima — Eduardo Uchôa de,
rua Martins Costa n. 135, (Piedade).
7.127, Lima — Eugenio Pereira de,
rua Barão de Itapagipe n. 78.
7.203, Lima — José Fernandes de
Barros, Hotel Victoria.
7.207, Lima — Luiz Antonio de Arau-
jo, rua Sattamini n. 178, casa 5.
7.258, Lonn — Alfredo M. A., La-
deira Meirelles n. 66.
7.425, Lopes — José Firmino, rua
7 de Setembro n. 139.
7.179, Lopes — Manoel Joaquim, Tra-
vessa 11 de Maio n. 42.
7.183, Lopes — Olympio Placido, Es-
trada Major Cordovil n. 60.
7.196, Lopes — Raul do Nascimento,
rua Conselheiro Saraiva ns. 36|40.
11.579, Lowe — Albert A., rua Hari-
toff n. 45.
7.351, Ludke — Gerhard, rua da Qui-
tanda n. 131.
7.486, Magalhães — Antonio, rua Bru-
rão de Mesquita n. 838.
7.462, Magno — Cesar Augusto, Lloyd
Brasileiro.
7.384, Maib — Oswaldo, rua Navarro
n. 18.
7.745, Marques — Semeão Pinheiro,
rua Visconde do Rio Branco n. 51.
B — 5.426, Mello — Aristobulo So-
riano de, rua Gago Coutinho n. 36.
A — 3.860, Mello — Olivio Thiago
de, rua do Ouvidor n. 90.
8.136, Mendes — Antonio de Cam-
pos, rua dos Andradas n. 89.
8.067, Menezes — Americo de Carva-
lho, Escola Militar.
8.177, Menezes — Homero Telles, rua
Senhor dos Passos n. 8.
7.931, Mesquita — Kelion Freire de,
rua da Alfandega n. 108.
E — 22.561, Miranda — José Augusto
Pereira de, rua das Laranjeiras n. 108.
12.618, Monte — Leon G., Mestre Bla-
gé S.A.
8.635, Monteiro — Julio Cesar de
Miranda Marconde, Avenida Gomes
Freire n. 76-1º.
8.058, Monteiro — Mario, rua do Ou-
vidor n. 63.
8.516, Moore — John Henry, rua Ma-
rechal Floriano Peixoto n. 168.
E — 22.713, Moraes — Hostilio Pe-
reira de, rua Marechal Floriano eixoto
n. 168.
E — 18.359, Moro — L. G., rua Bue-
nos Aires n. 70, 4º andar.
E — 23.334, Motta — Arnaldo de Sá,
rua Barata Ribeiro n. 63 (Copacabana).
E — 26.133, Moura — Eloy, rua Pa-
ranapuan n. 32.
9.008, Muchagara — Antonio, rua do
Ouvidor n. 123.
9.042, Muricy Filho — José Candido
da Silva, rua Ferreira Vianna n. 43.
5.225, Myers — Georges Thodnley
Edwards, rua da Alfandega n. 10.
8.696, Netto — Joaquim Antonio Cor-
rêa, 2ª divisão da E. F. C. B.
88.998, Nicot — Emile, rua Ferreira
Vianna 47.
8.776, Nogueira — Migule Henrique,
rua dos Benedictinos 16.
12.704, Nogueira Junior — Alfredo,
Quartel General do Exercicio.
6.284, Nunes — J., rua Copacabana
n. 1.052.
9.293, Nunes — Waldemar, praia do
Retiro Saudoso 96.
9.547, Oliveira — João de, avenida
Rio Branco 46, 5º.
9.551, Oliveira — Jorge Guaycurú de,
2ª divisão da E. F. C. B.
9.274, Oliveira Junior — Francisco
José dos Reis, 2ª divisão da E. F. C.
do Brasil.
9.588, Olivier — Georges Fernand,
avenida Rio Branco 50.
9.286, Ornellas — Francisco de Lima,
2ª divisão da E. F. C. do Brasil.
9.475, Outeiro — Anna Joaquina de,
rua Campos Salles n. 88.
9.480, Pacheco — Benjamin Moreira,
rua Theophilo Otoni n. 36.
9.307, Pacheco — Virgilio Horacio
Leal, rua S. Francisco Xavier n. 961.
4.220, Padrosa — F., rua Theophilo
Otoni 81, 2º.
9.399, Pava — Herld, rua Arthur Me-
nezes 21.
12.690, Param — Domingos, ladeira
Madre de Deus sem numero.
12.861, Paula — Rosaura Frias de, Com-
panhia Docas de Santos.
15.730, Pazo — José, rua Conde de
Lage n. 11.
9.681, Pedreira — Miguel, rua Mar-
quez de Valença 142.
12.969, Pereira — Albertina, Teatro
Trianon.
12.961, Pereira — Eduardo Gomes,
rua Gonçalves Dias 89, 1º andar.
12.877, Pientro — Privitellio, rua
Conde de Baependy 12.
61, Pimentel — Antonio Manoel No-
gueira, praça 15 de Novembro 10.
4.346, Quintas — Edelmiro, rua São
Clemente 260, casa 24.
12.812, Ramos — Carlota (viuva), rua
Voluntarios da Patria 88.
4.314, Raunier — Edouard Georges,
rua Uruguiana 55.
18.546, Reinsberger — Erich, rua
Paula Matos n. 32.
6.421, Robertson — John Sherwood,
praça 15 de Novembro 10.
Ex-officio:
4.350, Sá — Dr. Fernando Dutra de,
rua Real Grandeza n. 210, Botafogo.
15.096, Sampaio — Annibal, rua Mon-
corvo Filho n. 23.
13.243, Santos — Antonio Fernandes
dos, rua Conde de Bomfim n. 549.
13.246, Santos — Antonio Pereira dos,
rua S. Francisco Xavier n. 128.
13.252, Santos — Francisco Penalva
(Dr.), avenida Rio Branco n. 87, 1º andar.
6.722, Saraiva — Luiza de Albuquer-
que, rua Amary n. 12, Laranjeiras.
E-27.067, Shardlow — Cecil Francis,
rua Marechal Floriano Peixoto n. 164.
E-10.827, Silva — Carlos Hervey da,
rua Conde de Bomfim n. 762.
E-39.292, Smith — Zillah, rua Gavião
Peixoto n. 250, Niteroi.
4.889, Soliani Fermo & Companhia,
rua da Quitanda n. 25.
13.446, Sombra — Guilherme, Defesa
Sanitaria Maratima e Fluvial D. N. S.
Publica.
3.129, Souza — Alberto de Carvalho,
rua Conde de Bomfim n. 765.
14.205, Souza — Francisco Ignacio de,
avenida Rio Branco ns. 69 e 77.
E-33.415, Souza — Regina Barros de,
rua Barão de S. Francisco Filho nu-
mero 385.
13.203, Tati — Bellarmino Felici, rua
Pereira Nunes n. 67.
13.411, Tronstard — Arne, avenida
Rio Branco ns. 135 e 137, 2º andar.
13.557, Vianna — Augusto da Rocha,
rua Medeiros Passaro n. 76.
13.557, Vianna — Augusto da Rocha,
rua Medeiros Passaro n. 76.
E-11.004, Vieira — Anna de Mattos,
avenida Rio Branco n. 10.
13.511, Vieira — Gaspar Sampaio,
rua 24 de Maio n. 365.
13.525, Vinall — Leslie Lionel Nobel,
rua Passo da Patria n. 156, Niteroi.
6.201, Walter — Henry Achelstan, rua
dos Toneleiros n. 242.
6.427, Weeks — Leonard Thomas, la-
deira da Gloria n. 108.
13.599, Whinger — Augusto, rua da
Alfandega n. 105.
3.189, Wilberg — Julius H., rua Soa-
res Cabral n. 34.
6.202, Woort — H. C. A., rua da
Gloria n. 40.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLETA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal pede preços unitários para os materiais da relação abaixo.

O fornecimento é para pagamento à vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data deste número do *Diário Oficial* e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das enviadas pelas repartições requisitantes, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta comissão.

Pela Comissão Central de Compras — A. de Faria Filho.

Série 419.101

Artigo — Unidade — Quantidade

Para "stock":

1. Assucar refinado de segunda, quilo	12.000
2. Arroz paulista Bica Corrida, quilo	7.000

1º — Os artigos acima deverão ser de primeira qualidade.

2º Os preços deverão ser fornecidos pela unidade, compreendendo carga, descarga e transporte do material, e especificados para cada uma das zonas — urbana, suburbana, rural e marítima.

3º As entregas serão feitas em qualquer das zonas do Distrito Federal, mediante requisições assinadas por um dos diretores da comissão.

4º Os contratantes ficam sujeitos às seguintes penalidades:

a) No caso de algum artigo ser regeitado ou considerado como não sendo de primeira qualidade, independente da substituição dentro do prazo de um dia, a multa de *cinco por cento* sobre o valor total da quantidade regeitada;

b) na segunda vés, além da substituição, a multa de *dez por cento* sobre o mesmo valor;

c) na terceira vés multados em *vinte por cento* sobre o valor da quantidade regeitada, rescindindo o contrato e proibidos de negociar com o Governo Federal, por intermédio da C. C. C.;

d) a substituição do artigo regeitado ou julgado como não sendo de primeira qualidade, será feita dentro do prazo de um dia; se o excesso do prazo for maior de dois dias, será o artigo adquirido diretamente no mercado, pela C. C. C., correndo por conta do contratante, toda a despesa, que será deduzida da caução de garantia;

e) para os casos acima ficam ressalvados os de força maior, tais como: grêves, epidemias, incêndios, revoluções, guerras, falências, naufrágios e retardamento de viagens.

5º A C. C. C. se reserva o direito de alterar as quantidades pedidas de *vinte por cento* para mais ou para menos, obrigando-se o fornecedor a manter os mesmos preços e nas mesmas condições do edital.

6º Deverão os proponentes oferecer amostras do material constante deste pedido, devidamente lacradas e autenticadas, trazendo as mesmas impressas, no involuço, o nome da firma ofertante e o número da série a que pertencem.

7º Os artigos acima serão, a partir da data da adjudicação do pedido, mantidos em "stock", por conta e risco dos fornecedores, à disposição da C. C. C., que irá requisitando fornecimentos dos artigos oferecidos, à medida das suas necessidades.

8º O prazo de entrega da mercadoria será de 48 horas, após o recebimento das respectivas requisições.

9º As despesas e riscos de transporte correrão por conta do fornecedor.

10º A comissão se reserva o direito de fiscalizar o "stock" do material adquirido, onde estiver depositado.

11º A comissão requisitará os artigos adquiridos dentro de 90 dias da data da assinatura do contrato. Findo o prazo sem a requisição de todo o "stock", fica reservado ao fornecedor o direito de opção entre a continuação do fornecimento nas condições contratuais, até o esgotamento do "stock", e a rescisão do contrato. Se o fornecedor deixar de exercer o direito de opção até quinze dias anteriores à terminação do contrato, o mesmo direito se devolve à comissão.

12º Os pagamentos serão parciais e correspondentes ao valor de cada requisição.

13º Os proponentes deverão declarar a qualidade, tipo, marca e procedência dos artigos oferecidos.

14º Os proponentes deverão descrever o acondicionamento que será empregado para o fornecimento, e não será permitido usar outro diferente do da proposta apresentada.

15º Os preços unitários versarão somente sobre as quantidades líquidas.

16º Os proponentes ficarão responsáveis pela qualidade e quantidade dos artigos propostos, até a entrega total do fornecimento.

17º No caso de apresentação dentro dos prazos determinados de mais de uma proposta pela mesma firma, sem a declaração expressa da última invalidar as demais, no todo ou em parte, a C. C. C. se reserva o direito de escolher a que mais lhe convier.

18º Os proponentes, além das quantidades ofertadas, poderão prestar esclarecimentos sobre a possibilidade de fornecimentos futuros, além dos constantes da proposta.

19º Os proponentes que ficarem colocados em segundo lugar deverão assumir a responsabilidade de efetuar os fornecimentos respectivos, mantendo "stocks" proporcionais aos prazos, para qualquer eventualidade, não lhes assistindo direito a qualquer indenização, no caso de não serem os artigos requisitados pela C. C. C.

20º Estão sujeitas à invalidação sumaria as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

21º A apresentação das amostras a que se refere a cláusula 6ª é condição essencial para aceitação das propostas.

22º O fornecedor ou fornecedores aos quais for adjudicado o fornecimento dos artigos acima deverão prestar uma caução de *dez por cento* do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador.

23º Se o fornecedor ou fornecedores aos quais for adjudicado o fornecimento constante deste edital não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela comissão, e de acordo com as cláusulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo gênero ao Governo Federal, por intermédio da C. C. C.

24º As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento dos artigos acima, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação dos mesmos artigos, dentro do prazo marcado e completando o montante total do fornecimento.

25º A comissão se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

26º A comissão se reserva o direito de anular ou reduzir a presente coleta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes, ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

27º Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente submeter-se rigorosamente a todas as condições da presente coleta de preços.

A comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes* e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 7 de maio de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta comissão.

à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas às horas, na presença dos interessados, que deverão para isso apresentar documentos de habilitação.

Série 904.042/44

Artigo — Unidade — Quantidade

(Para a 4ª Divisão):

Madeiras em tóras:

Primeira Zona:

Marítima a Entre Rios e Ramal de Mangaratibo, bitola de 1m,60 e Alfredo Maia a Porto Novo, bitola de 1m,00:

Madeiras em tóras com a esquadria mínima de 0m,35 x 0m,35 e comprimento mínimo de 13m,50:

(Lote 1) Peroba parda ou amarela, metro cubico
Madeiras em tóras com a esquadria mínima de 0m,35 x 0m,35 e comprimento mínimo de 10m,20:

(Lote 3) Peroba parda ou amarela, metro cubico
(Lote 4) Quaisquer das mad. da clas. A, menos Araçá, metro cubico

Madeiras em tóras com a esquadria mínima de 0m,40 x 0m,40, devendo ser fornecida em cada lote: Um terço com o comprimento mínimo de 3m,00; Um terço com o comprimento mínimo de 4m,00 e um terço com o comprimento mínimo de 5m,00:

Lote 5) Percha parda ou amarela, metro cubico
(Lote 6) Cedro vermelho, metro cubico

(Lote 10) Quaisquer das mad. da clas. B, metro cubico

(Lote 11) Quaisquer das mad. da clas. C, metro cubico

(Lote 12) Quaisquer das mad. da clas. D, metro cubico

(Lote 13) Quaisquer das mad. da clas. E, metro cubico

(Lote 14) Quaisquer das mad. da clas. F, metro cubico

(Lote 19) Peroba rosa, metro cubico

Segunda Zona:

Lafayette a Pirapóira e ramais de Montes Claros; Diamantina, Ponte Nova e Santa Barbara:

Madeiras em tóras com a esquadria mínima de 0m,35 x 0m,35 e comprimento mínimo de 13m,50:

(Lote 27) Peroba parda ou amarela, metro cubico
(Lote 28) Quaisquer das mad. da clas. A, menos araçá, metro cubico

Madeiras em tóras com a esquadria mínima de 0m,35 x 0m,35 e comprimento mínimo de 10m,20:

(Lote 29) Peroba parda ou amarela, metro cubico

(Lote 30) Quaisquer das madeiras da clas. A, menos araçá, metro cubico

Madeiras em tóras com a esquadria mínima de 0m,40 x 0m,40, devendo ser fornecida em cada lote: um terço com o comprimento mínimo de 3m,00; um terço com o comprimento mínimo de 4m,00 e um terço com o comprimento mínimo de 5m,00:

(Lote 31) Peroba parda ou amarela, metro cubico

(Lote 32) Peroba parda ou amarela, metro cubico

(Lote 34) Quaisquer das mad. da clas. B, metro cubico

(Lote 35) Quaisquer das mad. da clas. C, metro cubico

(Lote 36) Quaisquer das mad. da clas. D, metro cubico

(Lote 37) Jequitibá rosa, metro cubico

(Lote 38) Jatobá, metro cubico

Terceira Zona:

Estação Norte:

Madeiras em tóras com a esquadria mínima de 0m,40 x 0m,40, devendo ser fornecida em cada lote, um terço com o comprimento

mínimo de 3m,00; um terço com o comprimento mínimo de 4m,00 e um terço com o comprimento mínimo de 5m,00:

23. (Lote 43) Peroba rosa, metro cubico.....	150
24. (Lote 44) Peroba parda ou amarela, metro cubico	50
25. (Lote 45) Cedro vermelho, metro cubico.....	40
26. (Lote 47) Quaisquer das mad. da clas. B, metro cubico	100
27. (Lote 48) Quaisquer das mad. da clas. C, metro cubico	80
28. (Lote 49) Quaisquer das mad. da clas. D, metro cubico	40
29. (Lote 50) Quaisquer das mad. da clas. E, metro cubico	60
30. (Lote 51) Quaisquer das mad. da clas. F, metro cubico	40

As madeiras deverão ser entregues secas e carregadas em vagões da Central nas estações ou desvios compreendidos nas zonas acima indicadas, de setembro até novembro do corrente ano.

(As especificações acima, são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante).

1.º Os proponentes deverão declarar expressamente em suas propostas, submeter-se rigorosamente às especificações do Caderno de Encargos n. 1, edição de 1934, da Estrada de Ferro Central do Brasil, em relação ao material a ser fornecido.

2.º Os preços deverão ser dados pela unidade.

3.º Os proponentes deverão declarar os locais em que pretendem fazer a entrega das madeiras oferecidas, dentro das zonas estabelecidas pela Estrada de Ferro Central do Brasil, com a indicação do quilometro e estação mais proxima.

4.º Os proponentes deverão declarar em sus propostas, o menor prazo em que se comprometem a iniciar a entrega das madeiras e o em que se comprometem a fazer a entrega total da quantidade proposta, sendo que só serão consideradas, as propostas em que os prazos para o inicio e fim do fornecimento, não ultrapassem os dias 1 de setembro e 30 de novembro do corrente ano.

5.º Os proponentes deverão declarar as quantidades mínimas que pretendem entregar mensalmente.

6.º Os proponentes que forem possuidores de mata da qual se possa retirar madeira, terão preferencia para os fornecimentos, e aquêles que não o forem, deverão oferecer garantias de primeira ordem para o exato cumprimento do fornecimento.

7.º Os proponentes, além das quantidades ofertadas poderão prestar esclarecimentos sobre a possibilidade de fornecimentos futuros, além dos constantes da proposta.

8.º O pagamento de cada partida de madeira recebida e aceita será feito nesta Capital pela C. C. C., dentro de 30 dias do recebimento.

9.º A Comissão reserva-se o direito de alterar as quantidades pedidas, tendo sempre em vista os locais de aplicação do material, sem que assista direito á indenização aos fornecedores por esse motivo.

10. A medição e recepção das madeiras, será feita pelos marcadores designados pela Estrada de Ferro Central do Brasil, assistido pelo fornecedor ou seu representante autorizado, e sempre que possível por um representante da C. C. C.

1. Os fornecedores a quem forem adjudicados os pedidos, deverão retirar as madeiras regeitadas, dentro de 15 dias da data da regeição pela Estrada de Ferro Central do Brasil.

12. A C. C. C. tomará em consideração as propostas que versarem sobre fornecimentos parciais, desde que estes ultrapassem o mínimo de 20 % de cada um dos itens do edital, reservando-se contudo o direito de aceitar a proposta ou propostas que, em conjunto para cada um dos itens citados, oferecerem mais vantagens.

13. Os fornecedores a quem forem os pedidos adjudicados, ficarão responsáveis pelos danos, de qualquer natureza (roubos, incendios, etc.), que ocorrerem até á ocasião do recebimento definitivo do material pela Estrada de Ferro Central do Brasil, não lhes cabendo direito á indenização de especie alguma.

14. O fornecedor ou fornecedores, aos quais for adjudicado o fornecimento do material acima, deverão prestar uma caução de 10 % do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador.

15. Si os fornecedores, aos quais fôr adjudicado o fornecimento constante deste edital, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão, e de acôrdo com as clausulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo genero ao Governo Federal, por intermedio da C. C. C.

16. As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento das madeiras acima, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação das ditas madeiras, dentro do prazo marcado e completando o montante total do fornecimento.

17. A C. C. C., reserva-se o direito de tomar quantas medidas julgar necessarias para verificar o exato cumprimento de todas as clausulas do presente edital e do contrato a ser lavrado, obrigando-se os proponentes, a facilitar por todas as maneiras esse desidetratum.

18. O fornecedor ou fornecedores a quem fôr adjudicado o pedido, é obrigado a ter pelo menos 40 % do respectivo fornecimento, no fim de 45 dias da data da assinatura do contrato.

19. Estão sujeitas á invalidação sumaria, as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

20. A medição das madeiras constantes da série em aprego, será feita na forma prevista pelo Caderno de Encargos da Estrada de Ferro Central do Brasil.

21. A Comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

22. A Comissão reserva-se o direito de anular ou reduzir a presente colêta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes, ou caso a isso aconselharem as circunstancias.

23. Não serão levadas em conta, as propostas em que os proponentes não declarem expressamente, submeter-se rigorosamente ás especificações do Caderno de Encargos n. 1, edição de 1931, da Estrada de Ferro Central do Brasil, ás normas da repartição requisitante, e á todas as condições da presente colêta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras, a possiveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 6 de junho de 1932, das 12 ás 14 horas na sede desta Comissão á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja e serão abertas ás 14 horas e 15 minutos na presença dos interessados, que deverão para isso, apresentar documentos de habilitação.

COLÊTA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, pede preços unitarios para os materiais da relação abaixo: O fornecimento é para pagamento á vista e entregue no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o numero que designa cada série, a data deste numero do *Diario Oficial* e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das enviadas pelas repartições requisitantes, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta Comissão.

Pela Comissão Central de Compras. — A. de Faria Filho.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLÊTA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal pede preços unitarios para os materiais da relação abaixo:

O fornecimento é para pagamento á vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o numero que designa cada série, a data deste numero do *Diario Oficial* e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das enviadas pelas repartições requisitantes, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta Comissão.

Pela Comissão Central de Compras. — A. de Faria Filho.

Série 107.001/22

Artigo — Unidade — Quantidade

Grupo 1

1.	Borzeguins de atinado amarelo n. 32, pares..	20
2.	Borzeguins de atinado amarelo n. 33, pares..	20
3.	Borzeguins de atinado amarelo n. 34, pares..	20
4.	Borzeguins de atinado amarelo n. 35, pares..	30
5.	Borzeguins de atinado amarelo n. 36, pares..	30
6.	Borzeguins de atinado amarelo n. 37, pares..	34
7.	Borzeguins de atinado amarelo n. 38, pares..	30
8.	Borzeguins de atinado amarelo n. 39, pares..	20
9.	Borzeguins de atinado amarelo n. 40, pares..	10
10.	Borzeguins de couro preto n. 32, pares.....	20
11.	Borzeguins de couro preto n. 33, pares.....	20
12.	Borzeguins de couro preto n. 34, pares.....	20
13.	Borzeguins de couro preto n. 35, pares.....	30
14.	Borzeguins de couro preto n. 36, pares.....	30
15.	Borzeguins de couro preto n. 37, pares.....	34
16.	Borzeguins de couro preto n. 38, pares.....	30
17.	Borzeguins de couro preto n. 39, pares.....	20
18.	Borzeguins de couro preto n. 40, pares.....	10
19.	Tamancos n. 32, pares.....	20
20.	Tamancos n. 33, pares.....	20
21.	Tamancos n. 34, pares.....	20
22.	Tamancos n. 35, pares.....	30
23.	Tamancos n. 36, pares.....	30
24.	Tamancos n. 37, pares.....	34
25.	Tamancos n. 38, pares.....	30
26.	Tamancos n. 39, pares.....	20
27.	Tamancos n. 40, pares.....	10
Amostras na C. C. C.		

Grupo 2

28.	Borzeguins de atinado amarelo n. 33, pares..	30
29.	Borzeguins de atinado amarelo n. 34, pares..	30
30.	Borzeguins de atinado amarelo n. 35, pares..	40
31.	Borzeguins de atinado amarelo n. 36, pares..	60
32.	Borzeguins de atinado amarelo n. 37, pares..	80
33.	Borzeguins de atinado amarelo n. 38, pares..	80
34.	Borzeguins de atinado amarelo n. 39, pares..	80
35.	Borzeguins de couro preto n. 33, pares.....	30
36.	Borzeguins de couro preto n. 34, pares.....	30
37.	Borzeguins de couro preto n. 35, pares.....	40
38.	Borzeguins de couro preto n. 36, pares.....	60
39.	Borzeguins de couro preto n. 37, pares.....	80
40.	Borzeguins de couro preto n. 38, pares.....	80
41.	Borzeguins de couro preto n. 39, pares.....	80
Amostras na C. C. C.		

Grupo 3

42.	Meias pretas para escoteiros n. 9 c/amostra, pares ..	75
43.	Meias pretas para escoteiros n. 10 c/amostra, pares ..	75
44.	Meias pretas para escoteiros n. 11 c/amostra, pares ..	50
Amostras na C. C. C.		

Grupo 4

45.	Meias pretas para escoteiro n. 9 c/amostra, pares ..	20
46.	Meias pretas para escoteiro n. 10 c/amostra, pares ..	80
47.	Meias pretas para escoteiro n. 11 c/amostra, pares ..	50
48.	Escovas para dentes c/amostra, uma.....	300
Amostras na C. C. C.		

Grupo 5

49.	Cintos de couro para calça, um.....	150
50.	Cintos de couro para escoteiro, um.....	150
51.	Escovas para dentes c/amostra, uma.....	400
52.	Meias cruas n. 9, pares.....	200
53.	Meias cruas n. 10, pares.....	250
54.	Meias cruas n. 11, pares.....	150
55.	Meias pretas para escoteiros n. 9 c/amostra, pares ..	80
56.	Meias pretas para escoteiros n. 10 c/amostra, pares ..	90
57.	Meias pretas para escoteiros n. 11 c/amostra, pares ..	30
58.	Toalhas para rosto c/amostra, uma.....	260
Amostras na C. C. C.		

Grupo 6

Uniformes de mesela azul c/amostra, um..	600
Uniformes de kaki para escoteiro c/amostra, um ..	150
Górros de mesela (casquete), um.....	300
Amostras na C. C. C.	

Grupo 7

1. Japonas de flanela azul, forradas c/amostra, uma ..	
Amostras na C. C. C.	

Grupo 8

3. Chapéus de feltro para escoteiro c/amostra um ..	150
Amostras na C. C. C.	

Grupo 9

4. Chapéus de palha c/amostra, um.....	400
Amostras na C. C. C.	

Grupo 10

5. Chapéus de feltro para escoteiro, um.....	200
6. Chapéus de palha para escoteiro, um.....	400
Amostras na C. C. C.	

Grupo 11

17. Borzeguins de atinado amarelo n. 33, pares..	40
18. Borzeguins de atinado amarelo n. 34, pares..	40
19. Borzeguins de atinado amarelo n. 35, pares..	40
20. Borzeguins de atinado amarelo n. 37, pares..	60
21. Borzeguins de atinado amarelo n. 38, pares..	60
22. Borzeguins de atinado amarelo n. 39, pares..	20
Amostras na C. C. C.	

Grupo 12

73. Borzeguins de atinado amarelo n. 31, pares.	10
74. Borzeguins de atinado amarelo n. 32, pares.	13
75. Borzeguins de atinado amarelo n. 33, pares.	30
76. Borzeguins de atinado amarelo n. 34, pares.	40
77. Borzeguins de atinado amarelo n. 35, pares.	50
78. Borzeguins de atinado amarelo n. 36, pares.	60
79. Borzeguins de atinado amarelo n. 37, pares.	70
80. Borzeguins de atinado amarelo n. 38, pares.	80
81. Borzeguins de atinado amarelo n. 39, pares.	20
82. Borzeguins de atinado amarelo n. 40, pares.	27
Amostras na Comissão Central de Compras.	

Grupo 13

83. Borzeguins de atinado amarelo n. 34, pares.	10
84. Borzeguins de atinado amarelo n. 35, pares.	15
85. Borzeguins de atinado amarelo n. 36, pares.	15
86. Borzeguins de atinado amarelo n. 37, pares.	15
87. Borzeguins de atinado amarelo n. 38, pares.	20
88. Borzeguins de atinado amarelo n. 39, pares.	25
89. Borzeguins de atinado amarelo n. 40, pares.	30
90. Borzeguins de atinado amarelo n. 41, pares.	10
91. Borzeguins de atinado amarelo n. 42, pares.	13
92. Borzeguins de couro preto n. 34, pares.....	10
93. Borzeguins de couro preto n. 35, pares.....	15
94. Borzeguins de couro preto n. 36, pares.....	15
95. Borzeguins de couro preto n. 37, pares.....	15
96. Borzeguins de couro preto n. 38, pares.....	20
97. Borzeguins de couro preto n. 39, pares.....	25
98. Borzeguins de couro preto n. 40, pares.....	30
99. Borzeguins de couro preto n. 41, pares.....	10
100. Borzeguins de couro preto n. 42, pares.....	10
Amostras na Comissão Central de Compras.	

Grupo 14

101. Chapéus de feltro para escoteiro c/amostra, um ..	100
Amostras na Comissão Central de Compras.	

Grupo 15

102. Cintos comuns de couro, um	200
103. Colchas brancas com franja, uma	100
104. Escovas para dentes c/amostra, uma.....	400
105. Lenços brancos c/amostra, um	50
106. Meias pretas para escoteiro n. 9, c/amostra, pares ..	50

107. Meias pretas para escoteiro n. 10 c/amostra, pares ..	200
108. Meias pretas para escoteiro n. 11 c/amostra, pares ..	100
109. Pentes de chifre, um	150
110. Toalhas para rosto c/amostra, uma.....	150
Amostras na Comissão Central de Compras.	

Grupo 16

111. Borzeguins de couro preto n. 43, pares.....	6
112. Borzeguins de couro preto n. 41, pares.....	13
113. Borzeguins de couro preto n. 40, pares	36
114. Borzeguins de couro preto n. 39, pares.....	40
115. Borzeguins de couro preto n. 38, pares.....	50
116. Borzeguins de couro preto n. 37, pares.....	60
117. Borzeguins de couro preto n. 36, pares.....	63
118. Borzeguins de couro preto n. 35, pares.....	46
119. Borzeguins de couro preto n. 34, pares.....	33
120. Borzeguins de atinado amarelo n. 40, pares.	72
121. Borzeguins de atinado amarelo n. 39, pares.	80
122. Borzeguins de atinado amarelo n. 38, pares.	96
123. Borzeguins de atinado amarelo n. 37, pares.	120
124. Borzeguins de atinado amarelo n. 36, pares.	140
125. Borzeguins de atinado amarelo n. 35, pares.	120
126. Borzeguins de atinado amarelo n. 34, pares.	54
Amostras na Comissão Central de Compras.	

Grupo 17

127. Uniformes de mesela azul, um	400
Amostras na Comissão Central de Compras.	

Grupo 18

128. Uniformes de mesela azul, um	300
Amostras na Comissão Central de Compras	

Grupo 19

129. Uniformes de mesela azul, um.....	600
Amostras na Comissão Central de Compras.	

(As especificações acima, são copia exata das enviadas pela repartição requisitante).

1.º Os preços serão dados pela Unidade, incluindo todas as despesas de transporte, até o local de entrega.

2.º — Além dos preços unitarios obrigatoriamente fornecidos para os varios itens da serie acima, deverão os proponentes declarar os preços globais para cada grupo, bem como declarar qual o desconto que farão sobre esse preço global, no caso de ser preferida a sua proposta, para o referido grupo.

3.º Os proponentes deverão declarar o menor prazo dentro do qual se comprometem a fazer entrega dos artigos acima, constituindo esse prazo, elemento de julgamento para a escolha do fornecedor.

4.º Os artigos acima, deverão ser fornecidos por grupos e, de acôrdo com a solicitação da repartição requisitante, deverão os mesmos ser encaminhados á Inspeção dos Patronatos Agrícolas, onde serão encaixotados pelo fornecedor e de acôrdo com as normas e condições adotadas para esse fim pela referida repartição, assistindo a esse encaixotamento os representantes devidamente autorizados, da C. C. C., do fornecedor e da Inspeção.

5.º As propostas apresentadas, deverão mencionar os artigos devidamente numerados, obedecendo á mesma ordem do edital respectivo.

6.º Os proponentes que provarem serem fabricantes do material oferecido, terão preferencia em igualdade de condições.

7.º Os proponentes deverão fornecer detalhes completos sobre os artigos propostos e bem assim sobre outros fornecimentos já efetuados dos mesmos artigos, com resultados satisfatórios.

8.º As amostras dos artigos acima encontram-se na C. C. C., á disposição os interessados, devendo os mesmos fornecer material rigorosamente de acôrdo com essas amostras, respondendo integralmente pelos prejuizos decorrentes do não cumprimento desta condição.

9.º As propostas apresentadas deverão corresponder no minimo ás especificações acima enumeradas e relativas ao material a ser fornecido.

10. Para melhor julgamento das propostas apresentadas, a Comissão considerará quaisquer sugestões ou alternativas apresentadas pelos proponentes no sentido de substituir os

artigos pedido por outros similares, desde que as cláusulas de responsabilidade e os esclarecimentos a respeito dos mesmos sejam expressos e completos por parte dos proponentes.

11. O pagamento da encomenda ao fornecedor só se dará dentro de trinta dias da entrega e recepção da mercadoria pela repartição requisitante.

12. Incorrerá em falta passível de punição o fornecedor, a quem fôr adjudicado o fornecimento, que fizer entrega de artigos de inferior qualidade, em desacordo com os termos da sua proposta, com as especificações acima estipuladas, referentes ao material a ser fornecido, ou com as exigências da repartição requisitante.

13. No caso de rejeição ou substituição os artigos oferecidos, cuja não aceitação tenha sido motivada por serem de inferior qualidade, ou por não corresponderem aos modelos e especificações acima referidos, devem os proponentes declarar nas suas propostas que farão a substituição dos mesmos, dentro de 48 horas, independente de quaisquer penalidades previstas.

14. Reserva-se a Comissão o direito de dar preferência a proposta que melhor atenda às conveniências da repartição requisitante.

15. Estão sujeitas à invalidação sumaria as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem, simplesmente, uma redução sobre o preço mais baixo.

16. Os fornecedores, aos quais forem adjudicados os fornecimentos, constantes do presente edital, deverão prestar uma caução de dez por cento do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador.

17. Si os fornecedores, aos quais forem adjudicados os fornecimentos constantes do presente edital, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão e de acordo com as cláusulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo genero ao Governo Federal, por intermedio da C. C. C.

18. As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento do material proposto, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação do material, dentro do prazo marcado e completando o montante total do fornecimento.

19. Si os artigos constantes deste pedido não forem entregues dentro dos prazos combinados, ou si forem rejeitados por não satisfazerem às exigências da repartição requisitante, ou ainda por estarem em desacordo com as amostras ou com os materiais propostos, a C. C. C. terá o direito de adquirir na praça ou onde encontrar e pelos preços que conseguir, o material necessário a suprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

20. Constituem elementos de julgamento das propostas os prazos estipulados para entrega e bem assim a extensão e natureza das garantias oferecidas pelos proponentes, quer em relação á qualidade do produto a ser fornecido, quer quanto ao exato cumprimento das cláusulas do presente edital, pelas quais deverão os proponentes se obrigar irremediavelmente.

21. A Comissão se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

22. A Comissão se reserva o direito de anular ou reduzir a presente colêta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes, ou caso a isso aconselharem as circunstancias.

23. Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente, submeter-se rigorosamente a todas as condições da presente colêta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado quatro vezes, e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras, a possíveis incorrecções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 13 de maio de 1932, das 12 ás 14 horas, na sede desta Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 14 horas e 45 minutos, na presença dos interessados, que deverão, para isso, apresentar documentos de habilitação.

Série 117.018/29

Artigo — Unidade — Quantidade

1. Fichas de cadastro iguais ao modelo da C. C. C., em dimensões, espessura, impressão e qualidade do material. Classif. 120.1, uma.....	100.000
--	---------

2. Fichas modelo 4, precisamente iguais ao modelo da C. C. C., em dimensões, pauta-ção, cor, espessura e qualidade do material. Classif. 111,0, uma.....	10.000
3. Fichas inividuais (Estados) precisamente iguais ao modelo da C. C. C., em dimen-sões, pauta-ção, espessura, cor e qualidade do material. Classif. 126,2, uma.....	100.000
4. Fichas, titulos e documentos (Estados) preci-samente iguais ao modelo da C. C. C., em dimensões, pauta-ção, espessura, cor e qualidade do material. Classif. 126,3, uma.....	100.000
5. Fichas proprietario (Estados) precisamente iguais ao modelo da C. C. C., em dimen-sões, pauta-ção, espessura, cor e qualidade do material. Classif. 126,4, uma.....	100.000
6. Fichas — Junta Comercial — (Estados) pre-cisamente iguais ao modelo da C. C. C., em dimensões, pauta-ção, espessura, cor e qualidade do material. Classif. 126,6 uma.....	100.000
7. Fichas — Estatística — modelo 13, precisa-mente iguais ao modelo da C. C. C., em imensões, pauta-ção, espessura e quali-dade do material. Classif. 125.011, uma.....	5.000
8. Fichas — Estatística — modelo 21, precisa-mente iguais ao modelo da C. C. C., em dimensões, pauta-ção, espessura e quali-dade do material. Classif. 125,07, uma..	5.000
9. Fichas para protocolo (Estados), precisamente iguais ao modelo da C. C. C., em dimen-sões, pauta-ção, espessura, cor verde e qualidade do material. Classif. 111,0, uma.....	50.000
10. Fichas em branco, para o Cadastro, precisa-mente iguais ao modelo da C. C. C., em dimensões, pauta-ção, espessura e quali-dade do material. Classif. 110,0, uma..	100.000
11. Fichas conta corrente, modelo 23, precisa-mente iguais ao modelo da C. C. C., em impressão, dimensões, pauta-ção, espes-sura, cor e qualidade do material. Clas-sif. 124,0, uma.....	20.000
12. Fichas para movimento de papeis, precisa-mente iguais ao modelo da C. C. C., em dimensões, pauta-ção, espessura, cor e qualidade do material. Classif. 110,2, uma.....	100.000
13. Fichas de hipotéca, precisamente iguais ao modelo da C. C. C., em impressão, pau-ta-ção, dimensões e qualidade do material. Classif. 120,8, uma.....	100.000
14. Fichas de proprietario, precisamente iguais ao modelo da C. C. C., em impressão, pau-ta-ção, dimensões e qualidade do material. Classific. 120,7, uma.....	200.000
15. Impressos para telegrama, precisamente iguais ao modelo da C. C. C., em dimensões, impressão e qualidade do material. Clas-sif. 321,4, um.....	10.000
16. Impressos, boletins de estatística, modelo 12, precisamente iguais ao modelo da C. C. C., em dimensões, impressão e qualidade do material. Classif. 321.11, um.....	10.000
17. Impressos — Certidões de Dívida—(Estados), precisamente iguais ao modelo da C. C. C., em dimensões, impressão e qualidade do material. Classif. 321,20, um.....	20.000
18. Impressos para ex-officio. Pessoas Juridicas, iguais ao modelo da C. C. C., em dimen-sões, impressão e qualidade do mato-rial. Classif. 321,102,0, um.....	50.000
19. Impressos para ex-officio. Pessoas fisicas, precisamente iguais ao modelo da C. C. C., em dimen-sões, impressão e qualidade do material. Classif. 321,102,1, um.....	50.000
20. Impressos, S-1, S-2 e S-3 (Estados), preci-samente iguais aos modelos da C. C. C., sendo 10.000 de cada, um.....	30.000
21. Impressos C-1, C-2 e C-3 (Estados), preci-samente iguais aos modelos da C. C. C., sendo 30.000 de cada, um.....	90.000

Impressos — Notificações de Despacho — modelo 29 (Estados), precisamente iguais ao modelo da C. C. C., em impressão, dimensões e qualidade do material. Classif. 321,012, um	10.000	43. Blocks de 100 fls. memorandum (Recepção), precisamente iguais ao modelo da C. C. C., em impressão, dimensões e qualidade do material. Classif. 310,001,0, um	20
Impressos papel de ofício (Estados), precisamente iguais ao modelo da C. C. C., em dimensões, e qualidade do material. Classif. 310, 101, 1, um	100.000	44. Blocks de 100 fls., modelo 35, precisamente iguais ao modelo da C. C. C., em impressão, dimensões e qualidade do material. Classif. 320,100, um	100
Impressos para lançamento, modelo 1-A, com 4 vias, precisamente iguais ao modelo da C. C. C., um	10.000	45. Blocks de 100 folhas para notas, precisamente iguais ao modelo da C. C. C., em pauta-ção, dimensões e qualidade do material. Classif. 311,011, um	100
Impressos para lançamento, modelo 2, com 4 vias, precisamente iguais ao modelo da C. C. C., um	10.000	46. Blocks de 100 folhas para calculo, em papel jornal, precisamente iguais ao modelo da C. C. C., em dimensões e qualidades do material. Classif. 310,010, um	500
Impressos para lançamento suplementar — Pessoas físicas — modelo 2-A, com 4 vias, precisamente iguais ao modelo da C. C. C., um	10.000	47. Talões modelo 7 (Estados) precisamente iguais ao modelo da C. C. C., em impress-ção, dimensões, qualidade e em blocks de 100 folhas, conforme material classifi-cado sob o n. 320,001, um	100
Impressos para lançamento suplementar — Pessoas jurídicas, modelo 3, com 4 vias, precisamente iguais ao modelo da C. C. C., um	10.000	48. Talões modelo 8 com 100 folhas, (Estados), precisamente iguais ao modelo da C. C. C., em impressão, dimensões e qualidade do material. Classif. 320,000, um	20
Impressos para lançamento <i>ex-officio</i> — Pes-soas físicas — modelo 3-A, com 4 vias, precisamente iguais ao modelo da C. C. C., um	10.000	49. Talões modelo 9 com 100 folhas, (Estados), precisamente iguais ao modelo da C. C. C., em impressão, dimensões e qualidade do material. Classif. 320,101, um	100
Impressos para lançamento <i>ex-officio</i> — Pes-soas jurídicas, modelo 4, com 4 vias, precisamente iguais ao modelo da C. C. C., um	10.000	50. Talões de 100 folhas, recibo de declarações para exame posterior, (Estados), preci-samente iguais ao modelo da C. C. C., em impressão, dimensões e qualidade do material. Classif. X-4, um	20
Impressos para lançamento <i>ex-officio</i> — Su-plimento, pessoas físicas — modelo 4-A, com 4 vias, precisamente iguais ao mo-delo da C. C. C., um	10.000	51. Talões série H de 20 folhas, Distrito Federal, numerados seguidamente de 5.001 a 10.000, precisamente iguais ao modelo da C. C. C., em impressão, dimensões e qualidade do material. Classif. 320,114,2, um	250
Impressos para lançamento <i>ex-officio</i> — Su-plimento, pessoas jurídicas — modelo 5 com 4 vias, precisamente iguais ao mo-delo da C. C. C., um	10.000	52. Envelopes, saco para processos, (Estados), precisamente iguais ao modelo da C. C. C., em impressão, qualidade do material. Classif. 401,01, milheiro	20
Impressos, folhas de estatística, precisamente iguais ao modelo da C. C. C., em impres-são, dimensões e qualidade do material. Classif. X-1, um	5.000	53. Envelopes precisamente iguais ao modelo da C. C. C., em impressão e qualidade do material. Classif. 401,30, um	100.000
Impressos para revisão (pedido de esclareci-mentos), modelo 38, precisamente iguais ao modelo da C. C. C., em impressão, dimensões e qualidade do material. Classif. 321,020,4, um	5.000	54. Envelopes precisamente iguais ao modelo da C. C. C., em impressão e qualidade do material. Classif., 401,12, um	100.000
Impressos (Mapas para estatística) das cer-tidões, precisamente iguais ao modelo da C. C. C., em impressão, pautaçaõ, di-mensões e qualidade do material. Classif. 322,110, um	5.000	55. Envelopes com transparente, precisamente iguais ao modelo da C. C. C., em impres-são e qualidade do material. Classif. 401,41, um	50.000
Mapas precisamente iguais ao modelo da C. C. C., em pautaçaõ, dimensões e qua-lidade do material. Classif. X-12, um	1.000	56. Envelopes — Coletorias, precisamente iguais ao modelo da C. C. C., em impressão e qualidade do material. Classif. 401,50, um	50.000
Mapas em branco para segundas vias, preci-samente iguais ao modelo da C. C. C., em dimensões e qualidade. Classif. X-2, um	1.000	57. Envelopes saco para processos, precisamente iguais ao modelo da C. C. C., em impres-são e qualidade do material. Classif. 401,02, milheiro	1
Mapas resumo de lançamento, precisamente iguais ao modelo da C. C. C., em pau-taçãõ, impressão, dimensões e qualidade. Classif. X-3, um	1.000	58. Envelopes de ofício (Gabinete), precisamente iguais ao modelo da C. C. C., em quali-dade do material. Classif. 400,0, mi-lheiro	5
Impressos papel para ofícios (Distrito Fe-deral), precisamente iguais ao modelo da C. C. C., em impressão, dimensões e qua-lidade do material. Classif. 310,101,3, um	2.000	59. Envelopes (Telegrafo Nacioal), precisamente iguais ao modelo da C. C. C., em impres-são e qualidade do material. Classif. 401,2, um	10.000
Folhas pautadas precisamente iguais ao mo-delo da C. C. C., tamanho 0,22 x 0,33, um	1.000	60. Capas para processos (Estados), precisa-mente iguais ao modelo da C. C. C., em impressão, dimensões e qualidade do ma-terial. Classif. 280,1, milheiro	20
Mapas modelo 32, precisamente iguais ao mo-delo da C. C. C., em impressão, pauta-ção, dimensões e qualidade do material. Classif. 322,011, um	10.000	61. Papel para copia em meias folhas, formato 0,22 x 0,33, marca Ruby Bond, de 24 kgs., precisamente igual ao modelo da C. C. C., Classif. 310,110, milheiro	25
Blocks de 100 folhas, com duas vias cuja im-pressão deve se corresponder, precisa-mente iguais aos modelos da C. C. C., em impressão, dimensões, cor e qualidade do material. Classif. 320,112, 100 de cada, um	200	62. Bobinas para maquina de calcular formato 0,09 x 0,09, precisamente iguais ao mo-delo da C. C. C., em qualidade do material. Classifi. 351,0, um	100
Blocks de 100 fls. memorandum (Secreta-ria), precisamente iguais ao modelo da C. C. C., em impressão, dimensões e qua-lidade do material. Classif. 310,001,0, um	20	63. Bobinas para maquinas de calcular "Bor-roughs", precisamente iguais ao modelo da C. C. C., em qualidade. Classif. 351,1, Dimensões, 0,09 x 0,152, um	25

64. Folhas de mata borrão verde, precisamente iguais ao modelo da C. C. C., em dimensões e qualidade do material. Classif. 380, um	100	100. Papel carbono "Metropolitan", preto, em caixas de 100 folhas. Classif. 372,0, caixa. 50
65. Papel almasso, 33 linhas, em papel asetinado, precisamente iguais ao modelo da C. C. C., Classif. 30, resma	20	101. Livro de protocolo, numerado em duas vias, igual ao modelo da C. C. C. Classif. 274,0, um. 50
66. Papel manilha, precisamente iguais ao modelo da C. C. C., em dimensões e qualidades do material. Classif. 340, resma.	2	102. Pinceis para goma arábica, classif. 523, um. 36
67. Papel para mimeógrafo, formato 0,22 x 0,33, absorvente, precisamente igual ao modelo Classif. 310,101,0, resma	25	(As especificações acima são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante).
68. Folhas de papel carbono com 2 faces, formato 0,185 x 0,42, conforme modelo na C. C. C., um	1.000	1.º Os preços deverão ser fornecidos pela unidade.
69. Pastas de papelão, formato com 3 abas e cadarço, forradas de pano precisamente iguais em qualidade ao modelo que se encontra na Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, um.	10	2.º Os proponentes deverão declarar o menor prazo dentro do qual se comprometem a fazer entrega dos artigos acima, constituindo esse prazo, elemento de julgamento para a escolha do fornecedor.
70. Pastas Progresso, em cartolina, iguais à amostra da C. C. C., cor verde, Classif. 281,1, um	2	3.º O material constante deste edital deverá ser entregue na Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda.
71. Livros de ponto, conforme modelo da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, com 150 folhas, Classif., n. 273,1, um.	10	4.º Os proponentes deverão fornecer artigos rigorosamente de acordo com os modelos existentes dos mesmos, que se acham à disposição dos interessados na C. C. C. e na repartição requisitante, respondendo integralmente pelos prejuízos decorrentes do não cumprimento desta condição.
72. Livros em branco para protocolo com 200 folhas, formato 0,32 x 0,19. Classif. 274,1 (conforme modelo na Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda), um.	20	5.º Os proponentes deverão declarar a marca do material proposto e descrever o seu acondicionamento.
73. Almofadas para carimbo de borracha, marca (Moment), tamanho 0,115 x 0,05. Classif. 940, um	24	6.º Deverão fornecer material de 1.ª qualidade e atender rigorosamente aos termos deste edital, no que concerne à unidade e quantidade, e especificações dos artigos acima mencionados.
74. Alfinetes de cabeça, com 0,03 cm. de comprimento. Classif. 931, quilo.	5	7.º A C. C. C. reserva-se o direito de reduzir as quantidades totais pedidas, si a isso aconselharem as circunstâncias.
75. Agulhas de aço para coser processos. Tamanho 0,06. Classif. 930, uma.	15	8.º O pagamento da encomenda ao fornecedor só se dará dentro de 30 (trinta) dias da entrega e recepção da mercadoria pela repartição requisitante.
76. Fio de algodão, de 6 a 8 fios, em róis de 500 grs. Classif. n. 20, quilo.	50	9.º As propostas deverão mencionar os artigos devidamente numerados, obedecendo à mesma ordem do edital respectivo.
77. Fio cru para coser processos de 3 fios. Classif. 602, rôlo	25	10. Estão sujeitas à invalidação sumaria as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.
78. Fitas para máquina Remington, marca "Alpad", preta. Classif. 260, duzia.	12	11. O fornecedor ou fornecedores aos quais fôr adjudicado o fornecimento do material acima, deverão prestar uma caução de 10 % (dez por cento) do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador.
79. Fitas para máquinas Remington, marca "Alpad", preta e vermelha. Classif. 260, duzia	24	12. Si o fornecedor ou fornecedores aos quais fôr adjudicado o fornecimento constante deste edital não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela C. C. C., e de acordo com as cláusulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo genero ao Governo Federal, por intermedio da C. C. C.
80. Fitas para máquinas de calcular (Burroughs), preta e vermelha. Classif. 261,0, duzia.	2	13. As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento dos artigos acima, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até à entrega e aceitação dos referidos artigos, dentro do prazo marcado e completando o montante total do fornecimento.
81. Lapis pretos, n. 2,1205, L. Faber C. L. Classif. 250,10, duzia.	24	14. Si os materiais constantes do presente edital não forem entregues dentro dos prazos combinados, ou si forem rejeitados por não satisfazerem às exigências da repartição requisitante, ou por estarem em desacordo com os modelos existentes na C. C. C. e na Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, ou ainda por estarem em desacordo com os materiais propostos, a C. C. C. terá o direito de adquirir na praça ou onde encontrar e pelos preços que conseguir, o material necessario a suprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.
82. Lapis bicolores "Johan Faber", n. 736. Classif. 252,00, duzia	12	15. A Comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.
83. Lapis tinta "Castell" n. 9.110. Classif. número 251,0, duzia	12	16. A Comissão reserva-se o direito de anular ou reduzir a presente coléta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes, ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.
84. Furadores de aço para papéis. Classif. n. 900, um	25	17. Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem, expressamente, submeter-se rigorosamente a todas as condições da presente coléta de preços.
85. Grampos "Paper Fasteners", ns. S-1, S-2, S-3 e S-4. Classif. 901,01, 100 de cada, caixa	400	18. Para melhor julgamento das propostas apresentadas, a Comissão considerará quaisquer sugestões ou alternativas apresentadas pelos proponentes no sentido de substituir o material pedido por outro similar, desde que as cláusulas de responsabilidade e os esclarecimentos a respeito do mesmo sejam expressos e completos por parte dos proponentes.
86. Depósitos de vidro para goma arábica com pincel. Classif. 960, um.	50	
87. Gem Clips, ns. 1, 2 e 3. Classif. 901, 20 de cada, caixa	60	
88. Borrachas para dois usos, 210. Classif. 211, duzia	12	
89. Borrachas para máquina Eberhard Faber, n. 6.580. Classif. 213, duzia.	12	
90. Buvards para mata-borrão (pequenos), marca Faber. Classif. 980, duzia.	1	
91. Penas "Leonard" de aço, 516, caixa de 100 penas. Classif. 240,0, caixa.	36	
92. Reguas de madeira c/ 0,50 cm. Classif. 910, uma	50	
93. Pastas registradoras (Geka). Classif. 281,2, uma	20	
94. Tinteiros "Paragon" de 2 tintas (pequenos). Classif. 291,1, uma	24	
95. Tinta preta marca "Sardinha", em vidros de 1/2 litro. Classif. 0,10,0, litro.	50	
96. Goma arábica, marca "Sardinha", em vidros de 1/2 litro. Classif. 220, litro.	50	
97. Tinta preta para máquina de imprimir (mimeógrafo), em tubos de 1/2 quilo, tubo.	20	
98. Elast. os de 3/8" de largura. Classif. 214, caixa	20	
99. Bisnagas de tinta "Primus" para carimbos de aço. Classif. 020, uma.	20	

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro* vezes, e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras, a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 12 de maio de 1932, das 12 às 14 horas na sede desta Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84-loja e serão abertas ás 14 horas e 45 minutos, na presença dos interessados, e, deverão, para isso, apresentar documentos de habilitação.

Série 449.074

Artigo — Unidade — Quantidade

Arroz:

1. Agulha (Paulista), separado, quilo.....	—
2. Agulha (Paulista), bica corrida, quilo.....	54.960

Assucar:

3. Refinado, filtrado, quilo.....	11.000
4. Refinado de 1ª quilo.....	12.000
5. Refinado de 2ª quilo.....	28.000
6. Refinado de 3ª quilo.....	—
7. Batatas grandes, quilo.....	52.000
8. Cangica de milho branco, de 1ª qualidade, quilo	700
9. Ervilhas secas, partidas, de 1ª qualidade, quilo	200

Feição:

10. Preto, tipo Porto Alegre, de 1ª qualidade, quilo	70.000
1. Branco, graúdo, de 1ª quilo.....	600
2. Molatinho de 1ª qualidade, quilo.....	4.500
3. Manteiga de 1ª (mineiro), quilo.....	3.000

Nota — Para o fornecimento e consumo durante os meses de junho e julho do corrente ano.

1º — Os artigos acima, deverão ser de 1ª qualidade.

2º — Os preços deverão ser fornecidos por unidade compreendendo carga, descarga e transporte do material, e especificados para cada uma das zonas — urbana — suburbana — rural e marítima.

3º — As entregas serão feitas em qualquer das zonas do Distrito Federal, mediante requisições assinadas por um dos diretores da Comissão.

4º — Os contratantes ficam sujeitos ás seguintes penalidades:

a) no caso de algum artigo ser rejeitado ou considerado como não sendo de 1ª qualidade, independente da substituição dentro do prazo de um dia, á multa de cinco por cento (5 %) sobre o valor total da quantidade rejeitada;

b) na segunda vez, além da substituição, á multa de dez por cento (10 %) sobre o mesmo valor;

c) na terceira vez multados em vinte por cento (20 %) sobre o valor da quantidade rejeitada, rescindido o contrato e proibidos de negociar com o Governo Federal, por intermédio da C. C. C.;

d) a substituição do artigo rejeitado ou julgado como não sendo de 1ª qualidade, será feita dentro do prazo de um dia; se o excesso do prazo for maior de dois dias, será o artigo adquirido diretamente no mercado, pela C. C. C., correndo por conta do contratante, toda a despesa que será deduzida da caução de garantia;

e) para os casos acima, ficam reservados os de força maior, tais como: greves, epidemias, incêndios, revoluções, guerras, falências, naufrágios e retardamento de viagens.

5º — A C. C. C. se reserva o direito de alterar as quantidades pedidas e os prazos de entrega dos artigos acima, de vinte por cento (20 %), para mais ou para menos, obrigando-se o fornecedor a manter os mesmos preços e nas mesmas condições do edital.

6º — Deverão os proponentes oferecer amostras do material constante deste pedido, devidamente lacradas e autenticadas, trazendo as mesmas impressas no envolvero, o nome da firma ofertante e o número da série a que pertencem, sendo a apresentação das amostras, condição essencial para a aceitação das propostas.

7º — Os artigos acima, serão a partir da data da adjudicação do pedido, mantidos em stock, por conta e risco dos fornecedores, á disposição da C. C. C., que irá requisitando fornecimentos dos artigos oferecidos, á medida das suas necessidades.

8º — O prazo de entrega da marcadoria será de 48 horas, após o recebimento das respectivas requisições.

9º — As despesas e riscos de transporte correrão por conta do fornecedor.

10º — A Comissão se reserva o direito de fiscalizar o stock do material adquirido, onde estiver depositado.

de 41º — A Comissão requisitará os artigos adquiridos dentro de 90 dias da data da assinatura do contrato. Fica o prazo sem a requisição de todo o stock, fica reservado ao fornecedor o direito de opção entre a continuação do fornecimento nas condições contratuais, até o esgotamento do stock, e a rescisão do contrato. Si o fornecedor deixar de exercer o direito de opção até quinze dias anteriores á terminação do contrato, o mesmo direito se devolve á Comissão.

12º — Os pagamentos serão parciais e correspondentes ao valor de cada requisição.

13º — Os proponentes deverão declarar a qualidade, tipo, marca e procedência dos artigos oferecidos.

14º — Os proponentes deverão descrever o acondicionamento que será empregado para o fornecimento, e não será permitido usar outro diferente do da proposta apresentada.

15º — Os preços unitários versarão somente sobre as quantidades líquidas.

16º — Os proponentes ficarão responsáveis pela qualidade e quantidade dos artigos propostos, até a entrega total do fornecimento.

17º — No caso de apresentação dentro dos prazos determinados de mais de uma proposta pela mesma firma, sem a declaração expressa da última invalidar as demais, no todo ou em parte, a C. C. C. se reserva o direito de escolher a que mais lhe convier.

18º — Os proponentes, além das quantidades ofertadas, poderão prestar esclarecimentos sobre a possibilidade de fornecimentos futuros, além dos constantes da proposta.

19º — Os proponentes que ficarem colocados em segundo lugar deverão assumir a responsabilidade de efetuar os fornecimentos respectivos, mantendo stock proporcionais aos prazos, para qualquer eventualidade, não lhes assistindo direito a qualquer indenização no caso de não serem os artigos requisitados pela C. C. C.

20º — Estão sujeitas á invalidação sumaria as propostas cujo compromisso para aceitação, verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

21º — O fornecedor ou fornecedores aos quais for adjudicado o fornecimento dos artigos acima, deverão prestar uma caução de dez por cento (10 %) do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador.

22º — Si o fornecedor ou fornecedores aos quais for adjudicado o fornecimento constante deste edital, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão e de acordo com as cláusulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo gênero ao Governo Federal, por intermédio da C. C. C.

23º — As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento dos artigos acima, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação do montante total do fornecimento.

24º — A Comissão se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas.

25º — A Comissão se reserva o direito de anular ou reduzir a presente colêta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes, ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

26º — Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente, submeter-se rigorosamente a todas as condições do presente edital.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado quatro vezes, e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras, a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 10 de maio de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 14 horas e 45 minutos, na presença dos interessados, que deverão para isso apresentar documentos de habilitação.

Nota — Os itens 1 e 6, onde não são mencionadas as quantidades, figuram na presente colêta de preços, apenas para orientação dos Srs. fornecedores em futuras concorrências.

Série 904.354/5-B

Artigo — Unidade — Quantidade

Para a 4ª divisão:

1. Engates automaticos para carros, com contorno n. 10, haste regida de 5" x 5" e comprimento de engate de 21-1/4", com mandíbula de 14" de altura, tipo "Alliance" ou "Gould-X-E", um	300
--	-----

2. Fixos padrão, tipo A, de acordo com a folha 1 do album n. 10, devendo cada eixo ser fornecido com a manga torneada e polida, protegida com graxa e madeira, prontos para ser colocados, um..... 200

Observação — Material a ser entregue no 1º Almoxtarifado da E. F. C. B., na estação Marítima, até 31 de agosto do corrente ano.

(As especificações acima são cópia exata das que foram enviadas pela repartição requisitante.)

1º — As propostas para esta série deverão obedecer rigorosamente às especificações do Caderno de Encargos n. 1, edição de 1931, da E. F. C. B.

2º — Os preços serão dados pela unidade e em duas parcelas quando se tratar de materiais de importação: uma em moeda corrente no país de onde é feita a importação, correspondente ao preço *Cif* e outra em moeda nacional, correspondente ao valor provável dos direitos aduaneiros, demais taxas alfandegárias e despesas de transporte até o local de entrega.

3º — Os proponentes deverão declarar os prazos de entrega dos artigos propostos e não serão consideradas as propostas cujos prazos de entrega ultrapassem 60 dias da data da expedição da fatura de encomenda. Perderão automaticamente a caução os proponentes que não hajam feito a entrega da mercadoria dentro do prazo estipulado e aceito.

4º — Deverão os proponentes fornecer especificações detalhadas do material a ser fornecido tais como: marca, tipo, procedência, detalhes sobre a qualidade e funcionamento (inclusive detalhes técnicos sobre o mesmo), desenhos, folhas de catálogo, devidamente autenticadas, etc.

5º — A Comissão considerará como um dos elementos essenciais ao julgamento das propostas apresentadas as garantias e especificações em detalhes sobre a qualidade, funcionamento e durabilidade dos artigos acima.

6º — Deverão os proponentes declarar em suas propostas que os engates fornecidos são completos, isto é, sem faltar nem uma peça ou acessório, e que se adaptam rigorosamente ao material já existente na E. F. C. B., sendo essa condição essencial e indispensável para a aceitação das propostas.

7º — Reserva-se à Comissão o direito de dar preferência à proposta que melhor atenda às conveniências da repartição requisitante.

8º — As propostas apresentadas deverão corresponder no todo às especificações acima enumeradas, relativas ao material a ser fornecido.

9º — Para melhor julgamento das propostas apresentadas, a Comissão considerará quaisquer sugestões ou alternativas apresentadas pelos proponentes no sentido de substituir os artigos pedidos por outros similares, desde que as cláusulas de responsabilidade e os esclarecimentos a respeito dos mesmos sejam expressos e completos por parte dos proponentes.

10º — Os proponentes deverão tanto quanto possível descrever o acondicionamento que será empregado para o fornecimento do material acima, o número de volumes, o peso e volume de cada um o peso e volume total, para efeito de cálculos de direitos aduaneiros.

11º — Os proponentes ficam obrigados a fornecer sem acréscimo de despesa, todo e qualquer acessório ou peça sobrejacente, indispensável ao funcionamento dos artigos acima, em condições de segurança, embora para isso tivesse havido omissão em suas propostas.

12º — O pagamento da encomenda ao fornecedor a quem for adjudicado o pedido, só se dará depois de um período de funcionamento, em que, a critério das autoridades competentes, seja julgado satisfatório o resultado obtido.

13º — Estão sujeitas à invalidação sumaria as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

14º — Constituem elementos de julgamento das propostas, os prazos estipulados para entrega e bem assim a extensão e natureza das garantias oferecidas pelos proponentes, quer em relação à qualidade do produto a ser fornecido quer quanto ao exato cumprimento das cláusulas do presente edital, pelas quais deverão os proponentes se obrigar irrevocavelmente.

15º — Os fornecedores, aos quais forem adjudicados os fornecimentos, deverão prestar uma caução de 10 % do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador.

16º — Se os fornecedores, aos quais forem adjudicados os fornecimentos constantes deste edital, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão, e de acordo com as cláusulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo gênero ao Governo Federal, por intermédio da Comissão Central de Compras.

20 — As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento dos artigos acima, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação dos referidos artigos, dentro do prazo marcado e completando o montante total do fornecimento.

21 — Se os materiais constantes do presente edital não forem entregues dentro dos prazos combinados, ou se forem rejeitados por não satisfazerem às exigências da repartição requisitante, ou ainda por estarem em desacordo com os artigos propostos, ou simplesmente inadequados aos fins a que se destinam, a C. C. C. terá o direito de adquirir na praça ou onde encontrar e pelos preços que conseguir, o material necessário a suprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

22 — A C. C. C. se reserva o direito de fiscalizar a execução dos trabalhos de adaptação dos artigos acima.

23 — A Comissão se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas.

24 — A Comissão se reserva o direito de anular ou reduzir a presente coléta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes, ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

25 — Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente, submeter-se rigorosamente às especificações do Caderno de Encargos n. 1, de 1931, da E. F. C. B. e a todas as condições da presente coléta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado quatro vezes, e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras, a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 30 de maio de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta Comissão, árua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas às 14 horas e 15 minutos, na presença dos interessados, que deverão para isso, apresentar documentos de habilitação.

NOTA

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. comerciantes à Comissão Central de Compras do Governo Federal, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1º — Os preços e condições deverão ser escriturados em duas vias.

2º — Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3º — Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo à Comissão, árua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4º — Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o número da série a que se referirem os artigos ofertados.

Pela Comissão Central de Compras, *A. de Faria Filho*, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLÉTA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, pede preços unitários para os materiais da relação abaixo:

O fornecimento é para pagamento á vista e entregue no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data deste número do *Diário Oficial* e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das enviadas pelas Repartições requisitantes, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta Comissão.

Pela Comissão Central de Compras — *A. de Faria Filho*.

Série 419.068/70.

Artigo — Unidade — Quantidade

Para stock:

- | | |
|---|-------|
| 1. Desinfetantes tipo creolina, em latas de um quilo (é indispensável a apresentação de certificado de análise feita pelo D. N. de Saúde Pública), lata | 3.000 |
| 2. Creolina Pearson em latas de um quilo, lata... | 300 |

Recina Pearson em latas de 4 1/2 quilos, lata...	500
Goma arábica em pedras, quilo.....	260
Goma arábica em pó, quilo.....	50
Enxugadores de borracha, um.....	2.000
Vassourinhas de piassava para tina, uma.....	2.000
Espanadores de penas de 1ª qualidade de 0,30 (declarar com erro máximo de 10 % o número de penas), um.....	150
Espanadores de penas de 1ª qualidade de 0,40 (declarar com erro máximo de 10 % o número de penas), um.....	500
Espanadores de penas de 1ª qualidade de 0,60 (declarar com erro máximo de 10 % o número de penas), um.....	300
Inseticidas em latas de um galão (indicar marca) (declarar o tipo do galão — si inglês ou americano), galão.....	200
Lavolina ou similar, acondicionado em pacotes de um quilo no máximo, quilo.....	500
Saponáceos diversos (apresentar amostras e análises) (declarar o peso de cada um), um..	20.000
Sabonetes perfumados para aparelhos Kanitz (declarar o peso de cada um), um.....	1.000
Sabonetes em barras (perfumados), declarando o peso de cada barra e o perfume usado e apresentando análise (apresentar amostra), uma	1.000
Escovas de raiz para animais (dar as dimensões e apresentar amostra), uma	100
Escovas de raiz para unhas (apresentar amostra e declara na proposta as dimensões), uma	200
Escovas de encerrar assoalho (sobresalentes), formato quadrado mencionar na proposta as dimensões), uma	100
Escovas de encerrar assoalho (sobresalentes) formato redondo (declarar dimensões), uma..	100
Escovas de cabelo para roupa (apresentar amostra e declarar dimensões na proposta), uma	50
Vassouras redondas — (piassava) tipo usado pelo Depósito Naval, uma	500
Vassouras de palha de cinco fios, uma.....	200
Escova de piassava com cabo, para lavar assoalho, uma	200
Vassouras de cabelo com cabeça (n. 20), uma....	200
Sabão especial de 1ª, em barras, acondicionado em caixas — sendo as mesmas devolvidas pelas repartições, quilo	30.000

Nota — Os proponentes deverão entregar á secção de stock, no dia da abertura das propostas, amostras dos artigos oferecidos, sem o que não serão tomadas em consideração as propostas.

1º — Os artigos acima, deverão ser de 1ª qualidade.

2º — Os preços deverão ser fornecidos pela unidade compreendendo carga, descarga e transporte do material, e es-
tificados para cada uma das zonas — urbana — suburbana
rural e marítima.

3º — As entregas serão feitas em qualquer das zonas do
ritório Federal, mediante requisições assinadas por um dos
tores da Comissão.

4º — Os contratantes ficam sujeitos ás seguintes pe-
dades:

a) — No caso de algum artigo ser regeitado ou consi-
do como não sendo de 1ª qualidade, independente da
stituição dentro do prazo de um dia, á multa de cinco
cento (5 %) sobre o valor total da quantidade regei-
a;

b) — Na segunda vez, além da substituição, a multa de
por cento (10 %) sobre o mesmo valor;

c) — Na terceira vez multados em vinte por cento (20 %)
e o valor da quantidade regeitada, rescindido o contrato
proibidos de negociar com o Governo Federal, por inter-
dio da C. C. C.;

d) — A substituição do material regeitado ou julgado
no não sendo de 1ª qualidade, será feita dentro do prazo
um dia; si o excesso do prazo fór maior de dois dias
o material adquirido directamente no mercado, pela
C. C. C., correndo por conta do contratante, toda a des-
a que será deduzida da caução de garantia;

e) — Para os casos acima, ficam reservados os de força
or, tais como: greves, epidemias, incêndios, revoluções,
rras, falencias, naufragios e retardamentos de viagens.

5º — A C. C. C. se reserva o direito de alterar as quan-
des estipuladas em contrato de vinte por cento (20 %)
a mais ou para menos, obrigando-se o fornecedor a man-
os mesmos preços e nas mesmas condições do edital.

Deverão os proponentes oferecer duas amostras
dos artigos oferecidos, devidamente lacradas e autenticadas,
trazendo as mesmas impressas no envolvero, o nome da firma
ofertante e o número da série a que pertencem, sendo ex-
cluído sumariamente o proponente que não satisfizer essa
condição.

7º — Deverão os proponentes apresentar-se á secção do
Stock, uma vez aceita a sua proposta, para, na presença de
dois funcionarios da C. C. C. e do fornecedor, ou seu repre-
sentante autorizado, lacrar e autenticar uma das amostras
apresentadas.

8º — O proponente ou proponentes a quem fór adju-
cada a encomenda dos artigos acima, deverão se responsa-
bilizar pela entrega dos mesmos artigos rigorosamente de
acôrdo com as amostras apresentadas, perdendo a caução e
idoneidade do proponente que não preencher essa formali-
dade.

9º — Em relação ao item 26, deverão os proponentes
apresentar um certificado de análise de um laboratório ofi-
cialmente reconhecido pelo Governo. Em relação ao mesmo
item, deverão os proponentes declarar o preço da caixa
vazia.

10 — Os artigos acima, serão a partir da data da adju-
dicação do Pedido, mantidos em stock, por conta e risco dos
fornecedores, á disposição da C. C. C., que irá requisitando
fornecimentos dos artigos oferecidos, á medida das suas ne-
cessidades.

11 — O prazo de entrega da mercadoria será de 48 horas,
após o recebimento das respectivas requisições.

12 — As despesas e riscos de transporte correrão por
conta do fornecedor.

13 — A Comissão se reserva o direito de fiscalisar o
stock do material adquirido, onde estiver depositado.

14 — A Comissão requisitará os artigos adquiridos dentro
de 90 dias da data da assinatura do contrato. Findo o prazo
sem a requisição de todo o stock, fica reservado ao forne-
cedor o direito de opção entre a continuação do fornecimento
nas condições contratuais, até o esgotamento do stock, e a
rescisão do contrato. Si o fornecedor deixar de exercer o di-
reito de opção até quinze dias anteriores á terminação do con-
trato, o mesmo direito se devolve á Comissão.

15º. Os pagamentos serão parciais e correspondentes ao
valor de cada requisição.

16º. Os proponentes deverão declarar a qualidade, tipo,
marca e procedencia dos materiais oferecidos.

17º. Os proponentes deverão descrever o acondiciona-
mento que será empregado para o fornecimento e não será
permitted usar outro diferente do declarado na proposta apre-
sentada.

18º. Os preços unitarios versarão sómente sôbre as
quantidades liquidas.

19º. Os proponentes ficarão responsaveis pela qualidade
e quantidade dos artigos propostos, até a entrega total do for-
necimento.

20º. No caso de apresentação dentro dos prazos determi-
nados de mais de uma proposta pela mesma firma, sem a de-
claração expressa da última invalidar as demais, no todo ou
em parte, a C. C. C. se reserva o direito de escolher a que
mais lhe convier.

21º. Os proponentes, além das quantidades ofertadas, po-
derão prestar esclarecimentos sôbre a possibilidade de forne-
cimentos futuros, além dos constantes da proposta.

22º. Os proponentes que ficarem colocados em segundo
lugar deverão assumir a responsabilidade de efetuar os for-
necimentos respectivos, mantendo stocks proporcionais aos
prazos, para qualquer eventualidade, não lhes assistindo di-
reito a qualquer indenização no caso de não serem os artigos
requisitados pela C. C. C.

23º. Estão sujeitas á invalidação sumaria as propostas
cujo compromisso para aceitação verse sôbre prazo inferior
a 15 dias e as que consignarem simplesmente uma redução
sôbre o preço mais baixo.

24º. O fornecedor ou fornecedores aos quais fór adju-
dicado o fornecimento dos artigos acima deverão prestar uma
caução de dez por cento (10 %) do valor da encomenda, con-
sistente em dinheiro ou em titulos federais ao portador.

25º. Si o fornecedor ou fornecedores aos quais fór adju-
dicado o fornecimento constante dêste edital não assinarem o
contrato dentro do prazo determinado pela Comissão e de
acôrdo com as clausulas contidas no mesmo edital, perderão a
idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo ge-
nero ao Governo Federal, por intermedio da C. C. C.

26º. As garantias exigidas para assinatura do contrato de
fornecimento do material acima, objéto do presente edital,

deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação do mesmo material, dentro do prazo marcado e completando o montante total do fornecimento.

27°. A Comissão se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas.

28°. A Comissão se reserva o direito de anular ou reduzir a presente colêta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes, ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

29°. Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem, expressamente, submeter-se rigorosamente a todas as condições da presente colêta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes* e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito, nas primeiras, a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 13 de maio de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 15 horas, na presença dos interessados, que deverão para isso apresentar documentos de habilitação

Série 419.077

Artigo — Unidade — Quantidade

Para stock:

1. Bacalháu, tipo "Gerente", de 1ª qualidade (indicar marca apresentando amostra), quilo.....	5.000
2. Banha de porco, em latas de 20 quilos (peso líquido), indicando marca e tãra para a lata, quilo	6.000
3. Carne seca de 1ª qualidade, em patos e mantas (indicar procedencia apresentando amostra), quilo	20.000
4. Língua defumada, de 1ª qualidade (indicar procedencia e apresentar amostra), quilo.....	400
5. Língua de carne de porco (mineira), apresentar amostra, quilo	140
6. Lombo de porco, salgado, sem osso (apresentar amostra), quilo	2.000
7. Toucinho de 1ª qualidade, salgado, com 10 % de sal no maximo, quilo.....	5.000

1°. Os artigos acima deverão ser de 1ª qualidade.

2°. Os preços deverão ser fornecidos pela unidade, compreendendo carga, descarga e transporte dos artigos e especificados para cada uma das zonas: urbana, suburbana, rural e marítima.

3°. As entregas serão feitas em qualquer das zonas do Distrito Federal, mediante requisições assinadas por um dos diretores da Comissão.

4°. Os contratantes ficam sujeitos ás seguintes penalidades:

a) no caso de algum artigo ser rejeitado ou considerado como não sendo de 1ª qualidade, independente da substituição dentro do prazo de um dia, á multa de *cinco por cento* sobre o valor total da quantidade rejeitada;

b) na segunda vez, além da substituição, á multa de *dez por cento* sobre o mesmo valor;

c) na terceira vez multados em *vinte por cento* sobre o valor da quantidade rejeitada, rescindido o contrato e proibido de negociar com o Governo Federal, por intermedio da C. C. C.;

d) a substituição do artigo rejeitado ou julgado como não sendo de 1ª qualidade, será feita dentro do prazo de um dia; si o excesso do prazo for maior de dois dias, será o artigo adquirido diretamente no mercado pela C. C. C., correndo por conta do contratante toda a despesa, que será deduzida da caução de garantia;

e) para os casos acima, ficam resalvados os de força maior, tais como: greves, epidemias, incendios, revoluções, guerras, falências, naufragios e retardamento de viagens.

5°. A C. C. C. se reserva o direito de alterar as quantidades estipuladas em contrato de *vinte por cento* para mais ou para menos, obrigando-se o fornecedor a manter os mesmos preços e nas mesmas condições do edital.

6°. Deverão os proponentes oferecer duas amostras dos artigos oferecidos, devidamente lacradas e autenticadas, trazendo as mesmas impressas no envolvero, o nome da firma ofertante e o número da série a que pertencem, sendo excluído sumariamente o proponente que não satisfizer essa condição.

7°. Deverão os proponentes apresentar-se á Secção de Stock, uma vez aceita a sua proposta, para, em presença de dois funcionarios da C. C. C. e do fornecedor, ou seu representante autorizado, lacrar e autenticar uma das amostras apresentadas.

8° — O proponente ou proponentes a quem for adjudicada a encomenda dos artigos acima, deverão se responsabilizar pela entrega dos mesmos artigos, rigorosamente de acôrdo com as amostras apresentadas, perdendo a caução e idoneidade o proponente que não preencher essa formalidade.

9° — Os artigos constantes do presente edital, serão a partir da data da adjudicação do pedido, mantidos em stock, por conta e risco dos fornecedores, á disposição da C. C. C. que irá requisitando fornecimentos dos artigos oferecidos, á medida das suas necessidades.

10 — O prazo de entrega da mercadoria será de 48 horas, após o recebimento das respectivas requisições.

11 — As despesas e riscos de transporte, correrão por conta do fornecedor.

12 — A Comissão se reserva o direito de fiscalizar o stock do material adquirido, onde estiver depositado.

13 — A Comissão requisitará os artigos adquiridos, dentro de 90 dias da data da assinatura do contrato. Findo o prazo sem a requisição de todo o stock, fica reservado ao fornecedor o direito de opção entre a continuação do fornecimento nas condições contratuais, até o exgotamento do stock, e a rescisão do contrato. Si o fornecedor deixar de exercer o direito de opção até quinze dias anteriores á terminação do contrato, o mesmo direito se devolve á Comissão.

14 — Os pagamentos serão parciais e correspondentes ao valor de cada requisição.

15 — Os proponentes deverão declarar a qualidade, tipo, marca e procedencia dos materiais oferecidos.

16 — Os proponentes deverão descrever o acondicionamento que será empregado para o fornecimento, e não será permitido usar outro diferente do declarado na proposta apresentada.

17 — Os preços unitários, versarão sómente sobre as quantidades líquidas.

18 — Os proponentes ficarão responsáveis pela qualidade e quantidade dos artigos propostos, até á entrega total do fornecimento.

19 — No caso de apresentação dentro dos prazos determinados de mais de uma proposta pela mesma forma, sem a declaração expressa da ultima invalidar as demais, no todo ou em parte, a C. C. C. se reserva o direito de escolher a que mais lhe convier.

20 — Os proponentes, além das quantidades ofertadas, poderão prestar esclarecimentos sobre a possibilidade de fornecimentos futuros, além dos constantes da proposta.

21 — Os proponentes que ficarem colocados em segundo lugar deverão assumir a responsabilidade de efetuar os fornecimentos respectivos, mantendo stocks proporcionais aos prazos, para qualquer eventualidade, não lhes assistindo direito a qualquer indenização no caso de não serem os artigos requisitados pela C. C. C.

22 — Estão sujeitas á invalidação sumaria, as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente, uma redução sobre o preço mais baixo.

23 — O fornecedor ou fornecedores aos quais for adjudicado o fornecimento dos artigos acima, deverão prestar uma caução de *dez por cento* do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador.

24 — Si o fornecedor ou fornecedores aos quais for adjudicado o fornecimento constante deste edital, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão e de acôrdo com as clausulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo genero ao Governo Federal, por intermedio da C. C. C.

25 — As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento dos artigos acima, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até á entrega e aceitação dos referidos artigos, dentro do prazo marcado e completando o montante total do fornecimento.

26 — A Comissão se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

27 — A Comissão se reserva o direito de anular ou reduzir a presente colêta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes, ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

28 — Não serão levadas em conta, as propostas em que os proponentes não declarem expressamente, submeter-se rigorosamente a todas as condições da presente coleta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que, o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras, a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série, deverão ser entregues no dia 17 de maio de 1932, das 12 às 14 horas na sede desta Comissão á rua Visconde de Inhaúma n. 84-loja e serão abertas ás 14 horas e 45 minutos na presença dos interessados que, deverão para isso, apresentar documentos de habilitação

Série 703.312

Artigo — Unidade — Quantidade

Grupo 52

7-1: Zarcão, quilo. 15.000

Observação — Pigmento em pó, de acôrdo com a especificação do Ministerio da Marinha, em barriletes de 50 quilos:

50 % no prazo de 30 dias.

50 % no prazo de 60 dias.

(As especificações acima, são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante).

1.º Os proponentes deverão declarar em suas propostas, submeter-se rigorosamente ás especificações do Ministerio da Marinha, em relação ao material a ser fornecido.

2.º Os preços deverão ser fornecidos pela unidade, incluindo todas as despesas de transporte, até o local de entrega.

3.º Os proponentes deverão declarar o menor prazo dentro o qual se comprometem a fazer a entrega do material oferecido, constituindo esse prazo, elemento de julgamento para a escolha do fornecedor.

4.º O artigo acima, deverá ser entregue no Depósito Naval do Rio de Janeiro.

5.º Os proponentes deverão declarar a composição, procedencia e descrever o acondicionamento do artigo proposto.

6.º O pagamento da encomenda ao fornecedor, só se dará dentro de 30 dias da entrega e recepção da mercadoria pela repartição requisitante.

7.º Estão sujeitas á invalidação sumaria, as propostas cujo compromisso para aceitação, verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente, uma redução sobre o preço mais baixo.

8.º O fornecedor ou fornecedores aos quais fôr adjudicado o fornecimento do artigo acima, deverão prestar uma caução de *dez por cento* do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador.

9.º Si o fornecedor ou fornecedores aos quais fôr adjudicado o fornecimento constante do presente edital, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão e de acôrdo com as clausulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo genero ao Governo Federal, por intermedio da C. C. C.

10. As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento de material acima, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação do referido material dentro do prazo marcado e completando o montante total do fornecimento.

11. Constituem elementos de julgamento das propostas, os prazos estipulados para entrega e bem assim a extensão e natureza das garantias oferecidas pelos proponentes, quer em relação á qualidade do produto a ser fornecido, quer quanto ao exato cumprimento das clausulas do presente edital, pelas quais deverão os proponentes se obrigar irrestritamente.

12. A Comissão se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

13. A Comissão se reserva o direito de anular ou reduzir a presente coleta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes, ou caso a isso aconselharem as circunstancias.

14. Não serão levadas em conta, as propostas em que os proponentes não declarem expressamente, submeter-se rigorosamente ás especificações e normas do Ministerio da Marinha e á todas as condições do presente edital.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que, o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras, a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série, deverão ser entregues no dia 17 de maio de 1932, das 12 às 14 horas na sede desta Comissão á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja e serão abertas ás 14 horas e 30 minutos na presença dos interessados que, deverão para isso, apresentar documentos de habilitação.

Série 703.319

Artigo — Unidade — Quantidade

1 — 7-C-7. Carvão de coque, para padaria, quilo 20.000
2 — 1-C-8. Carvão de coque para fundição, quilo 100.000
3 — 7-C-I. Carvão para forja, quilo. 150.000

Observações:

a) o combustivel constante deste pedido obedece á especificações do Ministerio da Marinha;

b) o carvão de forja e o coque para fundição é para ser entregue a granel nos estabelecimentos navais, situados na baía do Rio de Janeiro, parceladamente, mediante requisições, com prazo de 48 horas; o coque para padaria, nas mesmas condições, a bordo dos navios da esquadra, com prazo de 48 horas.

As especificações acima, são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante).

1.º Os proponentes deverão declarar expressamente em suas propostas, submeter-se, rigorosamente, ás especificações do Ministerio da Marinha, em relação ao material a ser fornecido.

2.º Os preços deverão ser dados pela unidade, incluindo todas as despesas de transporte, até o local da entrega.

3.º As propostas apresentadas, deverão mencionar os artigos devidamente numerados, obedecendo á mesma ordem do edital respectivo.

4.º Os proponentes deverão declarar o menor prazo em que se comprometem a fazer entrega do material acima, constituindo esse prazo, elemento de julgamento para a escolha do fornecedor.

5.º Deverão declarar a qualidade e procedencia dos artigos oferecidos.

6.º Estão sujeitos á invalidação sumaria, as propostas cujo compromisso para aceitação, verse sobre prazo inferior a 15 dias, e as que consignarem simplesmente, uma redução sobre o preço mais baixo.

7.º O fornecedor ou fornecedores aos quais fôr adjudicado o fornecimento do material acima, deverão prestar uma caução de *dez por cento* do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador.

8.º Si o fornecedor ou fornecedores aos quais fôr adjudicado o fornecimento constante do presente edital, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão e de acôrdo com as clausulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo genero ao Governo Federal, por intermedio da C. C. C.

9.º As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento dos artigos propostos, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente, até a entrega e aceitação dos referidos artigos, dentro do prazo marcado, e completando o montante total do fornecimento.

10. Constituem elementos de julgamento das propostas, os prazos estipulados para entrega, e bem assim a extensão e natureza das garantias oferecidas pelos proponentes, quer em relação á qualidade do produto a ser fornecido, quer quanto ao exato cumprimento das clausulas do presente edital, pelas quais deverão os proponentes se obrigar irrestritamente.

11. A Comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas.

12. A Comissão reserva-se o direito de anular ou reduzir a presente coleta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes, ou caso a isso aconselharem as circunstancias.

13. Não serão levadas em conta, as propostas em que os proponentes não declarem, expressamente, submeter-se, rigorosamente, ás especificações e normas do Ministerio da Marinha e a todas as condições da presente coleta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito, nas primeiras, a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série, deverão ser entregues, no dia 16 de maio de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84-loja, e serão abertas, ás 15 horas e 15 minutos, na presença dos interessados que, deverão, para isso, apresentar documentos de habilitação.

Série 703.321

Artigo — Unidade — Quantidade

Grupo 14

14-0-3. Oleo mineral Aviação, tipo A, litro..... 10.800

Especificações:

1. O oleo deve obedecer a especificação 14-0-3 da Marinha, devendo a sua viscosidade estar compreendida entre 2,5 e 3 (Engler á 100°C.) e 18,5 e 19,5 (Engler á 50°C.).

2. As latas e caixas devem indicar a procedencia, a designação do oleo dada pelo fabricante e a especificação usada na Marinha.

3. A sua aplicação é: lubrificação de motores e explosão com lubrificação forçada e motores Diesel de grande potencia.

4. Acondicionamento em caixas contendo duas latas com 18 litros.

5. Só serão aceites oleos, dos proprios produtores ou de seus representantes exclusivos, previamente inscritos na Diretoria de Engenharia Naval.

(As especificações acima enumeradas, são cópia exata das que foram enviadas pela repartição requisitante).

1.º Os proponentes deverão declarar expressamente nas suas propostas, submeter-se rigorosamente ás especificações e normas do Ministerio da Marinha, em relação ao material a ser fornecido e ás condições acima estipuladas.

2.º Os preços serão dados pela unidade e em duas parcelas quando se tratar de materiais de importação: uma em moeda corrente no país de onde é feita a importação correspondente ao preço Cif e outra em moeda nacional correspondente ao valor provavel dos direitos aduaneiros, demais taxas alfandegarias e despesas de transporte até o local de entrega.

3.º Os proponentes deverão declarar o menor prazo em que se comprometem a iniciar o fornecimento do oleo e o que se comprometem a concluí-lo.

4.º Deverão declarar as quantidades menores que pretendem entregar mensalmente.

5.º Deverão declarar a procedencia, natureza e composição do oleo a ser fornecido.

6.º Deverão os proponentes se responsabilizar permanentemente pela qualidade do produto oferecido, até o final da entrega do mesmo.

7.º Os proponentes deverão descrever o acondicionamento empregado para o fornecimento do oleo acima, peso bruto do vasilhame, etc.

8.º Deverão os proponentes se responsabilizar pelos vassamentos do oleo, devendo as quantidades medidas recebidas pela Marinha, conferir com as quantidades medidas no depósito dos proponentes.

9.º Os proponentes se responsabilizarão por todo e qualquer acidente a que estiver sujeito o artigo proposto até o momento do seu recebimento no local a que se destina.

10. Si o oleo não for entregue dentro dos prazos combinados ou si for rejeitado por não satisfazer ás exigencias da Marinha, a Comissão terá o direito de comprar na praça ou onde encontrar, pelos preços que conseguir, o oleo necessario a suprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

11. A firma ou firmas a quem for adjudicado o fornecimento do oleo, deverá apresentar no ato da assinatura do contrato uma caução no valor de 10 % do valor da encomenda, independentemente de quaisquer outras estipulações que sobre o assunto, as leis facultem á C. C. C. exigir.

12. Si a firma ou firmas a quem for adjudicado o pedido constante do presente edital não assinar o contrato dentro do prazo e de acordo com as clausulas nele contidas perderá *ipso facto*, a idoneidade para efetuar fornecimentos identicos ao Governo Federal por intermedio da C. C. C.

13. A C. C. C. reserva-se o direito de tomar quantas medidas julgar necessarias para verificar o exato cumprimento de todas as clausulas do presente edital e do contrato a ser lavrado, obrigando-se a firma proponente a facilitar por todas as maneiras esse *desideratum*.

14. A firma ou firmas, a quem for adjudicado o fornecimento, deverá notificar com a necessaria antecedencia á Comissão, a data da chegada de cada navio e bem assim quando terá inicio a descarga deste, afim de que possa ser exercido o direito a que se refere a clausula anterior.

15. Estão sujeitas á invalidação sumaria as propostas cujo compromisso para aceitação, verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

16. Constituem elementos para julgamento das propostas apresentadas, quaisquer documentos assinados e autenticados por quem de direito, provando já haver a firma interessada, efetuado a contento, outros fornecimentos de material identico ao que faz objeto da presente colêta de preços e bem assim quaisquer outros elementos comprobatórios da capacidade da firma proponente para cumprir com as clausulas deste edital.

17. O pagamento da encomenda ao fornecedor só se dará dentro de 30 dias, da entrega e aceitação da mercadoria, pela repartição requisitante.

18. A Comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas.

19. A Comissão reserva-se o direito de anular ou reduzir a presente colêta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes, ou caso a isso aconselharem as circunstancias.

20. É condição essencial e indispensavel para aceitação das propostas a declaração expressa por parte dos proponentes de submissão integral ás clausulas deste edital e ás especificações e condições do Ministerio da Marinha, em relação ao material a ser fornecido.

O presente edital será publicado *quatro vezes* e a Comissão aconselha aos Srs. proponentes a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras a possíveis incorrecções da imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 17 de maio de 1932, das 12 ás 14 horas, na sede desta Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 14 horas e 45 minutos, na presença dos interessados, que deverão, para isso apresentar documentos de habilitação.

NOTA

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. comerciantes á Comissão Central de Compras do Governo Federal, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1.º — Os preços e condições deverão ser escriturados em duas vias.

2.º — Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3.º — Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo á Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4.º — Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o número da série a que se referirem os artigos ofertados.

Pela Comissão Central de Compras. — A. de Faria Filho, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLÊTA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal pede preços unitarios para os materiais da relação abaixo: O fornecimento é para pagamento á vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os preços em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data deste número do *Diário Oficial* e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das enviadas pelas repartições requisitantes, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta Comissão.

Pela Comissão Central de Compras, A. de Faria Filho.

Série n. 419.081

Artigo — Unidade — Quantidade

1. Alhos grandes, de 1ª qualidade (apresentar amostra), quilo.	350
2. Baunilha, fava.	—
3. Canela em rama, quilo.	3
4. Canela em pó em latas de 100 ou 250 gramas (indicar marca ou fabricante), quilo.	—
5. Cebolas, de 1ª qualidade, quilo.	3.500
6. Cravo da India, quilo.	3
7. Herva doce, quilo.	2
8. Louro, quilo.	—

9. Massa de tomate nacional em latas de 1 quilo (peso líquido), quilo.	600
0. Pimenta em grão, quilo.	30
1. Pimenta em pó, quilo.	—
2. Sal fino, refinado, a granel, quilo.	—
3. Sal fino, refinado, filtrado, quilo.	—
4. Sal fino, refinado, em sacos de 2 quilos, quilo.	—
5. Sal grosso, tipo Saladeiro, quilo.	5.000
6. Vinagre tinto, nacional (acondicionado em barris e em litros), litro.	3.500

1.º Os artigos acima deverão ser de 1ª qualidade.
2.º Os preços deverão ser fornecidos pela unidade compreendendo carga, descarga e transporte dos artigos e especificados para cada uma das zonas urbana — suburbana — rural e marítima.
3.º As entregas serão feitas em qualquer das zonas do Distrito Federal, mediante requisições assinadas por um dos diretores da Comissão.

4.º Os contratantes ficam sujeitos às seguintes penalidades:

a) no caso de algum artigo ser rejeitado ou considerado como não sendo de 1ª qualidade, independente da substituição dentro do prazo de um dia, a multa de cinco por cento (5 %) sobre o valor total da quantidade rejeitada;

b) na segunda vez, além da substituição, a multa de dez por cento (10 %) sobre o mesmo valor;

c) na terceira vez multados em vinte por cento (20 %) sobre o valor da quantidade rejeitada, rescindido o contrato e proibidos de negociar com o Governo Federal, por intermédio da C. C. C.;

d) a substituição do artigo rejeitado ou julgado como não sendo de 1ª qualidade, será feita dentro do prazo de um dia; se o excesso do prazo for maior de dois dias, será o artigo adquirido diretamente no mercado, pela C. C. C., correndo por conta do contratante, toda a despesa que será deduzida da caução de garantia;

e) para os casos acima, ficam reservados os de força maior, tais como: greves, epidemias, incêndios, revoluções, guerras, falências, naufrágios e retardamento de viagens.

5.º A C. C. C. reserva-se o direito de alterar as quantidades estipuladas em contrato de vinte por cento (20 %) para mais ou para menos, obrigando-se o fornecedor a manter os mesmos preços e nas mesmas condições do edital.

6.º Deverão os proponentes oferecer duas amostras dos artigos oferecidos, devidamente lacradas e autenticadas, trazendo as mesmas impressas no envoltório, o nome da firma ofertante e o número da série a que pertencem, não sendo tomadas em consideração as propostas que não satisfizerem essa condição.

7.º O fornecedor ou fornecedores a quem for adjudicada a encomenda do pedido acima, deverão apresentar-se à Secção de stock, para, na presença de dois funcionários da C. C. C., e do mesmo fornecedor, ou seu representante autorizado, lacrar e autenticar uma das amostras apresentadas.

8.º O proponente ou proponentes a quem for adjudicada a encomenda dos artigos acima, deverão se responsabilizar pela entrega dos mesmos artigos, rigorosamente de acordo com as amostras apresentadas, perdendo a caução e idoneidade o proponente que não preencher essa formalidade.

9.º Os artigos constantes do presente edital, serão a partir da data da adjudicação do pedido, mantidos em stock, por conta e risco dos fornecedores, à disposição da C. C. C. que irá requisitando fornecimentos dos artigos oferecidos, à medida das suas necessidades.

10.º O prazo de entrega da mercadoria será de 48 horas, após o recebimento das respectivas requisições.

11.º As despesas e riscos de transporte correrão por conta do fornecedor.

12.º A Comissão se reserva o direito de fiscalizar o stock dos artigos adquiridos, onde estiverem depositados.

13.º A Comissão requisitará os artigos adquiridos, dentro de 90 dias da data da assinatura do contrato. Findo o prazo sem a requisição de todo o stock, fica reservado ao fornecedor o direito de opção entre a continuação do fornecimento nas condições contratuais, até o esgotamento do stock, e a rescisão do contrato. Se o fornecedor deixar de exercer o direito de opção até quinze dias anteriores à terminação do contrato, o mesmo direito se devolve à Comissão.

14.º Os pagamentos serão parciais e correspondentes ao valor de cada requisição.

15.º Os proponentes deverão descrever o acondicionamento que será empregado para o fornecimento, e não será permitido usar outro diferente do declarado na proposta apresentada.

16.º Os preços unitários versarão somente sobre as quantidades líquidas.

17.º Os proponentes ficarão responsáveis pela qualidade e quantidade dos artigos propostos, até a entrega total do fornecimento.

18.º No caso de apresentação dentro dos prazos determinados de mais de uma proposta pela mesma firma, sem a declaração expressa da última invalidar as demais, no todo ou em parte, a C. C. C. se reserva o direito de escolher a que mais lhe convier.

19.º Os proponentes, além das quantidades ofertadas, poderão prestar esclarecimentos sobre a possibilidade de fornecimentos futuros, além dos constantes da proposta.

20.º Os proponentes que ficarem colocados em segundo lugar deverão assumir a responsabilidade de efetuar os fornecimentos respectivos, mantendo stocks proporcionais aos prazos, para qualquer eventualidade, não lhes assistindo direito a qualquer indenização no caso de não serem os artigos requisitados pela C. C. C.

21.º Estão sujeitas à invalidação sumaria as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

22.º O fornecedor ou fornecedores aos quais for adjudicado o fornecimento dos artigos acima, deverão prestar uma caução de dez por cento (10%) do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador.

23.º Se o fornecedor ou fornecedores, aos quais for adjudicado o fornecimento dos artigos constantes deste edital, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão e de acordo com as cláusulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo gênero ao Governo Federal, por intermédio da C. C. C.

24.º As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimentos dos artigos acima, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação dos referidos artigos, dentro do prazo marcado e completando o montante total do fornecimento.

25.º A Comissão se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas.

26.º A Comissão se reserva o direito de reduzir ou anular a presente colêta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes, ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

27.º Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declararem, expressamente, submeter-se rigorosamente a todas as condições da presente colêta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito, nas primeiras, a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 18 de maio de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta Comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas às 14 horas e 15 minutos, na presença dos interessados que deverão para isso apresentar documentos de habilitação.

Nota — Os itens 2, 4, 8, 11, 12, 13 e 14, onde não são mencionadas as quantidades, figuram na presente colêta de preços, apenas para orientação dos Srs. proponentes em futuras concorrências.

Série 419.084

Artigo — Unidade — Quantidade

1. Leite condensado (indicar o peso líquido e declarar a marca), lata.	200
2. Leite fresco, litro.	150.000
3. Leite em pó (indicar o peso líquido e declarar o fabricante e marca), lata.	200
4. Manteiga de leite de vaca de 1ª qualidade (indicar peso líquido e marca), em latas de 5 e 10 quilos, quilo.	3.000
Queijos:	
5. Tipo Minas de 1ª qualidade (indicar procedência), quilo.	40

6. Tipo Reino de 1ª qualidade (indicar marca e procedência), forma. 24
 7. Tipo Parmezão (indicar marca e procedência), quilo. 100
 8. Tipo Prato (indicar marca e procedência), quilo. —

1.º Os artigos acima deverão ser de 1ª qualidade.

2.º Os preços deverão ser fornecidos pela unidade compreendendo a carga, descarga e transporte dos artigos e especificados para cada uma das zonas, urbana, suburbana, rural e marítima.

3.º As entregas serão feitas em qualquer das zonas do Distrito Federal, mediante requisições assinadas por um dos diretores da Comissão.

4.º Os contratantes ficam sujeitos às seguintes penalidades:

a) no caso de algum artigo ser regeitado ou considerado como não sendo de 1ª qualidade, independente da substituição dentro do prazo de um dia, a multa de cinco por cento (5 %) sobre o valor total da quantidade regeitada;

b) na segunda vez, além da substituição, a multa de dez por cento (10 %) sobre o mesmo valor;

c) na terceira vez multados em vinte por cento (20 %) sobre o valor da quantidade regeitada, rescindido o contrato e proibidos de negociar com o Governo Federal, por intermédio da C. C. C.;

d) a substituição do artigo regeitado ou julgado como não sendo de 1ª qualidade, será feita dentro do prazo de um dia; se o excesso do prazo for maior de dois dias, será o artigo adquirido diretamente no mercado, pela C. C. C., correndo por conta do contratante, toda a despesa que será deduzida da caução de garantia;

e) para os casos acima ficam resalvados os de força maior, tais como: grêves, epidemias, incêndios, revoluções, guerras, falências, naufrágios e retardamento de viagens.

5.º A C. C. C. se reserva o direito de alterar as quantidades estipuladas em contrato de vinte por cento (20 %) para mais ou para menos, obrigando-se o fornecedor a manter os mesmos preços e nas mesmas condições do edital.

6.º Deverão os proponentes oferecer duas amostras dos artigos oferecidos, devidamente lacradas e autenticadas, trazendo as mesmas impressas no envoltório, o nome da firma ofertante e o número da série a que pertencem, não sendo tomadas em consideração as propostas que não satisfizerem essa condição.

7.º O fornecedor ou fornecedores aos quais for adjudicada a encomenda dos artigos acima, deverão apresentar-se à Seção de Stock, para, na presença de dois funcionários da C. C. C. e do mesmo fornecedor, ou seu representante autorizado, lacrar e autenticar uma das amostras apresentadas.

8.º O proponente ou proponentes a quem for adjudicada a encomenda dos artigos constantes deste pedido, deverão se responsabilizar pela entrega dos mesmos artigos, rigorosamente de acordo com as amostras apresentadas, perdendo a caução e idoneidade o proponente que não preencher essa formalidade.

9.º Os artigos constantes do presente edital, serão a partir da data da adjudicação do pedido, mantidos em stock, por conta e risco dos fornecedores, à disposição da C. C. C. que irá requisitando fornecimentos dos artigos oferecidos, à medida das suas necessidades.

10.º O prazo de entrega da mercadoria será de 48 horas, após o recebimento das respectivas requisições.

11.º As despesas e riscos de transporte, correrão por conta do fornecedor.

12.º A Comissão se reserva o direito de fiscalizar o stock dos artigos adquiridos, onde estiverem depositados.

13.º A Comissão requisitará os artigos fornecidos, dentro de 90 dias da data da assinatura do contrato. Findo o prazo sem a requisição de todo o stock, fica reservado ao fornecedor o direito de opção entre a continuação do fornecimento nas condições contratuais, até o esgotamento do stock, e a rescisão do contrato. Se o fornecedor deixar de exercer o direito de opção até quinze dias anteriores à terminação do contrato o mesmo direito se devolve à Comissão.

14.º Os pagamentos serão parciais e correspondentes ao valor de cada requisição.

15.º Os proponentes deverão declarar a qualidade, tipo, marca e procedência dos artigos oferecidos.

16.º Os proponentes deverão descrever o acondicionamento que será empregado para o fornecimento, e não será permitido usar outro diferente do declarado na proposta apresentada.

17. Os preços unitários, versarão somente sobre as quantidades líquidas.

18. Os proponentes ficarão responsáveis pela qualidade e quantidade dos artigos propostos, até a entrega total do fornecimento.

19. Em relação ao item 4, deverão os proponentes apresentar um certificado de análise de um laboratório oficialmente reconhecido pelo Governo.

20. No caso de apresentação dentro dos prazos determinados de mais de uma proposta pela mesma firma, sem a declaração expressa da última invalidar as demais, no todo ou em parte, a C. C. C. se reserva o direito de escolher a que mais lhe convier.

21. Os proponentes, além das quantidades ofertadas, poderão prestar esclarecimentos sobre a possibilidade de fornecimentos futuros, além dos constantes da proposta.

22. Os proponentes que ficarem colocados em segundo lugar deverão assumir a responsabilidade de efetuar os fornecimentos respectivos, mantendo stocks proporcionais aos prazos, para qualquer eventualidade, não lhes assistindo direito a qualquer indenização no caso de não serem os artigos requisitados pela C. C. C.

23. Estão sujeitas à invalidação sumária as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

24. O fornecedor ou fornecedores aos quais for adjudicado o fornecimento dos artigos acima deverão prestar uma caução de dez por cento (10 %) do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador.

25. Se o fornecedor ou fornecedores aos quais for adjudicado o fornecimento dos artigos constantes deste edital, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão e de acordo com as cláusulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo gênero ao Governo Federal, por intermédio da C. C. C.

26. As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento dos artigos acima, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação dos referidos artigos, dentro do prazo marcado e completando o montante total do fornecimento.

27. A Comissão se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas.

28. A Comissão se reserva o direito de anular ou reduzir a presente colêta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes, ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

29. Não serão levadas em conta as propostas em que proponentes não declarem expressamente submeter-se rigorosamente a todas as condições da presente colêta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 18 de maio de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta Comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja e serão abertas às 14 horas e 30 minutos, na presença dos interessados, que deverão para isso apresentar documentos de habilitação.

Nota — O item 8, onde não são mencionadas as quantidades, figura na presente colêta de preços apenas para orientação dos Srs. fornecedores em futuras concorrências.

NOTA

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. comerciantes à Comissão Central de Compras do Governo Federal deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1.º Os preços e condições deverão ser escriturados em duas vias.

2.º Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3.º Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo à Comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4.º Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o número da série a que se referirem os artigos ofertados.

Pela Comissão Central de Compras. — A. de Faria Filho, diretor.

SOCIEDADES ANONIMAS

BANK OF LONDON & SOUTH AMERICA LTD.

Filial ao Lloyds Bank Ltd., com mais de £ 23.000.000 de capital e reservas

Capital autorizado	£ 4.000.000
Capital subscrito	£ 3.540.000
Capital realizado	£ 3.540.000
Fundo de reserva	£ 1.500.000

Casa Matriz: 6, 7 e 8, Tokenhouse Yard, London E. C. 2

Filiais no Brasil: Rio de Janeiro, São Paulo, Santos, Curitiba, Porto Alegre, Pelotas, Rio Grande, Vitoria, Baía, Maceió, Pernambuco, Ceará, Maranhão, Manaus, Pará, Juiz de Fora e Belo Horizonte

BALANCETE DA CAIXA FILIAL NESTA PRAÇA, EM 30 DE ABRIL DE 1932

Ativo

Letras descontadas	33.010:537\$150
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior	47.220:361\$320
Letras e efeitos a receber em cobrança do exterior	18.032:448\$830
Empréstimos em conta corrente	46.781:888\$950
Valores caucionados	33.651:449\$600
Valores depositados	541.635:513\$560
Caixa Matriz	1.942:207\$500
Filiais e agencias no país	39.081:080\$010
Filiais e agencias no estrangeiro	978:861\$330
Titulos e fundos pertencentes ao Banco ..	1.505:673\$400
Caixa:	
Em moeda corrente ..	32.666:598\$680
No Banco do Brasil ..	16:722\$480
Em outros Bancos ..	22:049\$300
Em outras especies ..	229:076\$700
Diversas contas	21.100:986\$020
	817.875:454\$830

Passivo

Capital	20.583:333\$330
Depositos em conta corrente com juros ..	43.321:720\$600
Depositos em conta corrente sem juros ..	46.408:735\$210
Depositos a prazo fixo	12.560:636\$150
Depositos em conta de cobrança do interior	47.220:361\$320
Depositos em conta de cobrança do exterior	18.032:448\$830
Titulos em caução e em depósito	575.286:963\$160
Caixa Matriz	31.461:298\$340
Filiais e agencias no país	13.428:488\$120
Filiais e agencias no estrangeiro	1.321:557\$340
Letras a pagar	254:579\$050
Diversas contas	7.995:333\$350
	817.875:454\$830

S. E. & O. — Rio de Janeiro, 6 de maio de 1932. — Bank of London & South America Ltd. — Fortescue Whittle, gerente. — M. Jansen de Mello, contador, interino.

(C—2.556—7-5-32—75\$000)

Deutsche Ueberseeische Bank

Capital e reservas reichsmark..... 43.000.000

BALANCETE EM 30 DE ABRIL DE 1932 DAS FILIAIS NO RIO DE JANEIRO, SÃO PAULO, SANTOS, CURITIBA, BAÍA E PORTO ALEGRE

Ativo

Letras descontadas	40.187:973\$103
Letras e efeitos a receber em cobrança do exterior	11.009:096\$759
Idem, interior	65.185:372\$767
Empréstimos em contas correntes	54.776:202\$468
Valores caucionados	41.590:098\$362
Valores depositados	176.686:730\$500
Caixa matriz	7.380:533\$107
Agencias e filiais no exterior	1.718:146\$213
Idem, interior	21.643:427\$512
Correspondentes no exterior	7.610:991\$157
Idem, interior	2.406:512\$027
Titulos e fundos pertencentes ao banco ..	1.714:561\$583
Hipotecas	7.148:410\$570
Edificio do banco	10.000:000\$000

Caixa:

Em moeda corrente no banco	15.909:999\$850
Em ouro	169:203\$000
Em outras especies ..	13:631\$432
Em outros bancos ..	23.344:241\$780
	39.437:076\$062

Diversas contas	12.059:309\$717
	500.254:441\$817

Passivo

Capital	11.000:000\$000
Fundo destinado ao aumento do capital no Brasil	11.000:000\$000
Depositos em conta corrente com juros ..	55.048:401\$374
Idem, sem juros	3.744:705\$783
Depositos a prazo fixo	52.109:096\$392
Depositos em conta de cobrança do exterior ..	11.009:096\$759
Idem, interior	65.185:372\$767
Titulos em caução e em depósito	218.276:028\$832
Caixa matriz	7.380:533\$107
Agencias e filiais no exterior	529:761\$011
Idem, interior	23.915:327\$744
Correspondentes do exterior	12.561:730\$449
Idem, interior	333:282\$019
Valores hipotecarios	7.148:410\$570
Letras a pagar	2.027:852\$297
Diversas contas	15.615:733\$537
	500.254:441\$898

S. E. & O. — H. Sthamer. — W. Schmitt.

(C—2.549—7-5-932—60\$000)

COMPANHIA SUL MINEIRA DE ARMAZENS GERAIS

BALANÇO GPRAL EM 30 DE JUNHO DE 1931

Ativo

Móveis & utensilios	2:156\$000
Veiculos	7:033\$000
Ações caucionadas	40:000\$000
Regulador de Guaxupé	10:685\$100
Contas correntes	594:827\$700
Caixa	6:225\$100
	660:926\$900

Passivo

Capital	500:000\$000
Caução da diretoria	40:000\$000
Contas correntes	120:926\$900
	660:926\$900

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1931. — Sebastião Mendes de Brito, diretor. — Carlos Silveiro Eiras, diretor. — Judith Lorédo, guarda-livros.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1931

BANCO ECONOMICO NACIONAL

Campo Grande (D. Federal)

BALANÇETE EM 30 DE ABRIL DE 1932

Ativo	
Ações caucionadas	40:000\$000
Moveis & utensilios:	
Rio	1:732\$300
Reguladores	1:201\$000
	2:933\$300
Aceites	700:000\$000
Frétes — c/Companhia Mogiana.....	323:799\$100
Frétes — c/Rêde e Central.....	191\$800
Frétes — c/Reg. Guaxupé.....	99\$700
Caixa	12:480\$600
Contas correntes	3.379:802\$701
	4.459:307\$201

Passivo	
Capital	500:000\$000
Caução da diretoria.....	40:000\$000
Obrigações a pagar.....	700:000\$000
Apoíes do E. M. Gerais.....	7:109\$400
Frétes em cobrança.....	1.572:671\$200
Contas correntes	1.639:526\$601
	4.459:307\$201

Ativo	
Letras descontadas	410:471\$300
Letras em cobrança.....	60:842\$540
Contas correntes (Saldos devedores).....	79:211\$900
Hipotecas	15:000\$000
Ações caucionadas	20:000\$000
Valores caucionados	70:673\$500
Imoveis	107:732\$850
Moveis e utensilios.....	11:066\$280
Caixa:	
Em moeda corrente.....	49:415\$160
Em outros Bancos.....	9:040\$400
	58:455\$560
Diversas contas	131:873\$100
	985:327\$630

Passivo	
Capital	550:000\$000
Depositos em c/corrente sem juros.....	1:652\$700
Depositos em c/corrente com juros.....	23:572\$590
Depositos em c/corrente limitada.....	117:567\$600
Depositos a prazo fixo.....	35:379\$700
Garantias hipotecarias	15:000\$000
Caução da diretoria.....	20:000\$000
Titulos em caução.....	70:673\$500
Credores por letras a cobrar.....	80:842\$540
Diversas contas	70:639\$000
	985:327\$630

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1931. — *Sebastião Mendes de Brito*, diretor. — *A. T. Ferreira de Brito*, diretor. — *Judith Lorédo*, guarda-livros.

(C—2.640—7-5-932—50\$000)

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1932. — *Manoel Rios*, diretor-gerente. — *Ildefonso Pereira Leite*, contador.

(C—2.551—7-5-32—36\$000)

COMPANHIA FAZENDAS REUNIDAS
NORMANDIA S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA AOS 21 DIAS DO MÊS DE ABRIL
DE 1932

Aos vinte e sete dias do mês de abril de 1932, na sede da Companhia Fazendas Reunidas Normandia S. A., á avenida Rio Branco ns. 135/137-2º andar, presentes, ás 14 horas, acionistas representando 20.000 (vinte mil) ações, ou sejam a totalidade do Capital Social, convocados pela diretoria, para tomar conhecimento de uma proposta de reforma dos estatutos sociais, conforme aviso publicado na imprensa, com 10 dias de antecedência. Aclamado para presidir a reunião, o acionista Dr. Carlos Guinle assumiu a direção dos trabalhos e convidou para secretários da mesa os Srs. Eduardo Guinle F.º e Dr. Octavio Pedro dos Santos, 1º e 2º secretários, respectivamente. Constituída a mesa, o Sr. presidente declarou que, na forma da convocação, o fim da reunião era deliberar sobre a reforma dos estatutos sociais na parte relativa á administração da sociedade; dava a palavra ao diretor Sr. João Gonçalves Peixoto, que leu a seguinte exposição: Senhores acionistas: Como sabeis, a companhia, no interesse de atingir aos fins para que foi constituída, tem, nestes ultimos anos, procurado incrementar, o mais possivel, os seus negocios, já quanto á venda parcelada de glebas, lotes ou sitios, já quanto á exploração agricola e pastoril de suas propriedades. O desenvolvimento dos negocios trouxe, como consequencia, um grande aumento dos encargos

para os diretores, os quais terão que exercer sua atividade fóra do raio atual de ação da companhia e, talvez mesmo, no estrangeiro. Assim, imprescindivel se torna a creação de mais um cargo de diretor com a designação de "diretor tecnico". Desse modo, a diretoria propõe que o artigo 6º e seus paragrafos dos estatutos sejam modificados da seguinte forma:

"Artigo 6º — A companhia será administrada por cinco diretores que exercerão o mandato por 3 (três) anos, podendo ser reeleitos; um dos diretores será o presidente, outro o gerente e outro o diretor tecnico.

"§ 1º — Além da diretoria haverá um superintendente geral escolhido pela diretoria, que determinará as suas atribuições e vencimentos.

§ 2º — As deliberações da diretoria serão tomadas por maioria de votos, sendo que, no caso de empate, prevalecerá a deliberação que tiver o voto do presidente e compete-lhe todos os poderes de administração e mais, com a aprovação do Conselho Fiscal, os de hipotecar, empenhar e alienar bens e direitos. A alienação das parcelas, glebas ou lotes de terrenos, que é um dos objetos da sociedade, independe de autorisação do Conselho Fiscal.

§ 3º — Os diretores elegerão, entre si, o presidente da diretoria, o diretor gerente e o diretor tecnico.

§ 4º — Compete ao presidente:

a) executar e fazer cumprir as resoluções das assembléas gerais e da diretoria;

b) representar a sociedade em suas relações com terceiros, judiciais e extra-judiciais, constituir mandatários, quando necessario; vender terrenos á vista ou a prazo, assinar contratos, nomear e admitir empregados e funcionarios, assinar titulos de responsabilidade, levantar dinheiro, emitir, endossar e avalizar notas promissórias, letras de cambio e qualquer outro documento, convocar a assembléa.

§ 5º — O presidente designará o diretor que o deverá substituir em suas faltas e impedimentos.

§ 6º — As atribuições dos outros diretores serão estabelecidas pela diretoria, de acôrdo com cada um deles.

§ 7º — Cada diretor caucionará sua gestão com duzentas ações e perceberá a remuneração que fór fixada pela assembléa geral, que também arbitrará a gratificação dos fiscais.

§ 8º — O Conselho Fiscal será composto de três membros efetivos e três suplentes."

Posta em discussão essa proposta, foi a mesma, sem debate, unanimemente aprovada, declarando então o Sr. presidente que, de acôrdo com a deliberação da assembléa ia se proceder á eleição do novo diretor que exerceria as suas funções pelo tempo que falta á atual diretoria para completar o seu mandato, que é, pelos estatutos, de três anos; assim o novo diretor seria, eleito pelo prazo a findar em 30 de junho de 1934. Corrido o escrutínio, apurou-se o seguinte resultado: Dr. Eduardo Guinle Filho 3.980 votos, em branco 20. O Sr. presidente declara eleito para o cargo de diretor tecnico da companhia o acio-

inu, tomou posse. Pede a palavra
r. Cezar de Sá Rabello e propõe que
vencimentos do director tecnico se-
de um conto e quinhentos mil réis
000\$ mensais. Submetida á discus-
esta proposta foi aprovada, deixando
votar o director recém-eleito.

ada mais havendo a tratar, o presi-
te suspende a sessão por meia hora,
a ser lavrada a presente ata, pedin-
os senhores acionistas que aguardem
avratuza da ata, para assiná-la. Rea-
ta a sessão, lida a presente ata, acha-
conforma, foi pelos presentes assinada.
u, Eduardo Guinle Filho, secretario
assembléa, fiz lavrar a presente ata
conferi e achei conforme, subscrevo
ssino, *Eduardo Guinle Filho*, secre-
io. — Carlos Guinle, presidente.

Seguem-se as demais assinaturas.

JUNTA COMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

certifico que, por despacho da Junta
ercial de 5 de maio de 1932, arqui-
i-se nesta repartição sob o n. 10.349,
documento referente á Companhia Fa-
das Reunidas Normandia S. A., a
er:

ta da assembléa geral extraordinaria
lizada em 27 de abril último que
ovou a alteração dos seus estatutos.
João Hygino de Araujo, 1º official da
retaria desta junta, passei a presente
ão.

rio de Janeiro, 6 de maio de 1932. —
Hygino de Araujo, 1º official. Visto,
doro Campos, J. C., em 6 de maio
1932. Director. Visto, J. C., em 6
maio de 1932. — *Mario Soares Pinto*,
official.

(C. — 2.550-7-5-932 — 4420000.)

SOCIEDADES CIVIS

ASSOCIAÇÃO DOS FOTOGRAFOS AMADORES DO BRASIL

EXTRATO DE ESTATUTOS

Fundada nesta Capital, sua sede e lo-
ca, em 11 de dezembro de 1931, tendo
a duração por tempo indeterminado,
não respondendo os seus socios, subsi-
diariamente, pelas obrigações sociais,
o fins da sociedade civil supra, cujo
património está se constituindo, ampara-
a fotografia para que ela realize sua fi-
delidade moral e pratica; congregar os
tografos e auxilia-los para que não se
ague no ostracismo o seu poder crea-
or e para que nunca lhe falte o apoio
oral e material, etc. E administrado
or uma directoria composta de presi-
ente (que a representa), vice-presi-
ente, 1º e 2º sec.; 1º e 2º tes.; 1º e 2º
oc.; e bibliot. e C. Fiscal. Os presen-
es Estatutos poderão ser reformados
pois de um ano, em ass. ger. e no ca-
o de dissolução da soc. depois de satis-
itos todos os credores, será convoc.
na ass. ger. para que o saldo que ou-
er seja dist. pelos associados pobres.
directoria actual consta dos Estatutos.
A Directoria.

(C. 2.643—7-5-32—17\$000.)

FEGO MARITIMO DA EMIGRAÇÃO

EXTRATO DE ESTATUTOS

Fundada nesta Capital, sua sede e
foro juridico, em 1º do outubro de 1927
com a denominação de Congregação do
Pessoal Marítimo da Intendencia de Imi-
gração do Porto do Rio de Janeiro, ten-
do registrado seus primitivos Estatuto-
s sob o numero de ordem 177 do livro
3 de sociedades civis do cartorio Teffé.
são fins da sociedade supra cujos socios
não respondem subsidiariamente pelas
obrigações sociais e o patrimonio consti-
tuido na forma do art. 15 dos Estatutos,
defender e amparar os interesses morais
e materiais de seus associados junto aos
poderes constituídos do País, etc. E
administrada por uma directoria compo-
ta de: presidente (que a representa em
Juizo), secº., tesº. e procurador e C.
Fiscal de 3 membros. Os Estatutos só
poderão ser reformados depois de 5 anos
obedecendo sempre ao instituido nos
mesmos e a Congregação se dissolverá
em qualquer tempo em que se verificar a
impossibilidade de sua continuação con-
vocada uma assembléa geral extraordi-
naria para decidir o fim a ser dado ao
património de acôrdo com as lei em vi-
gór, não o sendo, porém, enquanto ti-
ver pelo menos 5 socios quites. Os fun-
dadores e a directoria actual constam dos
Estatutos. — A Directoria.

(C. 2.644—7-5-32—20\$000.)

ANÚNCIOS

Banco do Brasil

ção publico que a directoria do Banco
aprovou o modelo das notas de papel-
moeda do valor de 10\$000, da estampa 2ª,
fabricadas na "American Bank Note
Company":

No anverso:

Impressas em papel branco sobre fundo
de tres cores: (amarelo, verde e rosa).
medindo 139 milímetros de comprimento
por 72 milímetros de largura, tendo no
centro uma gravura representando a efi-
gie de Rodrigues Alves, com a cor preta
uma faixa tendo nos quatro cantos e dos
lados do retrato o número "10".

Em cima traz a designação de "Banco
do Brasil", "na sede do Banco do Brasil
se agará ao portador desta, de acôrdo com
a lei n. 4.635-A, de 8 de janeiro de 1923,
a quantia de".

Em baixo da effigie as palavras: "Dez
mil réis".

No verso:

O verso da cedula é impresso em tinta
marron, duplo tom (marron-marron),
tendo no centro uma gravura do monu-
mento do Ipiranga, em São Paulo; dos
lados desta e nos quatro cantos o nú-
mero "10". Em baixo da gravura as pa-
lavras "Banco do Brasil".

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1932.
— Pelo Banco do Brasil, *A. de Souza
Costa*, presidente.

(C. 2.639—7-5-32—90\$—3 vezes)

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Primeira convocação

Convido os Srs. socios efetivos quites
para a assembléa geral extraordinaria a
se realizar na sede social, no largo do
São Francisco de Paula n. 14, 2º, no dia 12
do corrente mês, ás 17 1/2 horas, nos
termos do art. 17 dos estatutos, sendo a
seguinte a ordem do dia:

Primeira parte — Reforma dos esta-
tutos, para sua adaptação ao momento
actual do turf;

Segunda parte — Interesses sociais,
economicos e financeiros.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1932.
— *Cleantho Jiquirica*, presidente.

(C—2.638—7-5-32—20\$—2 vezes)

CLUB DE ROUPAS

da Alfaiataria Ferreira

RUA DO OUVIDOR N. 56 — SOBRADO

Autorizado e licenciado pelo Sr. Mi-
nistro da Fazenda pela Carta Patente
n. 71, e fiscalizado por fiscal do Go-
verno.

Ternos de roupa de lindas e modernas
casemiras inglesas e nacionais, a presta-
ções semanais de 10\$ ou de 7\$000, com
direito a sorteios todos os dias, pelo ti-
tulo do maior premio da Loteria da Ca-
pital Federal, ou sejam os mesmos ter-
nos por 10\$, 20\$, 30\$, 40\$ e 50\$000, de
casemiras inglesas e por 7\$, 14\$, 21\$,
28\$ e 35\$, de casemiras nacionais e assim
sucessivamente, até seu justo valor.

Os Srs. prestamistas contemplados na
semana finda tinham as seguintes inscri-
ções, que foram sorteadas:

2ª-feira, dia 2	561
3ª-feira, dia 3	936
4ª-feira, dia 4	884
5ª-feira, dia 5	048
6ª-feira, dia 6	343
Sabado, hoje, dia 7	985

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1932.
— *Adjuncto Ferreira*. — O fiscal do Go-
verno, *A. de Cerqueira*.

(C—2.642—7-5-32—20\$000)

Aviso

A Companhia de Navegação Lloyd Bra-
sileiro avisa a quem interessar possa,
que a firma Coelho Duarte & Comp.,
desta praça, estabelecida á rua do Rosa-
rio ns. 70/72, comunicou ter se extra-
viado o conhecimento n. 8, de Porto Ale-
gre para Rio, no vapor *Mantiqueira*, vg.
40-v., entrado neste porto, em 3 de abril
proximo findo, relativo a 298 sacos de
feijão, marca PART, embarcados por
Arl. Fett & Comp. e consignados á
ordem.

Si nenhuma reclamação fôr apresen-
tada dentro do prazo do § 1º do art. 9º,
do decreto n. 19.473, de 1931, será a
carga entregue ao notificante, indepen-
dente do conhecimento.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1932.
— *Guido de Bellens Bezzl*.

(C—2.626—5-5-32—60\$—3 vezes)

Companhia Estrada de Ferro Oeste de Minas**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA****Terceira convocação**

São convidados os Srs. acionistas desta companhia para se reunirem em assembléa geral extraordinária, no dia 12 de maio de 1932, ás 15 horas, á rua Gonçalves Dias n. 3, 3º andar (edifício da União dos Empregados no Comércio); afim de tratar e deliberar os interesses sociais, resultantes do encerramento da liquidação forçada da mesma companhia.

Pede-se a apresentação das cautelas de ações. Nesta reunião, de acôrdo com o art. 131, § 1º do regulamento do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, as deliberações serão válidas com qualquer número de acionistas presentes. — Os acionistas: *J. D. Leite de Castro*. — *Emilia Rosa da Rocha*.

(C—2.548—7-5-32—16\$000)

ITALCABLE**Compagnia Italiana dei Cavi Telegrafici Sottomarini**

A partir do dia 10 do corrente, será pago, nos Institutos Bancarios abaixo indicados, o dividendo do exercicio de 1931, á razão de 5 liras italianas por ação, mediante a entrega do coupon n. 11:

Banco Francês e Italiano para a America do Sul;

Banco Italo-Belga;
Banco Italo-Brasileiro;
Carlo Pareto & Comp.;

I. R. F. Matarazzo (Secção Bancaria).

(C—2.641—7-5-32—15\$000)

A' Praça

J. M. Melo & Comp., estabelecidos á rua do Riachuelo ns. 57/63, nesta, comunicam a esta e ás demais praças que, conforme alteração do seu contrato social, em registro na MM. Junta Commercial, retirou-se de sua firma, em 4 do corrente, o socio Julio Martins Corrêa, sendo, portanto, de nenhum efeito todo e qualquer ato pelo mesmo praticado, desde aquella data, relativamente aos negocios da firma.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1932.
— *J. M. Mello & Comp.*

(C—2.554—7-5-32—10\$000)

Companhia Amarante**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA****Segunda e última convocação**

Não se tendo realizado, por falta de número, a assembléa geral convocada para o dia 30 de abril proximo passado, são os senhores acionistas convidados para se reunirem no proximo dia 12 do corrente, na séde da companhia, ás 17 horas, para deliberarem sobre o assunto da primeira convocação.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1932.
— Pela Companhia Amarante, *Francisco Cardoso Guedes*, diretor-presidente.

(C—2.555—7-5-32—36\$—3 vezes)

Companhia Guanabara**SÃO PAULO****DEPÓSITO DA IMPORTANCIA CORRESPONDENTE ÀS "DEBENTURES" NÃO APRESENTADAS PARA RESGATE**

A Companhia Guanabara avisa os portadores das debentures de sua emissão de 1922, de números 1.973 a 1.977 e 1.982 a 1.985, que não sendo elas apresentadas para o resgate, de acôrdo com o anúncio publicado no *Diário Oficial da União* de 17 e do Estado de São Paulo de 16 do corrente mês, assim como em outros jornais desta capital e da Capital Federal, dentro do prazo de dez dias, isto é, até o dia 10 de maio proximo futuro, fará depósito do capital e juros vencidos, correspondentes no Banco Alemão Transatlantico, de conformidade com a clausula setima da escritura de emprestimo, de 29 de março de 1922.

São Paulo, 28 de abril de 1932. — A diretoria.

(C—2.497—28-4-32—170\$—10 vezes)

Aviso

A Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro avisa a quem interessar possa, que a firma Coelho Duarte & Comp., desta praça, estabelecida á rua do Rosario ns. 70/72, comunicou ter se extraviado o conhecimento n. 12, de Porto Alegre para Rio, no vapor *Pirineus*, vg. 62-v., entrado neste porto, em 9 de abril último, relativo a 177 sacos de feijão, marca PART, embarcados por Arl. Fett. & Comp., e consignados á ordem.

Si nenhuma reclamação fôr apresentada dentro do prazo do § 1º do art. 9º do decreto n. 19.473, de 1931, será a carga entregue ao notificante, independente do conhecimento.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1932.
— *Guido de Bellens Bezzi*.

(C—2.625—5-5-32—60\$—3 vezes)

Sociedade Beneficente Unitiva**RUA URUGUAIANA N. 133 SOBRADO**

De ordem do Sr. presidente do conselho deliberativo, convido os Srs. membros do mesmo conselho a se reunirem em assembléa geral extraordinária, no proximo dia 10 do corrente, ás 18 horas, na séde social.

Ordem do dia

Reforma de estatutos.

Rio de Janeiro, 1 de maio de 1932.
— *Antonio Rosa Dias*, 1º secretário do conselho deliberativo.

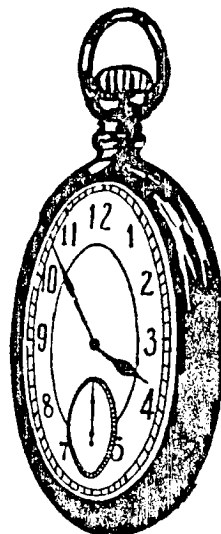
(C—2.806—6-5-32—30\$—3 vezes)

Banco do Comércio**EXTRAVIO DE CAUTELA**

Tendo o Sr. Enéas Paiva, inventariante e testamenteiro dos bens deixados pela Sra. Sophia Guillon de Sá Valle, alegado o extravio das cautelas ns. 3.995 a 4.001, representativas de 104 ações d'este Banco, de ns. 30.459 a 30.561 e 34.779, ser-lhe-ão entregues novos títulos si decorridos 30 dias desta data não houver reclamação.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1932.
— *Octavio Reis*, presidente, interino.

(C—1.778—7-4-32—40\$—4 vezes)

CLUBS PATEK-PHILIPPE**CARTA PATENTE N. 1****Resultados da semana**

As seguintes inscrições foram contempladas no decorrer desta semana, de acôrdo com o resultado das tres primeiras loterias extraídas pela Companhia de Loterias Nacionais:

Inscrição 561, pelo premio maior, 56.561, da loteria de segunda-feira, 2 de maio de 1932.

Inscrição 936, pelo premio maior, 30.936, da loteria de terça-feira, 3 de maio de 1932.

Inscrição 881, pelo premio maior, 49.881, da loteria de quarta-feira, 4 de maio de 1932.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1932.
— O fiscal do Governo, *Dr. Fernando Soares Brandão*.

NOSSA CASA DEDICA-SE**EXCLUSIVAMENTE****A' ARTE DA RELOJOARIA**

Todos os nossos relógios são vendidos regulados e repassados.

Qualquer mercadoria do nosso estabelecimento pôde ser adquirida por meio de prestações.

Estas prestações são pagas uma vez por semana e cada prestação concorre a tres sorteios, sendo os resultados publicados no *Diário Oficial* de cada segunda-feira.

E' facultado ao prestamista o pagamento adiantado de parte ou totalidade das prestações, sendo-lhe imediatamente reembolsada a importância relativa ás quotas pagas e não vencidas, na ocasião em que fôr contemplada a sua inscrição.

**Gondolo Labouriau & Decourt
RELOJOEIROS**

81 — Rua da Quitanda — 81

(C—2.553—7-5-32—42\$500)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" selo do Correio, estampilhas de selo adesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postais.

As "Leis Usuais da Republica" teem o abatimento de 30 %, quando a aquisição for de três ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

O "Dicionario das Plantas Uteis" tem abatimento de 30 %, quando comprados mais de cinco exemplares por livreiros (officio n. 3.594, de 10 de novembro de 1931, e edital publicado no "Diário Oficial" de 23 do mesmo mês.

A

Actos do Governo Provisorio, organizados por A. D. Ribeiro.. 10\$000

Ação Penal (Lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a ação penal por denuncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913) 3\$00

Agricultura (Crêa o Ministerio da). Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906 3\$00

Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos 4\$00

Alfandegas (Consolidação das leis das) 6\$000

Alistamento eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (M) 5\$00

Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.424, de 19 de dezembro de 1917) 4\$00

Arquivo Nacional (Publicações do):

Volume I	10\$000
Volume III	1\$000
Volume IV	5\$000
Volume V	5\$000
Volume VI	8\$000
Volume VII	7\$000
Volume VIII	7\$000
Volume IX	5\$000
Volume X	6\$000
Volume XI	6\$000

Volume XII	6\$000
Volume XIII	3\$000
Volume XIV	3\$000
Volume XV	8\$000
Volume XVI	3\$000
Volume XVII	6\$000
Volume XVIII	3\$000
Volume XX	4\$000
Volume XXI	6\$000
Volume XXIII	8\$000
Volume XXIV	6\$000
Volume XXVI	7\$000

Conferencias: A. Bezerra, diretor do Arquivo:

I. A vida domestica da Imperatriz Leopoldina — II. O general Lima e Silva — III. A biblioteca de Oliveira Lima — IV. Marcellio Dias — V. A Paraíba no seculo XVI — VI. Os fatores da Independencia. Sinopsis das Sismarias do Arquivo da Tesouraria da Bala	5\$000
Armaens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.402, de 21 de novembro de 1903	6\$000

Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.402, de 21 de novembro de 1903 5\$00

Anuario de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:

Anno de 1906	6\$000
Anno de 1917	10\$000
Anno de 1918	8\$000
Anno de 1919	3\$000
Anno de 1920	8\$000
Anno de 1921	10\$000
Anno de 1922	12\$000
Anno de 1923	16\$000

Autoraes (Leis de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 5\$00

Autoraes (Direitos). Decreto numero 4.790, de 2 de janeiro de 1924 3\$00

Ajudas de custo aos empregados do Ministerio da Fazenda — Decr. n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911 1\$000

Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães 1\$000

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Annuaes), 1923 3\$500

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geraes), 1923 3\$500

Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de). 1\$500

Administração e Contabilidade, por Alfredo Corrêa 8\$500

Annaes do Congresso Constituinte da Republica — 2ª edição, revista — 1º volume 10\$000

Acidentes no trabalho (Decretos ns. 3.724, 13.493 e 13.498, de 1919) 1\$000

Aposentadoria (Funcionarios Públicos), decreto n. 19.838, de 9 de abril de 1931..... 5\$00

Acumulações remuneradas (Decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1931)..... 5\$00

B

Bancos e Casas Bancarias (Liquidação extrajudicial) — Dec. número 19.634, de 28 de janeiro de 1931 5\$00

Bancos — Fiscalização dos bancos e casas bancarias (Decreto n. 1.728, de 16 de março de 1921). Carteira de Redescoto (Decr. n. 14.635, de 21 de janeiro de 1921, e Decr. numero 14.857, de 1 de junho de 1921, "Crêa os logares de delegados e fiscaes das operações cambias e bancarias").. 1\$000

Brasil em Haya (O), por W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomilcar, o discursos de Ruy Barbosa 12\$000

Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923 5\$00

C

Catalogo de paros de estrelas para a determinação da hora pelo methodo de Zinger, organizado por Allyrio de Mattos.. 8\$000

Caixa de Estabilização (Decreto n. 5.108, de 18 de dezembro de 1926, e decreto n. 17.618, de 5 de janeiro de 1927 1\$000

Collectorias Federaes (Instruções para organização dos balancetes das) 1\$000

Caixa de Amortização (Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927) 1\$500

Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios (Decreto n. 17.940, de 1927) 1\$000

Caixas de Aposentadorias e Pensões (Decreto n. 20.465 de 1 de outubro de 1931). Reforma a legislação 1\$500

Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos à sua elaboração (M):

1º volume.....	10\$000
2º volume.....	10\$000
3º volume.....	10\$000

Conselhos Consultivos nos Estados, Distrito Federal e Municipios (Decreto n. 20.348 de 29 de agosto de 1931)..... 1\$000

— Projecto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M)	20\$000	Custas da Justiça Federal (Regulamento) Decr. n. 3.422, de 30 de setembro de 1899	1\$000	Diversões publicas (Regulamento das casas de). Decr. numero 16.590, de 10 de setembro de 1924)	1\$000
— Projecto (Comissão Especial do Senado) 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M)	6\$000	Custas da Justiça Local (Decreto n. 18.393, de 1928)	2\$000	Divida activa (Instruções para a cobrança amigavel da)	4\$000
— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados (M).	2\$000	Côrte de Appellação (Reorganização). Decreto n. 19.408, de 18 de novembro de 1930.....	\$500	Diversões (Regulamento das empresas de diversões e locação de serviços theatraes)	\$500
— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues	3\$000	Capitanias dos Portos (decreto n. 17.096, de 28 de outubro de 1925)	3\$000	Depositos. Cauções. Caixas Economicas.	\$500
Codigo de Contabilidade (Lei n. 4.536 e Decrs. ns. 15.783 e 5.426)	5\$000	Correios (Nova Organização) Decreto n. 19.951, de 4 de maio de 1931.....	\$500	Disponibilidade (Funcionarios Públicos) Decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930..	\$500
Codigo de Contabilidade (Pratica do), por C. A. Farias	30\$000	Cheques (Dec. n. 2.591, de 1912) ..	\$500	E	
Constitution of Brazil (Edição em Inglez)	2\$000	D		Eleições Federaes (Decr. n. 18.901, de 18 de novembro de 1929 ..	1\$000
Codigo de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926)	2\$000	Decretos do Governo Provisorio:		Eleições para intendentes municipais (Decr. n. 18.345, de 13 de agosto de 1928)	1\$000
Codigo de Menores (Decr. numero 17.943 A, de 1927)	1\$500	De março de 1890	2\$000	Energia Electrica (Regulamento para a fiscalização e cobrança do imposto) (Decr. n. 15.996, de 31 de março de 1923)	\$500
Codigo de Menores (Decr. numero 5.083, de 1 de dezembro de 1928, "Institue o Codigo de Menores")	1\$000	De maio de 1890	40\$000	Estenografia Internacional (Sistema Gabelsberger), por A. Pfeil	1\$000
Congresso Brasileiro da Contabilidade. (Relatorio), 1º vol.	20\$000	De junho de 1890	5\$000	Estudos botanicos do Nordeste do Brasil, por P. Luetzburg, em tres volumes	10\$000
Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919). Da instrução para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e Decr. n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909)	6\$000	De outubro de 1890	7\$200	Estradas de rodagem e carroçaveis construidas no Nordeste Brasileiro	8\$000
Constituição da Republica (Revista)	1\$000	De janeiro de 1891	2\$000	Estradas de Ferro (Segurança, Polícia e Trafego das)	1\$500
Constituinte Republicana (A) — 2 volumes — Agnôr de Roure	30\$000	Decisões do Governo — (Collecções):		Exames de preparatorios e seriados (Instruções)	1\$000
Condennação e livramento condicional (Decrs ns. 16.588 e 16.665, de 6 de novembro de 1924)	\$500	de 1892.....	3\$000	Exercito (Uniforme do). (Decreto n. 16.035, de 11 de maio de 1923)	\$500
Consignações em folha (Regulamento). Decr. n. 17.146, de 16 de dezembro de 1925	1\$500	de 1893.....	3\$000	Exames do curso seriado, de preparatorio e admissão em 1929	1\$500
Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Corrêa	2\$000	de 1894.....	4\$500	Estabilização (Em torno da). Politica monetaria e organização bancaria	5\$000
Contrabando (Repressão do). Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913	1\$000	de 1895.....	3\$000	Exames de Preparatorios em 1930 (decreto n. 19.426, de 24 de novembro de 1930)	\$500
de dezembro de 1925	1\$500	de 1896.....	3\$000	Ensino Superior (Equiparação e inspeção dos institutos de)...	\$500
Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares. Decr. numero 14.813, de 20 de maio de 1921)	\$500	de 1897.....	3\$000	Ensino Secundario (Organização) Decreto n. 19.890, de 1931.	2\$000
Construção de casas para funcionarios e operarios da União Decr. n. 4.561, de 21 de agosto de 1922, e Decr. n. 15.846 de 14 de novembro de 1922) ..	\$500	de 1898.....	2\$000	F	
Chorographia da Provincia do Ceará	1\$000	de 1899.....	3\$500	Facturas consulares (Decr. numero 14.059, de 1920)	1\$000
Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva	6\$000	de 1900.....	3\$000	Fazenda Nacional (Organização dos serviços da). Decrs. numeros 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921 ..	1\$000
Consolidação das Disposições Organamentarias de caracter permanente (Indice analytico por Alberto Biolchini)	40\$000	de 1901.....	3\$000	Formação Economica do Brasil, pelo Dr. Victor Viana	6\$000
Custas da Justiça do Districto Federal (Decr. n. 10.291, de 25 de junho de 1913)	1\$000	de 1902.....	3\$000	Férias (Operarios e Empregados) — Dec. n. 19.808, de 1931	\$500
		de 1903.....	4\$000	Fome do Ceará (A), de Rodolpho Theophilo	3\$000
		de 1904.....	4\$500		
		de 1905.....	4\$500		
		de 1906.....	4\$500		
		de 1907.....	5\$600		
		de 1908.....	5\$000		
		de 1909.....	5\$000		
		de 1910.....	6\$000		
		de 1911.....	4\$000		
		de 1912.....	3\$000		
		de 1913.....	3\$000		
		de 1914.....	4\$000		
		de 1915.....	5\$000		
		de 1916.....	7\$000		
		de 1917.....	7\$000		
		Desapropriação da União e Districto Federal (Lei e Regulamento). Decrs. ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903	\$500		
		Locas. portos maritimos. etc. (Repertorio da legislação sobre), por Caetano Junior (M)	12\$000		
		Diccionario Geographico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira	6\$000		
		Diccionario Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil (Do Instituto Historico) (M):			
		1º volume.....	60\$000		
		2º volume.....	30\$000		

Funcionarios Federaes e Contractados (Nomeação)	\$500
Fallencias (Lei de) — Decreto n. 5.746, de 9 de dezembro de 1929	15500

G

Geologia e supprimento d'agua subterranea no Piahy e parte do Ceará	25500
Geologia e supprimento d'agua subterranea no Ceará e parte do Piahy	25500

Geographia, geologia, supprimento d'agua, transporte e açudagem nos Estados do Rio Grande do Norte, Ceará e Parahyba, por R. Crandell	25500
---	-------

Geologia e supprimento d'agua subterranea nos Estados do Rio Grande do Norte e Parahyba, por R. Sopper	25500
--	-------

Geologia e supprimento d'agua subterranea no Estado de Sergipe e nordeste do da Bahia, por R. Sopper	25500
--	-------

Governo Provisorio (Decreto que institue o) n. 19.398 de 11 de novembro de 1930	15000
---	-------

H

Hydrographia du Haut Saint François, por Em. Liais	155000
--	--------

Hygiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães (M)	45000
--	-------

Historia Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M)	55000
---	-------

Historia Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleiuss (M)	75000
---	-------

Historia da Divida Externa Federal, por Jacob Cavalcanti	55000
--	-------

Historico das Thesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscaes, por Bellens de Almeida	155000
--	--------

Historico dos Impostos de Consumo, por Severiano Cavalcanti	405000
---	--------

Historia da Secca do Ceará — (1877-1880), de Rodolpho Theophilus	45000
--	-------

I

Instituto Nacional de Musica (Regulamento)	15000
--	-------

Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro (Regulamento do)	5500
--	------

Instituto de Previdencia	45500
--------------------------------	-------

Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União — Decr. n. 10.646, de 30 de janeiro de 1931 (Modifica a anterior organização)	15000
---	-------

Imprensa Nacional (Historico), por Francisco Miranda	75000
--	-------

Imprensa (Lei de). Decr. numero 4.743, de 31 de outubro de 1923	15000
---	-------

Inscrições rupestres

J

Justiça Federal (Completa a organização da). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1891	5500
--	------

Justiça do Districto Federal (Decreto n. 16.273, de 26 de dezembro de 1923)	35000
---	-------

Jóias e obras de ourives (Imposto de). Decr. n. 19.042, de 22 de maio de 1923	5500
---	------

Justiça do Districto Federal (Modifica a organização da). Decr. n. 5.053, de 6 de novembro de 1926)	15000
---	-------

Justiça do Districto Federal — (Reorganiza a Corte de Appellação) — (Decr. n. 19.408, de 1930)	5500
--	------

L

Leis (Collecções de):

de 1808 e 1809	25500
----------------------	-------

de 1810 a 1811	25500
----------------------	-------

de 1812 a 1815	25000
----------------------	-------

de 1816 a 1817	25000
----------------------	-------

de 1818 a 1819	25000
----------------------	-------

de 1821	25000
---------------	-------

de 1822	25000
---------------	-------

de 1823	25000
---------------	-------

de 1824	25000
---------------	-------

de 1825	25000
---------------	-------

de 1826	15500
---------------	-------

de 1832	45000
---------------	-------

de 1833	45600
---------------	-------

de 1834	35200
---------------	-------

de 1835 — 2 volumes	45000
---------------------------	-------

de 1836	35600
---------------	-------

de 1837	35000
---------------	-------

de 1838	25300
---------------	-------

de 1839	15400
---------------	-------

de 1840	25000
---------------	-------

de 1842	35500
---------------	-------

de 1843	25500
---------------	-------

de 1844	25800
---------------	-------

de 1845	25300
---------------	-------

de 1847	25600
---------------	-------

de 1848	15800
---------------	-------

de 1850	75000
---------------	-------

de 1852 — 2 volumes	55200
---------------------------	-------

de 1856 — 2 volumes	55300
---------------------------	-------

de 1857 — 2 volumes	55600
---------------------------	-------

de 1858 — 2 volumes	65600
---------------------------	-------

de 1859 — 2 volumes	55500
---------------------------	-------

de 1860 — 3 volumes	105000
---------------------------	--------

de 1861 — 2 volumes	55500
---------------------------	-------

de 1862 — 2 volumes	55500
---------------------------	-------

de 1863 — 2 volumes	55600
---------------------------	-------

de 1864 — 2 volumes	55500
---------------------------	-------

de 1864 — Additamentos	5500
------------------------------	------

de 1865 — 2 volumes	75500
---------------------------	-------

de 1866 — 2 volumes	75600
---------------------------	-------

de 1867 — 2 volumes	65000
---------------------------	-------

de 1868 — 2 volumes	65600
---------------------------	-------

de 1874 — 3 volumes	95000
---------------------------	-------

de 1875 — 3 volumes	95500
---------------------------	-------

de 1876 — 3 volumes	105000
---------------------------	--------

de 1877 — 3 volumes	75500
---------------------------	-------

de 1878 — 2 volumes	85000
---------------------------	-------

de 1879 — 2 volumes	65000
---------------------------	-------

de 1880 — 2 volumes	75000
---------------------------	-------

de 1881 — 3 volumes	105000
---------------------------	--------

de 1882 — 3 volumes	125000
---------------------------	--------

de 1909 — 2 volumes	235000
---------------------------	--------

de 1910 — 3 volumes	305000
---------------------------	--------

de 1911 — 4 volumes	455000
---------------------------	--------

de 1912 — 4 volumes	405000
---------------------------	--------

de 1913 — 4 volumes	405000
---------------------------	--------

de 1914 — 5 volumes	405000
---------------------------	--------

de 1915 — 3 volumes	305000
---------------------------	--------

de 1916 — 3 volumes	205000
---------------------------	--------

de 1917 — 3 volumes	205000
---------------------------	--------

de 1918 — 3 volumes	205000
---------------------------	--------

de 1919 — 3 volumes	205000
---------------------------	--------

de 1920 — 5 volumes	445000
---------------------------	--------

de 1921 — 6 volumes	405000
---------------------------	--------

de 1922 — 4 volumes	305000
---------------------------	--------

de 1923 — 4 volumes	355000
---------------------------	--------

de 1924 — 4 volumes	305000
---------------------------	--------

de 1925 — 2 volumes	205000
---------------------------	--------

de 1926 — 2 volumes	355000
---------------------------	--------

de 1927 — 2 volumes	205000
---------------------------	--------

de 1928 — 2 volumes	255000
---------------------------	--------

de 1929 — 4 volumes	555000
---------------------------	--------

de 1930 — 2 volumes	155000
---------------------------	--------

Leis do orçamento:

de 1892	5500
---------------	------

de 1895	5500
---------------	------

de 1897	15000
---------------	-------

de 1898	15200
---------------	-------

de 1908	15000
---------------	-------

de 1912	15800
---------------	-------

de 1913	25000
---------------	-------

de 1914	25000
---------------	-------

de 1915	25000
---------------	-------

de 1920	35000
---------------	-------

de 1922 (Receita)	25000
-------------------------	-------

de 1923 (Receita)	35000
-------------------------	-------

de 1923 (Despeza)	65000
-------------------------	-------

de 1924 (Receita)	25000
-------------------------	-------

de 1924 (Despeza)	35000
-------------------------	-------

de 1925 (Receita)	25000
-------------------------	-------

de 1925 (Despeza)	45000
-------------------------	-------

de 1927 (Despeza)	55000
-------------------------	-------

de 1927 (Receita)	15000
-------------------------	-------

de 1927 (Receita annotada)	55000
----------------------------------	-------

de 1928 (Receita)	15000
-------------------------	-------

de 1928 (Despeza)	65000
-------------------------	-------

de 1929 (Receita)	25000
-------------------------	-------

de 1929 (Despeza)	65000
-------------------------	-------

de 1930 (Receita)	15500
-------------------------	-------

de 1930 (Despeza)	125000
-------------------------	--------

de 1931 (Receita)	25000
-------------------------	-------

De 1931 (Receita — Alterações)	15000
--------------------------------------	-------

de 1931 (Despesa)	65000
-------------------------	-------

de 1932 (Despesa)	45000
-------------------------	-------

Legislação Brasileira, por Afonso Duarte Ribeiro:

1º volume — 1889 a 1900....	15\$000
2º volume — 1901 a 1910 ...	16\$000
3º volume — 1911 a 1920 ...	20\$000

Legislação Eleitoral (Decretos ns. 4.215 e 2.227, de dezembro de 1920, e 1.631 e 16.310, de janeiro de 1924 (M))

15\$000

Legislação Ferroviária Federal do Brasil, por Alberto Paiva:

(De 1828 e 1922) (M):

1º volume.....	16\$000
2º volume.....	16\$000
3º volume.....	16\$000
4º volume.....	16\$000
5º volume.....	16\$000
6º volume.....	16\$000
7º volume.....	16\$000
8º volume.....	16\$000
9º volume.....	16\$000
10º volume.....	16\$000
11º volume.....	16\$000
12º volume.....	16\$000
13º volume.....	16\$000

Leis Usadas da República nos Estados Unidos do Brasil, pelos Drs. Tarquínio de Souza e Cezário Mendonça (M)

10\$000

Licenças (Decreto n. 16.539, de 5 de agosto de 1921), regulando a concessão de licenças dos funcionários públicos civis e militares

1\$000

Livro Verde (Documentos Diplomáticos do Brasil na Guerra da Europa) (M):

1º volume.....	5\$000
2º volume.....	5\$000

Limites (Questões de) — Minas Geraes versus S. Paulo. Professor F. de Assis Cintra

3\$000

Letras de cambio e a nota promissória (Decreto n. 2.044, de 31 de dezembro de 1908, regula as operações cambiais)

5\$00

Loterias (Decreto n. 8.597, de 8 de março de 1911)

5\$00

M**Mappa da bacia do rio Itapicurú, Estado da Bahia, por G. Lane**

1\$000

Mappa phytogeographico dos Estados da Bahia e Sergipe, por P. Luetzburg

1\$000

Mappa phytogeographico do Estado do Piauí

1\$000

Mappa phytogeographico do Estado da Parahyba

1\$000

Mappa phytogeographico do Estado do Rio Grande do Norte.

1\$000

Mappa phytogeographico da Serra do Araripe

5\$00

Medicos e Dentistas (Relação dos)

3\$000

Medição e descarga dos rios por G. Varing

2\$000

Mercadorias e imóveis mediante sorteio

5\$00

Mensagem presidencial:

de 1924.....	5\$000
de 1926.....	5\$000
de 1927.....	5\$000
de 1928.....	5\$000
de 1929.....	20\$000
de 1930.....	15\$000

Menores abandonados e delinquentes (Assistência e proteção dos). Decr. n. 16.272, de 20 de dezembro de 1923, e Regulamento do Conselho. Decreto n. 16.388, de 27 de fevereiro de 1924

2\$000

Municipal (Organização municipal do Distrito Federal, compilação das leis) (M)

2\$000

Minas (Decr. n. 2.933, de 6 de janeiro de 1915). (Regula a propriedade das)

1\$000

N**Navegação Aérea (Regulamento para os serviços civis de)**

1\$000

Navegação Aérea (Instrução para exame, cartas, licenças, matrículas, etc., dos aeronautas civis)

2\$000

Notas botânicas (Ceará), por Alb. Lofgren

1\$500

Nova luz sobre o passado

10\$000

O**Operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto sobre). Decr. n. 14.737, de 23 de março de 1921**

1\$000

Obras d'Arte (Typos), Album, Publicação da Inspectoria Federal das Estradas (M)

102\$000

Operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto de). Decreto n. 17.537, de 10 de novembro de 1926

1\$000

Ortografia simplificada nas repartições públicas e estabelecimentos de ensino

5\$00

P**Padre Cicero e as populações do Nordeste, por Simões da Silva**

10\$000

Perfuração de poços no Nordeste do Brasil, por Alceu Lellis

3\$000

Porto do Rio de Janeiro — Exposição do plano para a realização dos melhoramentos dos portos da Republica e projecto para o prolongamento das obras do porto do Rio de Janeiro (M)

5\$000

Pareceres:

(Do Director Geral da Directoria da Justiça — Annos de 1906-1918, Dr. Pelino Guedes (M))

6\$000

Provimientos da Corte de Appellação:

(1916 — 1917) (M).....	1\$000
(1918 — 1919) (M).....	4\$000
(1920 — 1922) (M).....	4\$000

Predios urbanos (Regula a locação dos). Decrs. ns. 4.403 e 4.975, de 5 de fevereiro de 1925

5\$00

Pareceres do Consultor Geral da Republica:

1º volume (M).....	3\$000
2º volume (M).....	3\$000
3º volume (M).....	3\$000
4º volume (M).....	2\$000
5º volume (M).....	2\$000
6º volume (M).....	3\$500
7º volume (M).....	6\$000
8º volume (M).....	6\$000
9º volume.....	6\$000
10º volume.....	7\$000
11º volume.....	5\$000

Pareceres do Consultor da Fazenda Publica — Didimo da Veiga:

1º volume.....	25\$000
2º volume.....	25\$000

Processo Militar (Decr. numero 15.635, de 26 de agosto de 1922)

1\$000

Profissão pharmaceutica e seu exercicio (decreto n. 19.606, de 19 de janeiro de 1931)

1\$000

Idem (Dec. n. 20.377, de 8 de setembro de 1931)

5\$00

Q**Questão Florestal da Região Nordeste do Brasil (Contribuição para a), por A. Lofgren**

1\$500

R**Radiotelegraphia e Radiotelephonia (Regulamento)**

1\$000

Repertorio Juridico do Mineiro (por Francisco Pereira)

4\$000

Renda (Instrucções para o lançamento)

1\$000

Renda (Rendimentos derivados do Commercio e Industria — Declarações exigidas)

5\$00

Renda (Rendimento das Sociedades Anonymas — Como fazer as declarações)

5\$00

a (Regulamento do imposto de	1\$000
re). Decr. n. 16.581, de 4	
setembro de 1924	
la (Regulamento para o ser-	
ço de arrecadação do im-	
posto sobre a). Decreto nu-	
mero 16.580, de 4 de setembro	
1924	1\$000
bedoria do Districto Federal	
ecr. n. 14.162, de 12 de	
io de 1920)	1\$000
torio dos trabalhos exe-	
cutados em 1916 sobre as seccas	1\$000
torio dos trabalhos exe-	
cutados em 1917 sobre as seccas	1\$000
torio dos trabalhos exe-	
cutados em 1920 sobre as seccas	1\$000
torio dos trabalhos exe-	
cutados em 1921 sobre as seccas	1\$000
torio dos trabalhos exe-	
cutados em 1922 sobre as seccas	1\$000
torio dos trabalhos exe-	
cutados em 1922 (Introdução)	1\$000
torio dos trabalhos exe-	
cutados em 1923 sobre as seccas	1\$000
torio dos trabalhos exe-	
cutados em 1924 sobre as seccas	1\$000
torio dos trabalhos exe-	
cutados em 1925 sobre as seccas	1\$000
stros Publicos (Decreto nu-	
mero 18.542, de 1928)	3\$000
a (Imposto. Decreto nu-	
mero 17.390 de 2 de julho de	
1926	1\$500
stros Publicos (Decreto nu-	
mero 18.542 de 1928) ..	3\$000

S

amento (Regulamento da	
sa de). Decreto n. 12.428,	
1917	\$300

Seccas do Ceará, de Rodolpho	
Theophilo	1\$800
Seccas de 1915.....	1\$500
Secca de 1919.....	1\$500
Sello Sanitario (Regulamento	
do). Decr. n. 14.713, de 13 de	
março de 1921	1\$000
Seguros (Tarifa minima contra	
fogo)	2\$000
Seguros (Regulamento para a fis-	
calização das companhias de).	
Dec. n. 14.593, de 31 de de-	
zembro de 1920	1\$500
Saude Publica (Regulamento)...	6\$000
Serras Montanhas do Nordeste,	
por Luciano Moraes, e Estudos	
petrographicos, por Djalma	
Guimarães	2\$500
Servico Domestico (Locação de).	
Decr. n. 16.107, de 30 de ju-	
nho de 1923	\$500
Supprimento dagna no Nordeste	
do Brasil, por G. Warring ...	1\$500
Syndicalização das classes patro-	
naes e operarias (Decr. numero	
19.770, de 19 de março de 1931)	1\$000
Supremo Tribunal Federal (Re-	
organização provisoria) — De-	
creto n. 19.656, de 3 de feve-	
reiro de 1931	1\$000

T

Tarifa minima official de se-	
guros terrestres contra fogo no	
Districto Federal, Nitheroy e	
Petropolis	2\$000
Tribunal de Contas (Reorgani-	
zação de 1918). Decr. nu-	
mero 13.247, de 23 de outubro	
de 1918	3\$000

Tribunal de Contas (Collecção de	
actos legislativos e regulamen-	
tares), por J. R. Randolpho	
Paiva Junior (M)	2\$000
Tribunal de Contas (Decr. nu-	
mero 15.770, de 1 de novembro	
de 1922. Modifica o regula-	
mento do Tribunal de Contas)	1\$500
Thesouro Nacional (Altera a or-	
ganização do Thesouro). De-	
creto n. 13.248, de 23 de ou-	
tubro de 1918	1\$000
Tarifa pratica das Alfandegas,	
por Alfredo Seabra, um vo-	
lume, acompanhado de diver-	
sos regulamentos	30\$000
Transporte (Imposto de). Decre-	
to n. 17.536, de 10 de novem-	
bro de 1926	1\$000
Terrenos de Marinha, por M.	
Madruza	50\$000
Tarifas Maritimas e Fluviais do	
Brasil	2\$000
Tarifa-Alfandegas. Altera al-	
guns artigos. Decreto nu-	
mero 19.970, de 1931.....	\$500
Trabalho (Nacionalização)....	\$500

V

Vencimentos militares (Lei nui	
mero 2.290, de 13 de dezembro	
de 1920	\$500
Vehiculos (Regulamento da In-	
spectoría de). Decr. n. 15.614,	
de 16 de agosto de 1922	1\$000
Vendas Mercantis (Regulamento	
para fiscalização e cobrança	
do imposto de). Decr. numero	
17.535, de 10 de novembro	
de 1926	1\$000
Viação (Taxa de). Decreto nu-	
mero 17.534, de 10 de novem-	
bro de 1926	1\$000